



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPUBLICA — N. 43

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1926

Por ser hoje dia de festa nacional, o "Diario Official" só será publicado sexta-feira, 26 do corrente.

Acta de primeira assembléa extraordinária da "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida, realizada aos 29 de janeiro de 1921.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 15.417, que approva as alterações feitas pela companhia de seguros de vida "São Paulo", com sede na capital do Estado de São Paulo, e seus estatutos.

Ministerio da Guerra — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Officiaes — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Directoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Directoria do Districto Federal, das Directorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente — Rectificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Circular — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Leis publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 15.417 — DE 27 DE MARÇO DE 1922

Approva as alterações feitas pela Companhia de Seguros de Vida "São Paulo", com sede na capital do Estado de São Paulo, e seus estatutos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Seguros de Vida "São Paulo", com sede na capital do Estado de São Paulo, e autorizada a funcionar pelo decreto n. 14.095, de 10 de março de 1920, resolve approvar as alterações feitas nos estatutos da mesma companhia pela assembléa geral realizada em 29 de janeiro de 1921 e que constam da acta que a este accompanha.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1922, 101ª da Independência e 34ª da Republica.

EPITACIO PESSOA.

Homero Baptista.

Aos vinte e nove dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e um, no salão nobre do Banco Commercial do Estado de São Paulo, situado no predio n. 38 da rua 15 de Novembro, desta Capital, presentes 19 accionistas da "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida, representando 10.095 accões, isto é, mais de dous terços do capital social, conforme consta do livro de assignatura de presentes, folhas 2, às 14 horas, o Sr. Dr. José Maria Whitaker, presidente da directoria, declarou installada a primeira assembléa geral extraordinária da "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida e propoz para presidil-a o Sr. Dr. Constantino Fraga, que, unanimemente aceite pelos accionistas presentes, assumiu a presidencia e chamou para secretarios os Srs. Anesio Augusto do Amaral e Dr. Theodomiro de Mendonça Uchôa.

O sr. presidente declarou que, de accordo com o annuncio de convocação de assembléa, os Srs. accionistas deveriam tomar conhecimento de uma proposta da directoria para modificações dos estatutos, proposta que é em seguida lida pelo secretario, bem como o parecer favoravel do conselho fiscal. Posta em discussão a proposta da directoria, o Dr. José Carlos de Macedo Soares, director superintendente, explicou as modificações indicadas, resumindo-as nos seguintes itens:

1ª, limitação, de accordo com o art. 59 do decreto numero 14.593, de 31 de dezembro de 1921, do maximo dos lucros que poderá a "São Paulo", assumir uma só vida;

2ª, dar poderes á directoria para fazer as chamadas do capital segundo as necessidades sociaes;

3ª, reduzir o numero de directores a tres e fixar para 30 de junho de 1926 o final do mandato de todos os actuaes directores;

4ª, separar, de accordo com a exigencia legal, dos lucros liquidos da classe de seguros com direito á participação nos lucros, a conta de 80% a favor dos seguros desta classe;

5ª, fixar o anno social da "São Paulo", que começa a 1 de julho de cada anno, terminando a 30 de junho do anno seguinte.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a discussão e em seguida procedeu á votação da referida proposta da directoria, que foi unanimemente approvada.

Os estatutos da "São Paulo" Companhia Nacional de Seguros de Vida, ficaram assim redigidos:

DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO E SÉDE

Art. 1.º Sob a denominação de "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida, fica, nesta data, constituida, por cinquenta annos, uma sociedade anonyma com sede na capital do Estado de São Paulo e agencias, dentro do tora do patz, nos pontos que forem determinados pela directoria.

OBJECTO

Art. 2.º O objecto da companhia é a realização de seguros ou reseguros de vida, em todas as suas formas e modalidades.

Paragrapho unico. Sobre a vida de uma mesma pessoa a "São Paulo" aceita seguros em um total maximo de quarenta e cinco contos de réis, obrigando-se a resgurar qualquer excesso sobre este limite.

CAPITAL

Art. 3.º O capital da companhia é de tres mil contos de réis, dividido em quinze mil acções nominativas de duzentos mil réis cada uma.

Paragrapho unico. Dez por cento deste capital serão realizados no acto da constituição da companhia, e o restante dentro de prazos razoaveis, a criterio da directoria.

Art. 4.º O capital social e as reservas technicas da companhia só poderão ser applicados em predios urbanos, apolices federaes, títulos publicos nacionaes, acções ou debentures de empresas estabelecidas no paiz, com garantia real, e depositos em bancos, de accordo com o que estabeleceu o § 1.º do artigo 39 do decreto n. 5.052, de 12 de dezembro de 1907.

Art. 5.º A companhia será dirigida por tres directores investidos de plenos poderes de administração, inclusive para contrahir obrigações, adquirir ou alienar bens moveis ou immoveis, transigir e renunciar direitos.

Art. 6.º Os directores, eleitos de accordo com as prescripções do art. 97 § 2.º do decreto n. 434, de 1 de julho de 1891, escolherão dentre si um presidente, um vice-presidente e um superintendente.

ATTRIBUIÇÕES DOS DIRECTORES

Art. 7.º Além das attribuições legais compete a directoria, em conjunto, determinar a norma geral de todas as operações da companhia e fixar o numero, ordenado e gratificações dos respectivos empregados.

§ 1.º O presidente, além do voto do director, terá, nos casos de empate, o voto de qualidade. O presidente será substituido pelo vice-presidente e este pelo superintendente.

§ 2.º Ao superintendente, particularmente, compete representar a sociedade em juizo e fora d'elle, em geral, em todas as suas relações com terceiros, e bem assim nomear ou demittir livremente os empregados da companhia e dirigir os seus negocios e operações, de accordo com as prescripções technicas e as instrucções expedidas pela directoria.

DURAÇÃO DO MANDATO

Art. 8.º O mandato dos directores é de seis annos.

DESTITUIÇÃO DE DIRECTORES

Art. 9.º Perderão o seu cargo os directores que cahirem em estado de incapacidade, fallencia ou insolvabilidade ou faltarem às reuniões da directoria, por tres vezes consecutivas, sem motivo justificado.

FUNÇÃO DOS DIRECTORES

Art. 10.º O superintendente é obrigado a garantir a responsabilidade da sua gestão com trescentas acções e os outros directores com cento e cinquenta cada um.

REMUNERAÇÃO

Art. 11.º O director-superintendente receberá *pro-labore* o ordenado mensal de um conto e quinhentos mil réis, e os demais directores, que, tem o mesmo titulo, o ordenado mensal de quinhentos mil réis. Cinco por cento dos lucros liquidos da companhia serão distribuidos, como gratificação, aos directores.

CONSELHO FISCAL

Art. 12.º Anualmente será eleito o conselho fiscal, composto de tres membros effectivos e tres supplentes com as attribuições conferidas pela lei.

Paragrapho unico. São impedidos de servir no conselho fiscal os que tiverem com os directores parentesco consanguineo ou affim, até o segundo grau inclusive.

OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS FISCALIS

Art. 13.º Os fiscaes serão obrigados a se reunir na sede da companhia até o dia dez de cada mez, afim de tomarem conhecimento das operações effectuadas no mez antecedente e de verificarem pessoalmente o andamento dos negocios.

§ 1.º Os fiscaes podem se reunir extraordinariamente todas as vezes que julgarem necessario, bem como proceder

quando entenderem, a qualquer exame na caixa, livros, correspondencia ou documentos da companhia.

§ 2.º Os fiscaes receberão anualmente uma gratificação de quinhentos mil réis cada um.

PERDA DO CARGO

Art. 14.º Os fiscaes perderão o seu cargo nos mesmos casos em que perdem os directores (art. 9.º).

CONSELHO CONSULTIVO

Art. 15.º Anualmente será eleito um conselho consultivo composto de dez membros effectivos.

Paragrapho unico. O conselho consultivo será convocado pela directoria, sempre que for necessario, para esclarecer as deliberações de maior importancia.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 16.º As assembleias geraes ordinarias reunir-se-ão no primeiro trimestre de cada anno social.

CONTAGEM DE VOTOS

Art. 17.º Cada acção dá direito a um voto. Além de vot, os votos de cada accionista serão contados á razão de um por cinco acções que a mais possuirem.

DIREITO DE VOTAR

Paragrapho unico. Só serão admittidos a votar os accionistas cujas acções tenham sido inscriptas trinta dias, pelo menos, antes da reunião da assembleia geral.

FUNDO DE RESERVA

Art. 18.º Nenhum saldo da receita será cons. tomado antes de liquidada antes de deduzidas as quotas relativas ás reservas technicas e de contingencia, que constituem a garantia dos segurados, bem como quaesquer outras reservas que a directoria julgar conveniente estabelecer.

Paragrapho unico. Dos lucros liquidos provenientes da classe de seguro com direito á participação nos lucros, 80 % (oitenta por cento) serão creditados ao "Fundo" destinado aos segurados dessa classe, que será distribuido entre estes de acordo com as clausulas das respectivas apolices.

DIVIDENDOS

Art. 19.º A directoria, sob as pennas da lei, observará, na distribuição dos dividendos, as disposições destes estatutos e as dos artigos 113 a 117, inclusive, do decreto n. 434, de 1 de julho de 1891.

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 20.º As leis das sociedades anonymas e as leis e regulamentos de seguros regularão os casos omissos nestes estatutos.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 21.º O mandato da primeira directoria terminará a 30 de junho de 1926.

Art. 22.º O anno social da companhia principiará a 1 de julho de cada anno, terminando a 30 de junho do anno seguinte.

O Sr. presidente declarando esgotada a ordem do dia suspendeu a sessão, para ser lavrada a acta da assembleia.

Recomendados os trabalhos da assembleia, e lida sem discussão e unanimemente approvada a presente acta.

O Dr. Pedro Pydio Nogueira Aranha propoz e a assembleia approvou unanimemente que a mesa ficasse autorizada a assignar a acta da presente reunião depois de lavrada no livro respectivo.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a assembleia, e eu, Anesio Augusto do Amaral, mandei lavrar a presente acta, que vai assignada pelo presidente e secretarios. Confirto e assigno. — *Anesio Augusto do Amaral*.

S. Paulo, 20 de janeiro de 1926. — *Constantino G. Fraga*. — *Anesio Augusto do Amaral*. — *Theodorico d. Mendonça*. (1.251)

Ministerio da Guerra

Rectificação

O capitão Flavio Augusto do Nascimento foi transferido por decreto de 13 de janeiro do lugar de ajudante do 2º batalhão do 41º regimento de infantaria (S. João d'El-Rey) para o mesmo lugar no 1º batalhão do 2º (Villa Militar).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 20 do corrente foi concedido *exequatur* à rogatoria expedida pelas justiças de Portugal ás de Pernambuco, para citação de Antonio Pinho Seabra e sua mulher em acção de inventário por obito de Manoel Antonio Barbosa.

— Por outra da mesma data foram concedidos tres meses de licença a Conília Lopes Mendes, monitora de hygiene mental do Ambulatório Piva Javira Corrêa, anexo á Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, sem vencimentos e em prorrogação a outra de igual tempo, concedida em 4 de janeiro deste anno.

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 23 de fevereiro de 1926

Yumssuque Nemoto, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Proce o valor do imóvel de sua propriedade, e, também, que não está onerado.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Por portarias do Sr. ministro da Justiça de 9, 12 e 10 de corrente foram concedidas, nos termos do n. 1, do art. 3º, do decreto n. 14.603, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

De 45 dias, a partir de 1 do corrente, a Manoel Ferreira Soares, servente de segunda classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De um mez, a partir de 24 de dezembro ultimo, a Mario Conde Antunes, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural;

De seis meses, ao Dr. Clovis Corrêa da Costa, inspector sanitario, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de oito dias.

Por portarias do Sr. Director geral de 18 e 20 do corrente foram concedidas licenças de um mez, nos termos de art. 3º do citado decreto, a Azeiteiro Vapori, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, e a D. Italia de Araújo Perio

Alegre, auxiliar de dispensario da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

Expediente de 20 de fevereiro de 1926

Offícios:

Communicou-se:

N. E 311 — Ao Sr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal, presidente do Tribunal do Jury, em referencia ao officio de 18 do corrente, não poder este Departamento attender ao pedido em questão, por isso que o referido funcionario se acha afastado deste departamento em gozo de licença.

N. E 310 — Ao mesmo, não poder este departamento attender á solicitação constante do officio n. 54, por não serem os medicos mencionados funcionarios deste departamento.

N. E 107 — Ao director de Saneamento Rural, em referencia ao officio n. 1.976, que a Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em officio n. 99 informa que a providencia solicitada no officio em questão é objecto da circular n. 1, daquella estrada.

Remetteram-se:

N. E 30 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, o relatório relativo á invenção de um novo processo para conservação de cadáveres, afim de que seja dado parecer a respeito da referida invenção.

N. E 305 — Ao director do Hospital Geral de Assistencia, para que seja emitido parecer a respeito, o relatório e a 2ª via do desenho correspondente á invenção de uma nova pinça para ciurgias.

Dia 22

N. E 314 — Apresentaram-se ao Dr. Octavio Kell, juiz da 2ª Vara Federal, os Drs. Raphael Pardellas e Sebastião de Barros, funcionarios deste departamento, designados para attender á requisição constante do officio n. 25, de 20 do corrente.

N. E 317 — Agradeceu-se ao director geral, interino, dos Negocios Commercias e Consulares, o recebimento do officio n. CE 15/1, encaminhando a esta Secretaria Geral a relação dos imigrantes embarcados no «Hawani-Matiti», para S. Paulo.

N. E 318 — Communicou-se ao secretario do prefeito do Districto Federal, já teresido dadas as providencias em relação ao assumpto constante do officio n. 3.076, dessa Prefeitura.

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro da Justiça:

Henrique Lousada Marcenal (23-9-26). — Faça-se o registro dos documentos juntos, com a ressalva de serviços fóra do departamento, sujeitando-se, entretanto, o requerente ao pagamento, por Ilha, do selo de n. 27, do § 4º da tabella B, da lei n. 4.924, de 31 de dezembro findo.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 22 de fevereiro de 1926

Offícios:

Remetteram-se:

N. 318 — Ao Sr. director geral, por cópia, a proposta constante do officio n. 61, do Sr. Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 317 — Ao Sr. Dr. secretario geral, a folha de pagamento do pessoal superior o serventes desta Inspectoria, bem como a de

tres funcionarios das Delegacias de Saúde. N. 316 — Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, a relação de officios e autos de multa recebidos daquella inspectoria durante a semana de 15 a 20 de fevereiro corrente.

Communicou-se:

Ns. 315 e 315 A — Aos Srs. Dr. director da Recetta Publica e secretario geral deste departamento que por despacho de 20 do corrente me: o Dr. director relevou a multa de 300\$, imposta pela Segunda Delegacia de Saude a Leopoldo Cunha Filho.

Ns. 310 a 314 e 310 A a 314 A — Aos mesmos, que foram multados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios em 1:000\$, cada um, Antonio Augusto Tavaras e M. Vizeu & C. e em 500\$ a Companhia de Grandes Hotéis; pela Segunda Delegacia de Saude em 200\$ Francisco Ignacio Martins e pela Quinta Delegacia de Saude em 500\$ José Ferreira da Silva Araújo.

Requerimentos despachados

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 443 — Alfredo Avelino de Barros. — Deferido.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Ns. 438-540 — J. Guimarães. — Deferido.

N. 443-550 — Viuva Flores. — Deferido.

N. 439-574 — Alberto José de Lima. — Deferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Ns. 449-53 — Casini & Companhia. — Deferido.

Segunda Delegacia de Saude Publica:

Ns. 436-99 — José da Silva Figueiredo. — Deferido.

Ns. 435-98 — Cardoso & Silva, por prorrogação — Deferido por 60 dias.

Ns. 434-97 — Os mesmos, idem. — Deferido por 60 dias.

Ns. 433-96 — Constantino Ribeiro. — Deferido por 60 dias.

Ns. 432-95 — Francisco Fiuza. — Deferido. Em additamento ao despacho do dia 20

Requerimento despachado

Segunda Delegacia de Saude Publica:

N. 3.235 — Leopoldo Cunha Filho. — Deferido, á vista do despacho dado á petição n. 327, de 1926.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 22 de fevereiro de 1926

Offícios:

Remetteram-se:

N. 136 — Ao Sr. secretario geral, comunicando que o Sr. Raul R. Rudge, vae pagar ao Thesouro Nacional a quantia de 50\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com a desinfecção do primeiro andar do predio n. 505 da rua de São Christoão.

N. 137 — Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, propondo para que seja cassada a licença do *cinzafer* Alberto Alves da Silveira e em seguida suspenso, por tres mezes, do exercicio de suas funções, em vista das irregularidades encontradas pelo escripturario do archive desta Inspectoria Paulo Ferreira da Costa

Ptes nos assentamentos do referido empregado.

N. 138 — Ao Sr. Dr. secretario geral, a conta, em duplicata, da firma Wilson King & Comp. Ltda. proveniente de diversos fornecimentos feitos a esta inspectoría no mez de dezembro proximo findo, na importância total de 25:150\$, devidamente conferida e visada de accordo com a clausula XXV da circular n. 3.587, de 26 de novembro de 1920, cuja despesa corre pelo credito extraordinario aberto pelo decreto n. 17.162, de 23 de dezembro de 1925.

N. 139 — Ao Sr. almoxarife geral, os pedidos ns. 75, 76 e 77, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

N. 140 — Ao Sr. Dr. secretario geral, communicando que o Sr. João Antonio Barreto vac fazer no Thesouro Nacional o deposito da quantia de 200\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com o isolamento de um enfermo á rua Domingos Torres n. 6, Inhaúma.

N. 141 — Ao mesmo, communicando que o Sr. Lino Antonio Pereira vac fazer no Thesouro Nacional, o deposito da quantia de 200\$ para occorrer ás despesas a serem feitas com o isolamento de um enfermo á travessa Domingos Torres n. 10, Inhaúma.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 10 de fevereiro de 1926

Posto de Anchieta:

N. 202—Joaquim Miguel.—Deferido.

Dia 11

Posto de Bangú:

N. 207—José de Souza Lucas Reis.—Concedo 60 dias.

Dia 12

N. 204—Olympio Tolentino Ferreira.—Concedo 90 dias.

Dia 13

N. 215—Felicía Antunes.—Concedo 90 dias.

N. 216—Francisco Pinto.—Deferido.

N. 217—José Mendonça.—Concedo 90 dias.

Posto de Anchieta:

N. 218—João Joaquim de Souza.—Deferido.

Dia 17

Posto de Madureira:

N. 196—Agostinho de Souza Monteiro.—Compareça á secretaria.

Posto de Bangú:

N. 211—Henrique Costa.—Concedo 15 dias.

N. 212—Aldano Barbosa Lima.—Concedo 60 dias.

N. 213—Alvaro Martins.—Prorogo o prazo da intimação até o dia 27 de março proximo vindouro.

Dia 19

Posto de Villa Proletaria:

N. 91—Abílio dos Santos Simões.—Arhive-se, a vista da informação.

Posto de Bangú:

N. 209—Joaquim Mariano da Fonseca.—Certifique-se.

Posto da ilha do Governador:

N. 1.898—Joaquim Fernandes da Fonseca.—Concedo 90 dias de prazo para cumprimento das intimações.

Posto da Villa Proletaria:

N. 36—Antonio Augusto da Costa.—Compareça á secretaria.

Dia 17

Sede:

N. 173—Joaquim Mariano Nogueira Coelho.—Concedo 30 dias.

Dia 19

Sede:

N. 219—Alberto Martins dos Santos.—Como pede.

Dia 20

Posto de Villa Proletaria:

N. 37—João Miguel.—Compareça á secretaria.

N. 190—Antonio Rodrigues da Silva.—Indeferido, o visto do parecer do chefe do posto.

Posto de Pilares:

N. 160—Francisco Pereira Lacerda.—Certifique-se de accordo com a informação.

Posto de Madureira:

N. 2.790—Alfredo Pereira Valuano.—Arhive-se, visto o posto haver tomado as providencias necessarias.

Posto de Bangú:

N. 210—Genaro de Azevedo.—Concedo mais 60 dias.

N. 214—José de Mello.—Prorogo o prazo da intimação até o dia 27 de março proximo vindouro.

DIRECTORIA DE DESPESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 20 de fevereiro de 1926

Offícios:

N. 263 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica offileiouse relativamente ás condições em que viajam os passageiros nas varias linhas de interesse local que fazem a navegação da Amazonia, e a falta de boas condições sanitarias existentes nas embarcações que ali trafegam, propondo assim um serviço de inspectores e sub-inspectores sanitarios a bordo das referidas embarcações, bem como a nomeação do Dr. Ernesto Crissiuma Paranhos medico ajudante desta directoria, que irá organizar tal serviço.

Dia 22

N. 265 — Ao mesmo, propondo a nomeação para sub-inspector sanitario marítimo do Dr. Alfredo Mascarenhas.

Remetteram-se:

N. 266 — Ao mesmo, o titulo de nomeação de Juvenal da Silva Garça, guarda sanitario, interino, da Inspectoria dos Portos da Bahia.

N. 267 — Ao inspector de Engenharia Sanitaria cópias dos orçamentos apresentados pelos concorrentes á proposta feita pela Inspectoria dos Portos de Pernambuco para os concertos de que se

reca a barra de desinfecção «Dr. Dias de Freitas», da mesma repartição.

N. 268 — Ao inspector de Demographia Sanitaria os mappas demographico-sanitarios de Santos e Fortaleza, do mez de janeiro, e Manaus, referente ao anno de 1925.

N. 270 — Ao inspector de Saude do Ceará a portaria de licença, por um anno, concedida a Camillo José Ferreira, guarda sanitario dessa inspectoría, nos termos dos arts. ns. 1 e II, a contar de 21 de janeiro ultimo.

N. 269 — Ao director do Lazareto da Ilha Grande cópia da circular n. 264, de 19 do corrente, da Secretaria Geral do Departamento sobre remessa das contas do anno findo.

N. 272 — Ao inspector de Saude dos Portos da Bahia respondendo a uma consulta sobre o horario a que devem obedecer os serviços da Inspectoria da Bahia.

N. 271 — Ao sub-inspector do porto de Paranaguá, restituindo os requerimentos dos marinheiros dessa sub-inspectoría que acompanharam o officio n. 38, de 14 do corrente, por não estarem devidamente sellados.

N. 273 — Ao director geral do Departamento, communicando que tomou conhecimento da communicação do governador do Estado de Pernambuco, Dr. Sérgio Loreto.

Requerimento despachado

N. 39, de 22 de fevereiro de 1926 — Chrispim Muniz de Oliveira.—Deferido, a vista da informação.

INSPECTORIA DE FISCALIZAO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 20 e 22 de fevereiro de 1926

N. 553—A. Ribeiro Nobre.—Deferido.

N. 639—João Manoel de Oliveira.—Certifique-se.

N. 660—Damazio & Comp.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 653—Eugenio Comaschi & Comp.—Certifique-se.

N. 670—Manoel Laurindo de Souza.—Certifique-se.

N. 671—Manoel Joaquim Pinto.—Certifique-se.

N. 673—O. C. Mendes & Comp.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 549—Victorino dos Santos Castro.—A' vista da informação, deferido.

N. 563—Rodrigues Hidalgo & Comp.—Aguarde providencias.

N. 576—Angelo Rubano.—Permitto o funcionamento.

N. 604—Crisolina Vieira.—Permitto o funcionamento a titulo precario, devendo ser cumprida a intimação dentro do prazo de 90 dias.

N. 626—Manoel Gonçalves.—A' vista da informação, póde funcionar.

N. 627—Gustavo Nicoles.—A' vista da informação, deferido.

N. 629—Marques & Pereira.—Deferido, devendo a operação de beneficiamento ser fiscalizada por esta repartição.

N. 634—Pereira & Barreiros.—Permitta o funcionamento a titulo precario, devendo ser cumprida a intimação dentro do prazo de 90 dias.

N. 650—Comp. Dias Tavares.—A' vista da informação, deferido.

N. 663—Manoel de Souza Mello.—A' vista da informação, deferido.

N. 664—Fraxa Irmão & Comp.—Indeferido por ter sido o producto considerado em desacôrdo com a lei.

N. 665—J. Azevedo & Comp.—Permitto funciona sento a titulo precario devendo ser retirado immediatamente o aparelho sanitario, só permacendo o mictorio, feitos os melhoramentos para a ventilação do compartimento onde se acha.

N. 657—No. aes & Gonçalves.—A' vista da informação, deferido.

N. 653—J. Azevedo & Comp.—Certifique-se.

N. 634—Mo sés Ribeiro & Irmãos.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 655—Auto Engmann e outros.—Conclua as installações.

N. 639—Indaleço Villa.—Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 23 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da importância de 250\$100, de que é credora a Companhia Paulista de Vias-Ferreas e Fluvias, proveniente de passagens e transportes fornecidos, em 1911, em provelo do Ministerio da Agricultura.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 20 — Solicitando emittir parecer sobre o requerimento em que a Companhia Vieiras Mattos pede o aforamento do terreno acerescido de marinhãs á praia do Retiro Saudoso, frônteiro ao do predio n. 51, e enviando cópia do termo de medição e confrontações do alludido terreno.

Identico sob n. 34, ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 22 — Enviando o processo referente ao pagamento da quantia de réis 172\$500, de que é credor o 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, Antonio de Paula Barbosa de Oliveira, por haver substituido durante o mez de maio do anno passado, o contador effectivo, e solicitando reconsideração do acto do tribunal negando registro áquella despesa, tendo em vista o parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado no mesmo processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1926

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 29 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que o confôrte da Alfandega de Uruguayana, Edmundo de Carvalho e Silva, solicita uma gratificação pelo serviço prestado á fiscalização bancaria naquella cidade, visto não existir no regulamento respectivo disposição alguma a respeito.

N. 30 — Devolvendo o processo referente ao requerimento em que Miguel Machado & Comp. soliciam autorização para abrir uma casa bancaria com o capital de 50:000\$, e comunicando que o Sr. ministro, resolveu, por despacho de 13 do corrente, denegar a autorização solicitada.

N. 31 — Restituindo-vos o incluso processo que encaminhastes com o officio n. 30, de 14 de janeiro proximo findo, relativo ao requerimento em que Nunes & Mello soliciam autorização para abrir uma casa bancaria em Caxambu, Estado de Minas Geraes, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 13 do corrente, á vista da informação dessa Inspectoria, conceder a autorização solicitada, não podendo a alludida firma dado o valor da seu capital, usar a denominação de banco.

N. 32 — Devolvendo, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 11 do corrente, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao requerimento em que a «Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada «Credito Proletario» solicita autorização para obter registro.

N. 33 — Devolvendo o processo referente ao requerimento em que R. Prouvat, avaliador de seguros de varias companhias, solicita autorização para pagar accidenes maritimos saccando contra bancos europeus, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente, resolveu indeferir o alludido requerimento.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 8 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio numero 21, de 27 de janeiro ultimo, e relativo ao requerimento em que Luiz da Cunha e Silva, conferencia dessa repartição, pede um anno de licença, na forma do art. 17, da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, peço-vos providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia do despacho de fls. 5, uma vez que a certidão apresentada não observou a circular n. 51, de 30 de agosto de 1923.

Declaro-vos, outrosim, que deverão constar das certidões que forem passadas os livros, documentos ou processos de que foram as mesmas extrahidas, requisito este indispensavel á sua accitação.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 20 — Transmittindo o officio da Collectoria Federal do Rio Bonito numero 163, de 24 de dezembro findo, que por equívoco foi encaminhado ao Thesouro Nacional.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 27 — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu mandar que o ajudante do chefe da officina de composição, Severiano José Custodio, seja submettido a uma terceira inspecção de saude, para o effeito de sua aposentadoria.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 13 — Solicitando, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do corrente, providencias afim de serem attendidas as requisições da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, para

a concessão de passes permanentes e passagens a seus empregados em objecto de serviço publico, bem como transporte de bagagens.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 52 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo referente ao pedido de aposentadoria formulado pelo 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Uruguayana, Polycarpo Rodrigues Machado.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 6 — Remettendo, para que seja prestada informação, o processo relativo ao requerimento em que João Freire d'Avila, agente fiscal no interior do Estado, pede pagamento da quantia de 1:200\$, proveniente de despesas feitas em serviço de fiscalização.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 31 — Declarando com referencia ao requerimento em que o collector das rendas federaes em Cordeiro, Benedicto Pereira da Silva, solicita oito mezes de licença, que o requerente deve se dirigir ao Thesouro por intermedio da Delegacia Fiscal.

N. 35 — Declarando com relação ao requerimento em que Luiz Barreto, 3º escripturario da Delegacia Fiscal, actualmente servindo como guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional da Alfandega de Santos, solicita abono de ajuda do custo, que o requerente deve dirigir-se á Contadoria Central da Republica.

Requerimento de despacho

Alvaro Fernandes Machado, pedindo que seja expedido um regulamento. — Venha por intermedio da repartição a que pertence.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 22 de fevereiro de 1926

Do Sr. contador geral da Republica:

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 601 — Transmittindo a tabella de distribuição de creditos da verba 17ª do orçamento da despesa do Ministerio da Viação para o exercicio de 1926.

N. 602 — Transmittindo as taboillas de distribuição de creditos das verbas 1ª, 2ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª, do orçamento da despesa do Ministerio da Agricultura para o corrente exercicio.

Do Sr. sub-director da 2ª divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officios:

Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 603 — Sobre cartas de credito.

— Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 604 — Sobre a importancia de réis 110:209\$650 que figura no balanço dessa delegacia, de setembro ultimo, em receita de renda com applicação especial.

Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 605 — Sobre a importância de 3:881\$100 que figura no balanço dessa delegacia, de novembro ultimo, a credito da Delegacia Fiscal em Alagoas.

Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 606 — Sobre a importância de 2:940\$ que figura no balanço dessa delegacia, de setembro ultimo, escripturada em «Taxas».

Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 607 — Sobre as cartas de creditos ns. 17, 18 e 19.

Actos do contador geral da Republica:

Designando:

Bento Borges de Carvalho Junior para guarda-livros encarregado na Sub-Contadoria Seccional da Estrada de Ferro de Goyaz.

Alberto Gê Tibiriçá Passos para auxiliar tecnico de 2ª classe na Sub-Contadoria Seccional da Estrada de Ferro de Goyaz.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de fevereiro de 1926

N. 35 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o art. 69 do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924, faz publicar a tabella de marcas e preços dos productos sujeitos ao imposto de consumo da fabrica de perfumarias de propriedade da firma F. Coelho & Comp., estabelecida á praça da Republica n. 9, Belém, Estado do Pará, encaminhada a esta directoria com o officio n. 104, de 18 de janeiro de 1926, da Delegacia Fiscal no Pará.

Tabella das marcas e preços por duzias das perfumarias fabricadas por F. Coelho & Comp., com pequena fabrica á praça da Republica n. 9, nesta capital:

Agua de colonia superior, litro, preço por duzia, 120\$000.

Agua de colonia superior, meio litro, preço por duzia, 60\$000.

Agua de colonia superior, quarto de litro, preço por duzia, 42\$000.

Agua de colonia superior, 100,0, preço por duzia, 14\$400.

Agua de quina, 100,0, preço por duzia, 14\$100.

Agua de quina, 250,0, preço por duzia, 42\$000.

Agua de quina, 500,0, preço por duzia, 60\$000.

Agua de quina, 1000,0, preço por duzia, 120\$000.

Agua de lavande, 100,0, preço por duzia, 14\$400.

Agua de lavande, 250,0, preço por duzia, 42\$000.

Agua de lavande, 500,0, preço por duzia, 60\$000.

Agua de lavande, 1000,0, preço por duzia, 120\$000.

Brilhantina Simba, preço por duzia, 2\$000.

Brilhantina Belemita, preço por duzia, 5\$000.

Logões Rosa, Jasmin e Cravo, preço por duzia, 60\$000.

Cutishella, preço por duzia, 42\$000.

Pó de arroz das Nymphas, pacote de 15,9, preço por duzia, 2\$000.

Pó de arroz Sulamita, preço por duzia, 1\$800.

Pó de arroz Finissimo, preço por duzia, 42\$000.

Talco Veludina, preço por duzia, réis 14\$400.

Talco Infantil, preço por duzia, réis 14\$400.

Talco das Crianças (Nêê), preço por duzia, 2\$000.

Pará, 6 de janeiro de 1926. — P. Coelho & Comp.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de fevereiro de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 33 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 23ª, "Subvenções a Institutos de Ensino — Faculdade de Medicina da Bahia", do orçamento vigente, Ministerio da Justica, o credito de réis 50:000\$, para a conclusão das obras do ambulatorio de clinicas da mesma Faculdade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 16 — Restituindo o titulo de montepio de D. Catulina Coelho de Araújo.

N. 17 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de 1:644\$677, para pagamento de divida de que é credor Joaquim Mariano Paes de Carvalho, proveniente de differença de vencimentos que deixou de receber no periodo de 19 de abril a 8 de outubro de 1923.

N. 18 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de 300\$, para pagamento da divida de que é credor Eduardo dos Santos Pereira, proveniente de serviços prestados em 1922, na qualidade de escrivão de alistamento eleitoral em Campo Grande, nesse Estado.

N. 19 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de 265\$282 para pagamento de divida proveniente de differença de vencimentos relativa ao periodo de 1 de fevereiro a 20 de março de 1923, de que é credor o funcionario Anselmo Liberato de Oliveira.

N. 20 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de 720\$, para pagamento de divida proveniente de pensões que deixou de receber durante os annos de 1916 a 1919 D. Maria Francellina Pinto Brasil, descontando-se a quantia de 24\$, de quotas para o montepio, relativas aos citados annos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 52 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de 100\$000, para pagamento de divida de que é credor Pedro Salviano Borges, proveniente de salarios que deixou de receber em 1920.

N. 53 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de réis 21\$100, para pagamento de divida de

que é credora a Rede de Viagem Sul-Mineira por serviços de transportes prestados em setembro de 1921, á conta do Ministerio da Justica.

N. 54 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de réis 200\$, para pagamento de divida proveniente de gratificação a que fez jus, no periodo de 16 de abril a 14 de junho de 1921, o servente da agencia do correio do Ouro Preto, nesse Estado, Jayme Fiuza da Rocha.

N. 55 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de 12\$500, para pagamento de divida proveniente de gratificação especial relativa ao anno de 1920, de que é credor a estafeta de Curvalinho, José Ferreira da Costa.

N. 56 — Restituindo o processo encaminhado pelo officio n. 579, de 25 de outubro de 1925, referente ao pedido de pagamento de vencimentos pretendidos pelo soldado, reformado, Antonio José da Cunha e declarando que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 27 de janeiro do corrente anno, profere o seguinte despacho:

«Vista dos pareceres da Directoria da Despesa e do Dr. consultor da Fazenda, deixa de ser approved o acto da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para o fim de ser reconhecido ao credor direito para percepção das vantagens, de que trata este processo, a partir de 1915, visto como o interessado requer o pagamento dos favores concedidos por lei em a data de 22 de setembro de 1920, o que importa em interrupção de prescrição».

Para liquidação da divida em apreço, proceda a referida delegacia ao calculo de acordo com o que solicitou o Ministerio da Guerra, isto é, computa-las as vantagens correspondentes ao periodo de 1921 e as comprehendidas no quinquennio anterior á data da petição do credor».

N. 57 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326 de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de 35\$332, para pagamento de divida proveniente de gratificação provisoria que deixou de receber em 1920, o estafeta da Administração dos Correios desse Estado, Sebastião Dias Sobrinho.

N. 58 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326 de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de 266\$664, para pagamento da divida de que são credores D. Maria Adelaide Lopes Pecanha e filhos, proveniente de pensões que deixaram de receber em 1921.

N. 59 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326 de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de 390\$800, para pagamento da divida de que é credor o jornal A Justica, proveniente de editoes publicados, em 1919, por conta do Ministerio da Guerra.

N. 60 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 37ª "Subvenções — Santa Casa de Misericórdia do Campanha", do orçamento de 1925, Ministerio da Justica, o credito de réis 2:500\$, correspondente á subvenção de anno anterior, que compete á Santa Casa da cidade de Campanha.

N. 61 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 155, «Serviços gerais — Material de consumo — N. 10», do orçamento de 1925, do Ministério da Guerra, o crédito de 6008, para pagamento do quantitativo a que tem direito o sargento ajudante do 12º regimento de Infantaria José de Paula Dias, para aquisição de fardamento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 48 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, «Reposições e restituições», do orçamento de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 15:448, papel, para pagamento da restituição devida á firma Azevedo & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 57 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 23 de janeiro proximo findo, exarado no processo anexo ao officio n. 609, de 30 de junho ultimo, relativo á consulta feita pelo funcionario da Alfandega do Rio Grande, Ananias Nunes Pereira, a respeito da intelligencia do art. 136 da lei da despesa de 1923, resolveu, á vista do parecer, manter os actos segundo os quaes foi autorizado o pagamento de diarias.

Chamando a attenção pelo acto irregular dessa delegacia arbitrando diarias por conta da verba para a repressão do contrabando, para o funcionario designado para substituir o encarregado do Posto Fiscal de Santa Maria.

N. 58 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», exercício de 1925, o crédito de 5008, para pagamento de divida de que é credor Horacio F. de Rezende, por ter construido um banheiro carrapaticida em sua fazenda, no municipio de D. Pedrito, nesse Estado.

N. 59 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», exercício de 1925, o crédito de réis 618030, para pagamento de divida proveniente de pensão que deixou de receber nos mezes de setembro e outubro de 1921, D. Alice Maia de Azevedo.

N. 60 — Concedendo a essa delegacia, por decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», exercício de 1925, o crédito de 4508, para pagamento de divida proveniente de ajuda de custo que deixou de receber em 1922, o 2º official aduaneiro extinto, da Alfandega do Rio Grande do Sul, Godofredo Lima.

N. 61 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», exercício de 1925, o crédito de réis 418965, para pagamento de divida de que é credor o 1º tenente do Exército Manoel Roberto Teixeira, proveniente do differença de vencimentos que deixou de receber nos periodos de 26 a 31 de janeiro, de 1 a 5, de 18 a 29, de fevereiro e de 1 a 25 de março, tudo de 1920.

N. 62 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», exercício de 1925, o crédito de réis 4318100, para pagamento de divida de que é credor o estafeta da Agencia do Correio de D. Pedrito, Severino Munhoz Netto, proveniente do augmento provisório que deixou de receber no periodo de 25 de junho a 31 de outubro de 1922.

N. 63 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», exercício de 1925, o crédito de réis

4508, para pagamento de divida proveniente de ajuda de custo, relativa ao anno de 1917, de que é credor o funcionario José Joaquim de Paula Netto.

N. 64 — Restituindo o processo encaminhado com o officio n. 6, de 2 de janeiro de 1926, relativo á habilitação de montepio de D. Luiza Lisboa Ribeiro, na qualidade de viuva do con-sultor juridico dessa repartição, Dr. Joaquim Antonio Ribeiro, afim de que seja expedido novo titulo á habilitanda, com a declaração do cargo que effectivamente exercia o alludido funcionario.

N. 65 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», exercício de 1925, o crédito de réis 1188800, para pagamento de divida de que é credor Juvenal de Oliveira Lopes, proveniente de gratificação que deixou de receber em 1920, na qualidade de agente recensador do Municipio de São Francisco de Paula de Cima da Serra, nesse Estado.

N. 66 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», exercício de 1925, o crédito de réis 1958, para pagamento de divida de soldo vitalicio, relativo ao periodo de 1 de abril de 1916 a 31 de dezembro de 1919, de que é credor o soldado voluntario da patria Salvador dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 68 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 7ª, «Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — Ajudas de custos», do orçamento de 1925 do Ministério da Fazenda, o crédito de 3:8628290, relativa á indemnização a que tem direito o 2º escripturario do referido tribunal, bacharel Alberto Paz, pelo que despendeu com os transportes de Manaus a São Luiz e Manaus ao Rio.

Confirma o telegramma n. 66, de 12 de fevereiro deste anno.

N. 69 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», exercício de 1925, o crédito de 6888, para pagamento de divida de que é credora Diolinda Mattos, proveniente de vencimentos que seu finado filho, José Mattos, deixou de receber nos mezes de maio e junho de 1921, na qualidade de agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 70 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», exercício de 1925, o crédito de réis 3158, para pagamento da divida de que é credor Antonio Lucio, ex-empregado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, proveniente de vencimentos que deixou de receber no mez de julho de 1922.

N. 71 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», exercício de 1925, o crédito de réis 2323500, para pagamento de divida proveniente de vencimentos que deixou de receber, no mez de outubro de 1920, Galdino Manoel Monteiro de Castro, na qualidade de empregado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, devendo ser feito o desconto da quantia de 128000.

N. 72 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª, «Correios — Serviço postal em geral — Pessoal — Vencimentos e gratificações diversos —

0 — Differença de vencimentos por substituições», do orçamento de 1925, do Ministério da Viagem, o crédito de 7008, para ser entregue mediante requisições

da Administração dos Correios do Rio de Janeiro Preto, afim de ocorrer, no anno transacto á referida sub-consignação.

N. 73 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», exercício de 1925, o crédito de 2378, para pagamento de divida de que é credor Manoel C. Barreto, proveniente de vencimentos que deixou de receber no mez de maio de 1922, na qualidade de agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 74 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 12ª, «Justiça Federal — Material geral — Mudança e conservação de casas ou salas», do orçamento de 1925, Ministério da Justiça, o crédito de 6:0008, para ocorrer ás despesas com a mudança da sede do Juizo Federal na secção desse Estado, para as dependencias que lhe foram reservadas no proprio nacional existe na cidade de São Paulo.

N. 75 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», exercício de 1925, o crédito de 2408, para pagamento de divida proveniente de adicional a que fez jus, em 1914, o carteiro, aposentado, da agencia de Mogy-Mirim, nesse Estado, Alfredo Basilio de Alvarenga.

N. 76 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», exercício de 1925, o crédito de 1768881, para pagamento de divida proveniente de vencimentos relativos ao periodo de 3 de outubro a 20 de novembro de 1921, de que é credor o praticante dos Correios desse Estado, Rinaldo Ribeiro Azambuja.

N. 77 — Remetendo a guia n. 34, passada a favor de Antonio Pereira Lopes, mestre de linha, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, e respectivo titulo de inactividade.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 4ª, «Aposentados — Pessoal — 1. Antigas concessões», do orçamento de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:3048664, para attender, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1925, o pagamento dos vencimentos de inactividade que competem ao alludido mestre de linha.

N. 78 — Á vista do processo anexo ao officio n. 809, de 13 de agosto de 1925, referente ao requerimento em que Pedro Carlos de Noronha e Silva e João Ayres de Queiroz, respectivamente, collector e escriptão da 5ª collectoria das rendas federaes, nessa capital, recorrem da decisão dessa delegacia que recomendo aos collectores e escriptões recolhessem as importancias retiradas no exercício de 1924, á titulo de gratificação provisoria, declarando que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 1 de fevereiro do corrente anno, proferiu o seguinte despacho:

«Em face do parecer, nego provimento ao recurso, para o fim de manter os actos anteriores».

Eis o parecer desta directoria, a que allude o respeitavel despacho:

«Nos termos da decisão deste ministério, transmitida á Delegacia Fiscal em S. Paulo pela ordem desta directoria numero 9, de 11 do corrente mez, e sob o fundamento de não serem os collectores e escriptões funcionarios publicos, não terem vencimentos fixados em lei orçamentaria e não receberem os ditos vencimentos pela verba «Pessoal», o presente recurso não merece provimento.»

N. 79 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 26ª, «Despesas eventuais», do orçamento de 1925, do Minis-

terio da Fazenda, o credito de 500\$, para ser applicado conforme o telegramma n. 80, de 28 de setembro do anno findo.

Confirma a ordem telegraphica n. 70, de 12 deste mez.

N. 80 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, o credito de 14\$400, para pagamento de divida proveniente do soldado voluntario da patria Joaquim da Silva Rabello, proveniente de differença de soldo que deixou de receber em 1919.

N. 81 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, o credito de 300\$, para pagamento de divida proveniente de serviços eleitoraes prestados na comarca de Capão Bonito do Parana, em 1921, de que é credor Affonso Rodrigues de Camargo.

N. 82 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, o credito de 248\$486, para pagamento de divida proveniente de vencimentos relativos ao periodo de novembro e dezembro de 1922, de que é credor Luiz Bianchette.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 57 — Pedindo para informar si durante o anno de 1925 foi expedido o *Diario Official* ao ex-assignante do mesmo no anno de 1924, o 2º escriptuario do Thesouro Nacional Olympio Barretto, morador á rua Coronel Moreira Cesar n. 286, em Niteroy.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 8 — Visto haver sido corrigido o engano de que trata o officio n. 2.395, de 5 de dezembro ultimo, remetendo o processo annexo ao officio da Contabilidade da Viação n. 318, de 24 de julho de 1925, referente ao montepio de D. Josepha Lopes de Araujo Amaral.

— Ao Sr. contador seccional do Ministerio da Marinha:

N. 65 — Em resposta ao officio numero 229, de 13 de fevereiro corrente, communicando que a auxiliar technica Isaura Vereza Flores, tem direito a oito dias de vencimentos integraes no mez de setembro do anno findo.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1926

N. 6.547—Cardinale & Comp., pedindo inscrição para fornecimento de artigos de seu commercio. — Apresente no prazo de tres dias a lista dos preços dos objectos a fornecer.

N. 6.667—J. G. Pereira & Comp., pedindo inscrição na concorrência ao fornecimento de artigos de expediente, etc.—Idem.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de fevereiro de 1926

Officios expedidos:

A' Receita Publica:

N. 168 — Solicitando cancellamento da divida de penha de agua dos exercicios de 1916 a 1925, em nome de Bemvin-

da Maria de Jesus, pelo predio numero CXLIV, da rua Nabor do Rego.

N. 171 — Idem, idem, de 1923 a 1925, em nome da Companhia Luz Stearica, pelos predios ns. 687, 695, 697 e 701, da rua São Christovão.

N. 178 — Communicando annullação da divida do 2º semestre de 1923, em nome de Manoel Peres Gil, pela rua General Polydoro n. 27.

N. 179 — Communicando annullação da divida de industrias e profissões do exercicio de 1922, em nome de Paulino da Fonseca Lages, pela rua Pedro Alves n. 38.

N. 181 — Transmittindo o processo originado do auto n. 74, de 1923, contra Barão de São Joaquim e outros.

N. 182 — Idem, idem auto n. 20, de 1923, contra Miguel Marti Laenever e outros.

N. 183 — Idem, idem, auto n. 79, de 1923, contra Elisabeth Ferreira Porto Mendes e outro.

N. 184 — Idem, idem, auto n. 14, de 1923, contra Antonio José Martins da Motta e outros.

N. 185 — Idem, idem, auto n. 77, de 1923, contra D. Cecilia de Moraes Monteiro de Barros e outros.

N. 186 — Transmittindo o processo originado do auto n. 21, de 1923 contra Manoel Ferreira Leite Gomes e outros.

N. 187 — Idem, idem, auto n. 22, de 1923, contra Antonio José de Freitas e outros.

N. 189 — Idem, idem, auto n. 37, de 1923, contra D. Maria de Jesus Lyra Nova e outros.

N. 190 — Idem, idem, auto n. 72, de 1923, contra Dr. Alvaro de Freitas Guimarães e outros.

N. 191 — Idem, idem, auto n. 81, de 1923, contra D. Maria Carolina Maising Coelho e outro.

N. 192 — Idem, idem, auto n. 83, de 1923, contra Rodrigo Pinto Bastos e outro.

N. 193 — Idem, idem, auto n. 82, de 1923, contra Dr. Miguel Pereira da Motta e outro.

N. 194 — Transmittindo o processo originado do auto n. 84, de 1923, contra D. Rosalina Sophia da Silva e outro.

N. 195 — Idem, idem, do auto n. 78, de 1923, contra Domingos Rodrigues Ferreira e outro.

N. 196 — Idem, idem, auto n. 73, de 1923, contra André Rocher & Gonçalves Zenha & Comp.

N. 197 — Idem, idem, auto n. 655, de 1922, contra Margarida Alves de Figueiredo e outros.

N. 198 — Idem, idem, auto n. 656, de 1922, contra Andrée Cerret e Lazaretto Glabert.

N. 199 — Idem, idem, auto n. 658, de 1922, contra o Dr. José Joaquim Fernandes de Almeida.

N. 200 — Idem, idem, auto n. 453, de 1922, contra Antonio Braz da Cunha e outros.

N. 201 — Transmittindo o processo originado do auto n. 607, de 1922, contra Domingos Rodrigues Ferreira e outros.

N. 202 — Idem, idem, auto n. 455, de 1922, contra Vicente Del Bosco e outro.

N. 203 — Idem, idem, auto n. 468, de 1922, contra João Paulino da Costa e outro.

N. 204 — Idem, idem, auto n. 370, de 1922, contra José das Neves de Paula Leite e outros.

N. 205 — Idem, idem, auto n. 467, de 1922, contra Amalia Lechner e outro.

N. 206 — Idem, idem, auto n. 661, de 1922, contra a Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria e outros.

N. 207 — Idem, idem, auto n. 660, de 1922, contra Joaquim Leandro da Costa.

N. 208 — Transmittindo o processo originado do auto n. 664, de 1922, contra Antonio José de Souza Lima Junior e outros.

N. 209 — Idem, idem, auto n. 652, de 1922, contra Arthur Watson e outros.

N. 211 — Idem, idem, auto n. 642, de 1922, contra Carmen Soares Senna e outros.

N. 212 — Idem, idem, auto n. 637, de 1922, contra Albino Teixeira de Carvalho e outros.

N. 213 — Idem, idem, auto n. 401, de 1922, contra Acipio Peixoto de Souza e outro.

N. 214 — Idem, idem, auto n. 461, de 1922, contra Porfirio Affonso Corrêa e outros.

N. 215 — Idem, idem, auto n. 367, de 1922, contra D. Isaura Marinho e outros.

N. 216 — Transmittindo o processo originado do auto n. 467, de 1922, contra D. Emerenciana de Oliveira Pereira e outros.

N. 217 — Idem, idem, auto n. 475, de 1922, contra Marcos Marx e outro.

N. 218 — Idem, idem, auto n. 480, de 1922, contra Fernandes Telles da Silva e outros.

N. 219 — Idem, idem, auto n. 482, de 1922, contra Antonia de Mattos Trindade e outro.

N. 220 — Idem, idem, auto n. 491, de 1922, contra João Ignacio Teixeira da Motta e outro.

N. 221 — Idem, idem, auto n. 495, de 1922, contra Lameirão Marciano & Companhia e outros.

N. 222 — Idem, idem, auto n. 496, de 1922, contra Cruz & Motta e outros.

N. 223 — Transmittindo o processo originado do auto n. 498, de 1922, contra o Dr. Roberto de Seixas Corrêa e outro.

N. 224 — Idem, idem, auto n. 503, de 1922, contra o Dr. Luiz de Mello Marques e outros.

N. 226 — Idem, idem, auto n. 443, de 1922, contra José Teixeira Torres Carneiro e outro.

N. 227 — Idem, idem, auto n. 398, de 1922, contra Thomaz Tojeiro Casqueiro e outros.

N. 228 — Idem, idem, auto n. 614, de 1922, contra Alfredo Mello Lopes e outros.

N. 229 — Idem, idem, auto n. 616, de 1922, contra Manoel Fraqueiro Ramos e outro.

N. 230 — Transmittindo o processo originado do auto n. 618, de 1922, contra Antonio Ferreira de Souza Torres e outros.

N. 231 — Idem, idem, auto n. 705, de 1922, contra Nicolau Daher Reis e outros.

N. 233 — Idem, idem, auto n. 80, de 1923, contra José Pinto e outro.

N. 234 — Idem, idem, auto n. 459, de 1922, contra Arthur Moreira da Costa Lima e outro.

N. 235 — Idem, idem, auto n. 702, de 1922, contra o coronel José Pereira de Barros Sobrinho e outros.

N. 236 — Idem, idem, auto n. 695, de 1922, contra a Irmandade da Santa Cruz dos Militares e outro.

N. 237 — Transmittindo o processo originado do auto n. 694, de 1922, contra José Lopes de Souza e outros.

N. 238 — Idem, idem, auto n. 770, de 1922, contra o Dr. Mazzini Bueno e outros.

N. 239 — Idem, idem, auto n. 857, de 1922, contra o Dr. Mazzini Bueno e outros.

N. 240 — Idem, idem, auto n. 619, de 1922, contra a Companhia Modelo Industrial e outro.

N. 241 — Idem, idem, auto n. 622, de 1922, contra o Dr. Augusto Carlos da Silva Telles e outros.

N. 242 — Idem, idem, auto n. 623, contra Lucio Richard e outro.

N. 243 — Transmittindo o processo originado do auto n. 628, de 1922, contra Antonio Ferreira e outros.

N. 244 — Idem, idem, auto n. 630, de 1922, contra Guilherme Abrantes de Oliveira.

N. 245 — Idem, idem, auto n. 405, de 1922, contra Amaraes Pimentel & Comp. e outros.

N. 246 — Idem, idem, auto n. 687, de 1922, contra Francisco Manoel da Costa Pereira e outros.

N. 247 — Idem, idem, auto n. 871, de 1922, contra Risnirrodde Silva Loleto e outros.

N. 248 — Idem, idem, auto n. 689, de 1922, contra o Dr. Pedro de Almeida Godinho e outros.

N. 249 — Idem, idem, auto n. 692, de 1922, contra Barros & Alves e outros.

N. 250 — Transmittindo o processo originado do auto n. 691, de 1922, contra Henriqueta Elisa Teixeira Braga e outros.

N. 251 — Idem, idem, auto n. 377, de 1922, contra Francisco de Paula Sargio e outros.

N. 252 — Idem, idem, auto n. 389, de 1922, contra o Dr. Fernando Pires Ferreira e outros.

N. 253 — Idem, idem, auto n. 241, contra Miguel Pereira.

N. 254 — Idem, idem, auto n. 371, de 1922, contra Miguel Pisciolante e Granao & Comp.

N. 255 — Transmittindo o processo originado do auto n. 768, de 1922, contra José Corrêa Barcello e outros.

N. 256 — Idem, idem, auto n. 693, de 1922, contra José Lourenço de Oliveira e outros.

N. 257 — Idem, idem, auto n. 750, de 1922, contra a Irmandade da Santa Cruz dos Militares e outros.

N. 258 — Idem, idem, auto n. 743, de 1922, contra Morão & Americo e outros.

N. 259 — Idem, idem, auto n. 895, de 1922, contra Silveira Rodrigues & Comp. e outros.

N. 260 — Idem, idem, auto n. 894, de 1922, contra a Irmandade da Santa Cruz dos Militares e outros.

— Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica:

N. 263 — Restituindo o processo originado do officio n. 703, de 31 de dezembro de 1925, da 1ª Procuradoria da Republica.

N. 265 — Restituindo os processos ns. 30.787 e 52.599, de 1923, originados dos requerimentos do corretor Alvaro de Montiz.

N. 266 — Encaminhando ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, a petição da firma Lucio & Ramos.

N. 267 — Idem, idem, o recurso da firma J. Xavier & Irmão.

N. 269 — Encaminhando ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, o recurso interposto pela firma J. Azeredo & Comp.

N. 270 — Idem, idem, o recurso interposto pela firma Bensan-san Cametli & Comp.

— A' Directoria Geral do Thesouro Nacional:

N. 271 — Submettendo á consideração do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, o despacho desta Recebedoria proferido no processo, sobre a consulta formulada pela Sociedade União Commercial dos Varejistas de Seccos e Molhados.

N. 273 — Comunicando a annullação da divida de penna d'agua dos exercicios de 1920 e 1921, em nome de Auna M. Vieira de Andrade, pelo predio numero 181, da rua General Polydoro.

N. 274 — Idem, idem, do exercicio de 1915, em nome de João de Oliveira, pelos predios ns. 7, 9, 11 e 12 da rua Araripe Junior.

N. 275 — Idem, idem, de industrias e profissões, de 1922, em nome de Carlos Villela, pela rua Gomes Freire numero 153.

N. 276 — Idem, idem, de penna d'agua dos exercicios de 1921 a 1923, em nome de Deolinda de Almeida, pelo predio n. 164 da rua Couto.

N. 277 — Encaminhando ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma Weskott & Molnar.

Ordens e officios despachados

Officio n. 32, da Procuradoria da Republica — Camillo Cunha Quintas. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido da annullação da divida alludida e restitua-se o processo.

Ordem n. 3, da Directoria da Receita Publica — Americo José da Silva. — Proceda-se pela forma proposta e restitua-se o processo, informando á Directoria da Receita.

Ordem n. 46, da Directoria da Despeza Publica — Joaquim Pontes de Miranda. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 419, da Junta Commercial. — Restitua-se o processo á Junta Commercial.

Officio da Secretaria de Estado da Guerra. — Remetta-se o processo ao Ministerio da Guerra.

Officio n. 119, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — C. N. Lefebvre. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 118, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Edward Charles Frelaud. — Idem.

Requerimentos despachados

Sem numero — Carlos de Carvalho. — Entregue-se ao requerente a quantia de 500\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado no parecer.

Sem numero — Armando Watson Cordeiro e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 1.250\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado no parecer.

N. 19.148 — Dr. Oswaldo Guimarães. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100%, minimo, da lei.

N. 19.158 — Dr. M. C. do Rego Barros. — Idem.

N. 19.154 — Dr. Alberico Diniz. — Idem.

N. 19.155 — Dr. Piaguassú Garcia Corrêa. — Idem.

N. 19.151 — Maximino de Souza. — Idem.

N. 1.931 — Peter Philipp Lenz. — Idem.

N. 310 — Ada da Silva. — Idem.

N. 309 — Manoel Fernandes. — Idem.

N. 305 — Antonio Antunes. — Idem.

N. 303 — Dr. Luiz Fernandes. — Idem.

N. 302 — Dra. Isaura Bueno. — Idem.

N. 295 — Dr. Oliveira Bastos. — Idem.

N. 294 — Dr. Octavio Amaral. — Idem.

N. 17.746 — Mappin & Webb Ltd. — Mantenho o valor locativo de 42:000\$, de accordo com o laudo e o parecer.

N. 18.134 — Empresa de Aguas Gaseosas. — Reduza-se, nos termos do laudo e parecer para 6:120\$, substituindo-se a certidão de divida e juntando-se ao processo a que se cancelar.

N. 15.270 — Barn & Comp. — Mantenho o valor locativo arbitrado de reis 8:400\$, de accordo com o laudo e o parecer.

N. 7 — Arnaldo Kirque. — Mantenho o valor locativo arbitrado, para 1925 e 1926, de accordo com o laudo e o parecer.

N. 583 — Antonio José de Souza. — Mantenho o valor locativo arbitrado.

N. 420 — Mme. Nadine. — Faça-se a rectificação proposta, procedendo-se pela forma indicada, de accordo com o parecer.

N. 1.966 — Caetano Basile. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com o parecer, e officie-se á Directoria da Receita.

N. 6.346 — João Abrahão Ellis. — Reduza-se para 1:440\$000, de accordo com o laudo e o parecer, substituindo-se a certidão de divida e juntando-se ao processo a que se cancelar.

N. 8.404 — Amaral Anjos & Comp. — Proceda-se nos termos propostos de accordo com o laudo e o parecer, e sob o valor locativo indicado.

N. 18.926 — C. Fuerst & Comp. — Proceda-se pelo modo indicado na informação, de accordo com o parecer, anotando-se a isenção em 1925 e officiando-se á Directoria da Receita.

N. 23.459 — S. L. Watson. — Mantenho o valor locativo arbitrado.

N. 19.883 — Pedro Dias Arcas. — Proceda-se pela forma proposta de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Ignacinho Arari. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 21.676 — Domingos Augusto. — Mantenho o valor locativo arbitrado.

N. 12.886 — Narciso F. F. Machado. — Idem.

N. 17.226 — Soares Sobrinho & Comp. — Reduza-se para 7:200\$000, nos termos do laudo e do parecer. Extraia-se nova certidão de divida, juntando-se ao processo a que se cancelar.

Sem numero — José Americo Pinto da Silva. — Entregue-se ao requerente a quantia de 37\$500, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Henrique Maggioli. — Entregue-se ao requerente a quantia de 44\$400, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Mario Alves da Silva. — Entregue-se a quantia de 64\$250, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — D. Mathilde de Casanova. — Junte-se ao processo numero 48.061 o processo de restituição em nome de Maria Guedes a que allude a informação supra.

Requerimentos despachados

N. 1.270 — Rosa Rodrigues. — Rectifique-se

N. 18.252 — Joaquim da Costa Maia. — Conceda a meia taxa requerida, de accordo com a informação e parecer.

N. 2.016 — Achilles Stephan. — Fa

ga-se a correção proposta de acordo com o parecer.

N. 577 — Francisca da Costa Lopes. — Annulle-se. Officie-se a Directoria da Receita.

N. 576 — Arminda Lopes do Almeida. — Idem.

N. 892 — José Rodrigues Ferreira Mano. — Procede-se pelo modo indicado na informação de acordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 1.130 — Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro. — Officie-se a respeito a Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 19.756 — P. H. Denizot. — Nos termos do laudo e do parecer, reduza-se a 18:000\$000 o valor locativo, em apreço, substituindo-se a certidão de dívida e juntando-se ao processo a que se cancellar.

N. 14.954 — A. Pimentel. — Altere-se a classificação do negocio para «hotequim e padaria», no corrente exercício, reduzindo-se para 5:100\$000 o respectivo valor locativo. Extraia-se nova certidão de dívida, juntando-se ao processo a que for substituída.

N. 17.502 — Francisco Castanheda. — Altere-se para «charbeiro sem perfumaria» a classificação do negocio, do que se trata, reduzindo-se para 1:200\$ o respectivo valor locativo cobrando-se o imposto de conformidade com as tabellas A 1.ª e D 3.ª de 27 de fevereiro de 1904. Sem numero. — Officio da Souza Leite. — Procede-se de acordo com o parecer, restituindo-se o processo, nos termos propostos.

Sem numero. — Dr. Simões Correa. — Annulle-se a dívida do exercício de 1925 visto ter havido duplicata, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 18.788 — Manoel Morcira & Comp. — Archive-se.

Precatorios Despachados

Juizo da Segunda Vara Criminal, entrega de 600\$, a favor de Jayme dos Reis Castro. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Vara Civil, entrega de 15:721\$900, a favor da Alcaide de Barros Saba. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 185\$600, a favor do Albino Ferreira de Sá Coelho. — Idem.

Juizo da Segunda Vara Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Rogerio de Oliveira. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 30\$, a favor de José Gonçalves Nunes. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de José Rodrigues Lages. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de João Panno Valice. — Idem.

Juizo da Segunda Vara Criminal, entrega de 505\$, a favor de Fernandes Fisch & Comp. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:405\$, a favor de Dr. Venancio Hemetério Lobo Labatut. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 750\$, a favor do Francisco Martins. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Moacyr de Andrade Carqueja. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Vicente Paula. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal,

entrega de 1:065\$500, a favor de Luiz Marcondes Andrade Figueira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Gaspar do Barros Lago. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Gaspar do Barros Lago. — Idem.

Precatorios Despachados

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Luiz Marcondes Andrade Figueira. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Luiz Marcondes Andrade Figueira. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Pinto Mendes. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Antenor Alves de Araújo. — Officie-se.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 961\$210 a favor do escrivo Frederico de Castro. — Junte-se ao processo e dê-se execução ao despacho de 18 do corrente mez.

Sem numero. — Representação do Thesoureiro Geral da Recebedoria do Distrito Federal:

«Não obstante os reiterados officios á superior autoridade, no sentido de ser detida esta repartição de elementos indispensaveis ao regular desempenho dos seus encargos, visando tambem attender melhor o publico, com toda a presteza e sem os vexames a que elle fica exposto pela falta de espaço e de conveniente installação da repartição, — encaminhe-se ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda a inclusa representação do Sr. thesoureiro geral, — informando ser integralmente procedente o que contem essa representação, accrescendo a circumstancia de, com o desempenho que toca a esta Recebedoria, de parte dos trabalhos do imposto sobre a renda, — mais se ter agravado a situação da mesma Thesouraria e ainda do expediente da Primeira Sub-Directoria, onde á falta de pessoal, obrigado a um trabalho excessivo e violento, por parte do reduzido numero de empregados, — esse facto nem só prejudica a saude destes, como tambem impede a perfeição do serviço, — e por isso, com a devida venia, insiste esta directoria por providencias urgentes que permitam á Recebedoria se desembaraçar das difficuldades em que se encontra, para evitar que o publico soffra os inconvenientes que está soffrendo, ao vir recolher suas contribuições e impostos nesta estacão fiscal, e ainda para imprimir ao expediente a mais absoluta regularidade, o que tanto deseja esta directoria, e ainda não desanimou de conseguir, com o determinado proposito de tornar á Recebedoria um departamento, como deve ser, na actualidade, capaz do promptamente aviar o contribuinte, — sem que este perca precioso tempo em esperar, e dispondo de uma organização de segurança e «controle» dos seus trabalhos que obste qualquer fraude, o facilmente, aponte qualquer desvio da renda.

A insistencia desta directoria, neste particular, justifica-se apenas pelo sincero desejo de, bem servindo o publico contribuinte, — dar aos trabalhos da arrecadação a maior efficiencia possivel, a par de medidas mais assecuratorias e garantidoras da exactidão desses trabalhos, — objectivos que só se podem lograr mediante uma remodelação conveniente, — cujas bases assumidas são:

1.ª A immediata installação da Recebedoria em prédio que a compõe e permita rigorosamente defender os seus

valores, livros, papeis e documentos respectivos; 2.ª — Que disponha do pessoal sufficiente e que seja este cuidadosamente seleccionado, em relação á natureza dos trabalhos que lhe vão ser affectos».

IMPOSTO DE CONSUMO

Consulta de Nunes Irmãos & Rosenberg — Sabonetes medicinaes — Na presente consulta, declaram os supplicantes, estabelecidos com laboratorio de productos chimicos e pharmaceuticos, fabricar *sabonetes medicinaes não perfumados*, que entendem isentos do imposto de consumo.

Não ha motivo, em qualquer hypothese, para a isenção pretendida, a vista da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Si, realmente, se trata de sabão medicinal (producto assim considerado pelo Departamento Nacional de Saude Publica) não perfumado, escapa á incidência do imposto, apenas como *perfumaria*, em face dos termos claros da letra f do § 6.º do art. 4.º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, mas fica sujeito ao referido tributo, como *especialidade pharmaceutica* (sello sanitario) de accordo com a letra e do § 7.º do mesmo artigo.

Dous são os elementos exigidos pela lei, afim de que o sabão não incida na taxa como *perfumaria*:

- a) ser medicinal;
- b) não ser perfumado.

Faltando qualquer desses elementos, desde que não se trate do sabão commum para lavar roupa ou lavar casa, está sujeito ao imposto como *perfumaria*. Deve-se accrescentar, aliás de accordo com o dispositivo acima citado, que só a repartição competente, o Departamento Nacional de Saude Publica, póde dizer se um producto é ou não medicinal ou constitua especialidade pharmaceutica.

Portarias

N. 96 — Communicao ao Sr. sub-director, interino, da 3.ª Sub-directoria, tendo em vista a ordem n. 66, de 9 do corrente mez, da Directoria da Receita, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 28 de janeiro ultimo, deferiu o requerimento em que a firma Francisco Janotti pede que lhe seja permitido pagar em prestações mensaes, dentro do prazo de seis mezes a importancia de 900\$, proveniente de multas que lhe foram impostas por esta Recebedoria, devendo, para esse fim, assignar termo de reconhecimento de dívida.

N. 97 — Recommendo ao Sr. sub-director, interino, da 3.ª Sub-directoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia total de réis 1.675:000\$, proveniente de 5.835.000 formulas do imposto de consumo, recebidas da Casa da Moeda, mediante a guia n. 107, expedida em 13 do corrente mez.

N. 98 — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 3.ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia total de réis 200:000\$, proveniente de 1.000.000 de formulas do imposto de consumo, recebidas, por saldo, da Casa da Moeda, mediante a guia n. 109, expedida a 13 do corrente.

N. 99 — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 3.ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia de 50:000\$, proveniente de 1.000.000 de formulas do imposto de consumo, recebidas da Casa da

Mooda, mediante a guia n. 108, expedida a 13 do corrente mez.

N. 100 -- Communique ao Sr. sub-director, interino, da 1.ª Sub-directoria, que de accordo com a ordem n. 52, de 17 do fluente mez, da Directoria da Despesa, foi concedido a esta Recbedoria, por conta da verba 29.ª «Deposições e restituições», do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1238790, papel, para pagamento da restituição devida ao bacharel Amaro Guimarães, fiel do thesoureiro geral desta Recbedoria, de que trata o processo que se achava annexo ao officio n. 2.128, de 17 de novembro de 1925, desta repartição.

N. 101 -- Communique ao Sr. sub-director, interino, da 1.ª Sub-directoria, que, de accordo com a ordem n. 49, de 15 do fluente mez, da Directoria da Despesa, foi concedido a esta Recbedoria, por conta da verba 30.ª «Substituições», do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:7258899, para pagamento da differença de vencimentos que compete aos primeiros escripturarios Benjamin Guimarães dos Santos, Julio de Abreu Gomes e Sergio Ferreira da Veiga, por terem no mez de outubro ultimo substituido respectivamente, os sub-directores Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, Flaviano da Silveira Pontes e José Bellens de Almeida, conforme o officio n. 2.045, de 4 de novembro de 1925, desta repartição.

Auto n. 700, de 1921 -- Amaden & Comp. -- Estando provada a infracção do accordo com o parecer de fls. 15, fôr procedente o auto de fls. 4, e imponho a firma Amaden & Comp. a multa de 1:000\$, minimo, do art. 10, letter c do decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1925.

Imponho-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias: si o não fizer, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recorrer que pode ser interposto, dentro da 15 dias, na forma do arts 229 do decreto supra citado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Offícios expedidos:

A. Receita Publica:

N. 169 -- Solicitando cancelamento da divida de industria e concessão, de 1925, em nome de Amaden Vereillo, pela rua São Anna n. 85.

N. 170 -- Idem, idem, de 1921, em nome de P. Constantini, pela rua da Saúde n. 85.

N. 172 -- Idem, idem, do exercício de 1925, em nome do Dr. Wernick Wilson, pela rua Uruguyana n. 154, 1.ª andar.

N. 177 -- Idem, idem, do segundo semestre de 1925, em nome de Jennetti Rosenair, pela avenida Rio Branco numero 142, 2.º andar.

N. 180 -- Idem, idem, do exercício de 1925, em nome de Pereira Neves & Comp., pela rua do Rosario n. 118.

Processos despatchados

N. 19.529 -- Adelaide Azeite Freitas. -- Transfira-se.

N. 2.489 -- Dr. Luiz Barbosa. -- Transfira-se.

Sem numero -- Auro Loureiro de Sá. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 9.922 -- Antonio Alves Barbosa. -- Officie-se, nos termos do parecer.

N. 8.338 -- Linões Fialho. -- A 3.ª Sub-Directoria.

N. 16.062 -- Joaquim José da Silva Torres. -- Transfira-se.

Sem numero -- José Moreira Pequeno. -- Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero -- José dos Santos. Imponho a multa de 30\$, minimo da lei.

N. 14 -- Aida Brandão. -- Imponho a multa de 30\$, minimo da lei.

N. 2.319 -- Adolpho de Mello Vieira Guimarães. -- Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.215 -- Jose Coelho Pereira Neto. -- Imponho a multa de 30\$, minimo da lei.

N. 929 -- Moraes & Ribas. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 30\$, minimo da lei.

N. 1.018 -- Belmiro de Amaral. -- Archive-se.

N. 18.912 -- Benjamin Laurindo Pinheiro. -- Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 18.647 -- Albino Gonçalves Nunes. -- Transfira-se.

N. 2.458 -- Estephania Mendes Reis. -- Transfira-se. Imponho a multa de 30\$, minimo da lei.

N. 17.364 -- Affonso & Gomes. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 11.959 -- Biondi & Comp. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 317 -- Joaquim de Almeida. -- Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 1.147 -- Manoel Ignacio Castilho. -- Officie-se a Directoria da Receita, no sentido da informação do 19 do dezembro ultimo. Imponho ao requerente a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 813 -- Norberto Ottoni de Carvalho. -- Archive-se.

N. 18.954 -- Axelino Alves Rodrigues. -- Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 14.841 -- Ignacio Accio. -- Satisfaca a exigencia do parecer.

Vertido

N. 11.334 -- A. P. Salgado. -- Não ha que deferir, por não se tratar de imposto lançado.

N. 2.648 -- União Manufatura de Roupas. -- Certifique-se em termos.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 21 de fevereiro de 1926

N. 990 -- Ignacio Moraes & Comp. -- Satisfaca a exigencia.

N. 809 -- Carmo & Pinto. -- Idem.

N. 499 -- Antonio Loureiro Magalhães. -- Idem.

N. 2.100 -- Manoel Pedro & Comp. -- Idem.

N. 14.027 -- Joaquim Marques Vicente. -- Idem.

N. 16.110 -- Alonsa & Fernandes. -- Idem.

Sem numero -- Castilho, Nobrega. -- Idem.

Sem numero -- Giuseppe del Cardice. -- Idem.

N. 7.917 -- Alvaro Coutinho & Comp. -- Idem.

Sem numero -- Esper Miguel. -- Idem.

Sem numero -- Liberto Pádua & Comp. -- Idem.

N. 118 -- Antonio da Silva. -- Idem.

Primeiro o valor locativo de accordo com o regulamento em vigor.

N. 18.067 -- José Joaquim Pereira. -- Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Circular n. 1 -- Em 22 de fevereiro de 1926.

Communique aos Srs. delegados fiscaes nos Estados e collectores federaes no Estado do Rio de Janeiro, para os fins convenientes e devidos effectos, que já está sendo feita a expedição das formulas de declarações de rendimentos das pessoas juridicas e cujo modelo acompanha a presente circular, devendo a respeito ser observadas as instruções a que se referiu a circular n. 2 desta delegacia geral, publicada no *Diário Oficial* de 13 deste mez.

São obrigadas a preencher essa formula todas as pessoas juridicas, lacs como as sociedades commerciaes de qualquer especie, inclusive as anonymas, e as companhias e sociedades civis que não estiverem isentas expressamente pela lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, incidindo no imposto, as primeiras, na razão de 6 % e as segundas, na de 3 %, qualquer que seja o rendimento liquido apurado, sem ser levada em conta a isenção de 6:000\$, que, nos termos da lei, se refere exclusivamente ás pessoas physicas.

O rendimento liquido das pessoas juridicas é apurado de accordo com o disposto nas indicações relativas a formula do modelo junto.

Com o pagamento do imposto pelas sociedades, não ficam isentos os lucros nellas percebidos pelos associados, que os deverão declarar individualmente, como rendimento da 1.ª categoria, na formula relativa ás pessoas physicas, si se tratar de firmas commerciaes ou sociedades que não sejam anonymas. No caso de uma sociedade anonyma, a importância correspondente aos dividendos de cada accionista será declarada por este na 2.ª categoria da formula modelo 1, a que se refere a circular n. 2, citada.

Não estando sujeitas ás taxas da tarifa progressiva do imposto complementar, devem as pessoas juridicas pagar unicamente conforme o caso, as taxas de 6 % ou 3 %, acima alludidas, em que são tributados os seus rendimentos liquidados independentemente da classificação em qualquer uma das categorias, pois, nos termos da lei, não tem cabimento indagar qual a origem dos rendimentos decorrentes de cada uma.

O pagamento do imposto pelas pessoas juridicas como pelas pessoas physicas, deve ser feito em tres quotas, quando a respectiva importância fôr superior a 2:000\$, paga a primeira quota no acto da entrega da declaração e as restantes com intervallos de 30 dias, independentemente de notificação.

Si o imposto fôr menor de 2:000\$000, far-se-ha o pagamento de uma só vez no acto de ser entregue a declaração.

Julgo não ser necessario encarecer a importancia destas instruções, e reitero as já expedidas em anteriores circulares do corrente anno, em virtude das modificações evocadas ao imposto de renda pela vigente lei da receita. -- P. A. de Souza Reis, primeiro delegado do imposto sobre a Renda.

Modelo 2

O contribuinte não deve escrever neste espaço

(Carimbo)

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
DE PESSOA JURIDICA
EXERCICIO DE 1926

O contribuinte não deve escrever neste espaço

Numero.....

Examinado

por.....

Importancia paga

por.....

(Cheque ou dinheiro)

.....
(Nome)
.....
(Rua e numero)
.....
(Estado ou districto Federal)
.....
(Municipio)
.....
(Filiaes em)
.....
(Indicar os Municipios e os Estados)

Especie.....
(Commercial e Industrial ou Civil)

Fins.....

<i>Rendimento liquido de accôrdo com os inclusos documentos e observadas as disposições do regulamento.....</i>	Forma A
Imposto.....%	\$.....

<i>Volume total de negocios ou das receitas brutas, conforme os inclusos documentos e observadas as disposições do regulamento.....</i>	Forma B
Rendimento de 20 % de accôrdo com o regulamento.....	\$.....
Menos :	\$.....
<i>Ordenados e salarios, conforme a lista junta datada.....de.....</i>	\$.....
<i>Juros de emprestimo conforme, a lista junta datada de.....de.....</i>	\$.....
Somma das deducções.....	\$.....
Rendimento liquido.....	\$.....
Imposto.....%	\$.....

O contribuinte deve juntar sempre o balanço, conta de lucros e perdas e outros que forem exigidos. Quando preferir o lançamento pela Forma B terá de juntar mais a relação dos que receberam salarios, ordenados e juros de emprestimos. Estes documentos devem ser presos á declaração.

Data.....

Assignatura.....

Verso do modelo n. 2.

INDICAÇÕES

NOME — Dever-se-ha indicar na linha respectiva a denominação da pessoa jurídica, isto é, o nome ou a razão social da firma ou a designação da sociedade, sujeita ao imposto.

FILIAES — Serão mencionadas todas as filiaes, succursaes ou agencias que a sociedade tiver no Brasil.

ESPECIE — Na linha propria se dirá si a sociedade é civil ou não.

FINS — Indicar se explora o commercio, a industria, a lavoura, os serviços publicos, os seguros, etc.

FORMA A

A sociedade que preferir a tributação de accordo com o rendimento real deverá mencionar, na forma A, os seus rendimentos liquidos, calculados na base dos percebidos no periodo de 12 mezes consecutivos que anteceder ao dia 1º de maio de cada exercicio financeiro.

Esse rendimento será a differença entre todas as receitas da sociedade, sem distincção de origem, e as suas despesas.

Das dendas liquidas podem ser deduzidas as quotas a que se refere o regulamento.

— Não serão deductiveis das receitas totaes:

a) as importancias correspondentes aos dividendos e quaesquer outros interesses distribuidos aos accionistas e fundadores, sob qualquer forma;

b) as quotas destinadas a fundos de reservas quaesquer que sejam as designações que tiverem, inclusive lucros suspensos, salvo quanto aos fundos especificados no art. 57 do regulamento;

c) as despesas relativas á acquisição, por qualquer titulo, de bens de qualquer natureza.

FORMA B

Esta forma destina-se á declaração dos rendimentos da sociedade que optar pelo lançamento na base da receita bruta no anno social, ou do volume das vendas mercantis, no anno civil anterior ao exercicio financeiro em que o imposto fôr devido.

A opção será feita no acto da entrega da declaração e na propria fórmula devidamente subscripta. O facto da utilização da forma B importa opção.

Na linha propria serão indicadas as receitas brutas, o volume total de negocios ou a importancia das vendas mercantis, bem como o rendimento liquido, que corresponderá a 20 % da receita bruta ou das vendas mercantis.

Nesse rendimento podem ser feitas as deducções previstas no regulamento.

Sobre o rendimento liquido tributavel applicar-se-ha a taxa do imposto, cuja importancia tambem será indicada na linha propria.

Com a formula serão indicados os nomes das pessoas que tiverem recebido os ordenados e os juros, bem como a cópia authentica da somma dos lançamentos creditados na conta de mecaderias ou de outra que lhe corresponder.

OBSERVAÇÕES

1) O contribuinte juntará á declaração o balanço, conta de lucros e perdas e mais documentos justificativos da sua renda bruta, das despesas e das deducções.

2) As sociedades commerciaes ficam sujeitas ás disposições relativas ás sociedades anonymas, que lhes forem applicaveis.

3) as sociedades com sede no estrangeiro, que tiverem filiaes, agencias, succursaes ou representação no Brasil, subordinam-se ao regimen de tributação estabelecido para as sociedades anonymas, observadas as disposições do regulamento.

4) As companhias de seguros ficam sujeitas ao imposto de accordo com as disposições concernentes ás sociedades anonymas, quaesquer que sejam os seus fins, forma de constituição e nacionalidade.

5) O rendimento liquido das sociedades civis será determinado de accordo com as disposições concernentes ás sociedades commerciaes, em tudo que lhes fôr applicavel.

6) E' de 6 % a taxa do imposto a que estão sujeitas as sociedades commerciaes e industriaes de qualquer especie e de 3 % a taxa do imposto que recae sobre o rendimento das sociedades civis.

7) As pessoas juridicas que possuirem filiaes, succursaes ou agencias em mais de uma localidade farão uma só declaração abrangendo os rendimentos das filiaes ou succursaes e a entregarão á setação fiscal competente da localidade onde estiver situada a matriz ou filial, succursal, escriptorio ou agencia principal.

8) As declarações serão assignadas pelos representantes legais ou pelos procuradores das sociedades.

9) A sociedade que se recusar a comprovar a declaração ficará sujeita a lançamento *ex-officio*, arbitrando-se o rendimento liquido em 20 % das vendas mercantis, ou da receita bruta, si a sociedade não fôr sujeita ao sello das vendas mercantis.

10) A sociedade em liquidação fará a declaração de rendimentos em relação aos lucros apurados durante a liquidação.

Circular n. 5 — Em 23 de fevereiro de 1926.

Com o fim de facilitar o pagamento do imposto de renda, lembro aos Srs. delegados fiscaes nos Estados o exactores no Estado do Rio de Janeiro, para os fins convenientes e devidos effectos, a necessidade de providenciarem no sentido de serem divulgadas as informações abaixo, destinadas a instruir os contribuintes quanto ao procedimento que devem fazer para cumprir a obrigação fiscal que lhes impoz a lei da Receita Geral da Republica.

Em circular n. 2, publicada no "Diário Offical" de 13 deste mez e reproduzida na integra pela imprensa das capitães dos Estados, já foram dadas indicações minuciosas quanto ao modo por que devem ser preenchidas e subscriptas as fórmulas do modelo 1, relativas ás declarações de rendimentos das pessoas físicas.

Tendo sido já por esta delegacia geral remetidas essas formulas ás alfandegas e exactorias nos Estados; deverão agora os contribuintes solicitar-as, independentemente de requerimento e livros de quaesquer onus, ao exactor de quem forem jurisdicionados e, depois de preenchidas e subscriptas, entregal-as á respectiva exactoria, que effectuará a cobrança do imposto pela maneira que segue.

O imposto, calculado pelo contribuinte na propria formula, será pago de uma só vez no acto de fazer a entrega da sua declaração, se a respectiva importancia não attingir a 2:000\$. Quando exceder a essa importancia e for inferior a seis contos de réis, o contribuinte pagará os dous contos de réis na occasião de entregar a declaração e a quantia restante será dividida em duas partes iguaes, correspondentes á segunda e á terceira quotas.

Se o imposto exceder de 6:000\$, dividir-se-ha a respectiva importancia em tres partes iguaes, pagando o contribuinte a primeira ao entregar a formula, maior.

Segue-se portanto que, ao ser entregue a declaração, o contribuinte deve pagar o imposto integralmente, e a importancia deste for inferior a 2:000\$, ou a primeira quota, se o imposto for maior.

Quanto ao calculo do imposto, a circular n. 3, desta delegacia geral, publicada no "Diário Offical" de 19 deste mez, contém as necessarias instruções.

O pagamento do imposto por meio de cheques cruzados, como faculta a vigente lei da Receita, será adoptado inicialmente no Distrito Federal, ficando a sua adopção nos Estados dependendo de instruções que serão expedidas ulteriormente.

Em virtude da autorização constante da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, o novo regulamento do imposto, que será expedido em breve, fixa multas para o caso de não ser pago o imposto ou a primeira quota juntamente com a declaração. Os contribuintes não devem esperar os ultimos dias do prazo

para se munirem das formulas respectivas e entregal-as ás exactorias.

Dada a extensão do imposto em virtude da reforma levada a effecto pela vigente lei da Receita, é natural que o numero de contribuintes seja elevado, tornando-se indispensavel para a boa ordem dos serviços, garantia e commodidade dos contribuintes, que cada um se apresse em cumprir a lei e que os encarregados de arrecadar as rendas federaes permaneçam attentos e solícitos no cumprimento do seu dever.

Os Srs. exactores do Estado do Rio de Janeiro e os Srs. inspectores de alfandegas, administradores das mesas de rendas e collectores, devem iniciar os trabalhos de distribuição e collecta das formulas de declarações, usando da maxima diligencia para arrecadar a receita e da maior solicitude para orientar o contribuinte, facilitando-lhes por todos os meios legais a declaração dos seus rendimentos, sem vexames e constrangimentos, e sob o mais rigoroso sigillo, quanto aos rendimentos declarados. — F. T. de Souza Reis, primeiro delegado do Imposto sobre a Renda.

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1926

Alberto Torres Filho. — Encaminhe-se a procuração junta ao conselho de contribuintes.

Companhia Moveis Miraglia. — Ao Cadastro.

A. Ribeiro & Fernando. — Ao Cadastro.

Benjamin Cheniaux. — Ao Cadastro.

José Manoel Bartholomén. — Ao Cadastro.

Duarte Ruy da Costa. — Certifique-se.

Offícios expedidos:

Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 130 — Encaminhando o processo n. 13, relativo ao recurso de Bifapo & Comp.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 132 — Comunicando despacho ao requerimento de Irmãos Xavier & Torres.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DA INSPECTORIA

Dia 23 de fevereiro de 1926

Offícios:

N. 181 — Director geral do Thesouro Nacional remetendo a carta patente n. 441, da firma Figueiredo Rosa & Comp., a fim de ser a mesma assignada pelo Sr. ministro da Fazenda.

N. 1.821 — Fiscal de Bancos encarregado do expediente em Bello Horizonte, remetendo devidamente assignadas pelo Sr. mi-

nistro da Fazenda as cartas patentes de numeros 438 a 440, referentes ao Banco Commercio e Industria de Minas Geraes e relativas ás suas agencias em Araxá, Fiumhy e Bambui, todas no Estado do mesmo nome.

N. 183 — Director geral do Thesouro Nacional, remetendo já informado por esta inspectoria o processo relativo ao Banco Nacional Mercantil, com sede em Campos, Estado do Rio de Janeiro, requerendo autorização para funcionar.

N. 184 — Director geral do Thesouro Nacional, solicitando dados para o registro desta Inspectoria Geral.

Requerimento despachado

Arnol Meier, de 22 de fevereiro de 1926. — Como requer, no prazo de dez dias

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de fevereiro de 1926

Requerimentos despachados

N. 339, de 1917 — Sociedade de Peculios «A Minas Geraes», com sede em Juiz de Fora, pedindo aprovação para as deliberações tomadas em assembléa de 8 de março de 1917. — Sejam sellados com revalidação os escriptos de fls. 61 a 64, 68 a 69, 238 a 239, 231 a 234, 245, 249 a 251, 252, 284 a 286 e 290; com sello simples os documentos de fls. 53, 59, 71, 196, 206 a 203, 109, 210, 216, 224, 225, 243, 244, 243, 253 a 257, 265 a 233 e completos os de fls. 185, 213 a 215, 217 a 223, 236, 237, 238 e com revalidação os de fls. 226 a 227.

N. 170, M, 1920 — «A Minas Geraes», sociedade de peculios, com sede em Juiz de Fora, solicitando o levantamento do deposito de garantia inicial. — Sello com revalidação os escriptos de fls. 41 e com sello simples os documentos de fls. 39, 40 e 42.

N. 13, M, 1911 — «A Minas Geraes» sociedade de peculios, com sede em Juiz de Fora, acerca de quitações da referida sociedade. — Sello os documentos de fls. 15 a 39, 40 a 105, 112, 113, 136, 144 a 147, 150, 152, 162, 176, 195, 221, 226, 231, 356, 262 a 321, 343 a 442, 468 a 475, 484, 485 e complete o sello dos de fls. 9 a 12, 14, 106, 107, 109, 111, 114, 115, 116, 120, 122, 124, 125, 127 a 132, 134, 137 a 140, 142, 148, 151, 153, 159, 169 a 183, 175, 177, 182, 183, 185 a 188, 191, 192 a 194, 196 a 203, 205, 207, 203, 212 a 214, 216, 219, 222, 234, 236, 238, 240, 247, 250, 255, 257, 322, 324, 328, 330, 334, 339, 341, 443, 445, 453, 455 a 457, 459, 465, 467, 476, 479 a 483 e 487.

Imprensa Nacional e "Diário Offical"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de fevereiro de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 539 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspecção de saúde para Crecencio Luiz Ribeiro.

N. 540 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando despacho.

N. 541 — Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização, respondendo ao officio n. 6, de 10 do corrente.

N. 542—Ao Sr. Inspector da Alfandega de São Francisco, encaminhando um conhecimento de despacho.

N. 543—Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso, idem, idem.

N. 544—Ao mesmo, idem, idem.

N. 545—Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, informando sobre a remessa do *Diário Oficial*.

N. 546—Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, informando sobre a remessa de obras impressas.

N. 547—Ao Sr. director da Secretaria do Senado Federal, encaminhando uma conta.

N. 548—Ao Sr. director da Despesa Pública, informando o custo de uma encomenda.

N. 549—Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, encaminhando a prestação de contas da applicação da a a um supprimento feito a esta repartição.

N. 550—Ao mesmo, encaminhando um requerimento em que Antonio Caetano Ramos de Souza solicita um pagamento.

N. 551—Ao Sr. Dr. juiz da 6ª Pretoria Criminal, informando sobre a remessa de um exemplar do *Diário Oficial*.

Requerimentos despachados

Uld Augusto de Freitas Pereira.—Encaminhe-se.

Ernesto Reis, Oldemiro Carmo Carvalho, Hildebrando Moreira, José Callado Bandeira de Albuquerque, João Valentim Guimarães, Oscar Augusto de Carvalho Bastos e Isolina da Silva.—Como requerem.

Marcilio Baptista.—Sim, em termos.

João Ribeiro do Sul.—Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de fevereiro de 1926

N. 2 G—Gelsunina Lobato Hasken.—Deferido.

N. 90 D A—A Caixa Econômica.—Tristão Supcira de Arape Mello.—Anote-se e communique-se.

N. 30 F—Felippe de Souza Mattos.—Deferido.

N. 47 J—José Monteiro de Castro.—Satisfaca a exigencia da informação.

N. 603 A—Antonio José de Araujo Silva.—Deferido de accordo com a informação.

N. 99 J—J. José Monteiro de Castro.—Deferido.

N. 99 A—Augusto Villaboim de Leoni Ramos.—Cumpra-se o alvará.

N. 70 J—Joaquim Gabriel Chaves de Mello.—Cumpra-se o alvará.

N. 72 M—Milton de Vasconcellos Fernandes.—Cumpra-se o alvará.

N. 25 P—Paulo Alvares de Souza.—Cumpra-se o alvará.

N. 6 D—Delphim Moreira Junior.—Cumpra-se o alvará.

N. 26 P—Paulo Alvares de Souza.—Cumpra-se o alvará.

N. 42 L—Lucilia Villaboim.—Cumpra-se o alvará.

N. 104 A—Alfredo Moreira de Rezende.—Cumpra-se o alvará.

N. 74 M—Maria da Gloria Monteiro.—Cumpra-se o alvará.

N. 21 O—Orozimbo Muniz Barreto Junior.—Cumpra-se o alvará.

N. 151—Irmandade de Misericórdia de Guaxupé.—Cumpra-se o alvará.

N. 75 M—Manoel Augusto Corrêa Junior.—Cumpra-se o alvará.

N. 17 B—Beatriz Augusta de Figueiredo.—Deferido, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 de fevereiro de 1926 foram nomeados:

O escrevente interino da Directoria do Construções Navaes do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, José Antonio Wanderley, para exercer effectivamente as funções do referido cargo.

O amanuense interino da Directoria de Machinás do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, José Emilio de Albuquerque Tavares, para exercer effectivamente as funções do referido cargo.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1926

Sr. Director Geral do Pessoal:

Baixa do serviço por invalidez:

N. 613 — 1. Declare-vos para os devidos effectos que ora resolvo conceder baixa de praca ao marinhheiro nacional n. 12.281; SE, Washington Braga, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada em inspecção de saúde a quo foi submettido.

Matrícula na Escola de Submersíveis:

N. 615 — 1. Ora resolvo mandar matricular na Escola de Submersíveis, para fazerem os cursos de motores e electricidade, respectivamente, 3: AL-MA (AL-EL), 5 primeiros sargentos AB-NO e 5 primeiros sargentos AE-EL.

2. Deverão todos apresentar-se, na sede da referida escola, logo depois do proximo pagamento.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 26 do corrente:

Foi transferido o 1º tenente Henrique Delphino Sadock de Sá do 2º R. A. M. (Curato de Santa Cruz para a 7ª B. I. A. Costa (Marali).

Rectificação

As extenções concedidas aos capitães Benjamin Rodrigues Gallardo e Victor Ortiz Geolaz dos cargos de auxiliares dos instructores de transmissões e de engenharia da Escola de Aperfeiçoamento de officiaes, respectivamente, concedidas por portaria de 2 do corrente, foram a pedido.

A licença concedida ao mecanico motorista Arthur Pinho da Silva, foi concedida de accordo com o art. 19º do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921 e não como foi publicada no *Diário Oficial* de 19 de fevereiro corrente.

Requerimentos despachados

Alfílio Cirauêdo, pedindo matricula na Escola de Veterinaria. — Não pôde ser attendido.

Amelia Alves Mendes do Nascimento, pedindo pagamento. — Autorizo o pagamento.

Benedicto Pires Barbosa, 2º sargento, Iguéz de Oliveira Ponce e Laundes Alves, pedindo certidão. — Certifiquem-se o constar, na forma da lei.

Benjamin Aroz de Britto, marinhheiro, pedindo certidão. — Declare, querendo, para que fim deseja a certidão.

Cícero Mello, 2º sargento, pedindo tirar o curso de commandante de pelotão. — Como pede.

Eugenia Lemos do Canto, pedindo transferencia de seu filho Eleutherio, do Collegio Militar do Rio para o de Porto Alegre. — Como requer, para a classe de gratuitos.

Francisco Alves Carneiro, pedindo segunda via de caderneta de reservista. — Dê-se segunda via, mediante indenização.

Francisco Ferreira de Carvalho, sargento-ajudante, e Silvestre Pericles de Góes Monteiro, auditor, pedindo pagamento. — Deixe de attender por se ter esgotado a verba por onde corria a despesa.

José Orsi, pedindo permissão para embarcarem armas e munições. — Aguardem melhor oportunidade.

Julio de Palma Filho, pedindo medicamentos. — Indeferido.

Octavio Toledo Bandeira de Mello, capitão, pedindo quatro mezes de licença para tratamento de saúde, de accordo com o artigo 17, §§ 1º e 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Plinio Marques da Silva, cabo, pedindo promoção. — Indeferido. A circular de 15 de setembro de 1925 só se refere aos sargentos que se tenham distinguido nas operações contra os rebeldes.

Rectificação

Obteve o seguinte despacho o requerimento de Felizardo Thomaz de Aquino, sargento-ajudante, pedindo contagem de tempo do periodo de 21 de dezembro de 1914 a 14 de janeiro de 1916 e de 17 de janeiro de 1917 a 31 de março do mesmo anno, em que serviu no Contestado. — Deferido, quanto aos periodos de 21 de dezembro de 1914 a 15 de maio de 1915, e de 15 de maio de 1915 a 31 de janeiro de 1916, que deverão ser contados pelo dobro para os effectos de reforma; e indeferido quanto ao de 29 de janeiro a 31 de março de 1917, por não haver disposição legal que autorize tal contagem de tempo; e não como está publicado no "Diário Oficial" de 21 do corrente meez.

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 301 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam, para por exercicios findos, a Domicilio Ferreira de Souza, graxeiro affectivo da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 78\$000, 45\$198 e 12\$000, relativas aos seus ven-

cimentos dos dias uteis, augmento provisorio, domingos e feriados, da licença que lhe foi concedida pela directoria daquela via ferrea, nos mezes de novembro e dezembro de 1925, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total do 135\$498, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 78\$000 á consignação "Pessoal" — 4ª Divisão — Locomoção — Jornaletiros, da verba 6º artigo 92 da respectiva lei orçamentaria; 45\$498, ao credito aberto pelo decreto n. 3.691, de 3 de janeiro de 1920 e réis 12\$000 ao credito aberto para pagamento de domingos e feriados.

N. 302 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Camara, ajudante de 2ª classe da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182\$750, relativa ao abono de augmento provisorio concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 303 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Bento, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 688\$700, relativa ao abono do augmento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente aos mezes de janeiro a março, maio, junho e setembro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 304 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Soares Ramos Filho, servente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 129\$000, relativa ao abono do augmento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 305 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Paulino da Costa, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 81\$600, relativa ao abono do augmento provisorio concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente aos periodos de março e maio e dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 306 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Benedicto Corrêa, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 688\$700, relativa ao abono do augmento provisorio, concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a julho e dos mezes de novembro e dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 307 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Fernando Chacon, ajudante da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 175\$500, relativa ao abono do augmento provisorio, concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 308 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Augusto José de Seixas, chefe do districto aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 600\$, como gratificação a que tem direito, por ter como inspector de 1ª classe chefiado, interinamente, o Districto Telegraphico daquelle Estado, durante o periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1919, conforme as informações constantes do incluso processo.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação "Pessoal" — Sub-consignação "Ajudas de custo, etc." — Verba 3ª, art. 98, da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919.

N. 309 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel José de Araújo, official de 4ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182\$500, relativa ao abono do augmento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 310 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Vieira Rodrigues, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 99\$300, relativa ao abono do augmento provisorio concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo

decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 311 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Gonçalves Rocco, ajudante de 2ª classe extranumerario da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 137\$750, relativa ao abono do augmento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 312 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Heleno, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 63\$900, relativa ao abono do augmento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de abril a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 313 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Antonio, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 85\$500, relativa ao abono do augmento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

Dia 15

Sr. ministro da Fazenda.

N. 316 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que seja substituída a Henrique Braga & Comp., a caução de 1:000\$, representada por uma apolice da divida publica, ao portador n. 164.001, do decreto n. 15.069, de 1921, depositada no Thesouro Nacional, conforme o incluso conhecimento numero 171, de 4 de março de 1925, como garantia do fornecimento de objectos de expediente para esta Secretaria de Estado, durante o anno proximo passado, por concurrencia administrativa.

N. 317 — Havendo sido distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, o credito do 387:500\$000 para attender a despesas da verba 19ª, do orçamento de 1925, nos Estados de Parahyba, Rio Grande do Norte e Pernambuco, conforme solicitação deste ministerio feita em aviso numero 2.449, de 13 de novembro daquelle anno, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que seja pelo Thesouro Nacional, feito o supprimento da referida quantia ao pagador do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, na Parahyba, Sr. Carlos Cordeiro da Rocha.

N. 318 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 324, de 28 de dezembro ultimo, tenho a honra de transmitir a V. Ex. o incluso processo relativo á

venda do terreno, de propriedade de Horacio José Lemos e sua mulher ajustada com a Estrada de Ferro Central do Brasil pela quantia de 1:510\$000.

Dia 17

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 319 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, mediante distribuição do respectivo credito, se am pagas por exercícios findos, de accordo com os incluzos processos, a Olympio Jose Rodrigues, escafeta de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos as quantias de 552\$864 e 1:638\$332, relativas a diferença de vencimentos que deixou de receber no periodo de 6 de agosto de 1921 a 10 de novembro de 1923.

A despeza, na importancia total de 2:190\$396, quando correntes os exercicios estava assim subordinada nas quantias de 552\$864 e 1:191\$636 á sub-consignação pessoal do titulo «Districos Telegraphicos», da verba 3ª, arts. 81 e 83, das leis organometricas de 1921 e 1922 se destinavam a Pessoal de Estações e a de 346\$661, relacionada por esse ministerio, visto a locação que foi distribuída á Repartição Geral dos Telegraphos para pagamento de augmentos provisionarios, a que se refere o art. 150, do decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1922, não ter deixado saldo.

N. 320 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a Antonio José de Magalhães, official do 2º classe da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil as quantias de 1:500, 254\$700, 255\$500, 255\$500, 256\$200, 255\$500 233\$100 réis 254\$100 e 255\$150, relativas á gratificação adicional de mais 10 % que lhe foi concedida além de igual abono que já percebia durante o periodo de novembro de 1912 a dezembro de 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 2:035\$250, quando correntes os exercicios estava subordinada á consignação «Pessoal — 2ª Divisão — Locomoção — Adicionaes» — da verba 6ª, arts. 33, 49, 64, 29, 87, 74, 129, 98 e 52 das leis organometricas de 1912 a 1920.

N. 321 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel da Silva Benevides, concertador de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$000 relativa ao abono do augmento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 322 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Bernardo Mareello praticante de machinista da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 33\$500 relativa ao abono do augmento provisorio concedido nos ter-

mos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 323 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Laurir Bastos, escrevente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 86\$000 relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de junho a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 324 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a João Baptista Galliza telegraphista do 4º classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a importancia de 750\$942, do vencimentos e augmento provisorio que não recebeu nos meses de novembro e dezembro de 1922 conforme os documentos juntos.

Da importancia acima, quando corrente o exercicio 507\$400 corriam por conta da consignação «Pessoal» — Districto Telegraphico — da verba 3ª artigo 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 243\$542, por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 325 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, mediante distribuição de credito, seja paga por exercicios findos, a Julio Muniz Barreto, a quantia de 130\$000, de gratificação a que fez jus trabalhando fóra das horas regulamentares durante o mez de junho de 1922, conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio estava subordinada á consignação «Pessoal» — sub-consignação «Gratificação aos empregados dos Correios ambulantes, etc.» — verba 2ª — art. 63, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 326 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito seja paga, por exercicios findos, a Joaquim Pinto de Andrade, condutor de malas postaes da Administração dos Correios, daquelle Estado, a quantia de 30\$000, de salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1922, conforme as informações constantes do incluso processo.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Pessoal» sub-consignação «Condução de malas, etc.» — verba 2ª art. 63, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 327 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas por exercicios findos, a Carolino de Carvalho, condutor de trem da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de réis 27\$096 e 70\$967, relativas ao augmento

provisorio e vencimentos que deixou de receber durante o mez de junho de 1922, conforme se verifica dos incluzos documentos.

A despeza, no total de 98\$063, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: a importancia de 27\$096 ao credito aberto pelo decreto n. 15.961 de 3 de janeiro de 1920 e a de 70\$967 á conta da consignação Pessoal 2ª Divisão — Trafego — da verba 6ª, art. 63, da lei organometrica do exercicio, do 1922.

N. 328 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, seja relacionada e paga, por exercicios findos, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, a D. Estelita da Graça Bastos agente dos Correios de Florianópolis, Peixoto, naquelle Estado a quantia de 250\$000 de auxilio para aluguel de casa, que não recebeu no periodo de outubro a dezembro de 1922, conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á sub-consignação «Aluguel, iluminação, conservação de casas, etc.» — da verba 2ª — art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 329 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional após o devido relacionamento sejam pagas, por exercicios findos, a Altino da Costa Portugal, graxeiro extranumerario do 3º Deposito da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 1:129\$500, 225\$000, 239\$13 691\$600, 273\$600, 49\$500 e 238\$500, relativas aos seus vencimentos dos dias uteis, augmento provisorio, diferença de diarias a incorporar a domingos e feriados, no periodo de novembro de 1922 a outubro de 1923, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 2:847\$613, quando correntes os exercicios esta assim subordinada: as quantias de 1:129\$500, 225\$000, e réis 239\$913 á consignação «Pessoal — 4ª Divisão — Locomoção — Jornaleiro, verba 6ª, arts. 63 e 92, das respectivas leis organometricas; a de 691\$600 ao credito aberto pelo decreto n. 13.961 de 3 de janeiro de 1920; a de 273\$600 ao credito aberto para pagamento de diferença de diarias a incorporar e as de 49\$500, e 238\$500 ao credito aberto para pagamento de domingos e feriados.

N. 330 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a Genesio Ferreira, trabalhador da Residencia do Ramal de Ouro Preto da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 81\$600, 109\$500, 109\$500, 109\$500, réis 107\$700, 109\$500, 108\$000, 109\$500 e 108\$900, relativas á gratificação adicional de 10% sobre a respectiva diaria que lhe foi concedida a partir de 3 de abril de 1912 a 31 de dezembro de 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 953\$700, quando correntes os exercicios, estava subordinada á consignação Pessoal — 5ª Divisão — Via permanente e edificios — Adicionaes — verba 6ª arts. 33, 49, 64, 29, 87, 74, 129, 98, e 5ª das leis organometricas de 1912 a 1920.

N. 334 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional sejam relacionadas e pagas, por exercícios findos, a Carlito Goulart, guardantrio extranumerario da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 1:215\$ e 405\$, relativas a vencimentos e augmento provisorio, no periodo de março a novembro de 1920, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exército Nacional em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 1:620\$, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 1:215\$ á consignação — Pessoal — 2ª Divisão — Tração — Jornalheiros, verba 6ª, artigo 52 da lei organotaria de 1920 e 405\$ ao credito aberto pelo decreto numero 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 332 — Havendo este ministerio, em aviso n. 413, desta data, solicitado ao Tribunal de Contas a distribuição da quantia de 600:000\$ á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, para despesas do pessoal no anno proximo passado, por conta do n. 11 da verba 24ª do art. 14 da lei 4.911, de 12 de janeiro do mesmo anno, tenho a honra de pedir a V. Ex. as necessárias providências no sentido de serem collocadas, por intermedio do Banco do Brasil, obrigações ferroviarias a que se refere o decreto 16.842, de 24 de março de 1925, em numero sufficiente para produzir a quantia acima determinada, dando disso conhecimento áquelle instituto.

N. 333 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Oswaldo de Souza Cruz, ajudante operario de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 181\$750, relativa ao abono de augmento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 331 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional sejam relacionadas e pagas, por exercícios findos, a Feliciano Gomes da Silva, graxateiro do 2º Depósito da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 567\$, 126\$, 238\$875, 77\$350, 308\$000 e 27\$, relativas aos seus vencimentos dos dias uteis, augmento provisorio, differença de diarias a incorporar e domingos e feriados, no periodo de novembro e dezembro de 1923 e janeiro a abril de 1924, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exército Nacional, em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 1:066\$825, quando correntes os exercicios, estava assim subordinada: as quantias de 567\$ e 126\$ á consignação — Pessoal — 4ª Divisão — Locomoção — Jornalheiros — da verba 6ª, arts. 92 e 196 das respectivas leis organotarias e as de 238\$875 e 77\$350,

308\$000 e 27\$ aos creditos abertos para pagamento de augmento provisorio, differença de diarias a incorporar e domingos e feriados.

Dia 18

N. 335 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas, por exercícios findos, a Julio de Moraes Barreto, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos, as seguintes importancias: 52\$208\$, 720\$, 720\$, 720\$ e 720\$, referentes a gratificações addicionaes que deixou de receber nos annos de 1912, 1913, 1914, 1915 e 1916, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, no total de 2:932\$258, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada — Sub-consignação — Ajuda de custo e vantagens regulamentares da verba 3ª, arts. 33, 49, 61, 29 e 87, destinada a gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimento etc. das respectivas leis organotarias.

N. 336 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Joaquim Monteiro da Costa, official de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 292\$800, relativa ao abono de augmento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 337 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Waldemar Medeiros Campos, aprendiz de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 105\$800, relativa ao abono de augmento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 338 — Pelos avisos nos. 2.032, 2.042, 2.043, 2.044 e 2.147, de 2 a 17 de outubro do anno proximo passado, este ministerio solicitou ao Tribunal de Contas o registro de despesa nas importancias de 307\$343\$585, 123\$892\$717, 252\$750\$081, 248\$381\$158 e 29\$249\$384, para pagamento aos tarefeiros Antonio Castro, Frederico Corbal, Daniel Martinez e Edgard d'Avila, de serviços executados na Estrada de Ferro Oeste de Minas, no mesmo anno, por conta da verba 24ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e para ser liquidada por obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do alludido anno, em numero de 342, 138, 281, 276 e 33 titulos á colação provisoria de 900\$000.

Atendendo agora ao que requereu o tarefeiro Antonio Castro, por si e como procurador em causa propria dos tarefeiros acima referidos, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no

sentido de lhe serem entregues tantos titulos quantos forem precisos para perfazer a differença entre as importancias solicitadas nos avisos 2.032, 2.042, 2.043, 2.044 e 2.147 e a correspondente á colação das obrigações ferroviarias na vespera do dia em que foram ellas dadas em pagamento.

Do numero de titulos entregues o da colação respectiva, rogo igualmente a V. Ex. seja dado conhecimento a este ministerio e ao Tribunal de Contas para os effectos da anotação necessaria na escripturação da verba 24ª, já citada.

N. 339 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas, por exercícios findos, a Antonio Candido, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 22\$, 126\$400, 126\$, 131\$800, 108\$ e 121\$600, relativas á gratificação addicional de 10 % sobre a sua diaria que lhe foi concedida a partir do mez de novembro de 1919 a 31 de dezembro de 1924, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 638\$800, quando correntes os exercicios, estava subordinada á consignação — Pessoal — 2ª Divisão — Addicionaes — da verba 6ª, arts. 98, 52, 81, 63, 92 e 196 das leis organotarias de 1919 a 1921.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1926

Sr. inspector federal das Estradas:

Aviso n. 16 — Em solução á consulta formulada no officio dessa inspectoría, n. 80/S, de 2 do corrente, declaro-vos que, deferindo o pedido feito pelo 2º escripturario Hermenegildo Ferreira de Queiroz, em requerimento que acompanhava aquelle officio, o faço de accordo com o aviso endereçado á Directoria da E. F. Central do Brasil, n. 71, de 18 de dezembro ultimo, que não é contrariado pelas disposições do regulamento dessa inspectoría, as quaes (art. 31, § 2º e artigo 36, paragrapho unico), mandou descontar do tempo contado para antiguidade somente as licenças e faltas.

Fica, portanto, de pé a doutrina firmada no referido aviso e bem assim a resolução levada ao conhecimento da mesma directoria com o officio n. 71, de 30 de abril de 1924, relativamente ao funcionario que, depois de exercer interinamente e sem solução de continuidade, determinado cargo, logre ser effectivado no mesmo.

Essas resoluções tem, pelo seu proprio feito, caracter de generalidade; a sua applicação, pois, não pôde ficar adstrita á repartição a quem foram dirigidos os mencionados actos.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 45 a 51, 55, 58 e 59 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, transmitindo, com os respectivos processos, os titulos de pensão do montepio conferidos a DD. Dalila Ferreira da Silva, Dulce Barreto de Oliveira e filhos, Emilia Maria Alves e filhos,

Maria Alves e filhos, Maria da Costa Braga, Maria Botelho Portella e filho, Rosalina Martins dos Santos e filhos, menores Geraldo Augusto e outros, netos de Antonio Augusto da Costa Lacerda, Maria Linhares Tinoco e filho, Maria Julia Cesar de Souza e Maria José Jesus Silva Ferreira.

Aviso n. 2 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas foi remetida cópia do termo de concessão á Companhia Ituana Força e Luz dos favores constantes do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1925.

Requerimentos despatchados

Esther Pinheiro Braga, pedindo os favores do montepio. — Para ultimar o processo é mister que a habilitanda apresente certidão do casamento de seus pais e que proveja que pertencia ao finado contribuinte o nome de Gustavo de Souza Braga e á sua mãe os de Francisca Braga, Francisca Luiza Pinheiro Braga e Francisca Pinheiro Braga, que apparecem em diversos documentos do mesmo processo.

Naide Porto Sampaio, idem, idem. — Para regularidade do processo deve a requerente provar, por meio de atestado medico, o seu estado de gravidez, conforme allega.

Maria Jacintha Neves Montinho, idem, idem. — Deferido.

Maria das Dores Rocha, idem, idem. — Fica sem effeito o despacho de deferimento de 19 de dezembro ultimo, para que a interessada apresente justificacão produzida perante o Juizo Federal do Estado, ou por este julgada por sentença, visto não poder produzir effeito a que se acha annexada ao processo, produzida perante juiz substituto.

Antonio Nicoláo de Almeida, pedindo contribuir para o montepio. — Deferido.

— Foram mandadas averbar as declarações de família dos seguintes funcionarios:

Da Administração dos Correios do Estado do Pará:

Francisco Celso de Faria, 2º official;

Fernando Dias, 3º official;

Raymundo Dornellas Bittencourt, car-

teiro de 2ª classe;

Manoel Americo Pedreira, 3º official.

Da Inspectoria Federal de Portos,

Rios e Canaes:

Antonio Rodrigues Pereira, conductor

de 1ª classe.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de fevereiro de 1926

Offícios:

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 4 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, no requerimento dos moradores da rua Thereza Santos, em Bento Ribeiro, pedindo o prolongamento de 100 metros do encanamento da referida rua, S. Ex. exarou o seguinte despacho: «A vista das informacões da Inspectoria de Aguas, opportunamente poderão ser attendidos os requerentes.»

N. 5 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, no requerimento em que os moradores da estação de Anchieta e Ricardo de Albuquerque pedem a installação de 4 torneiras publicas, S. Ex. exarou o seguinte despacho: «De accordo com essa Inspectoria, de-

vendo o pedido ser attendido logo que o material seja fornecido.»

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 13 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 17 do corrente, resolveu S. Ex. o Sr. ministro, em soluçao ao peddo encaminhado a este ministerio com o vosso officio numero 2.384, de 9 de setembro do anno findo, autorizar-vos a providenciar junto a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil no sentido de serem concedidas passagens com 75 % de abatimento, nos trens de suburbios e de pequeno percurso, aos tubistas do serviço pneumático, os quaes, tendo sido considerados como operarios da União, ficaram, implicitamente, beneficiados com o presente concessão, que a lei vigente outorga áqueelles.

— Sr. intendente municipal de Alagoinhas:

N. 14 — Tendo o Sr. ministro tomado conhecimento do vosso telegramma, solicito-vos, de ordem do S. Ex., a fineza de providenciar no sentido de ser informada esta Secretaria de Estado mais detalhadamente sobre o assumpto de que trata aquelle telegramma.

— Sr. director geral da secretaria do Ministerio da Guerra:

N. 15 — Em soluçao a assumpto constante do vosso officio n. 3.764, de 11 de dezembro ultimo, incluso vos remettto, de ordem do Sr. ministro, o requerimento do guarda-fins da Repartição Geral dos Telegraphos, José Alves, pedindo um certificado, que deixou de acompanhar o aviso n. 206, do anno proximo passado, deste ministerio.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 25 — Junto vos devolvo, de ordem do Sr. ministro, a inclusa certidão que acompanhou o vosso officio n. 1.388, de 31 de maio de 1924, referente ao tempo de serviço prestado na Repartição de Aguas e Obras Publicas do Rio de Janeiro, pelo auxiliar de escripta da 5ª Divisão dessa estrada, Americo Marcello.

N. 26 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que propuzestes em o officio n. 174, de 3 de fevereiro corrente, resolveu suspender, por portaria de 18, do exercicio de suas funcões, por noventa dias o praticante de machinista dessa estrada, Manoel Alves Gildo.

N. 27 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que propuzestes, em o officio n. 177, de 3 do corrente mez, resolveu suspender, por portaria de 18, do exercicio de suas funcões, por quarenta cinco dias, o foguista dessa estrada Joaquim Pereira Goulart.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria do Sr. director geral de 13 do corrente foi nomeado, interinamente, carteiro da agencia especial do Correio de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, o estafeta da mesma agencia Mariense Duarte d'Oliveira.

— Por outra do Sr. director geral de 19 do corrente, obteve um mez de licença, para tratamento de saúde, a ajudante da agencia

do Correio de Mangueira, no Districto Federal, D. Othilia Cezar de Andrade.

— Por portaria de 22 do corrente foi nomeado auxiliar da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, a auxiliar, interina, da mesma administração D. Aparecida Grisolia.

— Por outra da mesma data foi nomeado auxiliar da Administração dos Correios de Corumbá, no Estado de Matto Grosso, o auxiliar, interino, da mesma administração, José Lydes Gomes de Barros.

— Por outra de 23 do corrente foi concedido um mez de licença, para tratamento de saúde, a contar de 17 deste mez, ao 3º official da Directoria Geral Mario Archias Aclre Cordeiro, com ordenado.

Requerimentos despatchados

João de Paula Rodrigues, auxiliar dos Correios do Paraná, pedindo exoneração. — Deferido.

Alcides Caldeira Taulois, auxiliar dos Correios de Santa Catharina. — Não prevalecendo em face do Regulamento, as allegações do requerente, deferido.

Gilberto Godofredo Cabral, auxiliar dos Correios de Santa Catharina. — Prevalecendo, em face do Regulamento, as allegações do requerente, deferido.

João da Matta Bouson, auxiliar dos Correios de Santa Catharina. — Deferido, para o fim de ser collocado abaixo do auxiliar Gilberto Godofredo Cabral, e acima do auxiliar Alcides Taulois.

Pedro Ma'ra Ramos, praticante da Directoria. — Certifique-se tudo que consta do presente processo.

Manoel Pereira Soares, auxiliar de carteiro da Directoria, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Dionisio Rodrigues Ferreira, pedindo o lugar de auxiliar de carteiro da Directoria. — Apresente os documentos exigidos pelos arts. 431 e 433 do Regulamento.

Estrada de Ferro-Central do Brasil

Requerimentos despatchados

Dia 23 de fevereiro de 1926

Irmãos Bittencourt, pedindo indemnização. — Pague-se a importancia de 81\$000.

Os mesmos, idem, idem. — Idem, a importancia de 254\$500.

Eduardo Ferreira Lobo, A. Nunes & Comp., idem, idem. — Indeferido, de accordo com a letra b) do art. 135 do regulamento de transporte.

Augustinho Ferreira, Calache Dablab & Comp., Thomaz Celestino da Costa, Francisco Pedro de Souza, Marianna Vieira Fernandes, Luiza Drumond Fontoura, Amélia Esperança, pedindo certidão. — Certifique-se.

Accacio de Souza Guimarães, pedindo baixa de fiança. — Dê-se baixa á fiança.

Henrique Braga & Comp., Companhia de Madeiras Nacionais Rio Dobe, Bastos Dias, pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Wencesláo & Flaeschen, pedindo restituição de excesso de frete. — Idem a importancia de 15\$700, de accordo com a informação.

João Ferreira da Fonseca, idem, idem. — Idem a importancia de 42\$900 de accordo com a informação.

Fa. Empresa das Aguas de Caxambú, idem, idem. — Idem a importancia de 23\$200, de accordo com a informação.

Donario José Silva, idem, idem. — Idem a importância de 11\$900, de accordo com a informação.

Magnavacca & Filho, idem, idem. — Idem a importância de 110\$500, de accordo com a informação.

Joaquim Alves de Oliveira, pedindo restituição do saldo do leilão. — Idem a importância de 16\$500, saldo do leilão.

Piazza & Chiavone, pedindo restituição do excesso de frete. — Providenciase a restituição da importância de \$200, por conta da Central.

Os mesmos, idem, idem. — Idem a restituição da importância de \$600, por conta da Central.

José Joaquim de Arêde, idem, idem. — Idem a restituição da importância de 7\$500, por conta da Central.

Picorno & Adano, idem, idem. — Idem a restituição da importância de 13\$800, por conta da Central.

Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo, idem, idem. — Idem a restituição da importância de 2\$200, por conta da Central.

Dr. Jorge Eugenio Xavier do Prado, pedindo passe; Alvaro da Silva Côrtes, pedindo readmissão. — Attendidos, à vista da informação.

José Mariano do Rosario, idem, idem. — Idem, como concertador extranumerario.

Joaquim Antonio Pacheco, pedindo autorização para collocar uma cadeira de engraxato na plataforma da estação do Norte. — Idem, nas mesmas condições da que já existe.

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo permissão para atravessar o leito da Estrada com um circuito telephonico. — Idem, nos termos da minuta inclusa.

João Campitelli, propondo construir casas de turmas projectadas. — Idem, como tarefa, na conformidade do que informa a 5ª Divisão.

Maria Carlota da Silva Pereira, pedindo pagamento.

Dr. Francisco Catão, pedindo renovação de contracto. — Deferido.

João Soares Monteiro, pedindo licença para vender doce e café na plataforma da estação de Santa Rita de Jacutinga. — Idem, à vista das informações.

Agostinho Fernandes, pedindo alteração do clausula contractual. — De-se baixa no termo, dos artigos indicados pelo requerente, sem direito, porém, a diminuição da mensalidade que é insignificante.

Alfonso de Lemos Rache, propondo construir a estação de Pirapora pelo regimen de tarefas. — Aceito, em vista da informação.

Felippe de Oliveira Junior, José Miguel, Carmelito Teixeira Pinto, João Benjamim, João Nogueira Rozendo Pinto dos Santos, pedindo readmissão.

Companhia Expresso Federal, pedindo lhe seja facultada permissão para a venda de bilhetes, leitos e poltronas nos tres desta Estrada.

Joaquim Mariano de Oliveira, apresentando proposta.

Alfredo Rache, pedindo permissão para instalar um varejo de caldo de canna na plataforma da estação de Campo Grande.

João Sadana, pedindo concessão para manter um botequim-mostrador na nova estação de Poá.

Francoisco Antonio Pereira, pedindo permissão para estacionar com uma carretinha de frutas, refrescos, etc., no pateo da pagadoria.

Indeferido.

José Hugo Villela, pedindo readmissão. Brenno & Comp., propondo fornecimento de materias.

Não convém.

Alfredo Dolabella Portella, propondo execução de serviço pelo regimen de tarefas. — Não convém, actualmente.

José Antonio dos Santos, João Carvalho Sobrinho, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

Arlindo de Oliveira, reiterando pedido de collocação. — Aguardo oportunidade.

Sociedade Industrial "Cimento Monte Libano, Ltd.", pedindo preferencia para o cimento Portland "Monte Libano". — Poderá ser atendida dentro, porém, das indicações da 5ª Divisão.

P. H. Denizot, pedindo relevação de taxas de estadia. — Attendido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de fevereiro de 1926

Offícios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Ns. 609 a 626 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem durante o corrente anno, acceitas as requisições de passagens e transportes que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas pelos Srs. Dulphe Pinheiro Machado, Afonso Celso Parreiras Horta e Abel de Almeida, respectivamente Superintendente e chefes de Divisão da Superintendencia do Abastecimento, correndo as despesas por conta da referida Superintendencia que, previamente as empenhará, de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Idênticos — S. Paulo Railway, C. Paulista, Sorocabana, Mogyana, Leopoldina, Chemin de Fer, Campos do Jordão, Great Western, Theresopolis, Rio d'Ouro, Araraquara, P. P. Campineira Funilense, Itatibense, Dourado, P. Alegre a Uruguaiana, Paraná, Oeste de Minas, C. V. R. Grande do Sul, Rêde Sul Mineira, Navegareira a Jequié, V. F. da Bahia, R. a Caxambu, Bragança, Central do R. G. do Norte, Ceará, Piahy, Madeira Mamoré, S. Luiz a Caxias, Victoria, Minas, Goyaz, Noroeste B, S. P., Rio Grande e Paraná.

— Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Ns. 627 a 660 — Solicito de ordem do Sr. ministro vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transporte que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas pelos Srs. Dulphe Pinheiro Machado, Afonso Celso Parreiras Horta e Abel de Almeida, respectivamente, superintendente e chefes de divisão da Superintendencia do Abastecimento, correndo as despesas por conta da referida Superintendencia que, de accordo com o Codigo de Contabilidade as empenhará previamente.

Idêntico — Costeira, A v. rio Parahyba — Emp. N. Baixo S. Francisco — Piahyense — Bahiana, S. Francisco, Rios Ibiculy e Urugua, Commercio e Navegação, S. João da Barra a Campos, R. Santa a Caravellas, Hoc-

pkc, Lello Campos, La Rozque, Amazon River, Cantareira e V. Fluminense, Macquero Belem e Soure, José Fernandes Antunes.

— Sr. director do Jardim Botânico:

N. 661 — Em referencia ao vosso officio n. 837, de 22 de dezembro do anno proximo passado, communico-vos, para os de idos fins, que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro vem de informar haver providenciado no sentido de serem acceitas as vossas requisições de passagens e transportes, bem assim as dos vossos auxiliares, cujos nomes constam do supra citado officio, devendo porém em todas as requisições ser mencionado o empenho da respectiva despesa.

Remetto-vos, outrosim, as autorisações ns. 6 4 6 19, da The Leopoldina Railway Co. Ltd.

— Sr. director do Instituto Biologico da Defeza Agricola:

N. 662 — En referencia ao vosso officio n. 17, de 7 de janeiro do corrente anno, communico-vos para os devidos fins, que a The Leopoldina Railway, vem de informar haver entregue, mediante recibo, ao Sr. Couto Moreira de Abreu, funcionario des. e Instituto, as autorizações n. 8, numeros 6.412, 6.413 e 6.414, que vos habilitam, bem assim aos vossos auxiliares Drs. Eugenio dos Santos Rangel, e ngelo Moreira da Costa Lima a requisitar passagens e transportes em objecto de serviço publico, durante o corrente anno.

Communico-vos, outrosim, que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro já providenciou relativamente as aut. r. ações para requisições de passagens e transportes aos funcionarios dess. Instituto Srs. Adriaõ Caninha Filho, Henr. Sermentha Lepage e João Gonçalves Carneiro.

Segunda secção

Por portarias de 20 do corrente:

Foi exonerada, a pedido, Marietta Dias da Cunha, do cargo de auxiliar-meteorologista de 2ª classe, interina, da Directoria de Meteorologia.

Foram nomeados:

Zulmira do Carvalho para, interinamente, exercer o cargo de auxiliar-meteorologista de 2ª classe enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Oscar Coelho da Silva.

Raymundo Accioly Borges para exercer, interinamente, o cargo de pharmacutico do Patronato Agricola "Diogo Feijó", do Serviço de Povoamento.

Omar Vianna para exercer, interinamente, o cargo de pharmacutico do Patronato Agricola "José Bonifacio", do Serviço de Povoamento.

— O Sr. ministro da Agricultura autorizou ao director do Aprendizado Agricola de Satuba a admitir João Soares Palmeira como trabalhador no referido aprendizado.

Requerimentos despachados

Empresa Agro-Pecuaria de Campo Bello pedindo que lhe seja vendido o garrote n. 998, do raça hollandez, existente no Posto Zootechnico Federal do Pinheiro. — Deferido.

Juvencio Mariz de Lyra, ajudante da Inspectoria do 7º Districto do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pedindo para fazer um estagio de quatro meses no Gabinete de Genetica, anexo á directoria daquelle Serviço. — Aguardo oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1926

Avisos:

Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 31 — Accusando o recebimento do officio de V. Ex. n. 42, de 9 do corrente, tenho a honra de comunicar a V. Ex. haver nesta data, autorizado que fique a disposição do Governo desse Estado, até ulterior deliberação e sem direito aos vencimentos do seu cargo, o agronomo Luiz de Moura Brasil, director do Campo de Sementes de Lorena.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Dia 20

Sr. Raymundo Accioly Borges, pharmaceutico do Patronato Agrícola Diogo Feijó:

N. 33 — Tendo resolvido designar-vos para servir, até ulterior deliberação e sem outras vantagens além dos vossos vencimentos, no Instituto de Chimica, assim vos declaro para os devidos efeitos.

— Sr. Oscar Vianna, pharmaceutico do Patronato Agrícola José Bonifácio:

N. 34 — Tendo resolvido designar-vos para servir, até ulterior deliberação e sem outras vantagens além dos vossos vencimentos, no Instituto de Chimica, assim vos declaro para os devidos fins.

Dia 23

Sr. Antonio Carlos Petra de Barros, professor interino do Patronato Agrícola Visconde da Graça:

N. 35 — Tendo resolvido designar-vos para servir até ulterior deliberação e sem outras vantagens além dos vossos vencimentos no Serviço de Informações, assim vos declaro para os devidos fins.

— Exmo. Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 36 — Accusando o recebimento do aviso de V. Ex. sob n. 4.726/520, de 21 de dezembro de 1925, tenho a honra de declarar-lhe em resposta que este ministerio nada tem a oppor contra o pedido da Companhia Armour do Brasil no sentido de ser prorogado por 100 dias o prazo para a permanencia em Montevideo, quando em transito para o Brasil, das carnes de porco elaboradas no Frigorifico Armour de Santa Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. Carlos Torres Camara, director da Escola de Aprendiziz Artifices do Ceará — Fortaleza:

N. 33 — Tendo resolvido designar-vos para fazer parte da comissão que, sob a presidencia do agronomo Raymundo Fernandes da Silva, inspector agricola do 6º districto do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, deverá proceder a um inquerito administrativo na inspectoría do 5º districto do mesmo serviço afim de apurar as faltas de cumprimento do dever, erros de officio e a capacidade profissional do ajudante de inspector José Rossas Filho, assim vos declaro para os devidos efeitos.

N. 39 — Identico ao agronomo Nilo Albuquerque, ajudante tecnico de primeira classe da Estação Experimental do Algodão, em Seridó.

— Sr. agronomo Raymundo Fernandes da Silva, inspector do 6º districto agricola do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 37 — Tendo resolvido designar-vos para presidente da Comissão incumbida de proceder a um inquerito administrativo na inspectoría agricola do 5º districto, afim de apurar, de accordo com as instruções ministradas pelo director do serviço de inspeção e Fomento Agricolas, as faltas de cumprimento de dever, erros de officio e capacidade profissional do ajudante da mesma inspectoría José Rossas Filho, assim vos declaro para os devidos efeitos.

Declaro-vos, outrosim, que essa comissão será constituída pelo agronomo Nilo Albuquerque, auxiliar tecnico de segunda classe da Estação Experimental em Seridó e pelo director da Escola de Aprendiziz Artifices do Ceará, Carlos Torres Camara.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de fevereiro de 1926

Offícios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 247 — Declaro-vos, em solução ao objecto da consulta constante de vosso officio n. 293, de 30 de Janeiro ultimo, que a faculdade de designar e transferir os ajudantes de inspectores agricolas sendo, nos termos do art. 78 do regulamento desse serviço, privativa do ministro da Agricultura, Industria e Commercio não pôde, em consequencia, ser exercida cumulativamente pela directoria a vosso cargo.

Attendendo, entretanto, ás conveniencias da ad ministração, resolvi, nesta data, delegar-vos competencia para assignardes, até ulterior deliberação, o expediente relativo aos referidos actos. O que vos declaro, para vosso conhecimento e devidos efeitos.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 251 — Com referencia ao vosso officio n. 291, de 5 do corrente, encaminhando o requerimento em que a Companhia Agricola e Commercial Usina do Outeiro propõe-se a adquirir dous reprodutores da raça Polled-Angus existentes na Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro vos autoriza a ceder os dous garrotes pretendidos pelo preço arbitrado por essa directoria, 500\$ cada um.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 19 de fevereiro de 1926

Gabriel de Carvalho, pedindo sua nomeação para o cargo de corretor de mercadorias no Districto Federal. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de fevereiro de 1926

Solicitaram-se ao syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal esclarecimentos a respeito do pedido feito por José dos Santos Guimarães, no sentido de se lhe conceder prorrogação de prazo afim de tomar posse do cargo de corretor de mercadorias, para o qual foi novamente nomeado por portaria de 9 de

outubro de 1925, visto que se torna necessario saber si, em virtude da exoneração do mesmo cargo, concedida ao requerente a 5 de dezembro de 1923, foram observadas as prescrições contidas nos arts. 10, 11 e 12 e respectivos paragraphos do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.254, de 28 de dezembro de 1911, e si se acha a competente fiança gravada por qualquer onus e, no caso affirmativo, qual este seja.

Dia 20

Remetteu-se ao director da Academia de Commercio do Rio de Janeiro, em referencia ao seu officio n. 461, de 3 do mez corrente, a relação dos candidatos á matricula gratuita naquella academia.

— Comunicou-se ao encarregado da remodelação do ensino profissional tecnico que o Sr. ministro resolveu approvar as suggestões constantes do seu officio n. 130, de 5 do mez corrente, competindo-lhe, nos termos do seu contracto, celebrado a 22 de dezembro ultimo, distribuir pelos auxiliares Lyцерio Schreiner e Antonio Hilario Travassos Alves, conforme propoz, a fiscalização periodica das escolas de aprendiziz artifices, bem como determinar-lhes o respectivo programma,

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de fevereiro de 1925

Aviso:

(*) Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas junto a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 3.341 — Pede seja feita na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, ao Sr. Francisco Thomaz Pinheiro, director da Estação Geral de Experimentação nesse Estado, o adiantamento da importancia de 20.000\$, destinado a attender, nos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno, ás despesas com o pagamento do pessoal diarista empregado nos serviços referentes á mudança do Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões para o Territorio do Acre.

Dia 22

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.571 — Solicitando providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a ajuda de custo, na importancia de 1:200\$, concedida a Fabio Rodrigues de Araujo, 2º official addido desta Secretaria de Estado, por ter sido transferido do Campo de Sementes de Rezende, onde servia, para esta Secretaria de Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1926

Offícios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

N. 3.561 — Communica, em referencia ao officio n. 493, de 12 do corrente, haver o Sr. ministro resolvido conceder uma ajuda de custo correspondente a dous mezes de vencimentos, ao agronomo João Garcia Pinto de Arruda, por ter de seguir para o Estado do Maranhão, onde vai servir na Inspectoría Agricola do 3º districto.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

—Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 3.591 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de quaesquer direitos, uma (1) caixa contendo instrumentos meteorologicos e seus pertences, consignada á Directoria de Meteorologia.

N. 3.601 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de quaesquer direitos, uma (3) caixa contendo instrumentos meteorologicos e seus pertences, consignada á Directoria de Meteorologia.

Dia 23

Srs. directores e mais chefes de Serviço deste ministerio:

N. 3.921 — 1. Grande quantidade de contas de transporte, quer de pessoal, quer de material, caem em «exercícios findos» porque as empresas credoras não as apresentam no devido tempo; ou porque, tambem no tempo proprio, taes contas deixam de ser processadas pelas repartições devedoras.

2. Muito releva evitar a occurrencia no intuito de contribuir para a exactidão dos balanços da despesa annual; e, assim, tambem, de obstar, com a regularidade do serviço nas repartições que o excoiente desta secretaria de Estado, no curso de cada anno, seja embarcado pelo affluxo de processos de dividas de exercicios já encerrados, muito dos quaes de pequeno valor, mas desandando o mesmo trabalho.

3. Por isto, muito recommendo, de ordem do Sr. ministro, todas as providencias e iniciativas, que de vossa parte forem necessarias para que até o fim do terceiro mez do periodo adicional do respectivo exercicio sejam pagos, como todas as outras, as contas de que trata o § 1º do presente officio. Entre as providencias está o promover-se a apresentação dessas contas.

4. Valho-me do ensejo para recomendar-vos tambem que se torne effectiva até o dia 10 de maio de cada anno a remessa a esta directoria geral dos processos relativos ás dividas do anno anterior, contraídas além dos creditos votados ou sem credito, para os fins do art. 97 e seus paragraphos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1926

Officios:

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 683 — Levo ao vosso conhecimento que a Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, em resposta ao officio n. 490, de 19 de outubro de 1925, desta directoria geral, communica que, de accôrdo com os arts. 15 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e 2º do decreto n. 1.045, de 21 de novembro de 1890, e com a decisão do Sr. ministro da Fazenda, de 20 de outubro de 1925, não pôde attender a vossa pretensão e do chefe da secção do Expediente dessa Superintendencia, em rolação ao augmento de contribuições para o montepio.

— Sr. engenheiro deste ministerio:

N. 693 — Communica que o Sr. ministro, tendo em vista as propostas apresentadas na concorrência administrativa realzada nesta directoria geral no dia 10 do corrente, adjudicou á firma J. Mourão & Comp. Limitada a execução de novo soalho de um dos compartimentos da garagem deste ministerio e dos quartos da residencia dos chauffeurs, situados nos fundos do antigo edificio desta Secretaria de Estado, na Praia Vermelha, pela quantia de 4:020\$000.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1926

Friedrich Siemens A. G. Taglio, Wegmann, Sampaio & Comp., Limitada, A. Berenger & Comp. e Alberto Miranda Leite, Gorgé Canaan & Irmão, A. B. Dick Company e Motor Improvements, Inc. — Lavre-se o termo.

J. Pessoa de Queiroz & Comp. (sois requerimentos). — Publique-se a descrição.

Kisgen Irmãos. — Facam a prova de que a marca foi transferida com o negocio.

Buelmer & Co. (quatro requerimentos). Companhia de Productos Chimicos Fabrica Belém, Manoel Corrêa, Pedro Succar, S.A. Lithographica e Mecanica União Industrial, e Antonio Cunha (dous requerimentos). — Dê-se certidão.

— Pedidos de registro de marcas:

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "Rafael Cruz das Almas", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

M. V. de Sá, da marca "Alugina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Adão Gaspar & Comp., da marca representada por uma figura com os dizeres "Adão Neto", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

The Sterling Manufacturing Company, da marca "Sterling", para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "A.L.", — D. Cruz das Almas", para distinguir artigos da classe 11. — Registre-se.

Ferd. Kesser & Comp., da marca representada por um pulso segurando um martello em attitude de estar forjando sobre uma bigorna, para distinguir artigos das classes 6, 7, 11 e 12. — Renove-se o registro.

The Morgan Gracible Company, Limited, da marca "Salamander", para distinguir artigos da classe 15. — Renove-se o registro.

The Collins Company, da marca "Legitimas", para distinguir artigos das classes 6 e 11. — Renove-se o registro, pois a marca confere com a apresentada a registro no paiz de origem em 1908.

The Stanley Works, da marca "810", para distinguir artigos da classe 12. — Renove-se o registro, pois a marca confere com a apresentada a registro no paiz de origem em 1910.

The Collins Company, da marca "Collins", para distinguir artigos da classe 11. — Renove-se o registro.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "D. & M. H.", para distinguir artigos da classe 11. — Indeferido. A marca não reveste forma distintiva.

Compagnie Générale des Tabacs, da marca "O. T.", para distinguir artigos da classe 11. — Indeferido. A marca não reveste forma distintiva.

Foram archivadas as marcas internacionais do Bureau de Berno, constantes da Notificação n. 1.376, comprehendidas nos ns. 40.432 a 40.509, excepto a de n. 40.484, que será archivada, menos para excepções, por imitar a mandada re-

gistrar pelo processo n. 5.582, de 1924 e a de n. 40.432, por imitar a de numero 8.070, desta capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos de um modelo de utilidade para a invenção de "uma pasta de couro, oleado ou fazenda, de duplo effeito, para senhora, para a qual pediram privilegio A. Berenger & Comp. e Alberto Miranda Leite (deposito numero 2.200, de 22 de fevereiro de 1926).

Reivindicacão: Uma pasta de couro, oleado ou fazenda de duplo effeito, para senhora.

Ella é, como o seu nome indica, uma pasta que pela sua maneira de ser confeccionada, com dous couros diferentes, com couro e oleado, com oleado e fazenda ou com couro e fazenda, pôde apresentar duas pastas em uma só, bastando para isso que se utilize de sua capa, que é fixa na parte inferior do corpo da pasta, fechando a pasta ora apresentando como parte externa de um de seus lados, ora outro, sendo cada um delles confeccionado com couro, oleado ou fazenda.

Pontos característicos da invenção de "um novo descascador ou despoldador para grãos em geral e especialmente café, denominado "Iben" para a qual pediram privilegio Taglio, Wegmann, Sampaio & Comp., Limitada (deposito numero 2.201, de 22 de fevereiro de 1926):

1º, um descascador ou despoldador para grãos em geral e especialmente café, denominado "Iben", constando de uma carcassa metallica, dentro da qual ha uma ou mais helices propulsoras, tambem metallicas, com numero variavel de pás, fixadas em um eixo, pelo qual são accionadas, e que assenta sobre mancaes. Atravessando a carcassa, ha encontros, registros ou barras de espera, em um numero variavel, igualmente metallicos, parallelos ao eixo propulsor, e nella presos por parafusos ou outro qualquer meio adequado. A extremidade da face interna dos encontros e a das pás das helices não se tocam, deixando, entre si, um espaço de tamanho variavel a que a helice lança os grãos, obrigando-os, pela sua força propulsora, a atravessal-o, sendo então descascados ou despoldados por effeito de torsão, pois devido ao angulo da helice a sua projecção sobre os encontros é instantanea, isto é, apresenta continuamente o effeito de torsão, de modo que o contacto dos órgãos entre os encontros e as pás das helices é minimo e rapido. Em uma das extremidades da carcassa, é adaptada a moega, por onde entram os grãos.

2º, um descascador ou despoldador, conforme a reivindicacão 1, cuja carcassa, na extremidade opposta áquella em que é adaptada a moega, é inteiramente aberta, sendo ali adaptado um recipiente, aonde são lançados os grãos, depois de descascados ou despoldados, abertura essa que tem por fim facilitar a passagem dos grãos da carcassa para o recipiente.

Pontos característicos da invenção de "Processo para transformar hydrogenio sulfurado (H2S), em acido sulfuroso (SO2)", para a qual pediu privilegio Friedrich Siemens A. G. — Deposito n. 2.202, de 22 de fevereiro de 1926.

Reivindicações:

1º, um processo para a transformação do hydrogenio sulfurado em acido sulfuroso, caracterizado pelo facto do hydrogenio sulfurado, em uma temperatura sufficientemente elevada, ser levado ao contacto com um catalyzador, o qual, no minimo, contem um metal que se combina ao enxofre, tal como o ferro, nickel, cobre e semelhante, e, no minimo, um metal que seja um vehiculo de transmissao do oxygenio, tal como, por exemplo, o wolfram, vanadio, chromio ou semelhante;

2º, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto dos oxydos dos metaes serem utilizados como catalyzador;

3º, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de serem utilizados saes dos metaes como catalyzador;

4º, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto dos metaes serem usados em forma de coberturas;

5º, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do catalyzador ser aquecido;

6º, processo como reivindicado em 1 e 5, caracterizado pelo facto do catalyzador, de preferencia do chromio e ferro ou nickel, ser usado como uma resistencia electrica de aquecimento;

7º, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto das composicoes do gaz contendo hydrogenio sulfurado, principalmente os gazes de geradores ou de distillacao, serem conduzidos sobre o catalyzador afim de que para a purificacao do hydrogenio sulfurado nelles contido ser transformado em acido sulfuroso;

8º, processo como reivindicado em 7, caracterizado pelo facto de ser aquecido o gaz a ser purificado, antes de sua passagem pelo catalyzador;

9º, processo como reivindicado em 8, caracterizado pelo facto do gaz a ser purificado ser desalcatroado, sendo que o calor perdido, para este fim e restituído ao gaz já desalcatroado, antes do mesmo entrar em contacto com o catalyzador;

10, processo como reivindicado em 7, caracterizado pelo facto das misturas de gazes que contem tanto hydrogenio sulfurado como ammoniac, serem conduzidas sobre o catalyzador, afim de que sejam purificadas, não só as misturas de gazes, como se obtenha tambem as composicoes de enxofre e ammoniac (sulfito de ammoniac, bisulfito de ammoniac, sulfato de ammoniac);

11, processo como reivindicado em 10, caracterizado pelo facto da mistura de gazes, depois de ter passado pelo catalyzador, ser esfriada de modo que as combinacoes de enxofre com ammoniac se separem em forma de neblina, sem que se condense no contido em agua da mistura de gazes;

12, processo como reivindicado em 11, caracterizado pelo facto dos saes separados em forma de neblina serem refrigidos dos gazes, por meio da eletricidade de alta tensao;

13, processo como reivindicado em 12, caracterizado pelo facto de serem lavadas as obtidas combinacoes de enxofre e ammoniac;

14, processo como reivindicado em 11, caracterizado pelo facto da transformacao do hydrogenio sulfurado poder ser operada tambem sob pressao.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1926).

Descrição da marca para que pediram registro Jorge Canaan & Irmão, destinada a artigos da classe 36.

Deposito n. 4.376, de 22 de fevereiro de 1926.)

Um quadro abejrado por um trazo de cor differente, contendo no seu centro uma circunferencia da outra cor, no meio da qual apparecendo uma figura de dama trajando um vestido em varias cores, florado, suspenso por suas mãos até acima dos joelhos, trazendo na cintura um bouquet de hortencias pendendo no collo, dois collares de tamanhos e cores differentes, ornamentando-lhe a cabeça um grande e largo grampo, caracterizando-lhe a face um signal, tendo uma braceleta e quatro pulseiras, enfeitando-lhe a mão esquerda, e tres pulseiras, a mão direita; calçando sapatos com recortes meias com laçuetts, seguras, acima dos joelhos, por um par de ligas, diferenciando, em cor, da cor das meias; estando a palavra "Hortencia", collocada em grandes letras, horizontal e tortuosamente por cima da cabeça; e as iniciais "J. C. & I.", collocadas em um intervallo aberto no fim do trazo horizontal inferior, que abeira o referido quadro, conforme se vê na photographia junta.

A presente marca será applicada em meias de odos os tipos e qualidades, em seda artificial e natural, ou algodão, podendo, tambem, ser applicada em todos os envoltorios de seus artigos, e usada em quaisquer cores e tamanhos. Artigo da classe n. 36.

Descrição da marca para que pediu registro Motor Improvements, Inc., destinada a artigos da classe 50, letra J.

(Deposito n. 4.377, de 22 de fevereiro de 1926).

Consiste na palavra caracteristica "Purrolator", na qual a letra "O", que se acha entre as consoantes R e L, é escripta em tipo bem maior.

Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensoes, serve para distinguir filtros para oleos para automoveis, de fabricacao e commercio da depositante, incluídos na classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro A. B. Dick Company, destinada a artigos da classe 50, letra J.

(Deposito n. 4.378, de 22 de fevereiro de 1926.)

Consiste na denominacao "Mimeograph 767", entre aspas.

Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensoes, serve para distinguir tintas de toda especie, de fabricacao e commercio da depositante, incluídas na classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediram registro J. Pessoa de Queiroz & Comp., destinada a artigos da classe 32 (deposito n. 57, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, em 26 de janeiro de 1926).

Consiste em um quadrilongo de fundo verde escuro, vendo-se no centro uma mesa em cor amarela, e sobre a mesa, uma pequena bacia cheia de roupas brancas e amarellas com riscos azues.

Do lado esquerdo da mesa vê-se uma

figura de menina vestida á phantasia, de xadrez cor de rosa e branca, tendo um cordão azul, com borbotas da mesma cor atado á cintura; e, á direita, a de um menino vestido de palhao, de listras brancas azues, tendo nas mãos uma rampa de xadrez roxa e branca, em attitude de quem examina. A menina está com a mão direita estirada para o menino, como quem espera receber o objecto que aquelle examina, para lavar. Por baixo da mesa estão escriptas, em duas ordens, em sentido horizontal, em letras brancas e maiusculas, as palavras "Tocidos Brazilandia", e, por baixo destas, as palavras, entre parentheses, em letras maiusculas e brancas "Marca registrada". Por baixo destas palavras ainda se vê um rectangulo de fundo amarello, tendo á direita, as letras, em tinta preta, sendo a primeira maiuscula e as duas ultimas minasculas "Mtr". Á direita do rectangulo estão escriptas as letras maiusculas e brancas "Ind" e a sua esquerda as "Bras".

Adoptaram a marca acima descrita para distinguir uma qualidade de fazendas e tecido do seu commercio, cuja marca se acha comprehendida na classe 32.

Descrição da marca para que pediram registro J. Pessoa de Queiroz & Comp., destinada a artigos da classe 32 (deposito n. 56, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, em 26 de janeiro de 1926).

Consiste em um quadrilongo de fundo roxo, marginado por uma faixa dourada, tendo, na parte superior, e aos lados até ao meio do quadro, uns arabescos brancos. O quadrilongo está dividido, quer no lado superior, quer no inferior, por uma faixa cinza, cor de ouro, sendo que a inferior prende as pontas dos arabescos, tendo-se, no centro, da superior, as palavras, em letras maiusculas e pretas "Qualidade" e, na inferior, "Especial". No centro do quadro, entre faixas douradas, vê-se uma circunferencia de fundo branco, tendo no centro a figura de leão, entre um ramalhete de algodoeiro, tudo em tinta cor de ouro, e, por cima da circunferencia em letras maiusculas e pretas, sombreadas de branco, a palavra "Extra". A circunferencia é marginada por um filete dourado, vendo-se por baixo do ramalhete de algodoeiro uns riscos pretos. Por baixo da palavra "Especial", está um rectangulo de fundo branco, vendo-se á sua esquerda, a letra, maiuscula e branca "M", e, em cima ligada a ella na mesma cor as letras maiusculas "ts".

Adoptaram a marca acima descrita para distinguir uma qualidade de fazenda de seu commercio, cuja marca está comprehendida na classe 32.

Descrição da marca para que pediram registro J. Pessoa de Queiroz & Comp., destinada a artigos da classe 32 (deposito n. 57, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, em 26 de janeiro de 1926).

Consiste em dois quadrilongos, sendo o primeiro formado por seis listras, uma verde e as demais roxas, em decimo preto, vendo-se nas suas extremidades, na xadrez, em tinta roxa e em amarela clara. Nas partes lateraes do referido quadrilongo, entre as listras roxas, vê-se seis ovóides, sendo tres em cada

lado, de fundo amarello, cortados por uma pyramide encarnada, tendo ao lado um quadro roxo e na extremidade superior deste, uma circumferencia amarella, no alto da pyramide, vê-se um quadro também amarello. Os ovoides tem em um das extremidades um traço verde. Nas partes superior e inferior, veem-se também dous ovoides em cada uma na forma dos outros descriptos. O segundo quadrilongo, no centro, e formado por quatro linhas, sendo a primeira roxa, segunda verde, a terceira azul sombreada de preto a a ultima branca, e em fundo preto. No centro deste quadrilongo vê-se uma circumferencia de fundo encarnado, tendo no meio a figura de um leão deitado entre ramalhetes de algodoeiro e trigo.

Por cima da circumferencia entre dous traços formando na extremidade, um caracol, em tinta verde, veem-se as palavras, em duas ordens, letras maiúsculas e brancas «O signal que», e, aos lados, duas pyramides de fundo amarello, seguras por duas linhas verdes, tendo escripto no centro, em tinta preta o numero 200. Na parte inferior, em sentido concavo, em letras azues e maiúsculas, estão escriptas as palavras «Marca Registrada», e, por baixo destas, em quatro ordens, sentido horizontal na primeira ordem as palavras, em letras maiúsculas e brancas «Certifica», a segunda, entre aspas, e dous arabescos formados por um traço verde, a palavra, em tinta encarnada e maiúscula «Boa», e na terceira e quarta, as palavras em letra minúsculas e brancas «Qualidade d' artigos». Por baixo destas vê-se um rectangulo de fundo branco, tendo á esquerda as letras pretas, sendo a primeira maiúscula e as duas ultimas maiúsculas «Mts», seguida por uma linha preta em sentido horizontal. Na direita do rectangulo está escripta em letras maiúsculas e azues a palavra «Industria», e á direita, também em letras azues e maiúsculas a palavra «Brasileira».

Adoptaram a marca acima descripta para distinguir uma qualidade de fazenda e tecido do seu commercio, cuja marca se acha comprehendida na classe 32.

Descrição da marca para que pediram registro J. Pessoa de Queiroz & Comp., destinada a artigos da classe 32 (deposito n. 58, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, em 26 de janeiro de 1926):

Consiste em um quadrilongo de fundo amarello, marginado por dous traços encarnados, vendo-se ao centro uma circumferencia formada por uma corrente de elos cor de ouro, de fundo azul, sombreado a parte inferior de verde amarello e encarnado. Dentro da circumferencia de pé, vê-se a figura de um cachorro. Na parte superior do quadrilongo, estão escriptas em duas ordens, sendo na parte em sentido horizontal, letras maiúsculas e pretas, sombreadas de ouro a palavra «A marca», e, por baixo destas, em sentido concavo, letras maiúsculas e pretas sombreadas de ouro, as palavras «Que se impõe». Na parte inferior do referido quadrilongo, estão escriptas as palavras na primeira ordem, em sentido horizontal, letras maiúsculas e pretas sombreadas de azul, as palavras «O symbolo da qualidade», e, por baixo destas, em letras maiúsculas e pretas sombreadas de encarnado, entre aspas, a palavra «Optima». Por baixo desta palavra, na extremidade esquerda do quadrilongo veem as palavras em letras maiúsculas e pretas «Ind. Brasileira», e, á direita desta, as palavras em letras minúsculas e pretas também «Marca registrada». Nos dous lados da circumferencia, veem-se ainda dous rectangulos formados por filetes dourados, em cor de rosa, tendo-se no da esquerda, parte superior, as letras encarnadas, a primeira maiúscula e a segunda minúscula. No e, no da direita, na parte também superior as letras encarnadas «Mts».

Adoptaram a marca acima descripta para distinguir uma qualidade de fazenda e tecido do seu commercio, cuja marca se acha comprehendida na classe 32.

Descrição da marca para que pediram registro J. Pessoa de Queiroz & Comp., destinada a artigos da classe 32 (deposito n. 59, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, em 26 de janeiro de 1926):

Consiste em um quadrilongo de fundo amarello, com ramos de flores verdes e brancas, tendo no centro, mais para o lado superior que inferior, um ovoide de fundo branco. No centro do ovoide vê-se a figura de dous soldados, de longos bigodes, capacetes, botas e esporas, segurando um peixe. O do lado esquerdo segura o peixe pela cabeça, com a espada em attitud de quem quer furar e o da direita segura-o por uma corda, atada á cabeça. Por traz dos soldados, quer do da esquerda, quer do da direita, veem-se umas columnas parecendo arvores marinhas. Os pés dos soldados estão sobre riscos azues, sombreados de branco. Por baixo do ovoide vê-se um polygono irregular, de fundo branco, tendo-se em sentido horizontal, em letras maiúsculas e azues, as palavras: Industria brasileira.

Adoptaram a marca acima descripta para distinguir uma qualidade de fazenda e tecido do seu commercio, cuja marca se acha comprehendida na classe 32.

Descrição da marca para que pediram registro J. Pessoa de Queiroz & Comp., destinada a artigos da classe 32. (Deposito n. 60, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, em 26 de janeiro de 1926.)

Consiste em um quadrilongo, formado por uns arabescos de traços encarnados, pretos e amarelllos e de fundo também amarello, partindo das suas extremidades para o centro umas faixas encarnadas, em forma de raios. No centro do quadrilongo, vê-se uma circumferencia de fundo encarnado, tendo no centro a figura de um leão deitado, entre uns ramos de trigo e algodão. No alto do quadrilongo, leem-se em letras maiúsculas e pretas as palavras — Marca registrada — e, em baixo, na extremidade esquerda, as letras pretas, a primeira maiúscula e as duas ultimas minúsculas — Mts — acompanhadas de uma linha horizontal, preta, e á direita destas, as palavras, em letras maiúsculas e pretas — Industria brasileira.

Adoptaram a marca acima descripta para distinguir uma qualidade de fazenda e tecido do seu commercio, cuja marca se acha contemplada na classe 32.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de fevereiro de 1926

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 520 — Rogo a V. Ex. se digna providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Fernando Werneck, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica 1 — Material permanente, e sub-consignação 1 — Estojos de desenho, aquisição de publicações, etc., art. 11 da lei n. 4 911, de 12 de janeiro de 1925, reitorada para o correto exercicio pelo decreto n. 17.110, de 2 de janeiro de 1926, a importância de 3:000\$, a que se referem os documentos inclusos proveniente de duzentas assinaturas annuaes da revista «Lavoura e Criação» tomadas este anno com a vista autorizada do Sr. ministro, de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade, para distribuição pelas diversas seções e dependencias deste serviço, nesta Capital e nos Estados.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 521 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a seguinte via da conta de Fernando Werneck, proveniente de fornecimento feito a esta directoria geral, no exercicio actual, de accordo com a autorição constante do vosso officio n. 228, de 5 do corrente, na importância de 3:000\$, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 522 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Militino Pinto de Carvalho, nomeado por decreto de 29 de janeiro passado, para exercer o cargo de ajudante agronomo da Estação Experimental de Agrostologia, deste Serviço, no Districto Federal, tomou posse e entrou em exercicio em 19 do corrente.

N. 523 — Communico-vos, para os devidos fins, que o ajudante chimico da Secção de Leite e Derivados, desta directoria geral, Beatriz Gonçalves de Sá Earp, entrou no gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 9 do corrente, em 18 do mesmo mez.

N. 524 — Communico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar tecnico da Fazenda Modelo de Urutahy, no Estado de Goyaz, André Fleury Curado, tendo desistido do resto da licença que lhe foi concedida por portaria de 9 do corrente, em 18 do mesmo mez, reassumiu o exercicio do seu cargo em 1 do corrente.

N. 525 — Communico-vos, para os devidos fins, que o ajudante micro biologista deste Serviço, no Estado do Rio Grande do Sul, Carlos Leite Pereira da Silva, entrou em gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 31 de julho do anno passado, em 29 de agosto do mesmo anno.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 526 — Remetto-vos, devidamente informado o requerimento do ajudante zootecnista desta directoria geral, Manoel Verissimo de Berredo, que solicita seis mezes de licença para tratamento de saúde.

N. 527 — Communico-vos, para os devidos fins, que o ajudante chimico da Secção de Leite e Derivados, desta directoria geral, Beatriz Gonçalves de Sá Earp, entrou em gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 9 do corrente, em 18 do mesmo mez.

N. 528—Communico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar tecnico da Fazenda Modelo de Urutah, no Estado de Goaz, André Fleury Curado, tendo desistido do resto da licença e cujo goso se achava, reassumiu o exercicio do seu cargo em 1 do corrente.

N. 529—Communico-vos, para os devidos fins, que o ajudante micro-biologista deste serviço, no Estado do Rio Grande do Sul, Carlos Leite Pereira da Silva, entrou em goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 31 de julho do anno passado, em 29 de agosto do mesmo anno.

N. 530—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Militino Pinto de Carvalho, no ea o por decreto de 29 de janeiro passado, para exercer o cargo de ajudante agromom da Estação Experimental de Arostologia, deste serviço, no Distrito Federal, tomou posse e entrou em exercicio em 19 do corrente.

N. 531—Passo ás vossas mãos, devidamente informado, o requerimento do tratador de animaes da Escola de Laticínios de Barbacena, deste serviço, Marciano de Santa Anna Sobrinho, que solicita seis meses de licença para tratamento de saúde.

—Sr. delega do do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Paraná—Curitiba:

N. 532—Renetto-vos, para os devidos fins, as portarias de transferencia dos auxiliares de classe Alberto Teixeira Mendes e Euripe de Carmo.

—Sr. director da Fazenda Modelo de Urutah—Estado de Goaz:

N. 533—Em resposta ao vosso officio n. 4, de 11 de janeiro passado, communico-vos, para os devidos fins, que por aviso n. 1, de 2 do corrente, foi dispensado dos serviços que vinha prestando na Inspectoria Agricola do 19 Distrito, o secretario dessa fazenda, C. Ileneo de Araujo.

Recommendo-vos communicar a esta directoria a data em que o mesmo se apresentar e reassumir o exercicio do seu cargo.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, por portaria de 10 do corrente, resolveu admitir João Oswaldo Balthar Vaz para exercer, em comissão, o cargo de distribuidor de plantas e sementes da Inspectoria Agricola do 20 Distrito, Estado de Matto Grosso.

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de fevereiro de 1926

Officios:

Sr. inspector agricola federal — Curitiba: N. 335 — Communico-vos o recebimento de vossos officios n. 509, de 30 de dezembro do anno passado, e n. 37, de 5 do corrente mez, submettendo á apreciação desta directoria os boletins bimestraes dessa repartição, correspondentes aos mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro do anno ultimo.

Esses trabalhos foram examinados com o devido cuidado e considerados como feitos dentro das instrucções regulamentares.

—Sr. inspector agricola federal — Victoria:

N. 331 — Achaudo-se em preparo nesta directoria, afim de ainda poder figurar no proximo congresso de geographia a se rea-

lizar nessa capital, o mappa do revestimento floristico do Estado, organizado com os dados enviados por essa inspectoria, rogo-vos informar com a maior urgencia quaes os limites do municipio de Muquy e de outros municipios do Estado de creação recente.

Rogo-vos tambem informar si o municipio de Collatina é o que se denominava Linhares e si o de Itaguassú é o antigo do Boa Familia.

—Sr. inspector agricola Federal — São Paulo:

N. 0318 — E' mister que a esta directoria sejam prestados, com brevidade, os seguintes esclarecimentos sobre o item 5 do boletim de outubro do Campo de Sementes de Lorena: se no lote 5 foi plantada batatinha como cultura intercalada do milho ou em áreas separadas, neste caso especificar as áreas; qual a área do lote n. 6 que foi plantada com batatinha; quaes as áreas, respectivamente, occupadas pelas plantações de milho e amendoim no lote 10; qual a área do lote 11, e a que foi feita a plantação de soja e qual a variedade de milho semeada em 200 mq. do lote co mple nentar C.

O boletim acima referido foi enviado com o vosso officio n. 321, de 8 do corrente.

—Sr. inspector agricola Federal — Florianopolis:

N. 017 — Communico-vos que deu entrada nesta directoria o vosso officio n. 135, de 2 do corrente, capeando os boletins do Campo de Sementes de Itajahy, correspondente aos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1925.

E' necessario que sejam prestadas, com brevidade, os seguintes esclarecimentos sobre o item 5 de boletim de dezembro: quaes as áreas semeadas com milho pipoca, milho morango e bucha no lote 13 e com pea vermelho e feijão de porco no lote 22.

—Sr. inspector agricola Federal — São Paulo:

N. 0319—Recebeu esta directoria os vossos seguintes officios n. 292, de 6 do mez passado, com a relação de preços dos generos de 1ª necessidade, na 1ª circumscripção, relativo ao mesmo mez;

N. 306, de 6 deste mez, a que acompanham as relações de preços dos generos de 1ª necessidade e dos salarios percebidos pelos trabalhadores rurais, na 6ª circumscripção, no mez passado;

N. 325, de 9 deste mez com a relação de preços dos generos de 1ª necessidade, durante o mez de dezembro do anno findo, na 2ª circumscripção.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de fevereiro de 1926

Officios:

Sr. inspector agricola federal, Bello Horizonte:

N. 171 — De conformidade com as ordens baixadas pelo Sr. ministro, levo ao vosso conhecimento que, como medida administrativa de ordem geral, ficam dispensados todos os aradores temporarios do serviço, o que vos communico para os devidos efeitos.

Outrosim, para a admissão de novos candidatos ao cargo de aradores temporarios, ainda de accordo com a resolução do Sr. ministro, foram organizadas mesas examinadoras especiaes: examinadores: agr. João Baptista Zolini, director da Estação Experimental de Sete Lagoas e o ajudante da Inspectoria agricola do Estado de São Paulo; agr.

Rogério de Camargo, cabendo-vos a presidencia da mesa examinadora.

Para tanto, convidareis os examinadores mencionados.

Recommendo-vos a maxima imparcialidade na apreciação do preparo dos candidatos, cujas provas serão organizadas como nos concursos anteriores; cumprindo, porém, observar que a prova de capacidade profissional, pratica é aquella que deverá ter maior valor para o julgamento final.

Chamo muito especialmente a vossa attenção para a idoneidade moral e para a robustez physica dos candidatos; pois, sabeis que os trabalhos de cooperação, sobre serem fatigantes exigindo robustez physica, são realizados quasi sempre, sem a assiduidade dos ajudantes, cujos diversos affazeres technicos solicitam a sua actividade para varios pontos de sua circumscripção.

Acreditando que dareis a mais completa e fiel observancia ás recommendações acima, espera e confia esta directoria, que, com a admissão de aradores competentes e idoneos, os serviços de cooperação marcharão com a regularidade e amplitude dignas das primordiales finalidades do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola.

—Sr. inspector agricola federal, Guyabá:

N. 170 — De conformidade com as ordens baixadas pelo Sr. ministro, levo ao vosso conhecimento que, como medida administrativa de ordem geral, ficam dispensados todos os aradores temporarios do serviço, o que vos communico para os devidos efeitos.

Outrosim, para a admissão de novos candidatos ao cargo de aradores temporarios, ainda de accordo com a resolução do Sr. ministro, foram organizadas mesas examinadoras especiaes; sendo que a dessa inspectoria deverá ficar assim constituida: examinadores: agr. Henrique Carlos Moreira e mestre de mecanica da Escola de Aprendizizes Artificios desse Estado, cabendo-vos a presidencia da mesa examinadora.

Para tanto, convidareis os examinadores mencionados.

Recommendo-vos a maxima imparcialidade na apreciação do preparo dos candidatos, cujas provas serão organizadas como nos concursos anteriores; cumprindo, porém, observar que a prova de capacidade profissional, pratica, é aquella que deverá ter maior valor para o julgamento final.

Chamo muito especialmente a vossa attenção para a idoneidade moral e para a robustez physica dos candidatos; pois, sabeis que os trabalhos de cooperação, sobre serem fatigantes, exigindo robustez physica, são realizados quasi sempre, sem a assiduidade dos ajudantes, cujos diversos affazeres technicos solicitam a sua actividade para varios pontos de sua circumscripção.

Acreditando que dareis a mais completa e fiel observancia ás recommendações acima, espera e confia esta directoria, que, com a admissão de aradores competentes e idoneos, os serviços de cooperação marcharão com a regularidade e amplitude dignas das primordiales finalidades do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola.

—Sr. inspector agricola federal, Bello Horizonte:

N. 182 — Tendo sciencia de que existem nesse Estado algumas fabricas de adubos, taes como Xarqueada, Miguel Olivé, em Curvello e St. Clair J. de Miranda Carvalho, em Juiz de Fora, solicito-vos, reiterando meu telegramma n. 5, de 14 do mez proximo findo, informeis com urgencia quaes as produções respectivas nos annos de 1924 e 1925.

Outrosim, se ainda houver productos de adubos desconhecidos desta directoria, indiqueis qual o local, productos de sua fabricação, materia prima empregada e sua procedencia, preço por tonelada dos productos, produção annual, etc.

— Sr. inspector agricola federal, Porto Alegre:

N. 167 — Esta directoria recebeu, capeados pelo vosso officio n. 1.577, de 24 de mez de dezembro passado, diversos boletins de despesas referentes aos trabalhos que estão sendo executados no cargo de cooperação instalado na propriedade agricola do Sr. Hercules Grossi, agricultor no municipio de Garibaldi.

O accôrdo firmado diz respeito ás culturas de milho e feijão em dous e um hectares, respectivamente, estando em desacôrdo com o vosso já citado officio onde dizeis que as culturas serão feitas consorciadas, systema de trabalho não permittido por esta directoria. Chamo, pois, a vossa attenção para o assumpto.

Fabrica de Adubos Curto — Oswaldo Cruz, Districto Federal:

N. 166 — Afim de compor as notas sobre produção nacional de adubos que annualmente faço constar do relatório desta directoria, solicito-vos a fineza de me fornecer com a urgencia possível, os dados sobre a produção de vossa fabrica nos annos de 1924 e 1925.

— Sr. director do Campo de Sementes de S. Simão:

N. 165 — Solicito vossas providencias no sentido de serem remetidos ao Sr. Benjamin Hannicutt, da Escola Agrícola de Lavras, alguns saccos (uns 10), de sementes de milho, das variedades que ahí possuídes, bem escolhidas e si possível seleccionadas, para serem distribuidas aos agricultores que comparecem á exposição que aquelle senhor pretende realizar em julho proximo.

— Sr. inspector agricola federal — S. Paulo:

N. 164 — Existem nesse Estado as seguintes fabricas de adubos: Continental Products Comp., Sociedade de Productos Chimicos "L. Queiroz", Sociedade Anonyma Fabrica Votorantim, Companhia Melhoramento da S. Paulo, Armour Of Brasil Corporation, Sociedade Industrial Mogy Ltd., Sociedade Anonyma Artefactis de Ossos, Industrias Reunidas F. Matarazzo, Fabrica de Adubos "Santa Lucia", Fernando Hackradt & Comp. e Fabrica de Botões Santa Cruz.

Solicito-vos, portanto, reiterando meu telegramma n. 5, de 14 de janeiro ultimo, informeis com urgencia quaes as produções obtidas pelas mesmas nos annos de 1924 e 1925.

Outrosim, si existem mais algumas fabricas ainda não conhecidas por esta directoria, fornecendo-me os dados correspondentes aos productos de sua fabricação, materia prima empregada, procedencia desta, produção annual, preço por tonelada, etc.

— Sr. inspector agricola federal — Belém:

N. 163 — Em resposta ao vosso officio n. 468, de 31 de dezembro do anno proximo passado, enviando o boletim de distribuição de sementes, de dezembro proximo findo, esta directoria devolve o boletim de distribuição de sementes do dito mez, por não estar de accôrdo com as circulares n. 16, de 20 de novembro e 17, de 29 de dezembro ultimos, as quaes devem ser rigorosamente observadas.

Não foi realizada a somma pelo "distribuidor de plantas e sementes" cuja fis-

calização cabe a esta directoria, nem indicado o numero de agricultores contemplados rigorosamente, de conformidade com a circular que diz: "Incluidos os agricultores do boletim do mez de, junto, desde janeiro do corrente anno (1925), foram contemplados na 1ª circumscrição tantos agricultores diferentes, na segunda idem, etc., pois sinão haveria repetição de nomes, cujo total seria indevidamente augmentado."

Esta directoria espera receber, por esses dias, o que determinam as circulares n. 16, de 20 de novembro e 17, de 29 de dezembro ultimos, no que dizem que "seja enviado no fim de cada anno".

— Sr. inspector agricola federal — Fortaleza:

N. 162 — Em resposta ao vosso officio n. 15, de 15 de janeiro do corrente anno, enviando o resumo das sementes distribuidas em 1925, deveis remetter o numero de agricultores contemplados nas diversas circumscrições, durante todo o anno proximo passado.

Não podeis ignorar o numero de agricultores beneficiados em todas as circumscrições, cabendo-vos requisitar as informações necessarias ás outras circumscrições abaixo de vossa jurisdicção.

— Sr. inspector agricola federal — Therezina:

N. 161 — Em resposta ao vosso officio n. 16, de 18 de janeiro do corrente anno, enviando o boletim de sementes de dezembro proximo findo, esta directoria devolve o boletim de dezembro ultimo, pelo mesmo motivo apresentado no seu officio n. 61, de 19 de janeiro do corrente anno, referente a novembro ultimo. Ainda não recebeu a directoria o que foi pedido pelas circulares n. 16, de 20 de novembro e 17, de 29 de dezembro ultimos, e pelo dito officio n. 61, de 19 de janeiro ultimo, que determinam seja executado no fim de cada anno, referentemente ao proximo passado anno.

— Sr. inspector agricola federal, Curitiba:

N. 160 — Reiterando meu telegramma n. 5, do mez passado, e sabendo existirem nesse Estado as fabricas de adubos Rogge & Weigang e Julio Garmatter & Comp., ambas em Curitiba, solicito-vos informeis quaes foram as suas produções respectivas em 1924 e 1925, bem como scientifiqueis ainda si existem outras fabricas indicando qual o local, productos de fabricação, materia prima usada, procedencia desta, produção annual, preço por tonelada, etc.

— Sr. inspector agricola federal, Porto Alegre:

N. 159 — Esta directoria tem conhecimento da existencia nesse Estado das seguintes fabricas de adubos: Fabrica Riograndense de Adubos e Productos Chimicos, em Areal; Fabrica de Adubos de Pelotas; Companhia Swift do Brasil, em Rosario; Fabrica de Adubos Porto Alegrense; Xarqueada São Gonçalo, em Pelotas; Xarqueada Gualyba, em Pedra Branca; Xarqueada Santo Antonio, em Bagé; Companhia Armour do Rio Grande do Sul, em Livramento; Companhia Swift do Brasil; Granja Carola, em Porto Alegre e A. Leivas Leite & Comp., em Pelotas.

Assim, reiterando meu telegramma numero 5, do mez passado, tendo a maior urgencia em conhecer quaes foram as suas produções respectivas nos annos de 1924 e 1925, solicito-vos providencias para que sejam fornecidos esses dados, bem como me sejam ainda indicadas outras fabricas que, porventura, possam

existir no Estado e ignoradas desta directoria, das quaes desejo também o local, productos de sua fabricação, materia prima nelles empregada, produção, preço por tonelada, etc.

— Sr. inspector agricola federal, Cuyaz:

N. 158 — Em resposta ao vosso officio n. 41, de 16 de janeiro ultimo, enviando o boletim de sementes da 2ª circumscrição, em dezembro, esta directoria devolve o boletim de distribuição de sementes por não estar de accôrdo com as circulares ns. 16, de 20 de novembro e 17, de 29 de dezembro ultimos.

— Sr. Dr. Benjamin Hannicutt, Escola Agrícola de Lavras, Minas:

N. 157 — Recebendo agora a vossa carta de 4 de fevereiro, dirigida ao Sr. ministro, communico-vos que já ordenei as providencias necessarias no sentido de vos ser prestado todo o concurso pelas Inspectorias Agricolas, como communico pelo officio n. 137, de 12 deste mez. Sobre o pedido de remessa de sementes de São Simão, já mandei syndicar si ha possibilidade de serem remetidas algumas sementes de milho para distribuição entre os agricultores, durante a exposição de que vos scientifiquei opportunamente.

— Sr. inspector agricola federal, Manaus:

N. 155 — Em resposta ao vosso officio n. 6, de 4 de janeiro do corrente anno, enviando os boletins de distribuição de sementes das 1ª, 2ª e 3ª circumscrições de novembro e dezembro proximo passados, esta directoria vos recommenda a observação ás circulares ns. 16, de 20 de novembro e 17, de 29 de dezembro ultimos. Deveis enviar, com a maxima brevidade o determinado pelas referidas circulares, que seja enviado no fim de cada anno, relativo ao proximo passado anno.

— Sr. inspector agricola federal, São Salvador:

N. 154 — Em resposta ao vosso officio n. 26, de 26 de janeiro proximo passado, enviando o boletim de distribuição de sementes de dezembro proximo passado, esta directoria vos recommenda a fiel observação ás circulares n. 16, de 20 de novembro, e 17, de 29 de dezembro do anno proximo passado e no que diz que "seja enviado no fim de cada anno", referente ao proximo anno passado. Esta directoria, por officio n. 87, de 29 de janeiro ultimo, indicou como devia ser feito o calculo do numero de agricultores contemplados e quaes as modificações a fazer para se obedecer rigorosamente ao modelo do boletim official.

— Associação de Productos de Salitre do Chile, rua Libero Badaró n. 146, São Paulo:

N. 152 — Em resposta á vossa carta de 29 do mez proximo findo, tenho o prazer de comunicar que a produção nacional de adubos, calculada para os annos de 1923 e 1924, foi, respectivamente, de 1.921.506 toneladas e 3.266.560 toneladas.

Deixo de vos attender quanto ao anno de 1925 por não possuir ainda esta directoria os dados completos para o calculo.

— Sr. inspector agricola federal, São Paulo:

N. 150 — Constando a esta directoria ter a Companhia do Fiação e Tecelagem de Jutá, nessa capital, recebido sementes de jutá, solicito-vos, para informar interessados, consigaes com essa compa-

nhia informações a respeito e, se algumas dessas sementes poderão ser cedidas gratuitamente ou se serão vendidas, a qual o preço do kilo.

— Sr. inspector agrícola federal, Bello Horizonte:

N. 149 — Communico-vos o recebimento do vosso officio n. 137, de 5 do corrente mez, acompanhado do plano geral e planta da exposição e o respectivo officio endereçado ao Sr. ministro. Foram encaminhados a S. Ex. esses papeis, entretanto, solicito-vos que a vossa opinião, solicitada pelo meu officio n. 1.151, ainda não foi dada pelo que se torna preciso enviar-a o mais breve possível.

Ao tomar conhecimento do plano da exposição, notei que os promotores incluíram no mesmo o Concurso Regional de Sementes de Cereaes e Leguminosas Alimentares, com o que esta directoria não concordou e nem autorizou, pois o concurso regional deverá ser realizado na sede da Inspectoria Agrícola, de accordo com as ordens e circulares a respeito, emprimindo-vos informardes com autorização de quem foi incluída essa parte naquele plano. Quanto á realização da Exposição Agro-Pecuária, lembrada pelo ajuante Tasso Miranda, merece todo o nosso apoio, devendo mesmo a vossa inspectoría prestar todo o apoio possível.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 20 de fevereiro de 1926

Offícios:

Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 194 — Transmittindo-lhe uma carta em que o Sr. Adolpho Gonçalves de Freitas solicita isenção de imposto de importação para uma machina de beneficiar arroz.

Ao director geral de Agricultura:

N. 193 — Pedindo-lhe providencias no sentido de ser remettido a esta superintendencia o processo relativo á concessão de favores para importação de machinismos, requerida por Jacob da Costa Gadelha.

Cartas:

Ao director presidente da Companhia Industria e Viação de Pirapora — Rua São José, 76 — Nesta:

N. 81 — Communicando-lhe que esta superintendencia, attendendo ás razões apresentadas, resolveu conceder a essa companhia o prazo solicitado para prestar as informações a que se refere a sua carta n. 6, de 12 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. Roberto Emory Pyles — Santa Barbara — São Paulo:

N. 80 — Communicando-lhe que a certidão solicitada em seu requerimento de 9 do corrente pode ser fornecida immediatamente, desde que alguém compareça nesta superintendencia, afim de pagar os respectivos emolumentos.

Dia 22

Cartas:

Ao Sr. José Antonio Faure — Arassuahy — Minas Geraes:

N. 82 — Informando-lhe que esta superintendencia não distribue insecticidas e remettendo-lhe as publicações que actualmente existe com relação á cultura do algodão.

— Aos Srs. Ronsini & Comp. — Santa Barbara — São Paulo:

N. 83 — Pedindo-lhe informar o nome da pessoa a quem ficou entregue o descaroador de algodão pertencente a essa firma.

Offícios:

Ao Sr. Dr. N. E. Winters, Jefe, Division Produccion Algodonera — Boulevard Galvez — Santa Fé — Republica Argentina:

N. 195 — Accusando o recebimento de dous exemplares do trabalho editado pelo Ministerio da Agricultura daquela Republica e enviando-lhe em duplicata as publicações que actualmente existe nesta superintendencia, com relação á cultura algodoeira.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 196 — Tendo sido satisfeitas as exigencias dessa directoria geral, restituem-se-lhe as folhas de diarias do ex-ajudante de 2ª classe deste serviço, Sr. Thalma Berrêdo.

— Ao mesmo:

N. 198 — Remettendo-lhe as 2ª vias das contas, da Companhia Nacional de Navegação Costeira, nas importancias de 75363 cada uma, provenientes de transportes de material no mez de novembro ultimo.

— Ao mesmo:

N. 200 — Remettendo-lhe as contas da inclusa relação da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Companhia Nacional de Navegação Costeira e The Leopoldina Railway Company Ltd, provenientes de passagens concedidas em proveito deste serviço no exercicio proximo findo no total de 1:740:000.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 197 — Pedindo-lhe providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas as contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, nas importancias de 75363 cada uma, provenientes de transportes de material no mez de novembro ultimo.

— Ao mesmo:

N. 199 — Pedindo-lhe providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas as contas da inclusa relação, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Companhia Nacional de Navegação Costeira e The Leopoldina Railway Company Ltd., provenientes de passagens concedidas em proveito deste serviço no exercicio proximo findo, no total de 1:740:000.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 4 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 13 DE JANEIRO DE 1926

Presidencia do Sr. Joaquim Pontes de Miranda, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Francisco de Oliveira Lait e João Baptista de Moraes Henriques, servindo este de secretario, teve lugar a reunião, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Inspectoria Federal das Estradas:

Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina:

Offícios ns. 322-C/D, 337-C/D e 349-C/D, de dezembro do anno proximo passado, encaminhando os processos relativos aos pagamentos de 1:278\$, 165\$ e 360\$, á Companhia Lloyd Brasileiro, provenientes de pas-

sagens fornecidas, no dito anno. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Francisco de Oliveira Lait, resolveu reconsiderar as decisões anteriores, para o fim de ordenar o registro das despesas.

Officio n. 327-C/D, de 17 de dezembro do anno proximo findo, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 710\$, á Imprensa Official do Estado, proveniente de publicações de editaes, no dito anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 335-C/D, de 21 do mesmo mez de dezembro, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despesa de 1:000\$, ao Arcebispo do Maranhão, proveniente de aluguel do predio onde funciona o escriptorio da referida Estrada, concernente aos mezes de outubro e novembro do anno proximo findo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes fundamentos:

a) não haver sido imputada á sub-designação organamentaria devida (alinea b do art. 268, do Regulamento Geral do Contabilidade Publica;

b) ser a mesma despesa de caracter permanente, isto é, de todo o mez, conforme reza a segunda via do respectivo empenho por estimativa, archivada nesta delegação;

c) finalmente, constar da referida requisição n. 335-C/D que a despesa é proveniente do fornecimento de material Estrada.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria dos Serviços de Protecção aos Indios:

Officio n. 4, de 2 do corrente, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 6:888\$, a Ramos de Oliveira & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, no anno proximo findo. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu ordenar o registro da despesa.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 298, de 31 de dezembro do anno preterito, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 250\$, á dona Anna Joaquina Jansen Vieira de Mello Ribeiro, proveniente de aluguel do predio onde funciona a supracitada delegacia, referente ao mez de dezembro citado. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. — Joaquim Pontes de Miranda. — Francisco de Oliveira Lait. — João Baptista de Moraes Henriques.

ACTA N. 5 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 14 DE JANEIRO DE 1926

Presidencia do Sr. Joaquim Pontes de Miranda, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Francisco de Oliveira Lait e João Baptista de Moraes Henriques, servindo este de secretario, teve lugar a reunião, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Francisco de Oliveira Lait:

Ministerio da Guerra:

Enfermaria hospital da garruagem de São Luiz do Maranhão:

Officio n. 30, de 31 de dezembro do anno proximo findo, encaminhando o processo relativo ao pagamento por in-

deminização de 1:850\$, no Conselho de Administração, proveniente de despesas effectuadas, no dito anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Intermunicipaes:

Departamento Nacional de Saúde Pública:

Serviço de Saneamento Rural, neste Estado:

Officio n. 47, de 11 de janeiro corrente, encaminhando as folhas de pagamentos do pessoal do Hospital Regional, na importância total de 25:234\$706, relativa aos meses de setembro a dezembro do anno proximo findo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa, com exclusão da importância de 1:000\$, do Sr. Dr. Filomeno Lisboa, proveniente de gratificação pelos serviços de radiologia, visto a questão ter sido affecta ao Tribunal de Contas.

Officio n. 51, de 11 de janeiro, remetendo as folhas de pagamento do pessoal do Serviço de Prophylaxia da Leprosia e Doenças Venereas, na importância total de 8:940\$, relativa aos meses de outubro a dezembro do anno proximo passado. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega do Maranhão:

Officios ns. 3, 4 e 5, de 14 do vigente, transitando as contas de Cunha Santos & Comp., nas importancias de 507\$, 368\$ e 809\$, provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo findo. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu ordenar o registro das despesas.

— Pelo Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria dos Serviços de Protecção aos Indios:

Processo n. 121, relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de 12:200\$, entregue pela delegacia fiscal ao respectivo inspector Virgilio Bandeira, em 11 de agosto do anno preterito, para occorrer ás despesas á seu cargo, no terceiro trimestre do dito anno. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Francisco de Oliveira Lait, resolveu julgar legal e boa a comprovação, ordenando a baixa na responsabilidade.

Serviço de Inspeção e Elemento Agrícola:

Inspectoria Agrícola do 3º Distrito:

Officio n. 8, de 8 do corrente, encaminhando a folha de pagamento de diarias do agronomo Cesar Pereira Cardoso, na importância de 300\$, relativa ao periodo de 26 de agosto a 9 de setembro do anno findo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, não só porque não foi observado o art. 247, da lei organica para o anno de 1925, como tambem por não constar do processo o fundamento que determinou o custo das diarias, pela verba da inspectoría.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. — Joaquim Pontes de Miranda. — Francisco de Oliveira Lait. — João Baptista de Moraes Henriques.

ACTA N. 6 — REUNIÃO COLECTIVA, EM 20 DE JANEIRO DE 1926

Presidencia do Sr. Joaquim Pontes de Miranda, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Francisco de Oliveira Lait e João Baptista de Moraes Henriques, servindo este de secre-

tario, teve lugar a reunião, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Francisco de Oliveira Lait:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço do Algodão:

Fazenda de Sementes em Corotá, neste Estado:

Officios ns. 331, 332 e 333, de 30 de dezembro do anno proximo findo, encaminhando os processos relativos aos pagamentos de 253\$500, 30\$975 e 164\$300 a Cunha Santos & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no dito anno de 1925. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega do Maranhão:

Officio n. 81, de 31 de dezembro do anno proximo passado, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despesa de 330\$, proveniente de fornecimento feito, no dito anno de 1925. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Processo n. 3, relativo ao pagamento de reposições e restituções, da importância de 60\$, ao agente fiscal Sebastião de Oliveira Nina, proveniente de metade da multa imposta, em 1917, a Joaquim Freitas Junior, por infracção do Regulamento do Imposto do Consumo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendiz Artífices, neste Estado:

Officio n. 6, de 14 do vigente, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 1:738\$500, ao Sr. João Martins Rios, thesoureiro da Associação Cooperativa de Mutualidade entre Alunos, proveniente de merendas fornecidas, no periodo de agosto a setembro do anno proximo findo. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do processo, porque se tratando de auxilio ou subvenção, a requisição deve ser dirigida á delegacia fiscal.

Inspectoria dos Serviços de Protecção aos Indios:

Officio n. 9, de 13 de janeiro corrente, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 820\$, a Raymundo Nonato Maia, proveniente de diarias, no periodo de 5 de setembro a 15 de dezembro do anno proximo findo. — A delegação resolveu converter em diligencia o julgamento do processo, afim de que a repartição officiante informe si o encarregado de escripta Raymundo Nonato Maia é empregado do quadro e bem assim, si foram cumpridos os dispositivos dos paragraphos 1º e 2º do art. 398, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1923.

Serviço do Algodão:

Fazenda de Sementes em Corotá:

Officio n. 176, de 20 de agosto do anno proximo findo, transitando o processo relativo ao pagamento de 1:131\$060, ao respectivo administrador, Sr. Oreste Monteiro, proveniente de diarias, referentes aos meses de janeiro a julho do dito anno de 1925. — A delegação resolveu converter em diligencia o julgamento do processo, afim de que a repartição officiante informe si foram satisfeitas as disposições constantes dos §§ 1º e 2º do art. 398 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Pelo Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria dos Serviços de Protecção aos Indios:

Officio n. 6, de 9 do vigente, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 800\$, a Cunha Santos & Comp., proveniente de aluguel do predio onde funciona a supracitada inspectoría, referente aos meses de setembro a dezembro do anno proximo passado. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 7, de 9 do corrente, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 2:700\$, a Ajajé José Rachid, proveniente de compras de animais, no anno proximo passado. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Estrada de Ferro São Luiz a Theresina:

Officio n. 326 — C/D, de 21 de dezembro do anno proximo findo, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despesa de 189\$200, proveniente do abastecimento d'agua, feito no dito anno. — A delegação resolveu manter a recusa do registro, porque se tratando de uma despesa mensal, não pôde ser custeada pela sum-consignação eventual.

Serviço do Algodão:

Fazenda de Sementes em Corotá:

Officio n. 266, de 25 de novembro do anno proximo findo, encaminhando o processo relativo ao pagamento de réis 109\$, a G. S. de Oliveira, proveniente de serviços prestados no dito anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Estrada de Ferro São Luiz a Theresina:

Officio n. 318 C/D, de 14 de dezembro do anno transacto, encaminhando o processo relativo ao pagamento de réis 41:000\$, a Muniz de Aragão & Comp., proveniente do fornecimento de um guindaste movel no referido anno. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu ordenar o registro á despesa.

Administração dos Correios do Maranhão:

Officio n. 25, de 15 do vigente, encaminhando a folha de pagamento da importância de 26:677\$033, proveniente de gratificação do art. 150, paragrapho 1º do decreto n. 1.555, de 10 de agosto de 1922, que deixou de ser paga ao respectivo pessoal, em 1923. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Oliveira Lait, resolveu ordenar o registro da despesa, solicitando providencias á Delegacia Fiscal no sentido de serem observadas as notas de alcance, feitas na alludida folha de pagamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Intermunicipaes:

Faculdade do Direito do Maranhão:

Processo n. 153, relativo ao pagamento de 20:000\$, proveniente da sub-relicção á dita Faculdade concernente ab

anno proximo findo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa. E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. — *Joaquim Pontes de Miranda.* — *Francisco de Oliveira Lait.* — *João Baptista de Moraes Henriques.*

ACTA N. 7 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 23 DE JANEIRO DE 1923

Presidência do Sr. Joaquim Pontes de Miranda, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Francisco de Oliveira Lait e João Baptista de Moraes Henriques, servindo este de secretario, teve lugar a reunião, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Francisco de Oliveira Lait:

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:
Inspectoria Federal das Estradas:
Estrada de Ferro São Luiz a Therézina:

Offícios ns. 367-C/D e 369-C/D, de 19 de janeiro corrente, encaminhando os processos relativos aos pagamentos de 23:015\$400 e 27:696\$850 a Cunha Santos & Comp., provenientes de fornecimentos feitos no anno proximo findo. — A delegação, contra o voto do sr. delegado Moraes Henriques, ordenou o registro das despesas.

Administração dos Correios do Maranhão:

Processos ns. 23, 27, 28, 30, 35, 36, 41, 55, 57, 63, 67 e 69, relativos ás tomadas de contas dos seguintes exactores:

Jacinto Heliodoro de Barros, agente do Correio de Penalba, do periodo de 5 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1923;

D. Manoela Soares Torres, agente do Correio de Piqui, do periodo de 18 de agosto de 1919 a 31 de dezembro de 1923;

D. Isabel Coelho dos Reis, agente do Correio de Capella, do periodo de 8 de outubro de 1919 a 31 de dezembro de 1923;

D. Alice Maria de Araujo, agente do Correio de Ponte Nova, do periodo de 5 de julho de 1921 a 31 de dezembro de 1923;

D. Candida Pereira da Cunha, agente do Correio de Mongão, do periodo de 18 de novembro de 1913 a 31 de dezembro de 1923;

Romualdo Cardoso de Loureiro, agente do Correio de Curutapera, do periodo de 18 de maio de 1917 a 31 de dezembro de 1923;

Antonio Neiva Moreira, agente do Correio de Barão de Grajaú, do periodo de 19 de junho de 1922 a 4 de dezembro de 1923;

Benício Liberato de Araujo, agente do Correio de Cururupú, do periodo de 20 de novembro de 1914 a 31 de dezembro de 1923;

D. Amelia de Carvalho Ferro, agente do Correio de Chapadinha, do periodo de 24 de julho de 1920 a 31 de dezembro de 1923;

Laurentino Paulo de Oliveira, agente do Correio de Cachimbo, do periodo de 1 de janeiro de 1912 a 31 de dezembro de 1923;

D. Maria da Silva Rodrigues, agente do Correio de Cantanhedos, do periodo de 12 de junho de 1919 a 31 de dezembro de 1923; e

Luiz Maliba, agente do Correio de Benedicto Leite, do periodo de 31 de julho de 1920 a 20 de maio de 1923.

A delegação ordenou que os processos em apreço fossem transmitidos ao Tribunal de Contas.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. — *Joaquim Pontes de Miranda.* — *Francisco de Oliveira Lait.* — *João Baptista de Moraes Henriques.*

ACTA N. 8 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 27 DE JANEIRO DE 1923

Presidência do Sr. Joaquim Pontes de Miranda, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Francisco de Oliveira Lait e João Baptista de Moraes Henriques, servindo este de secretario, teve lugar a reunião, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Francisco de Oliveira Lait:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Maranhão:

Officio n. 38, de 21 de cadente, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 341\$ a D. Maria José de Almeida Neves, proveniente de aluguel do predio onde funciona a agencia da dita capitania, na Villa de Tutoya, referente aos meses de maio a dezembro do anno proximo findo. — A delegação ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Inspectoria Federal das Estradas:
Estrada de Ferro São Luiz a Therézina:

Offícios ns. 363-C/D, 364-C/D, 365-C/D, e 366-C/D, de 19 do cadente, encaminhando os processos relativos aos pagamentos de 3:150\$, 4:250\$, 564\$700 e 5:480\$800, respectivamente, aos Srs. João Evangelista de Oliveira, Borba & Bittencourt, Alvaro Silva & Irmão e Miguel Teixeira Ribeiro, provenientes do fornecimentos feitos, no anno transacto. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, ordenou o registro das despesas.

Officio n. 368-C, de 19 do cadente, transmitindo o processo relativo ao pagamento de 1:200\$ ao Dr. José Rodrigues Moreira, proveniente da serviços medicos, prestados no anno preterito. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, não só porque é mensal, como tambem por não poder manter despesa de caracter permanente, custeada pela sub-consignação "Eventual".

Administração dos Correios do Maranhão:

Officio n. 155, de 20 de janeiro corrente, transmitindo o processo relativo ao pagamento de 80\$ a Alfredo Teixeira, proveniente do fornecimento feito, no anno passado. — A delegação ordenou o registro da despesa.

— Pelo Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Guerra:

Enfermaria hospital da guarnição federal do Maranhão:

Processo n. 154, relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de 785\$, entregue pela delegacia fiscal ao 2º tenente pharmaceutico José Peret Antunes, thesoureiro do Conselho de Administração, em 15 de outubro ultimo, para occorrer ás despesas a seu cargo, no 4º trimestre do anno preterito. — A Delegação, usando das attribuições

que lhe conferem os arts. 300 e 903, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, combinados com o n. VII, do art. 60, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolveu julgar legal e boa a comprovação, em apreço, ordenando a baixa na respectiva responsabilidade.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Servico de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Inspectoria Agricola do 3º Distrito:

Officio n. 24, de 18 do vigente, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despesa de 108\$500, proveniente de publicações feitas por Alfredo Teixeira, no anno proximo findo. — A Delegação resolveu reformar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar agora o registro da despesa, sanada, que foi, a irregularidade primitivamente verificada.

Offícios ns. 25, 26, 27, 28, 29 e 30, de 18 do cadente, transmitindo os processos relativos aos pagamentos de 216\$, 248\$, 128\$100, 350\$ e 67\$, respectivamente, á Companhia Telephonica, Serviço de Agua, Luz, Esgotos e Tração, José Guimarães, Cunha Santos & Comp., Empresa Predial do Norte e A. Seabra & Comp., provenientes de serviços prestados, no anno ultimo. — A Delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Processo n. 151, relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de 1:357\$, entregue pela delegacia fiscal ao Dr. Ernesto Viola, delegado no Serviço de Industria Pastoral, em 9 de outubro ultimo, para occorrer ás despesas a seu cargo, no 4º trimestre do anno proximo passado. — A Delegação, usando das attribuições que lhe conferem os arts. 300 e 903, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, combinados com o n. VII, do art. 60, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolveu julgar legal e boa a comprovação, em debate, para o fim de ser ordenada a baixa na responsabilidade respectiva.

Servico do Algodão:

Fazenda de Sementes em Coroatá:

Processo n. 260, relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de 7:000\$000, entregue pela Delegacia Fiscal ao Sr. José Orestes Monteiro, administrador da referida fazenda, em 5 de novembro ultimo, para occorrer ás despesas a seu cargo, no 4º trimestre do anno preterito. — A delegação resolveu converter o julgamento do processo em diligencia, afim de que o responsável informe si no numero dos trabalhadores constantes das folhas de pagamento não existe algum que saiba escrever, e bem assim apresentar uma cte. da receita e despesa, de que trata o art. 902, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesta Estado:

Processo n. 24, relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de 1:400\$000, entregue pela dita delegacia fiscal ao respectivo porteiro, Sr. Mario Nogueira da Cruz, em 19 de outubro ultimo, para occorrer ás despesas miudas e de prompto pagamento, no 4º trimestre do anno proximo findo. — A delegação resolveu julgar legal e boa a comprovação, ordenando a baixa na respectiva responsabilidade.

Alfândega de Maranhão:

Offício n. 2 A, de 8 de janeiro corrente, transmittindo o processo relativo ao pagamento de 7598900 a Cunha Santos & Comp., proveniente dos serviços prestados no anno findo. — A delegação ordenou o registro da despesa.

E, nada mais havendo a tratar, convocou-se a reunião. — *Joaquim Pontes de Alencar*. — *Francisco de Oliveira Leit.* — *João Baptista de Moraes Henriques*.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero cento e quinze, da avenida Gomes Freire, destinado á instalação da agência postal da avenida Gomes Freire, que entre si fazem a Associação dos Funcionarios Publicos Civis, representada pelo seu presidente, senhor doutor Edmundo Muniz Barreto e a Directoria Geral dos Correios, na forma abaixo.

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o respectivo director, senhor Severino Henrique da Luzena Neiva e o senhor doutor Edmundo Muniz Barreto, presidente da Associação dos Funcionarios Publicos Civis proprietaria do predio numero cento e quinze da avenida Gomes Freire, foi contractado, de conformidade com o despacho do senhor director geral, constante do processo «Diversos», numero seiscentos e oitenta e dois, do protocollo da Sub-directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accordo com o disposto no numero quatro do artigo milnovecentos e vinte e dois, do decreto executivo, numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: O doutor Edmundo Muniz Barreto, representante e presidente da Associação dos Funcionarios Publicos Civis, proprietaria do referido predio, outorgante locatario, dá de arrendamento á Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito nesta capital, á avenida Gomes Freire, numero cento e quinze, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel de dez contos e oitocentos mil réis (10:800\$, que será pago em prestações mensaes de 900\$000 (novecentos mil réis), depois de vencido onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de cinco annos financeiros, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Segunda — A outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários ao predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço; salvo accordo, por escripto, com a outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer benfiteorias de especie alguma no predio arrendado sem autorização, por escripto, da outorgante, e, no caso de fazê-las sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito, as alterações por que deve passar o dito predio para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer danno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapho unico. Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta da outorgante, previamente avisada, na forma da clausula segunda.

Sétima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipais, serão pagos pela outorgante.

Oitava — A outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas ficando a parte infractora sujeita á multa de vinte por cento (20 %), calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda «Correios», consignação Material «Diversas despesas; sub-consignação «Aluguel e conservação de casas, etc.», do credito distribuido á thesouraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva lei organo-taria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabela A do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes, no valor de cento e dez mil réis.

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effecto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — No respectivo credito ficará empenhada a importancia relativa ao pagamento dos alugueis, no exercicio de mil novecentos e vinte e seis, por força deste mesmo contracto, de accordo com o estabelecido pelo artigo cincoenta e quatro, paragrapho unico, doCodigo de Contabilidade; e empenho esse que nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis organo-tarias. A outorgante locadora exhibiu os seguintes documentos, que provam quitação dos impostos a que está obrigada: Imposto predial, segundo semestre, do exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, com o conhecimento de mil

novcentos e noventa; taxa sobre o consumo d'agua, exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, conhecimento numero dois mil oitocentos e vinte e oito; taxa de saneamento exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, conhecimento numero vinte mil duzentos e sete; e declarou eleger o seu domicilio legal esta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

E, por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Mario Ruel amannense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto, aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo, numero quinze mil setecentos e oitenta e tres de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de cento e dez mil réis (110\$000), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: Rio de Janeiro 19 de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis (1926). — *Severino Neiva*, e mais abaixo as assignaturas: *Edmundo Muniz Barreto*, contractante e as testemunhas: *Carlos Emmanuel de São Thiago* e *José Fortes*. Extrahi a presente copia do original, lavrado de folhas 1 e 2 verso, do livro competente que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, 3ª secção, em 22 de fevereiro de 1926. — *Francisco Pereira de Araújo*, auxiliar de praticante. — Confero. — *Tancredio Francisco Prudente*, amannense. Visto, em 22 de fevereiro de 1926. — Servindo de chefe de secção, *Oltoniel de Ulhoa Reis*, 1º official.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo da União e a doutora Emilie Snelhage, para servir na qualidade de naturalista viajante do Museu Nacional

Aos dezesseis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, engenheiro civil Miguel Calmon du Pin e Almeida, por parte do Governo da União e a doutora Emilie Snelhage, representada neste acto pelo seu procurador Eduardo Guilherme May, conforme prescrição passada em nove de janeiro do corrente anno, no tabelião Alvaro B. Teixeira, desta Capital, a folhas cinquenta e oito do livro trinta e seis, que fica archivada nesta Secretaria de Estado, declarou o primeiro que contractava a segunda que, neste termo, daqui por diante será chamada — a contractada — para servir na qualidade de naturalista-viajante do Museu Nacional, mediante as seguintes clausulas:

Primeira. — O presente contracto tem por fundamento o que estabelece a lei numero mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra j e seu paragrapho unico da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze; artigo onze da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada para o actual exercicio pelo decreto numero dezeseite mil cento e oitenta, de dois de janeiro do corrente anno, verba decima primeira "Museu Nacional", consignação Pessoal — Rubrica III — Pessoal contractado — Sub-consignação 3ª — Gratificação aos technicos, etc.

Segunda. — A contractada ficará subordinada a todas as disposições do Regulamento do Museu Nacional que estiver em vigor e que lhe forem applicaveis, a juizo do ministro; e, bem assim, responsável, na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação do material que lhe for entregue para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Tercera. — Como remuneração de seus serviços perceberá a contractada a gratificação de um conto e duzentos mil réis nos dois primeiros mezes do prazo deste contracto e oitocentos mil réis nos mezes subsequentes.

Quarta. — A duração do presente contracto será de tres annos, a contar da data do seu registro no Tribunal de Contas, sem o qual não será executavel, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Quinta. — A gratificação a que se refere a clausula terceira do presente contracto, correrá, no actual exercicio, por conta da sub-consignação orçamentaria indicada na clausula primeira, em cujo credito de acha devidamente empenhada a respectiva despesa; e, nos exercicios vindouros por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos pelo Congresso Nacional.

Sexta. — Na vigencia deste contracto não poderá a contractada exercer qualquer outra função publica remunerada. Sob pena de ser elle immediatamente declarado rescindido.

Sétima. — O presente contracto poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si a contractada não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessários os seus serviços; e por iniciativa da propria contractada, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Oitava. — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços da contractada, resolve rescindir o contracto, disto notificar-a-lhe com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o mesmo rescindido, sem que assista a contractada direito a qualquer indemnização.

Nona. — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitramento, segundo as normas legais. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Decima. — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, tendo-se cobrado por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do imposto do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro numero oito, de contractos, desta Secretaria de Estado, o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vão assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Paulo Vidal e bacharel Dermeval de Sá Lessa, e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — Miguel Calmon du Pin e Almeida. — Por procuração, Eduardo Guilherme May. Como testemunhas: Paulo Vidal. — Dermeval de Sá Lessa. — Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte e um mil e oitocentos réis (21\$800).

Confere. — R. Lemos, 2º official. Visto. — Teófilo Leal.

Termo de contracto celebrado entre o Governo da União e o doutor Pedro Marques, para servir como traductor do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos dezeseite dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, engenheiro civil Miguel Calmon du Pin e Almeida, por parte do Governo da União e o doutor Pedro Marques, que em seguida será denominado — o contractado — accordaram o seguinte:

Primeira. — O presente contracto é fundado na lei numero mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra j e seu paragrapho unico da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e tendo em vista a verba segunda — Pessoal contractado — Consignação "Gratificações, diarias, etc.", do artigo onze da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada para o actual exercicio pelo decreto numero dezeseite mil cento e oitenta, de dois de janeiro proximo findo; resolve o ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contractar o doutor Pedro Marques para servir na qualidade de traductor do mesmo ministerio.

Segunda. — O contractado terá exercicio no Serviço de Informações deste ministerio, ficando sujeito a todas as disposições do regulamento do mesmo serviço que estiver em vigor e que lhe forem applicaveis a juizo do ministro.

Tercera. — O contractado obrigase a traduzir para o vernaculo ou vetter para o francez, inglez, allemão, italiano e hespanhol, todos os trabalhos technicos e outros que lhe forem confiados para esse fim.

Quarta. — O contractado também servirá como intérprete das linguas mencionadas na clausula anterior, na sede de sua repartição ou naquellas que forem determinadas pelo ministro.

Quinta. — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractado a gratificação mensal de um conto de réis (1:000\$), a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas e terá direito a diaria de quinze mil réis, passagens e transportes de sua bagagem quando se ausentar do Distri-

cto Federal, por ordem do ministro, em objecto do serviço.

Sexta. — O contractado ficará responsável na forma das leis em vigor pela guarda e conservação dos objectos que lhes forem entregues para desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Sétima. — A duração deste contracto será de tres annos a contar da data em que for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava. — O presente contracto poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo si o contractado não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessários os seus serviços; e por iniciativa do proprio contractado, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Nona. — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços do contractado, resolve rescindir o contracto, disto notificar-o-a com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido, sem que assista ao contractado direito a qualquer indemnização.

Decima. — O pagamento da gratificação prevista na clausula quinze, correrá, no actual exercicio por conta da verba e consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha empenhada na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado e, nos exercicios vindouros, por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Decima primeira. — Durante a vigencia deste contracto não poderá o contractado exercer qualquer outra função publica. Sob pena de ser este immediatamente rescindido.

Decima segunda. — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes dentro de igual prazo, indicará dois nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Decima terceira. — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vão assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas bacharel Dermeval de Sá Lessa, Paulo Vidal e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. no livro oitavo de contractos desta Secretaria de Estado. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — Miguel Calmon du Pin e Almeida. — Pedro Marques. Como testemunhas: Dermeval de Sá Lessa. — Paulo Vidal. — Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de trinta mil réis (30\$000). Confere. — R. Lemos, 2º official. Visto. — Teófilo Leal.

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da República, recebeu do senhor Dr. Olegário Maciel, na data em que assumiu o cargo de presidente do Estado de Minas Geraes, por motivo de lavoura passado o Sr. Dr. Mello Vianna, que entrou em gozo de férias, o seguinte telegramma:

Bello Horizonte — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência haver hoje assumido o governo do nosso Estado, por ter o presidente Mello Vianna entrado em gozo de férias. Fico-me grato reafirmar a Vossa Excelência todo meu apoio e solidariedade durante o tempo em que estiver no exercício do honroso mandato, pondo a disposição de Vossa Excelência tudo que estiver ao meu alcance para prestigiar a acção benemerita de seu Governo. Saudações atenciosas. — *Olegário Maciel*.

— A reunião semanal do ministerio, por ser hoje feriado nacional, terá lugar amanhã, quinta-feira.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se, no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, os seguintes exames oraes:

7º anno — Inglez, alumno n. 219.

Banca: Drs. Jonathan, F. Pinto e Fecelcor.

7º anno — Historia Natural, alumnos ns. 315, 544, 631 e 679.

Banca: Drs. Arlindo, Daemon e Barreto Pinto.

Aviso — Os alumnos que não estiverem quites com o collegio, não serão submettidos a exame oral.

Companhia de Loterias Nacionais — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 80ª loteria do plano 34º, 42ª extracção do anno de 1926, realizada em 23 de fevereiro de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

01022.....	100\$000
04507.....	500\$000
68938.....	2:000\$000
32516.....	200\$000
23742.....	200\$000
15664.....	100\$000
28063.....	100\$000
34282.....	200\$000
56696.....	100\$000
54902.....	100\$000
53657.....	100\$000
30789.....	200\$000
54412.....	500\$000
63826.....	200\$000
14547.....	20:000\$000
16392.....	100\$000
13319.....	200\$000
45873.....	200\$000
14784.....	200\$000
69845.....	100\$000
14871.....	1:000\$000
59894.....	200\$000
68885.....	100\$000
42291.....	100\$000
23161.....	100\$000
27273.....	200\$000
51530.....	100\$000
59941.....	200\$000
61445.....	100\$000
43405.....	100\$000
38822.....	200\$000
62078.....	500\$000

07443.....	100\$000
21054.....	100\$000
25734.....	100\$000
04018.....	500\$000
42207.....	100\$000
63366.....	100\$000
03842.....	200\$000
51294.....	100\$000
01484.....	100\$000
54514.....	100\$000
18584.....	200\$000
58007.....	200\$000
39785.....	100\$000
47163.....	4:000\$000
24984.....	100\$000
54102.....	100\$000
65187.....	100\$000
40939.....	500\$000
55751.....	100\$000
10755.....	200\$000
66524.....	100\$000
10545.....	100\$000
13475.....	200\$000
62733.....	200\$000
48553.....	1:000\$000
49462.....	100\$000
04878.....	100\$000
66766.....	200\$000
03862.....	500\$000
42696.....	100\$000
23606.....	200\$000
46866.....	200\$000
15658.....	200\$000
18765.....	100\$000
60802.....	100\$000
60737.....	100\$000
05694.....	200\$000
13423.....	100\$000
07248.....	100\$000
29483.....	100\$000
18923.....	200\$000
19508.....	100\$000
60197.....	500\$000
46712.....	200\$000
53967.....	100\$000
29884.....	100\$000
49049.....	100\$000
02741.....	200\$000
56320.....	100\$000

Aproximações

14546 e 14548.....	300\$000
47162 e 47164.....	150\$000
68937 e 68939.....	100\$000

Dezenas

14541 a 14550.....	60\$000
47161 a 47170.....	40\$000
68931 a 68940.....	30\$000

Terminações

Os numeros terminados em 47 tem 48; os terminados em 7 tem 28, exceptuando-se os terminados em 47.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escriptor, *Firmino de Cantuaria*.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia. — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 23 até ás 18 horas do dia 24:

Districto Federal e Niteroy — Tempo, instavel, sujeito a chuvas.

Temperatura — Estavel á noite; ligeira ascensão de dia.

Ventos — De sul a leste.

Estado do Rio — Tempo, instavel com chuvas.

Temperatura — Estavel á noite; ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo, bom com nebulosidade, salvo no littoral, serra e sul de São Paulo onde será instavel, sujeito a chuvas.

Temperatura — Ligeira ascensão.

Ventos — Do quadrante leste, frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 h. 30 minutos e 10 h. 00 m. do Estado da Bahia e grande parte dos de Matto Grosso.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas do hontem ás 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu insavel, durante todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto e ameaçador com chuvas fracas pela madrugada e parte da manhã.

A temperatura declinou ligeiramente á noite e manteve-se estavel de dia. As medias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 26°5 e 19°0 e as temperaturas extremas do Observatorio meteorologico foram maxima, 25°9 e minima, 19°2, verificadas, respectivamente ás 13 h. 55 m. e 6 h. 25 minutos.

Os ventos foram variaveis e fracos em parte da madrugada.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje) — Zona Norte: Devido a absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, chueu em grande parte desta zona. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve bom em Viçtoria e Minas Geraes e instavel nos demais Estados.

A temperatura foi estavel.

Devido a dethecia dos despachos usuaes de Matto Grosso, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em São Paulo, que chueu e em Santos, que chuveu. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel no Paraná e declinou ligeiramente nos demais Estados.

Chuvas fortes — Chueu fortemente hontem, em Curvello.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Passa Quatro e São Lourenço. Esta manhã ás 9 horas, o tempo ainda manteve-se bom.

A temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: 20°0 e 10°0 em Passa Quatro e 25°6 e 19°7, em S. Lourenço.

Não recebemos os despachos usuaes de Caxambú, Poços de Caldas e Araxá.

Maiores temperaturas — 38°0, em Uruguayana e 33°0, em S. Luiz Caceres.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 58m/m0, em Curvello e 30m/m0, em Arassuahy.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas: em Macahé, Cabo Frio, Angra dos Reis e São Francisco; tranquillo e chão no Districto Federal, Itabapoana, Paranaguá, Florianopolis e Laguna.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Baixando lentamente entre Pindamonhangaba e Garraigueta e entre Rezende e Porto Novo do Cunha e subindo no resto do curso.

Dados aerologicos:

No Districto Federal (ás 14 horas),

Cor. variando entre ESE e S até 500 metros, vel. média 2 m.; cor. W até 1.650 m. vel. média 2m5.

Sondagens realizadas às 9 h. 30 m.— Em Mendes: Cor. quadr. W até 3.750 metros, vel. média 4 metros.

Em Campos — Cor. variando entre W e SSW até 3.000 m. vel. média 5m.

Em Florianopolis — Cor. variando entre SSW e E até 2.850 m. vel. média 4 metros.

Em Santos — Cor. N a superfície vel. média 1m.; cor. variando entre W e SSE até 2.400 m. vel. média 3 m.

Em Cuyabá — Cor. variando entre N e NW até 1.500 m. vel. média 6m.,

cor. quadr. S até 10.900 m. vel. média de 8 metros.

Nota — Devido nuvens baixas não foram feitas as sondagens habituaes das 9 h. 30 m., no Distrito Federal e em Curitiba. De São Paulo dos Agudos, não recebemos o nosso despacho aerológico.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 22 de fevereiro de 1926

Zona Norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro—Nas 24 horas, o tempo foi em geral chuvoso, tendo trovejado em algumas localidades. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel com chuviscos e chuvas esparsas. A temperatura declinou. Devido á deficiencia dos despachos usuaes de Matto Grosso, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Zona Sul—Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande e choveu em S. Paulo e em parte dos outros Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura declinou em S. Paulo e Paraná e foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 22 de fevereiro de 1926. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S.L. do Maranhão (X)											
Parra da Corda (X)											
Fortaleza (X).....											
Quixeramobim (X)...											
Natal (X).....											
Parahyba (X).....											
Recife (X).....											
Pão de Assucar (X)											
Aracajú (X).....											
Bahia (X).....											
Caetité (X).....											
Januaria.....	755.5	23.0	—	C	0	6	—	B. (c. manhã)	28.0	22.0	17.0 l. am. ch. pm.
Bello Horizonte.....	56.5	21.0	0.0	SE	2	9	—	I. (c. manhã)	24.0	16.0	53.0 B. am. i. pm.
Theophilo Ottoni ...	53.7	23.0	-1.0	W	2	9	—	I. (c. manhã)	26.0	22.0	33.0 C. am. pm.
Uberaba (X).....											
Caxambú.....	57.1	20.0	0.0	SE	2	2	—	B. (b.o. manhã)	28.0	16.0	— B.: am pm.
Poços de Caldas ...	53.9	19.4	-2.4	E	2	0	—	B. (o. manhã)	26.8	15.4	
Goyaz.....	59.8	22.0	-1.0	C	0	9	—	B. (n. manhã)	27.0	22.0	30.0 C. am. pm.
Santa Luzia.....	59.1	21.0	-1.0	NW	2	9	—	I. (c. manhã)	24.0	19.0	35.0 l. am. c. pm.
Cuyabá.....	58.0	26.0	—	NE	2	9	—	I. (b. manhã)	31.0	23.0	3.0 N. am. c. pm.
Corumbá (X).....											
Victoria.....	56.8	23.0	-3.0	W	2	9	—	M.c.(c. manhã)	30.0	22.0	64.0 B. am. c. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)....	53.8	22.4	-2.0	S	3	9	Peqs. vagas.	I. (c. manhã)	28.7	22.2	24.5 Ch.am. c. ch. v. pm.
Campos.....	57.2	23.0	-3.0	SW	2	9	—	M.c.(c. manhã)	32.0	22.0	28.0 l. am. c. pm.
Friburgo.....	56.1	20.0	-3.0	S	8	9	—	M. ch.v.(c.m.)	27.0	16.0	1.0 l. am. pm.
Petropolis.....	53.2	16.0	-4.0	—	—	9	—	I. (c. manhã)	25.0	16.0	54.0 B. am. c. pm.
Rezende.....	57.9	22.0	-2.0	W	2	6	—	I. (c. manhã)	30.0	18.0	— B. am. c. pm.
Cabo Frio.....	57.5	25.0	0.0	SW	2	6	Peps. vagas.	B. (c. manhã)	29.0	21.0	10.0 B. am. pm.
Therezopolis.....	59.0	16.0	-6.0	S	5	9	—	I. (b. manhã)	22.0	15.0	21.0 l. am. pm.
S. Paulo.....	54.8	20.0	—	SE	3	6	—	B. (c. manhã)	28.5	14.0	1.0
Santos.....	59.8	22.0	2.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	28.0	21.0	24.0 C. am. pm.
Paranaguá.....	60.2	22.0	2.0	S	2	6	Tranquillo.	M. ch.(c. m.)	28.0	19.0	2.0 B. am. pm.
Guarapuava (X).....											
Curitiba.....	61.2	17.0	3.0	SE	2	2	—	B. (b. manhã)	25.0	10.0	1.0 B. am. c. pm.
Florianopolis.....	61.0	25.0	—	SW	2	2	Peqs. vagas.	B. (b. manhã)	26.0	20.0	— B. am. pm.
Lages.....	63.7	16.0	2.0	SW	2	0	—	B. (b. manhã)	29.0	9.0	— B. am. l. pm.
Porto Alegre.....	61.5	22.0	0.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	28.0	17.0	— B. am. pm.
Uruguayana.....	61.9	22.0	-1.0	E	2	0	—	B. (b. manhã)	35.0	18.0	— B. am. pm.
Montevideo.....	61.7	23.0	0.0	N	5	—	—				
Buenos Aires.....	61.2	26.0	0.0	NW	2	—	—				
Passa Quatro.....	57.3	18.0	-3.0	SE	2	2	—	B. (i. manhã)	23.0	14.0	— B. am. i° pm.
Araxá (X).....											

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom, l. certo; M, mau; — phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevociro denso; Nt, nevociro tenue; Sa, saraiva; Ge, geada, Tr, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento refere-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)....	—	26.0	21.0	Santa Cruz.....	1.0	29.0	19.0
Bangu.....	19.2	29.6	21.0	Madureira.....	1.4	28.0	22.3
Niteroi.....	28.4	23.2	21.8	Villa Isabel.....	10.4		
Fio Comprido.....	—	32.0	20.8	Olaria.....	11.6	29.6	20.8
Penha (X).....				Jacarapaguá (fechada).....			
Jardim Botânico (14 horas) (X)....				Realca.....	9.6		
Encantado.....	23.6	30.1	21.7	Haddock Lobo.....	1.0	29.0	21.0
Gavea.....	50.4	28.4	21.4	Campo dos Affonsos.....	11.6	30.0	19.4
Deodoro.....	9.6	31.0	20.1	Aldeia Campista (X).....			
Corcovado: Temp. 20.5. Hum. rel. 81 %. Vento: SW 6 m.							

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 22, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	0 d/v	4 vista
Sobre Londres.....	7 5/16	7 1/4
Sobre Paris.....	\$243	\$246
Sobre Italia.....	—	\$275
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	18622
Sobre Portugal.....	—	3352
Sobre Belgica.....	—	3310
Sobre Hespanha.....	—	3961
Sobre Suissa.....	—	18312
Sobre Suecia.....	—	18825
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$248
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$262
Sobre Nova York.....	—	6882
Sobre Montevideo.....	—	78020
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	28797
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	68320
Sobre Hollanda (florim).....	—	28730
Sobre Japão (yen).....	—	28200
Sobre Romania.....	—	5033
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas).....	—	\$267

Moedas

Libras (papel).....	544000
Lira (papel).....	5880

Bolsa

Apólices unificadas de 1:000\$, 5 %.....	1008000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %.....	6845000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %.....	6365000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.....	8715000
Obrigações Ferrovias de 1:000\$, 7 %.....	8504000
Apólices emprestimo municipal de 1914, port.....	1408000
Apólices emprestimo municipal de 1920, port.....	1278000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port, de- creto n. 1.535).....	1474000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port, de- creto n. 1.933).....	1724000

Apólices emprestimo municipal de 8 %, port, de- creto n. 2.093).....	1704000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port, de- creto n. 1.097).....	1458000
Apólices Prefeitura de Niteroi, de 1908, 6 %, port, 2ª série).....	675000
Apólices do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, 7 %, port.....	7804000
Apólices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....	7454000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	1684000
Banco do Brasil.....	3804000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	3904000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Paulo, nomo.....	658000
Companhia Docas de Santos, nom.....	2424000
Companhia Docas de Santos, port.....	2584000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	1784000
Debentures da Companhia Hotelis Palace.....	1924000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	1944000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de
Fevereiro de 1926. — *Arg de Almeida e Silva.*

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Semana de 15 a 20 de fevereiro corrente.

Termo					
	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
					Saccaa
Fevereiro	628500	a 648000	618100	a 638000	4.000
Março	638100	a 648800	628500	a 648200	17.000
Abril	648500	a 658000	638000	a 658000	16.000
Mai	648800	a 668500	648500	a 678000	16.000
Junho	608000	a 618200	608200	a 638100	23.000
Julho	578000	a 598700	568800	a 618100	3.000
	Saccos		Saccos		
Vendas	47.000 saccos		32.000 saccos		79.000

Mercado: 1ª cotação, abriu fraco e fechou estável; 2ª cotação, abriu, estável e fechou, calmo.

Disponível branco crystal, nominal.

Mercado abriu e fechou estável e calmo.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	289:081\$694	265:690\$232	584:772\$026	57:515\$102	51:591\$888	109:106\$990
Renda até 22.....	3.817:447\$036	3.676:96\$628	7.494:409\$714	3.862:842\$204	3.839:819\$327	7.702:691\$531
Total.....	4.106:528\$180	3.942:652\$960	8.049:181\$740	3.920:357\$306	3.891:441\$215	7.811:798\$521
Diferença para mais.....	186:171\$474	51:211\$745	237:383\$219	—	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$714).....	1.073:694\$411
Renda-papel	265:690\$332
Total	1.339:389\$743
Papel e ouro convertido até	17.857:963\$712
Total em papel.....	19.197:303\$455

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 22 de fevereiro de 1926.	12.328:441\$938
Renda arrecadada em 23 de fevereiro de 1926.	1.005:073\$768
Em igual periodo de 1925	13.333:515\$706
Diferença para mais	11.463:695\$925
em 1926	1.869:819\$781

EDITAES E AVISOS

Juizo Federal da Segunda Vara
(SERVIÇO ELEITORAL)

O doutor Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, em data de hoje, foram entregues aos respectivos presidentes de mesas os livros de actas para as eleições federaes e municipais a se realizarem em 1 de março: 3ª da Gavêa, 4ª do Copacabana, 7ª e 10ª da Lagoa, 2ª e 6ª da Candelaria, 4ª, 7ª e 12ª de S. José, 1ª de Santa Rita e 7ª do Espirito Santo. E para constar, mandou expedir o presente edital, que será publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de fevereiro de 1926. Eu, Pedro de Sá, escrivão, o escrevi. -- Octavio Kelly

Juizo Federal da Segunda Vara
(SERVIÇO ELEITORAL)

O doutor Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, tendo sido publicado com incorrecções o edital inserto no

Diario da Justiça, de 21 do corrente, resolveu rectificar-o pela forma seguinte: Gavêa, 2ª secção, onde se lê rua Jardim Botânico n. 920, leia-se: rua Jardim Botânico n. 430; Lagoa, 5ª secção, onde se lê Dr. Joaquim Mandim Filho, leia-se juiz da 6ª Pretoria Civil; 9ª secção, onde se lê travessa Honorina n. 28, leia-se trav. Honorina n. 4; Santa Rita — 7ª secção, onde se lê Dr. Ernesto Piratiniz de Almeida, leia-se Dr. Eugenio de Moraes; Santa Anna — 7ª secção, onde se lê Dr. Solphieri de Albuquerque, leia-se Dr. Joaquim Mandim Filho; 17ª secção, onde se lê Dr. Rufino Motta, leia-se: Dr. A. Carneiro Leão; Candelaria — 11ª secção, onde se lê Candido Póvoa, leia-se Caneio Póvoa; Santa Rita — 4ª secção, onde se lê Irineu, leia-se Irineu. Resolveu, outrossim, nomear presidentes das secções 11ª de Santa Rita, 4ª de Andaraí e 1ª de Jacarépagua, respectivamente os Srs. Dr. Sylvio da Motta Rabello, prof. Eusebio de Queiroz Lima e Dr. Eduardo Steiner do Couto. E, para constar, mandou expedir o presente, que será inserto na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de fevereiro de 1926. Eu, Pedro do Sá, escrivão, o escrevi. -- Octavio Kelly.

3ª SECÇÃO — LAGOA

José Bellens de Almeida, director geral do Thesouro Nacional, presidente da mesa eleitoral da 3ª secção do Districto da Gavêa, etc.:

Pelo presente edital, faz saber que a mesa eleitoral da 3ª secção do districto da Gavêa funciona no predio sito á rua Jardim Botânico n. 153, e convoca os mesarios Roberto Nery Stelling e Mario Rosa de Moura, bem como todos os eleitores da secção acima mencionada para comparecerem no dia 1 de março proximo, á sede da secção, afim de tomarem parte no trabalhos de eleição de Presi-

dente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipais deste Districto Federal. Cuiusmodi, comunica que nomeou o Dr. Alvaro Dantas Carrilho secretario da alludida mesa.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926. -- José Bellens de Almeida.

SÃO JOSÉ

Primeira municipal secção

O bacharel Elmano Gomes Cardim, presidente da 11ª secção eleitoral da parochia de São José, 1º districto:

Faz saber que designou o Sr. Arnaldo Arnobio Teixeira para secretario da referida secção eleitoral nas proximas eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica e para intendentes municipais do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926. -- O presidente da 11ª secção eleitoral de São José, Elmano Gomes Cardim.

O bacharel Elmano Gomes Cardim, presidente da 11ª secção eleitoral da parochia de São José, 1º districto:

Faz saber que as eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica e para intendentes municipais do Districto Federal se realizarão a 1 de março proximo, e convoca os eleitores da 11ª secção da parochia de São José, 1º districto, e os mesarios eleitos para comparecerem no referido dia ao local em que funcionará a dita secção, edificio do Instituto Medico Legal, nos termos da exposição de 1922, ás 9 horas da manhã, quando terão inicio os trabalhos eleitoraes.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926. -- O presidente da 11ª secção eleitoral de São José, Elmano Gomes Cardim.

SÃO JOSÉ

Decima segunda secção eleitoral

O Dr. Raymundo Thomé Bezerra, presidente da 12ª secção eleitoral do districto municipal de São José, etc.:

Faz saber que, na forma da legislação em vigor, tendo de se proceder à eleição do presidente e vice-presidente da Republica para o quadriennio de 1926 a 1930, e de intendentes municipais do Districto Federal, no triennio corrente, no dia 1º de março proximo vindouro, pelo presente convoca os mesarios desta secção eleitoral, os cidadãos Oscar de Castro e Silva Segundo e Asgal de Medeiros, para comparecerem no referido dia, às 9 horas da manhã, na sede desta secção, na Escola de Belas Artes, entrada pela rua Araújo Porto Alegre, afim de ser installada a mesa e em seguida, proceder-se à eleição. Rio de Janeiro 17 de fevereiro de 1926. — *Raymundo Thomé Bezerra*.

O Dr. Reynaldo Thomé Bezerra, presidente da 12ª secção eleitoral, nomeia para secretario da mesma o cidadão João Ignacio de Oliveira, devendo o mesmo comparecer no edificio da Escola de Belas Artes, entrada pela rua Araújo Porto Alegre, Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — *Reynaldo Thomé Bezerra*.

GLORIA

Decima segunda secção

Dr. Soares Maciel, presidente da 12ª secção eleitoral da gloria, convoca os Srs. electores e mesarios desta secção, Srs. Edgard José de Moraes e dario Pacheco Fontenelle, a comparecerem no dia 1 de março proximo futuro, á rua Augusto Severo n. 1 sala esquerda, ás 9 horas, afim de se proceder ás eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipais.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926. — *José Soares Maciel*.

ENGENHO NOVO

Quarta secção

O Dr. Germano Augusto de Azevedo, presidente da 4ª secção eleitoral do districto do Engenho Novo, etc.:

Pelo presente edital convoca os Srs. mesarios da referida secção para comparecerem no dia 1 de março proximo ás 9 horas, no edificio da escola municipal, á rua 24 de Maio n. 595, afim de constituir a mesa para se proceder ás eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipais para esse dia.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926. — *Germano Augusto de Azevedo*.

SACRAMENTO

Decima secção eleitoral

Sigismundo Spiegel, presidente da 10ª secção eleitoral do districto municipal do Sacramento:

Faz saber que, na forma da legislação em vigor, convoca os mesarios desta secção eleitoral, os Srs. Agostinho Gonçalves e João Casale, para comparecerem

no dia 1 de março proximo, ás 9 horas da manhã, no edificio da Agencia da Prefeitura, a Avenida Passos n. 2, afim de constituir a mesa para as eleições de presidente e vice-presidente da Republica e intendentes municipais, designadas para esse dia.

Rio de Janeiro 17 de fevereiro de 1926. — *Sigismundo Spiegel*.

SANTA RITA

Decima secção eleitoral

O Dr. Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, presidente da 10ª secção eleitoral do districto municipal de Santa Rita:

Faz saber que, na forma da legislação em vigor, tendo de se proceder à eleição do presidente e vice-presidente da Republica para o quadriennio de 1926 a 1930, e de intendentes municipais do Districto Federal, no triennio corrente, no dia 1 de março proximo vindouro, pelo presente convoca os mesarios desta secção eleitoral, cidadãos Augusto Peres Filho e Alberto Ferreira Dias, para comparecerem no referido dia, ás 9 horas da manhã, na sede desta secção, á rua Marechal Floriano, Ministerio do Exterior, sala da direita, afim de ser installada a mesa e, em seguida, proceder-se a eleição.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — *Dr. Luiz Xavier Pereira Lima, secretario, a os mesarios, Julio Vianna Lobato de Vasconcellos*.

Nova secção da Santa Anna

O Dr. Francisco Belisario Velloso Rebelo, presidente das Massas Fallidas, anterior presidente da 9ª secção eleitoral do districto da Santa Anna, etc.:

Faz saber que o presente virem ou delle tiverem conhecimento, que convoca os mesarios e electores da mesma secção para as eleições do presidente e vice-presidente da Republica e de intendentes municipais, a comparecerem ás 9 horas do dia 1 de março proximo futuro, a sede da secção, a praça da Republica, Escola de Vozdavia Correa (ala direita).

Com o presente edital que designa para secretario o Dr. João Borges Sampaio, para o qual, fiz lavrar o presente edital.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Francisco Belisario Velloso Rebelo*.

ESPÍRITO SANTO

Quinta secção

Edital de convocação

O Dr. Guilherme Estellita, presidente da mesa eleitoral da 5ª secção do Espírito Santo e etc.:

Faz saber aos Srs. mesarios e electores da 5ª secção do Espírito Santo que são os mesmos convocados a, no dia 1 de março proximo, ás 9 horas da manhã, comparecerem á sede da dita secção, a rua Machado Coelho n. 34, edificio da agencia da Prefeitura Municipal, onde, com a collaboração do Dr. Guilherme Estellita, tomaram os primeiros a mesa eleitoral, perante a qual far-se-ão as eleições para esse dia designadas.

E, para constar, em Augusto Pamplona secretario nomeado, lavrei o presente, que subscrevo com o presidente da mesa.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1926. — *Augusto Pamplona, secretario. — Guilherme Estellita, presidente*.

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem que, dada a omissão no ultimo edital, com relação á designação dos districtos municipais em que alguns electores foram incluídos, e reproduzido neste os nomes dos mesmos e o dos districtos municipais de sua inclusão:

Nomes — Parochias

- 9.921. Heitor Paulino Cruz, Santo Antonio.
- 9.119. Pinho Alves Cabral, Gloria.
- 9.171. Pericles Azevedo Mocho, São José.
- 9.138. Antonio da Silva Trajã.
- 9.439. Antonio Florencio dos Santos, Santa Rita.
- 9.110. Antonio Lima da Silva, Inhauma.
- 9.111. Antonio Queiroz de Magalhães, Santa Rita.
- 9.142. Antonio Machado de Mattos, Candelaria.
- 9.413. Antonio Nogueira Pontes, Gloria.
- 9.441. Antonio José dos Santos, Copacabana.
- 9.445. Antonio Alves dos Santos, São Christovão.
- 9.446. Antonio de Albuquerque, Santa Anna.
- 9.447. Antonio Torres Alves, Trajã.
- 9.448. Augusto Cabral de Mello, Candelaria.
- 9.449. Affonso Cesar da Silva, Copacabana.
- 9.450. Arnaldo Pinto dos Santos, Candelaria.
- 9.451. Antonio Pinto de Rezende, Santo Antonio.
- 9.452. Agostinho Gomes Pereira, Santa Rita.
- 9.453. Alino Eloy do Amparo, Santa Anna.
- 9.454. Alfredo Pinto do Amorim, Santa Cruz.
- 9.455. Alvaro Pinto da Fonseca, Gloria.
- 9.456. Alvaro de Sousa e Silva, Santa Anna.
- 9.457. Américo do Nascimento, São José.
- 9.458. Alvaro de Alencar Rego, Meyer.
- 9.459. Beaulino Brito, Trajã.
- 9.460. Carlos Raulo Sincito, Candelaria.
- 9.461. Camillo Antonio de Souza, Santa Anna.
- 9.462. Delphin José de Moura, Meyer.
- 9.463. Elysio Alves Penna Vianna, Trajã.
- 9.464. Francisco Magalhães Coelho, Trajã.
- 9.465. Francisco Domingos Vasques, Inhauma.
- 9.466. Guilherme Montinho, Tijuca.
- 9.467. Gaspar Morgado, Santa Anna.
- 9.468. Guilherme de Alcantara Maia, Candelaria.
- 9.469. Gastão Bocchio, Tijuca.
- 9.470. Israel José da Matta, Espírito Santo.
- 9.471. José Fernandes, Esguinhos Junior, Rua do Governador.
- 9.472. José Frederico de Brito, Inhauma.

- 9.473. João dos Santos, Sant'Anna.
 9.474. João de Almeida Serra, Irajá.
 9.475. João de Deus Candiota, Copacabana.
 9.476. João Carvalho Damasceno, Candelaria.
 9.477. João Pereira Bretas, Santo Antonio.
 9.478. João Guilherme Contalice, Meyer.
 9.479. Jorge Carvalho da Silva Jardim, Tijuca.
 9.480. Luiz Alves Ferreira, Espirito Santo.
 9.481. Lauro Vidal, Espirito Santo.
 9.482. Manoel Luiz, Gloria.
 9.483. Waldemar Lobo Vianna, Copacabana.
 9.484. Waldemar Santos, Irajá.
 9.485. Octavio Ricaldone Janeiro, Engenho Novo.
 9.486. Pedro Ciodoro, Sant'Anna.
 9.487. Ricardo Cardoso de Assumpção, Inhaúma.
 9.488. Roberto Xavier Neves, São José.
 9.489. Seraphim de Paula, Espirito Santo.
 9.490. Sebasião Pinto Alvarenga, Candelaria.
 9.491. Sylvio da Rosa, Tijuca.
 9.492. Ulysses Gomes de Oliveira, Gloria.
 9.493. Vicente Garcia Lourenço, Engenho Velho.
 9.494. Antonio Pacifico de Souza Brito, Santa Rita.
 9.495. Antonio Franca, Sant'Anna.
 9.496. Antonio Vito, Candelaria.
 9.497. Antonio Pereira da Silva, Lagôa.
 9.498. Antonio Jeronymo Pereira, Irajá.
 9.499. Antonio Rodrigues de Almeida, São José.
 9.500. Antonio Placido dos Santos, Irajá.
 9.501. Antonio Pacca Velloso, Inhaúma.
 9.502. Antonio Borges Parganina, Gloria.
 9.503. Ary Koerner Nogueira de Oliveira, Inhaúma.
 9.504. Augusto de Lyra, Espirito Santo.
 9.505. Alcebades Peixoto de Faria, Meyer.
 9.506. Armando Pio dos Santos, Copacabana.
 9.507. Arthur Branco Barreiros, Inhaúma.
 9.508. Albino Cyrillo de Oliveira, Gloria.
 9.509. Ary Souto Mariath, Gloria.
 9.510. Alvaro Vieira Mendes, Espirito Santo.
 9.511. Appolinario Marques de Souza, Sant'Anna.
 9.512. Agenor Americo da Silva, Inhaúma.
 9.513. Alcides Pereira, Inhaúma.
 9.514. Balbino José de Carvalho, Inhaúma.
 9.515. Bernardo Gomes de Oliveira, Inhaúma.
 9.516. Carlos Ferreira Sophia, Inhaúma.
 9.517. Claudino Seraphim, Irajá.
 9.518. Candido de Andrade Garde Filho, Sant'Anna.
 9.519. Cezar J. Aquino da Silva, Gloria.
 9.520. Domingos Vieira da Silva, Santa Cruz.
 9.521. Joao Bodoni, Espirito Santo.
 9.522. Egydio Augusto Rodrigues, Sant'Anna.
 9.523. Eduardo Raymundo da Silva, Espirito Santo.
 9.524. Ezequiel Alves Barboza, Tijuca.
 9.525. Esmar Faria, São José.
 9.526. Evaldo Ataliba Barboza, Santa Rita.
 9.527. Francisco Bernardino de Paiva, Campo Grande.
 9.528. Francisco de Souza, Gloria.
 9.529. Francisco Teixeira de Magalhães, Lagôa.
 9.530. Felipe Gimenez Nery, Irajá.
 9.531. Francisco Nunes Filho, Inhaúma.
 9.532. Gumercindo Paulino Soares, Santo Antonio.
 9.533. Germano Thomaz Lourenço, Sant'Anna.
 9.535. Dr. Helio Alves de Brito, Santa Rita.
 9.536. Henrique Silva, Meyer.
 9.537. Herminio Figueiredo Bastos, Engenho Velho.
 9.538. Honorio José Ignacio, Espirito Santo.
 9.539. Heitor Cezar Buscacio, Campo Grande.
 9.540. Ignacio Alves do Nascimento, Campo Grande.
 9.541. José Gomes Xavier, Gloria.
 9.542. José Gonies Colbert, S. José.
 9.543. José Nunes de Oliveira, Guaratiba.
 9.544. José Herminio de Castro, Candelaria.
 9.545. José Pinto Vieira, Campo Grande.
 9.546. José da Silva, Irajá.
 9.547. João Baptista Fernandes, Inhaúma.
 9.548. João Corrêa Pacheco Filho, Lagôa.
 9.549. João José Alves, Santo Antonio.
 9.550. João Pereira Nunes, Meyer.
 9.551. João Euzebio da Cunha, Irajá.
 9.552. João Soares Wisnesky, Santa Rita.
 9.553. João Vieira Lima, Meyer.
 9.554. João Cardoso Gaspar, Espirito Santo.
 9.555. João Luiz Cardoso, Copacabana.
 9.556. João Cardoso Fraga Netto, Copacabana.
 9.557. João Climaco de Macedo Paes Leme, Inhaúma.
 9.558. Jacintho Estellita Jorge, Copacabana.
 9.559. Julio Ramos, Gloria.
 9.560. Luiz Rodrigues Bragança, Copacabana.
 9.561. Luiz Nunes Castanheira, Engenho Velho.
 9.562. Luiz de Castro Guimarães, Jacarépaguá.
 9.563. Laurindo Alho Junior, Sant'Anna.
 9.564. Manoel Gomes Pereira, Santa Rita.
 9.565. Manoel Madruga, Andaraí.
 9.566. Manoel Antonio da Costa, Santa Cruz.
 9.567. Mario de Souza Pires, Santo Antonio.
 9.568. Mario Gomes, Sant'Anna.
 9.569. Nestor Egydio de Figueiredo, Copacabana.
 N. 570. Octavio Guimarães Torres, Gloria.
 9.571. Octavio Avellar Moraes, Santa Rita.
 9.572. Oscar de Sampaio Ouentel, Candelaria.
 9.573. Odilto Lima, Copacabana.
 9.574. Oswaldo Perreira da Silva, Inhaúma.
 9.575. Pedro de Brito Dantas, Irajá.
 9.576. Paulo Lopes de Vasconcellos, Andaraí.
 9.577. Quintino Moreira da Costa, Ilhas.
 9.578. Raul Oliveira Rocha, Candelaria.
 9.579. Raul Alexandre de Souza, Candelaria.
 9.580. Rito José da Silva, Irajá.
 9.581. Sebastião Vanceli, Santo Antonio.
 9.582. Salvador Ribeiro Lopes, Campo Grande.
 9.583. Salvador Celente, Espirito Santo.
 9.584. Tyndaro de Amorim Cardoso, Santa Rita.
 9.585. Themistocles Campello, São José.
 9.586. Tito Vieira de Rezende, Candelaria.
 9.587. Virgilio Alves de Almeida, Campo Grande.
 9.588. Walter da Cruz Mattos, Irajá.
 9.589. Affonso Peixoto Guimarães, Gambôa.
 9.590. Arthur Delvizio, Gloria.
 9.591. Abilio Borges, Santa Rita.
 9.592. Alvaro Chaves Carramouna, Gloria.
 9.593. Admar Gomes dos Santos, Guaratiba.
 9.594. Artillino Antonio de Souza, Guaratiba.
 9.595. Aureliano Alves Filho, Engenho Velho.
 9.596. Arynaldo Ribeiro de Souza, Guaratiba.
 9.597. Alvaro Fernandes da Costa, Santa Cruz.
 9.598. Armando Nobre, Santo Antonio.
 9.599. Aristides de Alarcão Figueira, Irajá.
 9.600. Alberto Lisboa, Gloria.
 9.601. Dr. Alfredo Xavier de Almeida, Sacramento.
 9.602. Aurelio José Fernandes Guimarães, Santo Antonio.
 9.603. Armando Leite de Souza Bastos, Santo Antonio.
 9.604. Alfredo Gonçalves de Campos, Engenho Novo.
 9.605. Alberto Monteiro de Oliveira, Tijuca.
 9.606. Aristote Duncan, Sacramento.
 9.607. Alvaro Ferreira da Silva, Ilhas.
 9.608. Alayde da Silva Conte, Meyer.
 9.609. Americo Barbosa de Mattos, Irajá.
 9.610. Benedicto Alves do Nascimento, Inhaúma.
 9.611. Benedicto Teixeira, Campo Grande.
 9.612. Bernardo Nunes de Souza, Gavea.
 9.613. Bartholomeu Francisco Valentim, Sant'Anna.
 9.614. Carlos Emmanuel Alberto Severo, Sant'Anna.
 9.615. Christiana Pereira Leite, Santa Anna.
 9.616. Christiano Gervasio Pereira, Guaratiba.
 9.617. Eduardo Fischer, Irajá.
 9.618. Euclides José dos Santos, Inhaúma.
 9.619. Felipe Pereira de Castro, Engenho Velho.
 9.620. Flausino Bonifacio da Silva, Candelaria.
 9.621. Henrique Dias, Gloria.
 9.622. Hildebrando de Azevedo, Gloria.
 9.623. José Pereira de Rezende, Santa Cruz.

- 9.624. José Telles de Noronha Filho, Irajá.
- 9.625. José Baptista, Ilhas.
- 9.626. José Lopes Sampaio, Gavea.
- 9.627. José Tavares, Santo Antonio.
- 9.628. José Teixeira, Santo Antonio.
- 9.629. João Pereira, Inhaúma.
- 9.630. João de Almeida Coutinho, Gloria.
- 9.631. João Florencio da Silva, Inhaúma.
- 9.632. João Gonca Lima, Candelaria.
- 9.633. João Marques Barbosa, Santo Antonio.
- 9.634. João José Loureiro, Irajá.
- 9.635. João Ferreira dos Santos, Santa Anna.
- 9.636. Wladimir Braga de Noronha, S. José.
- 9.637. João Baptista Ferreira, Campo Grande.
- 9.638. João Ruy Moreira, Inhaúma.
- 9.639. João Lopes Carneiro da Encourada, Ilhas.
- 9.640. João Alves de Oliveira, Gloria.
- 9.641. José de Oliveira Gomes, Santo Antonio.
- 9.642. Joaquim Pinto de Miranda, Santa Anna.
- 9.643. Jayme Araujo Barbosa, Copacabana.
- 9.644. José Pinto Cardoso, Campo Grande.
- 9.645. Joel José Souza, Campo Grande.
- 9.646. Julio Carneiro Bessa, Santa Anna.
- 9.647. Jeronymo Cardoso Moreira Filho, Irajá.
- 9.648. Jarbas Machado de Azevedo, Inhaúma.
- 9.649. Juvenal de Oliveira, São José.
- 9.650. Leonidas Castro Jesus, Ilhas.
- 9.651. Luiz Fogo Moreira, Meyer.
- 9.652. Lazaro Benedicto da Costa, Inhaúma.
- 9.653. Luiz Capella de Araujo, Copacabana.
- 9.654. Lourival Gomes de Azevedo, Engenho Velho.
- 9.655. Luiz de Souza Loureiro, São José.
- 9.656. Luiz Spinelli Villa Verde, Santo Antonio.
- 9.657. Lyrio Pinto da Silva Valle, Irajá.
- 9.658. Manoel Roberto, Campo Grande.
- 9.659. Manoel Rosario da Paz, Campo Grande.
- 9.660. Manoel Francisco Borges Filho, Campo Grande.
- 9.661. Manoel Augusto Socero, Santo Antonio.
- 9.662. Manoel Pereira, Campo Grande.
- 9.663. Manoel José de Andrade, Meyer.
- 9.664. Mario Jayme de Moraes, São José.
- 9.665. Mario da Silva Fontes, Espirito Santo.
- 9.666. Mario Flores de Almeida, Santo Antonio.
- 9.667. Miguel Archaujo, Irajá.
- 9.668. Mario Barreto de Albuquerque Maranhão, Santa Rita.
- 9.669. Mario Thomaz Pereira, Irajá.
- 9.670. Milton Rosas Marinho Falcão, Espirito Santo.
- 9.671. Nerval Campos, Tijuca.
- 9.672. Oscarino de Oliveira Costa, Inhaúma.
- 9.673. Olympio Ceylão Rangel, Guaratiba.
- 9.674. Olegario Theophilo Pinto Monteiro Junior, Santa Cruz.
- 9.675. Oswaldo de Vasconcelos Ramos, Campo Grande.
- 9.676. Ormindo Ferreira da Souza, Irajá.
- 9.677. Olegario José Rodrigues, Candelaria.
- 9.678. Ovídio Benfaim Inhaúma.
- 9.679. Oswaldo Evacisto da Silva, Santa Anna.
- 9.680. Orlando Casado Lima, Espirito Santo.
- 9.681. Oswaldo Felisbino de Nascimento, Campo Grande.
- 9.682. Oscar Gonca dos Santos, Gloria.
- 9.683. Oziel Costa, Guaratiba.
- 9.684. Ozezinho do Amaral e Silva, Santa Anna.
- 9.685. Ovídio Villalba, Engenho Novo.
- 9.686. Norberto Soares, Santa Anna.
- 9.687. Pedro Siqueira, Guaratiba.
- 9.688. Rosário Laurio, Espirito Santo.
- 9.689. Sebastião José Gonçalves, Meyer.
- 9.690. Dr. Sylvio Perdigão, Santa Rita.
- 9.691. Sebastião de Carvalho Coelho, Espirito Santo.
- 9.692. Salomão José da Conceição, Irajá.
- 9.693. Sebastião Soares, Guaratiba.
- 9.694. Sabino José Francisco, Gloria.
- 9.695. Scaphira Garzaioni, Espirito Santo.
- 9.696. Vicente Cesario Nunes, Inhaúma.
- 9.697. Vello Gomes de Alvarenga, Santo Antonio.
- 9.698. Walacy de Almeida, Engenho Novo.
- 9.699. Wilmar Dias de Araujo, Espirito Santo.
- 9.700. Waldemar Gomes Rosa, Inhaúma.
- 9.701. Waldemar Jesus Corrêa, Santa Anna.
- 9.702. Antonio Pinto Guimarães, Espirito Santo.
- 9.703. Antonio Ribeiro dos Santos, Santa Cruz.
- 9.704. Antonio Lisboa dos Santos, Copacabana.
- 9.705. Antonio José, Gloria.
- 9.706. Antonio Pereira de Almeida Cardoso, Engenho Novo.
- 9.707. Antonio Corrêa Lopes, Inhaúma.
- 9.708. Antonio de Araujo (2º), Espirito Santo.
- 9.709. Antonio Gonçalves Relvas, Inhaúma.
- 9.710. Antonio Paes Leme, São José.
- 9.711. Antonio Bruno da Silva Maia, Andaraí.
- 9.712. Antonio Brito, Campo Grande.
- 9.713. Antonio Rodrigues, Irajá.
- 9.714. Antonio Rodrigues da Silva, Ilha do Governador.
- 9.715. Antonio Cerutti, Santa Cruz, Ilha do Governador.
- 9.716. Antonio Fonseca, Gloria.
- 9.717. Antonio Ribeiro Junior, Inhaúma.
- 9.718. Antonio Joaquim de Oliveira, Meyer.
- 9.719. Antonio Gama Azevedo, Santa Cruz.
- 9.720. Antonio Fernandes de Carvalho, Santa Rita.
- 9.721. Antonio de Oliveira, Inhaúma.
- 9.722. Antonio Emiliano Fayal, Inhaúma.
- 9.723. Antonio Faustino Porto, Campo Grande.
- 9.724. Antonio Gonzaga de Figueiredo, Irajá.
- 9.725. Antonio Caetano de Oliveira Junior, Guaratiba.
- 9.726. Alvaro Bezzer, Espirito Santo.
- 9.727. Alencar Ribeiro de Souza, Guaratiba.
- 9.728. Alvaro Dias da Silva, Inhaúma.
- 9.729. Alencar Corrêa da Silva, Candelaria.
- 9.730. Arthur Fernandes de Almeida, S. José.
- 9.731. Aristides Dupersen Matela, Copacabana.
- 9.732. Alvaro de Santa Anna, Santa Cruz.
- 9.733. Ary Palhaquerque Bello, São José.
- 9.734. Carlos Rosas Cavalcante, Gloria.
- 9.735. Elias Antonio de Azevedo, Campo Grande.
- 9.736. Guilherme Alcides Saccar, Copacabana.
- 9.737. Gilberto Pimenta, Santa Anna.
- 9.738. Gabriel Thomazi, Gloria.
- 9.739. Gastão Paulo Ferreira, Santa Rita.
- 9.740. Gilberto Silva Torres, Espirito Santo.
- 9.741. Gorgiano Antonio Santos, Gloria.
- 9.742. Graciliano de Almeida, Gloria.
- 9.743. Horacio José da Silva, Gloria.
- 9.744. Henrique Luiz Teixeira Campos, Espirito Santo.
- 9.745. Horacio José Paixoto, Ilha do Governador.
- 9.746. Isaias Dantes do Nascimento, Gloria.
- 9.747. Isaac de Almeida Pinto, Inhaúma.
- 9.748. Ignacio Joaquim Pereira, Santa Anna.
- 9.749. Edetens Moreira da Costa Lima, Inhaúma.
- 9.750. Jose Pedro Borges, Santo Antonio.
- 9.751. Francisco Fernandes Lima, Meyer.
- 9.752. Francisco Montei de Queiroz, Guaratiba.
- 9.753. Francisco Antonio Maria Filho, Santa Ilha.
- 9.754. Francisco Ignacio da Silveira, Santo Antonio.
- 9.755. Francisco Chagas de Albuquerque, Campo Grande.
- 9.756. Francisco Soares da Silva, Santa Cruz.
- 9.757. Francisco Sanches, Copacabana.
- 9.758. Francisco Pereira Lessa, Tijuca.
- 9.759. Francisco Pinheiro Carvalhães, Tijuca.
- 9.760. Francisco José Furtado Torres, Gombôa.
- 9.761. Fabricio Nigro, Santa Anna.
- 9.762. Florentino Nery, Santo Antonio.
- 9.763. Gilberto Pacheco, Santa Rita.
- 9.764. Gentil Pereira Belém, Copacabana.
- 9.765. Guilherme Hoffmann, Filho, Copacabana.
- 9.766. Gabriel Pereira do Andrade, Meyer.
- 9.767. Gilberto Lussac Pereira, São José.
- 9.768. Graciano Primo Feliciano Santos, Gloria.
- 9.769. Ignacio Alves de Oliveira, Santa Cruz.
- 9.770. Idefonso Pereira Leite, Campo Grande.
- 9.771. José Flores da Cruz, Meyer.
- 9.772. Jose Ferreira da Frotta, Santo Antonio.
- 9.773. José Cappaval, Santa Anna.
- 9.774. João do Valle dos Santos Loureiro, Irajá.
- 9.775. João Antonio Delgado, Gloria.

- 10.138. João Henriques de Freitas, Campo Grande.
 10.139. João de Espirito Santo, Engenho Novo.
 10.140. João Paulo Hildebrando Filho, Engenho Novo.
 10.141. João Gomes da Silva, Copacabana.
 10.142. Joaquim Faria dos Santos, Campo Grande.
 10.143. Joaquim da Silva Mourão, São José.
 10.144. Joaquim Ribeiro da Costa, Guaratiba.
 10.145. Josino Guilherme, Campo Grande.
 10.146. Julio de Souza Britto, Meyer.
 10.147. Jesuino Martins de Araujo, Gloria.
 10.149. Julio Jatahy, Gloria.
 10.151. Luiz Gomes da Silva Coelho, Campo Grande.
 10.152. Lourival Gilaberto, Meyer.
 10.153. Lino Vicente Matta, Gloria.
 10.156. Manoel Barbosa, Irajá.
 10.157. Manoel Ferreira Coelho de Mattos, Engenho Novo.
 10.158. Manoel Pereira Coutinho, Campo Grande.
 10.159. Manoel Prudencio Marques, Gloria.
 10.160. Marciano Mendes Crespo, Meyer.
 10.369. Humberto Guimarães Costa, Lagôa.
 10.368. Godofredo de Araujo Bastos, Copacabana.
 10.488. Alberto Rodrigues, Sacramento.
 10.489. José de Oliveira Barros, Campo Grande.
 10.490. Leonelino Pontes Franca, Sacramento.
 10.491. Manoel Saturnino de Lima, Sacramento.
 10.908. Walther de Moraes, Gloria.
 10.909. Antonio Pereira Martins Junior, Gloria.
 10.916. Amador Vieira Jordão, Copacabana.
 10.917. Agostinho José Vieira, Gloria.
 10.918. Arino Novaes Marques, Copacabana.
 10.919. Arlindo Cardoso da Costa Bastos, Copacabana.
 10.931. Perceiliano Gonçalves, Gloria.
 11.042. Theophilo Dias Ribeiro, Gloria.
 11.043. Archimedes dos Santos Rodrigues, São José.
 11.044. Antonio Mensghini, São Christovão.
 11.046. Adriano Francisco Maia, Campo Grande.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em vinte e um de fevereiro de 1926. — O escrivão, interino, Paulo V. Calmon. — O juiz de direito, Alvaro Teixeira de Mello.

SANTA RITA

Primeira secção

Eleitores excluidos por não haverem completado a prova de que ainda residem no Districto Federal (art. 8º e seus parágraphos da lei 4.907, de 7 de janeiro de 1925):

- Alfredo Antonio do Couto.
 Antonio Joaquim Viegas de Carvalho.
 Arthur J. da Costa Barros.
 Augusto Moreira da Fonseca.
 Aristides Peixoto de Abreu Lima.
 Antonio Martins Cardoso.
 Arduino Saboya de Amorim.
 Alfredo Maximiliano dos Santos.
 Alfredo Evangelino Nogueira.
 Abel Torres Damasceno.
 Antonio Rufino da Silva.
 Antonio José Fernandes Lopes.
 Alberto Fernandes de Coelho.

- Adão da Silva.
 Abdes da Silveira Sant'Anna.
 Arthur dos Santos Guedes.
 André Henrique dos Santos.
 Alfredo Affonso Leite.
 Americo Gomes de Figueiredo.
 Alberto Luiz de Franca.
 Arthur Luiz de Carvalho.
 Augusto Francisco de Albuquerque.
 Alvaro Adolpho de Andrade.
 Albino Gomes de Souza.
 Alexandre Alves Martins.
 Antonio Alves Azevedo.
 Antonio Joaquim de Almeida.
 Alfredo Ferreira de Sant'Anna.
 Alvaro Evangelino Nogueira.
 Atanagildo Mariano da Silva.
 Arnaldo José de Souza.
 Alfredo Ferreira de Faria.
 Alfredo Augusto Caldeira.
 Annibal Fernandes de Oliveira.
 Augusto Teixeira.
 Alberto Pereira Gomes.
 Avelino de Brito Gomes.
 Augusto de Lima Sarmiento.
 Arthur José dos Santos.
 Ataulpa Garcia Ferreira.
 Antonio José dos Reis.
 Alfino Corrêa.
 Adheirar de Almeida.
 Antenor Galvão de Souza.
 Antonio de Souza Barbosa.
 Arthur Rezende Corrêa.
 Alfredo Ferreira de Faria.
 Antonio Pinto de Assumpção.
 Augusto Nascimento Lopes.
 Arthur de Carvalho.
 Alcides Edmundo da Silva.
 Benedicto Augusto Pöblan.
 Benedicto Demetrio Rodriguez.
 Candido Seraphim da Cunha.
 Carlos Marques Pires Vaz.
 Cornelio Jacyntho de Almeida.
 Carlos de Vasques.
 Daniel Marques Pires Vaz.
 Damasio de Albuquerque.
 Dermeval de Oliveira.
 Danton Pinheiro Alves.
 David Bentetelli.
 Domingos Ferreira Ribeiro.
 Daniel Blatter.
 Deio de Oliveira.
 Ernesto Ferreira Bulhões.
 Euclides Candido de Azevedo.
 Elpidio de Souza Jordão.
 Erasmo Barreto.
 Eurico de Miranda e Silva.
 Euclides Barbosa de Oliveira.
 Edgard Barreiros.
 Evaristo Gonçalves Coelho.
 Eduardo Augusto Mayrink de Abreu.
 Evaristo Teixeira.
 Edgard Pereira da Costa.
 Euclides José Martins.
 Eduardo da Costa Chaven.
 Ernesto Proença Filho.
 Elydes de Rodrigues Cardoso.
 Ernesto Fare.
 Euclides de Andrade Baptista.
 Elpidio de Souza Ribeiro.
 Euzébio Pereira.
 Francisco Abril Neves.
 Felinto Eliso Coelho.
 Francisco José Gonçalves.
 Francisco José Fernandes Lopes Junior.
 Francisco Salema Garção Ribeiro.
 Francisco Xavier Coutinho.
 Francisco de Paula.
 Fernando Celestino Teixeira.
 Franklin de Mattos Vieira Guimarães.
 Francisco Cardoso Pereira Junior.
 Francisco Cassiano de Aguiar.
 Francisco de Mattos Guahyba.
 Felipe Zacharias dos Santos.
 Felipe de Bernard.
 Guilherme Manoel Pereira dos Santos.
 Geraldino Coelho.
 Gil Braz de Santilhana.
 Gastão Gonçalves Moraes.

- Gilberto de Mello Carneiro.
 Guilherme Madeira.
 Hemeto Duarte.
 Henrique Quintino.
 Horacio Rufino de Almeida.
 Hernani de Souza.
 Heraclito José do Valle.
 Ivo dos Santos Carvalho.
 João Guimarães Junior.
 João de Oliveira Reis.
 Josem Braulio Monteiro.
 José Gomes de Moura.
 João Tertuliano Maciel Azamor.
 Joaquim Thomaz Villaza.
 João Dias de Almeida.
 Jayne Bomsuccesso Moreira.
 José da Cunha Rollim.
 José da Gama Junior.
 José Magini Centz.
 José Carlos de Carvalho.
 Joaquim Leonardo dos Santos.
 José da Costa Oliveira.
 José Lopes de Souza.
 Julio José Simões.
 José Francisco Machado.
 Jorge Helmed.
 José Augusto da Costa.
 José Candido de Farias.
 Joaquim José Barbosa.
 João Moura.
 João Leão.
 João Pereira dos Santos.
 Julio da Rocha Baptista.
 Joaquim Villela Campos.
 José Canico Neves.
 João de Oliveira.
 José de Sá.
 Julio Affonso Leite.
 Jorge de Souza e Oliveira.
 João Baptista Salles.
 José Sampaio Lourenço.
 Joselyn Adolpho de Souza Pitanga.
 João Ferreira Vargas.
 José Nunes Saldanha.
 João Soares Ferreira.
 Job Thaumaturgo da Silva.
 João Paulo Hildebrando Filho.
 Julio Valentim Gutierrez.
 João Baptista dos Santos Livramento.
 José Felix Araujo.
 Julio Rodrigues.
 José Fernandes da Silva.
 Olivio Bomfim.
 João Manoel Rodrigues Reiz.
 Ezequiel Antonio Appolinario Junior.
 João Miranda Martins.
 João Rodrigues de Lima.
 Lafayette Alves Ferreira.
 Luiz Julio de Oliveira.
 Ludgero Barcellos Rosa.
 Ladisláo Platão.
 Leopoldo Augusto Leal.
 Luiz Cabral de Oliveira.
 Luiz Longo.
 Manoel Antonio Arantes.
 Miguel Archanzo de Azevedo.
 Manoel dos Santos Paiva.
 Manoel Gonçalves Raphael.
 Mario Augusto Pereira.
 Manoel Rocha.
 Manoel Alves de Amorim.
 Miguel de Almeida Duarte.
 Manoel Costa.
 Mario Marques Pires Vaz.
 Magno de Miranda.
 Manoel Alves dos Santos.
 Niemessio dos Santos Moreira.
 Nelson Noronha de Carvalho.
 Nelson Vieira Gonçalves.
 Nestor Manoel da Silva.
 Ormindo Pereira.
 Ovidio de Souza Lima Junior.
 Oscar Alvarenga.
 Osie Felix.
 Oscar Joaquim do Carmo.
 Onorato Avelino dos Santos.
 Oscar Alvarenga.

Oscarino Tostes Dias.
Oscar Magalhães.
Olivio da Paula Barbosa.
Oscar Pimentel da Silva.
Octaciano José da Costa.
Octavio Aleixo da Veir.
Oscar Corrêa da Silva.
Oldemar Alves de Oliveira.
Oscar Corrêa Vacani.
Onofre Cavalcanti.
Othilio Alves Ribeiro.
Octavio da Cruz Maia.
Paulo de Cerqueira Martins.
Paulino Goulart.
Peregrino José Brochado.
Poleão Lopes da Silva.
Plínio Mattos Magalhães.
Raul Hyppolito da Fonseca.
Raphael José de Souza.
Rodolpho Alonso Peres.
Raul Camaratte.
Sebastião de Brito.
Segismundo Sossinho.
Seraphim Corrêa Netto Junior.
Sergio Senis Lurim.
Paulo Fernandes Moreira.
Sebastião Ferreira de Mattos.
Seraphim Moreira Ferreira.
Torquato da Silva Barcellos.
Temo Vieira Marques.
Theophilo Arantes.
Valentin Brandão.
Waldemiro de Moura.
Waldemiro Fernandes Dias.
Walter de Souza.
Zeferino José Soares.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 (dezesete) dias do mez de fevereiro de 1926. — Pelo escrivão, *Paulo C. Calmon*. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

(Eleitores excluidos por não haverem completado as provas de que residem no Distrito Federal, art. 8º e seus parágraphos do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925):

Antonio Pinto Mourão.
Antonio Gonçalves.
Antonio de Almeida.
Antonio Henrique R. da Costa.
Amilear dos Santos.
Alvaro Cruz.
Americo Maia da Cruz.
Antenor da Costa Monteiro.
Albano Teixeira.
Antonio de Carvalho.
Alvaro Dias da Costa.
Antonio Florindo Moreira.
Aguider Macedo.
Arlindo Guanabara.
Alvaro José Affonso.
Adalberto Augusto dos Campos.
Antidio de Menezes Barroso.
Antonio da Silva Pereira.
Americo Felix.
Arthur Alves Pereira.
Annibal Soares de Alvarenga.
Balbino Ignacio Fernandes de Oliveira.
Bernardo Ribeiro Fonseca.
Benedicto Alves do Nascimento.
Benedicto Pereira Continentino.
Benedicto Pereira.
Belmiro de Medeiros.
Bernardino Pinto da Fonseca.
Cleto de Faria Albuquerque.
Cesario Vasques Rodrigues.
Caetano Abrilla.
Clodomiro Loreto Dias.
Cesar José de Brito.
Candido José da Costa.
Cypriano Corrêa de Oliveira Junior.
Durval de Oliveira Teixeira.
Domingos Janinho Torres.
Diogo Manoel das Chagas.
David Bentelelli.

Daniel Barter.
David Adelstein.
David Jordão de Andrade.
Eduardo Camillo de Carvalho.
Francisco Grefio Taveira.
Francisco Antonio Mendes.
Francisco Hollenberg Junior.
Francisco de Souza Caldeira.
Francisco Tavares Penna.
Franklin de Oliveira Vasconcellos.
Fábio Duarte.
Francisco de Paula Chaves Junior.
Fabio Manoel de Azevedo.
Francisco Antonio Moreira.
Francisco Eugenio Motta Nabuco.
Gastão Caetano de Souza.
Gomercindo Rigueira Parada.
Geraldo Borges.
Gregorio José da Silva.
Horacio Dantas de Oliveira (1).
Henrique Romualdo da Costa.
Horacio Dantas de Oliveira (2º).
Henrique Ferreira da Silva Pinhão.
Horacio Dias da Costa.
Henrique Viçegas Petit.
Homemio José de Oliveira.
Halmicar e Brigos.
Horacio Mendes Campos.
Hilario Teixeira Leite.
Isauro Luz.
Ignacio Fernandes Varanda.
Irinea Moreira da Silva.
José Rodrigues da Almeida Marinho.
José Leocadio Mousinho.
Jorge Precott.
João Soares Lopes Alves.
Joaquim Vieira Rangel.
Joaquim Sobrinho de Oliveira.

João Augusto Pereira de Amorim Junior.

Joaquim Simões.
Jacob Abremevaz.
José Thomaz da Silveira.
João Baptista Madeiros.
José Alvaro Hidebrando.
José Martins Granha.
José Ferreira Chaves.
João Francisco de Menezes.
José Martins.
José Romão Parada.
Jorge Medrado da Costa.
José Lopes de Andrade.
João Muniz de Sá.
José Christovam Machado Lima.
José Esteves Monteiro.
José Fortunato da Souza.
João José de Azevedo.
José Ferreira dos Santos.
José Luiz de Souza.
José Augusto Ferreira.
João Barbosa Balança.
Julião Venancio da Silva.
Ladislau José de Souza.
Lucas Moreira dos Santos.
Luciano Ruffier.
Lucas Dias Garcia.
Luiz Calazans Rodrigues.
Lezan Teixeira de Figueiredo.
Manoel Lopes dos Santos.
Manoel Antonio Rosario Braga.
Manoel Maria do Carvalho.
Manoel Augusto Rodrigues.
Manoel Bezerra do Valle.
Manoel Francisco Pereira.
Mario Mendonça.
Manoel Garcia dos Santos.
Manoel José da Cruz.
Manoel Augusto Pereira.
Manoel da Silva Rabello.
Manoel Baptista de Paiva.
Manoel Esteves Pires.
Manoel Jorge Lydio.
Manoel Castro de Souza.
Manoel Ferreira.
Octavio de Oliveira Christó.
Oscar Nogueira de Ramos.
Oscar Pereira.
Paulo Mendonça.

Paulo Guilherme Hidebrando.
Pedro Nicolau de Oliveira.
Pedro Gonçalves.
Piaçido José Macanis.
Raphael Began.
Raul Bento Pestana.
Rosario Lopes da Silva.
Renato Francisco de Paula Andrade.
Sebastião Washington de Miranda.
Sebastião Alarico de Souza Duque Lis-

trada.

Theodoron American Vieira.
Tarpino Ribeiro.
Valentin Bernardo de Sá.
Victor Trilha Kinsler.
Waldemay Rodrigues Junior.
Zalio Mendes.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 (dezesete) dias do mez de fevereiro de 1926. — O escrivão, *Paulo C. Calmon*. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

SANTA RITA

Tercera seção

Eleitores excluidos por não terem completado a prova de que residem ainda no Distrito Federal (art. 8º e seus parágraphos do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925).

Antonio da Paulo Rodrigues Alves.
Arthur Venancio de Oliveira.
Aristides dos Santos.
Antonio Victorino dos Santos.
Arthur Alves de Azevedo.
Alvaro Dias da Cunha.
Antonio Pereira da Silva.
Avelino José Ramos.
Arlindo Procopio Gomes.
Ageror de Souza Lopes.
Antonio Estacio da Costa e Silva.
Affonso José da Costa e Souza.
Avelino Alves Moreira.
Albino Alves Ferreira Filho.
Americo da Silva Marques.
Albino Augusto da Silva.
Ageror de Oliveira Ramos.
Angelo Luiz da Silva.
Antonio de Oliveira.
Antonio do Amaral de Oliveira.
Affonso Feliciano da Costa.
Antonio Raymundo da Silva.
Alfredo Machado da Silva Veiga.
Atilio Gilaby.
Antonio Martins Torres.
Alfredo José Rodrigues.
Antonio de Medeiros Mauricé.
Alexandre Barbosa da Silva.
Abilio de Freitas Azevedo.
Antonio da Cruz Vieira.
Antonio José Guimarães.
Adriano Augusto Pitta.
Alamiro José Fontes.
Antonio Jorge Junior.
Anselmo Avellos Espinolla.
Alberto Caetano Nunes.
Ageror dos Santos.
Alvaro Martins da Cunha.
Arnulpho d'Oliveira.
Alvaro Simões de Figueiredo.
Alberto Rodrigues Lobão.
Alexandre José Ferreira Gedeão.
Antenor Dias de Almeida.
Adriano de Castro Filho.
André Anastacio de Souza.
Antonio Rocha.
Arnaldo Costa Garcia.
Archimedes Soares Dias.
Antonio Panazio.
Alvaro Gigante.
Antonio Cribano.
Antonio Duarte Galvão.
Antonio Escavino.
Arthur Fernandes de Souza.
Alberto Garcia Pereira Lobo.

Alberto Ferreira Dias.
 Alberto dos Santos Dantel.
 Augusto de Oliveira Aylla.
 Alberto Simoni.
 Armando Joaquim Gomes.
 Antonio Rodrigues Coelho.
 Antonio Primo Marinho.
 Arthur Fernandes da Rocha.
 Antonio Scilliano.
 Alvaro Monteiro da Motta.
 Antonio Rodrigues Micilo.
 Agenor de Oliveira.
 Antonio Tavares de Figueiredo.
 Antonio Menezes.
 Arthur Gomes do Nascimento.
 Antonio Barros Castellos.
 Adriano Chagas Leite.
 Antonio Pereira de Oliveira.
 Arthur Rodrigues.
 Antenor Isaias Bellas.
 Alvaro Oliveira de Araujo Lima.
 Antonio Pinto de Miranda.
 Antonio Pereira Guimarães.
 Annibal Augusto da Motta.
 Augusto Ferreira de Aguiar.
 Antonio Vieira de Mello.
 Bernardino de Oliveira.
 Belmiro dos Santos Capella.
 Benjamin Portella.
 Benedicto Ferreira da Silva.
 Bráulio Sarzelas da Silva.
 Carlos Antonio Carnezm.
 Cosmo Ferreira Lustosa.
 Carlos Canterno.
 Candido Vieira de Mello.
 Cyrillo François.
 Camillo Francisco de Azevedo.
 Carlos Laversveiler.
 Custodio Francisco Dionysio.
 Carlos de Almeida Corrêa.
 Carlos José de Sá.
 Custodio José Pinheiro.
 Candido da Costa e Silva.
 Carlos Lessa do Vasconcellos.
 Carlos Lima Camara.
 Carlos Alexandre Baptista.
 Clemente Rebello de Carvalho.
 Cándido Antonio da Silva.
 Domingos Machado.
 Daniel Vieira da Silva.
 Diogo da Motta.
 Domício Campos.
 Ezequiel Vieira Albanex.
 Edmundo Saldanha Guillori.
 Estevão Leopoldino de Gusmão Si-
 mões.
 Eugenio José Ferreira.
 Eugenio José Ferreira Baptista.
 Elvadio Monteiro da Silva.
 Everardo Fernandes Eiras.
 Eudoxio Luiz da Luz.
 Ernesto Ferreira Leiroz.
 Emilio Veiga.
 Fernani Norberto de Souza.
 Francisco Carneiro das Chagas.
 Francisco Alves de Souza.
 Frederico Degot.
 Francisco de Souza Lones.
 Fernando de Toledo Raffard.
 Francisco Boanada.
 Francisco José Machado.
 Felippe Santoro.
 Flodoardo de Moraes Cavaleanti.
 Francisco Ribeiro Menezes Filho.
 Gloriano da Paula Dias.
 Gilberto de Mendonça.
 Gabriel Francisco do Nascimento.
 Gaspar Marques Leite.
 Heitor Leite Franco.
 Horacio Alves Ferreira.
 Hildebrand Flaisant.
 Henrique Rodrigues da Carvalho.
 Henrique Narciso Vaz.
 Isauro Maia da Silva e Cunha.
 Juvenal da Costa Pinto.
 João Cesario de Figueiredo.

Josim da Costa Alkinin.
 João Ramon dos Santos.
 José Leite da Silva.
 Joaquim Alves Pinto Ferreira.
 José da Cunha.
 José Victoria da Faria.
 José Ferreira da Silva.
 João Antonio de Oliveira.
 José de Mattos Gomes.
 José Francisco de Paula Ramos.
 João Ribeiro da Costa.
 José da Silva Carneiro.
 João Francisco da Silva.
 Justino Eduardo Machado.
 Joaquim de Paiva Galvão.
 José Francisco de Castro.
 José Joaquim Nogueira Junior.
 João Martins Pereira Filho.
 José da Silva Veiga.
 João Ernesto Gaillier.
 José Bispo dos Santos.
 Joaquim Egidio de Carvalho.
 José Pedro da Silva.
 José Sanora.
 João Francisco Junior.
 João Ferreira de Oliveira.
 José Ferreira de Oliveira.
 José Barbosa da Silva.
 José Vieira do Amaral.
 Juvencio Nicolau dos Santos.
 José Francisco de Abreu.
 Joaquim Gonçalves V. Cruz e Silva.
 Jefferson Nunes da Rosa.
 João Ignacio dos Santos.
 Javie Feixeira Pinho.
 Julio Ferreira de Andrade.
 José Egidio Gomes de Paiv.
 Joaquim da Rocha Gomes.
 José Machado da Silva.
 João Jacintho de Medeiros Junior.
 João Martins de Oliveira.
 José Theodim de Siqueira.
 José Augusto da Nevoa Araujo.
 José Joaquim Ferreira Coelho.
 Manoel Rodrigues.
 Manoel Francisco da Silva.
 Manoel de Miranda Outeiro.
 Manoel Luiz Canosa.
 Mario Leite Borges.
 Manoel José Teiles.
 Manoel Oliveira Wanderley.
 Manoel da Silva Picles.
 Nestor Ferreira de Souza.
 Nestor Pereira.
 Nestor Lemos Pereira.
 Nestor Mendes da Costa.
 Nilo de Almeida Cavaleanti.
 Waldemar da Silva Leite.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezesete dias de mez de fevereiro de 1926. — Pelo escrivão, *Paulo C. Calmon*. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

SANTA RITA

Quarta secção

Eleitores excluidos por não haverem completado a prova de que ainda residem no Districto Federal (art. 8º e seus paragraphos, da lei n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925):

Afonso Pereira da Silva.
 Arthur João Alves.
 Anacleto Alves de Oliveira.
 Aroldo de Azevedo Carvalho.
 Americo Mamede.
 Argemiro Theodomiro da Cunha.
 Antonio Luiz do Valle.
 Antonio de Medeiros.
 Antonio Miguel da Silva.
 Alfredo de Souza Brasil.
 Antonio José de Oliveira.
 Antonio Ignacio Alves.
 Arthur Passos Maciel.
 Armando de Souza Neves.

Adolpho Joaquim Pinto.
 Agenor Ramos de Alcantara.
 Alvaro Borges Cunha.
 Arthur Salustiano da Cunha.
 Aurelio de Albuquerque Mello.
 Amadeu Severo de Souza Pereira.
 Antonio Moreira Ribeiro.
 Armando Pereira de Figueiredo.
 Antonio de Brito Lima.
 Antonio Gomes de Barros.
 Augusto Satyro.
 Agostinho Joaquim dos Santos.
 Aristoteles Pereira da Silva.
 Alberto de Pinho.
 Alfredo Antonio Castanhola.
 Arnaldo Pereira de Souza.
 Bento Barthelmeu de Carvalho.
 Benedicto Octavio de Bulhões.
 Christiano Moncada da Cunha Santos.
 Carlos Oscar Esck.
 Carlos Hernani Thome.
 Gastão Miguel dos Reis.
 Caetano Bensabath.
 Catulino Alves Baptista.
 Carlos da Cunha Pessoa.
 Eugenio do Nascimento Labre.
 Eduardo de Oliveira Borges.
 Eduardo Martins Moreira.
 Edgard Ferreira.
 Elysen Sampa.
 Emygdio Pereira Cardoso.
 Eduardo Antonio Falcão.
 Emilio Rezende.
 Euclides Constantino da Rosa.
 Eugenio Carlos Dias Netto.
 Firmino Alves.
 Gastão da Cunha Guimarães.
 Guilherme dos Santos.
 Guilherme Desymundus dos Santos.
 Henrique Bianchy.
 Henrique Gelippe Renley.
 Henrique Coimbra.
 Henrique Rodrigues de Carvalho.
 Isaac Marcovistz.
 Jorge Roberto da Cunha.
 José Imponda.
 Joaquim Manoel da Silva.
 Jeronymo Medeiros.
 José Duarte Calheiros.
 João Gomes da Silva.
 João Iorio.
 José Antunes da Silva.
 José Ferreira de Souza.
 João Lagos Santropho.
 João José Soares.
 João Romero.
 José Antunes da Silva.
 José Olympio de Mello.
 Joaquim de Magalhães.
 José Lagos da Costa.
 José Lopes Ferreira.
 Joaquim Faria Ferreira.
 José de Barros Carvalho.
 Eurico Custodio.
 Hercules de Azevedo.
 João de Azevedo Pereira.
 José Cardoso.
 José Luiz de Almeida.
 Julio Soares Guimarães.
 José Antonio Albuquerque.
 Lycurgo de Camargo.
 Luiz Gomes de Oliveira Campos.
 Luciano Ribeiro.
 Luciano Ribeiro.
 Lucidio da Costa Filho.
 Luiz Ferreira de Almeida.
 Miguel Rodrigues dos Santos.
 Manoel Luiz Guimarães.
 Mario Leite Borges.
 Mario Dias Cardoso.
 Manoel Joaquim Rabello.
 Moyses Gomes de Souza.
 Manoel João Rodrigues.
 Manoel José Vieira Fernandes.
 Marico Bandeira de Mello.
 Manoel José Dias dos Santos.
 Miguel Alexandre.
 Manoel Pereira de Araujo.
 Mariano da Silva.

Manoel Vaggas.
 Manoel José de Souza.
 Manoel Raphael de Moura Bastos.
 Manoel Venancio Domingues da Silva.
 Manoel Francisco Pimentel.
 Natal Cataldo.
 Oswaldo Ignacio de Faria.
 Oscar Damasceno de Araujo.
 Octavio Quintiliano de Castro e Silva.
 Paulo Carneiro.
 Paulo de Castro.
 Paulo Ferreira da Motta.
 Plinio Manoel do Sacramento.
 Pedro Primavera Filho.
 Perceiliano Claudio da Silva.
 Querino Rodrigues Borges.
 Romulo Rosa Couto.
 Raul Francisco Coelho.
 Raul Medeiros.
 Renato Paranhos.
 Raul Tavares Mattos.
 Romulo Ayres.
 Sinval Pereira de Mello.
 Sergio Alves da Silva.
 Sylvestre Augusto Ribeiro.
 Senem Abdou Silveira.
 Simeão Manoel dos Santos.
 Simibaldo Alcides.
 Salathiel Cavalcante Marques.
 Satyro Costa.
 Sylvio Faria de Oliveira.
 Stephanio de Oliveira.
 Severiano Gomes Mendes.
 Sebastião Santos Neves.
 Samuel Ferreira de Barros.
 Sizenando Ricardo de Jesus.
 Silvino Anesio da Costa.
 Salvador Ferreira Alonso.
 Salvador Aguiar.
 Sylvio das Chagas Verneck.
 Sizenando Fernandes da Silva.
 Theodoro Martins da Rocha.
 Theodoro Martins da Rocha Junior.
 Telemaco Antunes de Castro.
 Valerio Augusto de Amorim Caldas.
 Victorio Rodrigues.
 Vicente Pedro dos Reis Cabral.
 Vasco de Souza Leandro.
 Virgilio Augusto dos Santos.
 Tiburecio Tito Soaresti.
 Tiburecio Miguel de Sant'Anna.
 Tiburecio Caribé da Rocha.
 Theotônio Manoel Ferreira.
 Waldemar Affonso de Carvalho.
 Waldemar Scheneider.
 Waldemar Rosa Oliveira Santos.
 Waldemar Floriano de Souza.
 Waldemar João dos Santos.
 Walter Barroso da Silveira.
 Waldemar Millão.
 Processos indeferidos:

Anacleto Alves de Oliveira. — Indeferido por ter sido excluído do alistamento eleitoral do Districto de Santa Rita — Processo n. 4.577.

Arthur João Alves. — Indeferido por ter sido excluído do alistamento eleitoral do Districto de Santa Rita — Processo n. 4.377.

Afonso Pereira da Silva. — Indeferido por ter sido excluído do alistamento eleitoral do Districto de Santa Rita — Processo n. 4.328.

Eurico Custodio. — Por ter sido excluído do alistamento eleitoral do Districto de Santa Rita — Processo numero 4.688.

Gastão Miguel dos Reis. — Indeferido por ter sido excluído do alistamento eleitoral do districto de Santa Rita. Processo 4.574).

Herculano de Azevedo. — (Indeferido por ter sido excluído do alistamento eleitoral do districto de Santa Rita. Processo 4.714).

João Gomes da Silva. — (Indeferido por ter sido excluído do alistamento eleitoral do districto de Santa Rita. Processo 4.138).

João Romero. — (Indeferido por ter sido excluído do alistamento eleitoral do districto de Santa Rita. Processo 4.132).

João José Lamego. — (Indeferido por ter sido excluído do alistamento eleitoral da 6ª circumscrição. Processo 6.591).

Joaquim Pereira da Silva. — (Indeferido por ter sido excluído do alistamento eleitoral do districto de Santa Rita. Processo 8.025).

João Dias Costa. — (Indeferido por ter sido excluído do alistamento eleitoral do districto de Santa Rita. Processo 47.002).

Romulo Ayres. — (Indeferido por ter sido excluído do alistamento eleitoral do Districto de Santa Rita. Processo 3.962).

Sebastião Santos Neves. — (Indeferido por ter sido excluído do alistamento eleitoral do districto de Santa Rita. Processo 8.320).

Waldemar Millão. — Indeferido por ter sido excluído do alistamento eleitoral da Terceira Vara. Processo 4.062).

Dado e passado nesta capital do Rio de Janeiro aos 17 (dezesete) dias do mez de fevereiro de 1926.—Pelo escrivão, *Paulo C. Calmon*. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

SANTA RITA

Quinta secção

Eletores excluídos por não haverem completado as provas de que ainda residem no Districto Federal. Art. 8º, parographos do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925:

Afonso Ferreira Granado.
 Antonio Franco Junior.
 Alvaro Teixeira Freitas.
 Virgilio Jorge Beraya Sobrinho.
 Abigail Linhares.
 Antonio José de Oliveira.
 Alcebiades Fontenelli.
 Annibal Augusto Martins.
 Alberto Ferreira Gomes.
 Alfredo Gonçalves Pinto.
 Antonio Ferreira Garcia.
 Alfredo Ferreira da Silva.
 Arthur Faria.
 Arthur Pereira da Rosa.
 Alvaro Barreto dos Santos.
 Antonio Augusto Cardoso Pereira.
 Antonio de Oliveira Vasquez.
 Alfredo Sampaio Silva.
 Antonio Soares de Barros Sobrinho.
 Antonio Ferreira dos Santos.
 Avelino Barcellos.
 Antonio Figueiredo Pereira.
 Armando Augusto Bastos.
 Antonio Monteiro.
 Antonio Rodrigues Duarte.
 Alfredo Ignacio.
 Alvaro Drumond.
 Antonio Lincoln Pires de Moraes.
 Alvaro Campos.
 Alclovandro Carlos Pires.
 Antonio de Carvalho Pinto.
 Augusto Justino Ribeiro.
 Ary Monteiro.
 Alexandre Thedim Figueira.
 Adelino João Soares.
 Alvaro dos Santos Pedrosa.
 Armando de Castro Araujo.
 Braz Victor Menezes.
 Castellar Dias.
 Carlos Ferreira da Silva.
 Claudio Alves de Farias.
 Carlos José de Freitas.

Carlos Felipe Romero.
 Carlos Felipe Bonacero.
 Cactano José de Faria.
 Catulino Iasio dos Santos.
 Carlos Manoel de Alencar.
 Carlos Lopes Ribeiro.
 Custodio Ignacio dos Santos.
 Dantas Maues.
 Decécio de Acaujo Silva.
 Didimo Belisario dos Santos.
 Deodoro Luiz da Silva Pessoa.
 Durval Antonio Leal.
 David Elias de Andrade.
 Euclides Barbosa de Oliveira.
 Eurico de Almeida Carneiro.
 Elias de Aguiar.
 Ernesto Machado da Costa.
 Esmeraldo José dos Santos.
 Ernesto Pires de Lemos.
 Eduardo Walfior de Castro.
 Euclides da Silva Gonçalves.
 Euriclides Pereira Nunes.
 Esmagu Pinto de Araujo Corrêa.
 Francisco Salvador Scardino.
 Francisco Miguelllos.
 Francisco Albano Guimarães.
 Francisco de Alencar Vaz.
 Fausto Rodrigues da Fonseca.
 Francisco Cruz de Oliveira.
 Faustino Corrêa Guimarães.
 Gentil da Silva Gaya.
 Gabriel Corrêa Mattos.
 Gastão Aurelio de Lima Torres.
 Germano Lima.
 Geraldo Paulo Valente.
 Gervasio Marques Maneco.
 Gilberto de Toledo.
 Henrique Freitas.
 Honorio Teixeira da Silva.
 Henrique Carlos Coelho da Rocha.
 Isidro Santôre.
 Italy de Magalhães.
 Innocencio Pinto Nunes.
 João Soares Pinto.
 José Eugenio de Souza.
 José Victor Marques.
 Julião Manliã Teixeira.
 José de Almeida.
 João Cactano da Costa e Silva.
 João Azevedo.
 João Rezende.
 José Alves de Pinho.
 João Miranda Ornellas.
 José dos Santos.
 José Joaquim da Silva Junior.
 Juvelino Vieira Gomes Filho.
 José Antonio da Silva.
 João Ferreira.
 José Begaio de Oliveira.
 José Corrêa de Mello.
 José Gonçalves de Araujo.
 João Felix de Carvalho.
 Jayme Fernandes da Silva.
 João da Silva Lemos.
 Joaquim Francisco da Cruz.
 João Paulo dos Santos.
 Julio Augusto Alves de Carvalho.
 José Orosco Vianna.
 José da Silva Azevedo Junior.
 José Simas Monteiro.
 Jacintho Bernardino de Lima.
 Joaquim Rodrigues de Souza Telles.
 José Gaspar Pereira.
 João da Silva.
 João Alves Guimarães Cotia Sobrinho.
 José Nunes Velloso.
 José Nunes Pinto.
 José Teixeira Leal.
 José Joaquim Fernandes.
 João Anacleto Barba Aelo.
 João Baptista de Sant'Anna.
 Joaquim Paulo Tobias.
 João Provençiano.
 José Maria Pereira.
 Jayme Andrade e Silva.
 Jayme Ficher Gaudin.
 Joaquim Pereira da Veiga.
 João Alfredo de Mello.
 João Paolino dos Santos.

José dos Santos.
 José Pereira da Silva.
 João Gabriel de Carvalho.
 José Francisco de Oliveira.
 João Rodrigues.
 José Francisco Fortes.
 José Cassino Filho.
 Luiz Pinto de Abreu Macedo.
 Laurindo Francisco Geraldo.
 Ludgero Reis.
 Luiz Ferreira de Mello.
 Luiz da Silva e Oliveira.
 Lourenço Pinto Nogueira.
 Luiz de Oliveira.
 Laudelino de Souza.
 Luiz José da Silva.
 Luiz Felipe França.
 Manoel de Oliveira.
 Manoel da Silva Moreira Filho.
 Manoel Sipião dos Santos.
 Manoel Henrique da Silva.
 Manoel Martins Orcadas.
 Manoel de Moraes Sarmiento.
 Mario de Faustino Gonçalves.
 Miguel Russell.
 Manoel Augusto Pereira.
 Manoel José Delphino.
 Malvino Mattos.
 Maximiano Boento.
 Manoel Mathias dos Santos.
 Manoel Rezende Figueiredo.
 Manoel Castro Menezes.
 Manoel Ferreira Gomes.
 Manoel Francisco Montes.
 Manoel Constantino Gomes Ribeiro.
 Mario Soares.
 Mario Martins Pedrosa.
 Manoel Oliveira e Silva.
 Manoel Marinho.
 Oswaldo Alves Borgerth.
 Octaviano Borges.
 Oswaldo Cabral de Oliveira.
 Oscar de Castilho Couto.
 Olympio Paulino Alves.
 Oscar de Souza Fontes.
 Oscar Severo de Mello.
 Octavio Nelson Monteiro de Barros.
 Pedro dos Santos.
 Pedro Bouhet.
 Pedro Rodrigues Soares.
 Paulino Thiago.
 Paulo Uabellino dos Santos.
 Pedro Valante.
 Pedro Barbosa.
 Raul de Araujo e Silva.
 Roberto Rocha.
 Raphael Paulino Vieira da Silva.
 Rodrigo José de Almeida.
 Romão Ferreira Dias.
 Raymundo Bragança.
 Raphael Roquette.
 Romualdo Baptista de Mello.
 Rivadavia Gabriel da Luz.
 Reynaldo Martins Tavares.
 Ricardo Antunes.
 Raymundo Alves da Silva.
 Rodolpho de Vasconcellos.
 Reynaldo Belém Jardim.
 Simas Bazilio da Silva.
 Saint Clair de Castro.
 Silverio Gil de Andrade Filho.
 Sebastião de Oliveira.
 Trajano Augusto Moreira.
 Tupy de Mendonça.
 Tertuliano de Souza Ramos.
 Thiago Ferreira.
 Valentim Marques.
 Vicente Caruso.
 Venancio José Tavares.
 Wenceslau Amaro Ferreira de Mello Cruz.
 Waldemar Souza Cabral.
 Waldemar dos Santos.
 Processos indeferidos:
 João Rodrigues. — Indeferido do alistamento eleitoral, 3ª Vara Cível, São José, processo sob n. 4.173.
 Tertuliano de Souza Ramos. — Indeferido do alistamento eleitoral, 3ª Vara Cível, Santa Rita, processo n. 4.672.
 Waldemar Souza Cabral. — Indeferido do alistamento eleitoral, 1ª Vara Cível, Gloria, processos n. 5.865.

rido do alistamento eleitoral, 1ª Vara Cível, Gloria, processos n. 5.865.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezotto (18) dias do mez de fevereiro de 1926. — O escrivão, *Paulo C. Calmon*. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

SANTA RITA

Sexta secção

Eleitores excluidos por não haverem completado a prova de que ainda residem no Distrito Federal (art. 8º e seus paragraphos do decreto 4.907, de 7 de janeiro de 1925):

Alfredo Pereira da Silva.
 Arthur Luiz Masseron.
 Alcides Rodrigues de Araujo.
 Alípio Julio da Silva.
 Adolpho da Silveira.
 Alvaro Garcia Bento.
 Adolpho Grismann.
 Alfredo Mazzeo.
 Antonio Pereira Lima.
 Antonio Valente Silveira.
 Alfredo Ferreira da Silva.
 Agolpho Clapolato.
 Antonio Carneiro.
 Arnaldo Alves Corrêa.
 Alvaro de Queiroz Barros.
 Arthur Muniz Barreto.
 Alvaro da Silva Dutra.
 Angelo Lawacca.
 Antonio Francisco Trocadio.
 Antonio Bonifacio de Queiroz.
 Adelino da Silva Martins.
 Antonio Lopes Martins.
 Aurelino José dos Santos.
 Americo Antonio da Silva.
 Amphiloquio Antunes de Oliveira.
 Alberto Gomes Pereira.
 Antonio Braz de Souza.
 Alvaro da Rocha Tavares.
 Arino Santos.
 Arlindo Mendes Paes.
 Antonio Cinelli.
 Adriano da Silva.
 Alfredo Martins.
 Acelino de Souza.
 Alberto Ferreira da Silva.
 Alfredo Rodrigues Grillo.
 Arthur da Rocha Passos.
 Appolonio Santos de Oliveira.
 Antonio Nunes.
 Antonio Luiz Pereira Marques.
 Aurelino Martins.
 Antonio Carlos Siqueira.
 Antonio Corrêa Martins.
 Antonio Vianna.
 Antonio Vaz de Souza.
 Agener da Cunha Ferreira.
 Armando da Silva.
 Aurelio Nunes.
 Archisio Pinto Armando.
 Affonso Mello Silva.
 Amaro Ferreira de Lima.
 Augusto Francisco da Veiga Rey.
 Alvaro Vianna.
 Antonio Leone.
 Antonio Brandão.
 Agenor Franco Ribeiro.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio Alves da Silva.
 Antenor de Oliveira.
 Antonio Teixeira Pires Junior.
 Bento da Silva.
 Carlos Paes.
 Chilon José Avelino.
 Carlos Lauria.
 Carlos Lopes da Silva.
 Custodio do Espirito Santo.
 Cicero Valeriano da Silva.
 Durval Rangel.
 David Lagos Santrolho.
 Danglar Ramos da Silva.
 Djalma Nogueira da Fonseca.
 Dorotheo Fernandes.
 Damiano Alves de Oliveira Magalhães.
 Evaristo Motta.

Eduardo Augusto Teixeira.
 Emelydes Olegario de Faria.
 Emegdio Rosas.
 Fausto Baptista dos Santos.
 Francisco de Araujo.
 Froeland Rivarolla.
 Francisco Pinto Cardoso de Oliveira.
 Florentino Ferreira dos Santos.
 Francisco da Paz.
 Felipe Leopoldo Alves.
 Francisco Rodrigues de Andrade.
 Florentino Fortunato de Abreu.
 Francisco da Cunha Saldanha.
 Francisco Egydio de Medeiros.
 Frederico Teixeira Mendes.
 Felipe José Cardoso.
 Firmino Ferreira.
 Fidelix de Souza Santos.
 Florindo de Oliveira Maciel.
 Gumerindo Nogueira Picanha.
 Guilherme da Silva Sá.
 Gaspar Valle Martins.
 Galdino Americo.
 Gaspar Augusto Brandão.
 Horacio Gomes de Azevedo.
 Henrique de Oliveira Lima.
 Heitor Alves Monteiro.
 Herberio Germano Heimemann.
 Juvenal de Oliveira Rocha.
 João Teixeira Guerra.
 José Maria Pinto.
 João Alves de Souza.
 Joaquim Scardino.
 Jorge Signorette.
 José Francisco Bartholo Junior.
 José Aurelio de Araujo.
 Joaquim Maria Flora.
 José Pinto dos Santos.
 João Raymundo da Silva Ramos.
 José Rodrigues Coelho.
 João Marinho Pereira.
 Joaquim Paulo.
 José dos Santos Lameira.
 Justino Pinto e Silva.
 João Pedro da França.
 José Joaquim Moreira.
 João Braz da Silva.
 João Baptista Trevisan.
 José Cabral.
 José Oscar Fernandes.
 João Carlos Cotrin.
 José da Graça Castellões.
 José Maria Cysne.
 João da Silva Braga.
 Joaquim Emilliano de Freitas.
 Justiniano Martins de Oliveira.
 José Corrêa.
 José de Almeida.
 José Pedrosa de Oliveira.
 Jurandyr Ramos da Rocha.
 José de Almeida Muniz.
 João Ribeiro.
 Jayme Motta.
 José Domingos dos Santos Couto.
 João Ferreira Alves.
 José Benício de Lima.
 José da Silva Mamode.
 José Ferreira Leite.
 José de Souza e Silva.
 José Ferreira dos Santos.
 José Soares de Oliveira.
 João Dias de Almeida.
 José Pinto Botelho.
 Julio dos Santos Lins.
 João Salerno Corrêa.
 João Luiz Delsi.
 Jacintho Francisco da Costa.
 João da Cruz Bispo.
 Requerimento indeferido:
 João Ribeiro. — Indeferido por ter sido excluido da 2ª Vara Cível, processo n. 2.253.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. — Pelo escrivão, *Paulo C. Calmon*. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

SANTA RITA

Setima secção

(Eleitores excluidos por não haverem completado a prova de que residem no Districto Federal (art. 8º e seus paragraphos do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925):

Antonio Rocha.
Antonio Carmindo de Mello.
Antonio Flores de Aguiar.
Alfredo Silverio da Silva.
Alcides Rodrigues de Araujo.
Armando Francisco Dyonisio.
Alberto José Machado.
Antonio de Oliveira Marques.
Antonio de Almeida.
Antonio José de Marques Corrêa.
Antonio Rodrigues Coelho.
Antenor Silveira.
Alfredo de Paula Velasco.
Alberto Francisco Machado.
Aurelio Ferreira dos Santos.
Arthur José Affonso.
Alfredo dos Santos Barbosa.
Alcino Eugenio Rodrigues.
Ampalioquino Antunes de Oliveira.
Alfredo Martins.
Adriano da Silva.
Alfredo Cesar da Silva Santos.
Alfredo Rodrigues Grillo.
Americo Maria da Silva.
Amadeu Severo de Souza Pereira.
Adriano Messias dos Santos.
Armando José Ferreira.
Antonio Luiz do Nascimento.
Alvaro Marques.
Bento José de Oliveira.
Carlos Vieira de Jesus.
Carlos da Matta Nabuco.
Carlos de Souza Martins.
Crescencio Britto.
Domingos José Gomes.
Emanuel Sabino.
Evaristo Motta.
Emilio Regner.
Francisco Eugenio da Motta Nabuco.
Francisco da Graça Caminha.
Faustino Monteiro Rodrigues.
Francisco Marques Couto.
Firmino de Moraes.
Frederico Daniel Jorge Drinkalarto.
Gumercindo Nogueira Facanha.
Henrique Ferreira de Miranda.
Ismael Pinto de Araujo Corrêa.
Ignacio da Fonseca Magalhães.
Irineu Renato dos Santos.
Isaac Calmon de Almeida.
José Renato de Souza Ramos.
José de Paiva Xavier.
José Rodrigues de Oliveira.
José Pinheiro Martins.
José Caetano da Costa e Silva.
José Paulo dos Santos.
José Maria Jacobina.
João Baptista dos Santos.
João de Castro e Silva.
João Alves de Oliveira Crt...
João Lino.
João Armicheite Barbarade.
Joaquim Mamede da Silva.
Justiniano Martins de Oliveira.
José Gomes Hollanda Cavaleante.
José Martins Granha.
José Rodrigues Mendes.
José Francisco Fortes.
João Rabello.
João Jacintho de Lima.
Joaquim Luiz Lopes.
Joaquim Rodrigues Mattias.
Jayme Antonio de Siqueira.
Justiniano José Dias.
José Pereira de Souza.
Luiz Serrano Sanches.
Luiz Carino.
Lauriano Nogueira.
Luiz de Oliveira.
Lincoln Bastos.

Laurindo José da Costa.
Luiz Motta.
Laurentino José Lourenço.
Luiz Grande Moysés.
Luiz Rodrigo Rego.
Ladislau José de Souza.
Luiz Nunes Pires.
Manoel de Marco.
Mario Soares Tavares.
Mathews Raymundo Terencio.
Miguel José Cardoso.
Melchades de Oliveira e Silva.
Manoel José da Silva.
Manoel José Dias.
Manoel Felix Barbosa.
Manoel Martins de Souza.
Manoel Alves Baptista.
Mario Teixeira Leite.
Miguel dos Santos Martins.
Manoel Antonio dos Santos.
Miramio Ferreira da Silva.
Mario Barbosa Vieira.
Mario Hilario de Araujo.
Manoel Ribeiro da Costa.
Manoel Martins dos Santos.
Manoel Antunes Ferreira Bomsuccesso.
Mario Ferreira de Carvalho.
Manoel Severiano Cabral.
Mathias Fernandez.
Manoel Ballino da Silva.
Manoel Caetano de Castro.
Manoel Ricardo Pereira.
Miguel Marge.
Miguel Pelegriño.
Miguel de Oliveira e Souza.
Mario Augusto de Souza A'vares.
Mario Manso.
Mario Hilario de Araujo.
Melchiesdeck Jehovah de Brito.
Manoel Benedicto dos Santos.
Manoel Baptista do Paiva.
Manoel José Ribeiro.
Manoel Antonio dos Santos.
Manoel Ferreira Lima.
Manoel Nunes de Oliveira.
Manoel Ribeiro da Costa.
Marcionilio do Sacramento.
Miguel José dos Santos.
Martinho de Aquino.
Murillo Mendes Ventura.
Mario Silva de Oliveira.
Manoel Augusto Rodrigues da Silva.
Oity Lage.
Oscar Silveira.
Olegario de Azevedo.
Octavio Martins de Souza.
Oscar Ricardo de Abreu.
Oswaldo Bastos de Azevedo Vianna.
Oscar José Barreiros.
Olivério de Deus Vieira Filho.
Ovidio Calistet de Araujo.
Orlandino Porto Brasil.
Octavio Garcia Pereira da Silva.
Oscar de Azevedo Barbosa.
Olegario Vieira Mattos.
Oscar Mendes Guimarães.
Octavio de Oliveira Costa.
Oswaldo Neves.
Odilon de Castro Bahia.
Odilon de Andrade Lima.
Orlando da Costa Rubin.
Oldemar Alves de Azevedo.
Oscar Pereira da Silva.
Oceliano Pinto Braga.
Oromar de Castilho Couto.
Oswaldo Neves.
Paulino Murta.
Paulo Ferreira de Carvalho.
Paulo Antunes.
Pedro Heitor de Lemos.
Placido Costa de Oliveira.
Pompeu dos Reis Freire.
Paulo Justo de Carvalho.
Pedro José Lisboa.
Paulino Bispo dos Santos.
Pedro Jovita.
Pedro Nolasco da Silva.

Pedro Joaquim Castanheira.
Pompeu Diego de Freitas.
Prospero Pinheiro Barato Junior.
Pedro Horacio da Silva.
Phelippe de Bernard.
Polybio Vianna.
Paulo Juberino Ribeiro.
Paulo de Miranda Castro Villanova.
Paulo Mario da Cunha Rodrigues.
Romeu Silva.
Ramiro Orlando Pereira.
Raphael Pedro Ferreira.
Raul Malaguti.
Ricardo Menezes dos Santos.
Rangel de Macedo Campos.
Raphael de Marco.
Romualdo Baptista de Mello.
Roque dos Santos Lima.
Reynaldo Martins Tavares.
Raymundo de Assumpção Santos.
Sival Ferreira Pinto.
Seraphim Gonçalves Canellas.
Sergio Luiz Loureiro.
Silvino Maciel Justo.
Silverio Gil de Andrade Filho.
Sizino de Araujo.
Theodoro Eduardo Moreira.
Tito Livio de Almeida e Silva.
Telemaco Antunes de Castro.
Virgilio Floripes.
Victorino da Silva.
Valerio Augusto de Amorim Caldas.
Zozino Ferreira de Mattos.
Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. — Pelo escrivão, *Paulo C. Calmon*. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

SANTA RITA

Oitava secção

Eleitores excluidos por não haverem completado a prova de que ainda residem no Districto Federal (art. 8º e seus paragraphos da lei 4.907, de 7 de janeiro de 1925):

Abelardo Alves de Barros.
Augusto de Oliveira Reis Queiroz.
Adriano Pitta da Rocha Lima.
Alberto Savaget da Cunha.
Amaden de Andréa.
André José Alves.
Antonio Ferreira de Vasconcellos.
Alexandre Costa.
Antonio Pedro de Alcantara.
Antonio Joaquim Pereira.
Antonio Augusto Ferreira.
Antonio José da Silva Singello.
Antonio Ignacio da Costa.
Antonio Rodrigues.
Alberto de Carvalho e Silva.
Alvaro Lazaro de Carvalho.
Augusto Perrot Filho.
Adolpho Robertsen de Salles.
Alvaro Rosas.
Aristides José de Oliveira.
Amaden Rodrigues.
Aymar dos Santos Rocha.
Alberto Emilio Manes.
Antonio Alpa.
Antonio Lopes Rodrigues.
Antenor Lopes.
Aloysio de Moraes Cortez.
Augusto da Cunha Coelho.
Antonio Pereira da Silva.
Athanagildo de Oliveira Bezerra.
Antenor Macedo.
Adão Azevedo Soares.
Arthur Padevani.
Accacio Gomes da Silva.
Augusto Mattos Coelho da Silva.
Antonio Gonçalves Guimarães.

Antonio da Cunha Moreira Junior.
 Arlindo de Araujo Junior.
 Augusto Mendonça.
 Agostinho Martins Moreira.
 Antonio da Silva.
 Antenor Ferreira da Cunha.
 Albino Rodrigues dos Santos.
 Antonio Ceciliano.
 Avelino Martins dos Santos.
 Antonio Manoel da Silva.
 Anselmo Pinto Chaves.
 Alexandre Lastres.
 Alfredo Alves de Castilho.
 Arthur Martins da Magalhães.
 Alexandre Martins de Barros.
 Alvaro Bachorema.
 Avelino Costa.
 Antonio Costa.
 Antonio Napoli.
 Aurelio da Rocha Neves.
 Alberto Nunes Brigagão.
 Abel José da Cruz.
 Arthur de Lima Mesquita.
 Accacio Fargino Nogueira Barbosa.
 Alfredo Müller da Rocha.
 Bruno Cesar.
 Calil Ibrahim Magdelany.
 Conrado da Conceição.
 Carlos de Carvalho.
 David Bentolila.
 Djalma Monteiro.
 Elpidio José de Sant'Anna.
 Eugenio Shano.
 Elizeu de Andrade Botelho.
 Euclydes Antonio de Sá.
 Francisco de Souza Enéas.
 Felismino Tavares de Oliveira.
 Francisco Rodrigues Barroca.
 Gabriel Silveira.
 Gervasio Ramos Faria.
 Gustavo Rodrigues de Azevedo.
 Honório de Mello Tavares.
 Hermogenes Pinto de Almeida.
 Henrique Reis Ponces.
 Izaias de Mello.
 Irineu Bastos da Silva.
 José Maria Pereira.
 João Antonio Leal.
 João Ignacio Rodrigues.
 Justiniano de Souza Rocha.
 José Araújo Lima.
 José Seraphim dos Santos.
 José Rosa.
 José Maria da Silva Guimarães.
 José Vieira Ramalho.
 João Pedreira do Couto Ferraz Netto.
 José Granado.
 Jayme Baptista.
 Jayme Vencesla Valença.
 João Baptista da Silva.
 Joaquim de Carvalho.
 José Augusto Garcia.
 Jorge Cardoso.
 Laurindo Ribeiro da Silva.
 Luiz Bano de Souza.
 Luiz Plantieri.
 Lelio Vieira Machado.
 Luiz Hugay.
 Manoel Pereira Mello.
 Manoel Gomes da Silva.
 Nilo Neves de Araujo.
 Nestor Jorge de S. Paulo Aguiar.
 Nilo Loureiro da Silva.
 Pedro Alves dos Santos.
 Raul Pereira de Souza.
 Raul Pinheiro Bellencourt.
 Romualdo Alves da Silva.
 Sylvestre Gonçalves Teixeira.
 Severina da Silva Miranda.
 Thomé Espiridião Pimentel Ferreira.
 Waldemiro Corrêa de Souza.
 Wilmar Almeida Rabello.
 Processos indeferidos:
 Antonio Pereira da Silva. — Inde-
 ferido por ter sido excluído da 3ª cir-
 cumscrição (processo 8.052).

Arlindo de Araujo Junior. — Inde-
 ferido por ter sido excluído do Districto
 de Santa Rita (processo 7.793).
 Carlos de Carvalho. — Indeferido por
 ter sido excluído do districto de Sacra-
 mentos (processo 7.367).

Dado e passado nesta cidade do Rio
 de Janeiro aos 17 (dezesete) dias do
 mez de fevereiro de 1926. — Pelo es-
 crevão, *Paulo V. Calmon*. — O juiz de
 direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

SANTA RITA

Nona secção

Eleitores excluídos, por não haverem
 completado a prova de que ainda resi-
 dem no Districto Federal (art. 8º e seus
 parágraphos do decreto n. 4.907, de 7
 de janeiro de 1925):

Antonio de Andrade Bello.
 Augusto de Almeida Bastos
 Aldirio Ferreira.
 Arnulpho Tavares Ferreira
 Antenor Vieira.
 Antonio Diogo.
 Alvaro José Antunes Junior.
 Antonio Teixeira.
 Argel Coelho Duarte.
 Carlos Mariato Chaves.
 Christiano Gomes.
 Carlos Alberto de Castro Menezes
 Carlos Teixeira Pedro.
 Cornelio Barbosa.
 Eugenio Alves Cabral.
 Eurico de Barros Menezes
 Enéas Ferreira da Silva.
 Fernando Alexandre de Menezes.
 Fernando Porto.
 Fénas Safady.
 Francisco Virgílio de Lima.
 Herondino de Mesquita Paes.
 Humberto Barros Parrales.
 Heliodoro Hollanda Cavalcante.
 José Antonio Ferreira.
 Joaquim Magalhães.
 José Alves Martins.
 Joaquim Pinto Loureiro
 João Americo de Arruda.
 Joaquim Antonio de Araujo Junior.
 João Evangelista de Souza Pinto.
 José Mariano Soares.
 Jayme Alves da Silva.
 João Barreto de Mello.
 Jacardino da Rosa Lemos.
 João Barbosa de Assumpção Filho.
 Justo Villal.
 José Raymundo do Valle.
 João Osorio.
 João Joaquim Machado.
 José Soares de Albuquerque.
 João Antonio de Andrade.
 José Marcellano dos Santos.
 José Mariano dos Santos Filho.
 José Albano da Costa.
 João Ferreira Gonçalves.
 João da Silva Gomes.
 João Provençano.
 José Pinheiro da Fonseca.
 José Coelho Antunes.
 Julio Carvalho Peixoto.
 José Gomes Pinheiro.
 Julio Pinto Ferreira.
 José Antonio de Oliveira.
 José Francisco de Andrade.
 Lucartine Pires.
 Luiz Venancio da Rocha Vianna.
 Luiz Vieira Portual.
 Lamberto de Carvalho.
 Luiz Silva.
 Luiz Ferreira de Miranda.
 Manoel da Silva Costa.

Mauricio Monteiro de Barros.
 Manoel Carneiro da Fonseca.
 Manoel Marcellino.
 Mario Alves de Brito.
 Manoel Martins da Silva.
 Onofre José Barbosa.
 Olympio Fernandes.
 Paulino Veiga.

Requerimentos indeferidos:

Fernando Porto. — Indeferido por ter
 sido excluído do Districto de Ilhas —
 Processo: 5.684.

Processos mantidos:

Annibal Benicio de Toledo. — Man-
 tido na 3ª secção de Lagoa.
 Cornelio Marcondes Luz. — Mantido
 na 8ª secção (Lagoa).

Cesar Augusto de Borges Palhares —
 Mantido na 5ª secção de Lagoa.

Dado e passado nesta cidade do Rio
 de Janeiro, aos 18 (dezoito) dias do mez
 de fevereiro de 1926. — Pelo escrevão,
Paulo V. Calmon. — O juiz de direito,
Alvaro Teixeira de Mello.

SANTA RITA

Decima secção

Eleitores excluídos por não haverem
 completado a prova de que residem no
 Districto Federal (art. 8º e seus para-
 graphos do decreto n. 4.907, de 7 de
 janeiro de 1925):

Antonio Luiz Catado.
 Alberto de Campos.
 Ary Pereira Leitão.
 Antonio Gonçalves Neves.
 Antonio Pereira da Silva.
 Antonio Rocha.
 Antonio Marques Ferreira.
 Alvaro Vieira da Silva.
 Antonio Pires.
 Archimino Silva.
 Affonso da Silva Rezende.
 Antonio Gomes Pontes.
 Benedicto Teixeira.
 Braz Alves de Souza.
 Benevides José Coelho.
 Carlos Augusto Moreira.
 Celso Pereira Estevez.
 Candido José da Silva.
 Dante Moreira Gonçalves.
 Durval Ribeiro Campos.
 Domingos Ferreira Carvalho.
 Epiphânio Macario do Nascimento.
 Francisco Alves.
 Felipe Boaventura da Silva Teles.
 Galdino dos Santos Vieira.
 José de Araujo Cruz.
 José Francisco Pinheiro.
 José Joaquim de Sant'Anna.
 José Francisco do Nascimento.
 José Campos Damasco.
 José Rodrigues Dias.
 José Vieira.
 José Balbino da Silva.
 José Augusto dos Santos.
 Marciano Lino da Silva.
 Manoel João da Costa.
 Manoel Barbosa.
 Paulino da Silva Pereira.
 Rozendo Martins de Freitas.
 Rodrigo Uzeda.
 Roque Fontenelli.
 Rodrigo Almeida.
 Ramos Lemos.
 Sylvio Lindolpho Fernandes.
 Sebastião de Paula Ferreira.
 Salvador Fortes Esteves.
 Santino Beltrano.
 Tibio Meirelles Costa.

Tranquillino Alves dos Santos.
Thermistocles Ururahy Dias
Valentim Rodrigues.
Waldemar de Oliveira.

Requerimento indeferido:

Dante Moreira Gonçalves. — Indeferido, por ter sido excluído da paróquia de Santa Rita, processo n. 2.810.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. — Pelo escrivão, *Paulo C. Calmon*. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. contra-almirante, commissario, director geral, interino, de Fazenda, communico aos interessados que no dia 2 de março proximo futuro, ás treze (13) horas, serão recebidas e abertas, na sala de sessões da Comissão de Concurrencias, as propostas para o fornecimento a este ministerio dos artigos abaixo indicados:

Frango, unidade.
Gallinha, unidade.
Legumes frescos, kilo.
Leite fresco de vacca, litro.
Maçãs, unidade.
Mamão, unidade.
Ovos, dúzia.
Pera, unidade.
Uvas pretas ou brancas, kilo.
Peixe fresco, kilo.

I

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão da Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até o dia 1 de março proximo futuro, a caução de um conto de réis (1:000\$000). Essa caução, que garantirá o compromisso assumido, reverterá para a Fa-

zenda Nacional, si o proponente preferir se recusar a entrar com o fornecimento no prazo determinado.

VI

A entrega dos artigos será feita, mediante pedido, aos estabelecimentos que o solicitarem, nesta Capital.

Comissão de Concurrencias, em 22 do fevereiro de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraficos

De ordem do Sr. Dr. director geral, deverá comparecer a esta Sub-directoria, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, o 4º escripturario desta repartição, Bento de Almeida Maia Rubião, afim de ser mandado submeter á inspecção de saude.

Sub-Directoria do Expediente, 2 do fevereiro de 1926. — O sub-director, *Hypolyto Dutra da Fonseca*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os senhores remittentes, abaixo, da correspondencia cahida em refugio definitivo, durante o 1º trimestre de 1925, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Natureza da correspondencia — Procedencia — Remittente — Destinatario — Destino

Carta registro, 7ª Secção, conferente N. Choueu, Paris.
Encomenda, ignorada, ignorado, João Dias de Almeida, São Paulo.
Encomenda, Engenho de Dentro, Francisca dos Santos Fonseca, Rio.
Encomenda, Avenida Central, Walter da Silveira, Rio.

Encomenda, praça 15 de Novembro, Agnello Mafra, Minas.
Encomenda, largo de Santa Rita, André Ribeiro & Comp., Santa Catharina.
Encomenda, ignorada, ignorado, Euclydes Guedes, Tres Barras.
Encomenda, avenida Central, ignorado, Augusto Fonte, Minas.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatística, fevereiro de 1926. — O chefe de secção, *João Baptista de Almeida Feital*

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Emissão das novas cintas das taxas de \$020, \$040 e \$060 para impressos

Pelo presente edital faço publico que, no prazo de 90 dias, a contar desta data, entrarão em circulação as novas cintas das taxas de \$020, \$040 e \$060, para impressos, cujos caracteristicos são os seguintes:

seguintes: á esquerda, em cor verde-escuro, acha-se impresso o sello quadrado, no alto, em uma placa em sentido curvo para baixo, em letras brancas, a palavra — Brasil. Ao centro, estão os algarismos do valor sobre a palavra — Réis — cercados por uma linha dupla em arco que, curvando-se para baixo, termina em pequenos ornatos que se prendem a uma placa em horizontal, onde em letras brancas se lê — Cor-reio. A parte mais larga do sello mede 0m,016 e a mais alta 5m,019.

Sub-directoria de Contabilidade, 12 de dezembro de 1925. — Servico de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os senhores remittentes, abaixo, da correspondencia cahida em refugio definitivo, durante o 1º trimestre de 1925, a comparecerem na thesouraria desta repartição dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades da lei:

Procedencia — Remittente — Destino — Valor

Cartas registradas:

Estação Central, Raymundo Nunes, Pará	10\$000
Estação Central, Theza Antônia Ramos, Parahyba do Norte	40\$000
Estação Central, Alexandre dos Santos, Juiz de Fora	15\$000
Estação Central, Maria Joaquina do Carmo, Pará....	35\$000
Estação Central, Ambrosio Paulo da Silva, São Paulo	5\$000
Arsenal de Marinha, Julio Pereira de Mendonça, Santos	40\$000
Aldeia Campista, Maria Catharina Pereira, Minas....	20\$000
Praça Tiradentes, Romeu Teixeira Bastos, Rio	2\$100
Praça Tiradentes, Oraide Rosa Nogueira, São Paulo	15\$000
Praça Tiradentes, Ramiro Fernandes Malvão, Estado do Rio	5\$000
Praça Tiradentes, Ovidio de Oliveira Penna, Estado do Rio	15\$000
Praça Tiradentes, Elysa M. da Conceição, Fazenda Cruz das Pitirinhas	15\$000
Largo de Catumbi, Maria Clara dos Santos, São Paulo	10\$000
Largo de Catumbi, Cyriaco, Petropolis	10\$000
Praça Tiradentes, Melia de Castora, Pará	20\$000
Largo de Catumbi, Joaquim Antonio Costa, Bahia	15\$000
Praça Tiradentes, Julio Xavier Neves, Florianopolis...	20\$000
Largo de Catumbi, Sebastião Araujo Continho, Minas....	4\$000
Largo de Catumbi, Aurelio Barbosa Monteiro, Pará....	20\$000
Largo de Santa Rita, Antonio Moreira dos Santos, Minas	10\$000
Largo de Santa Rita, Eduardo Andrade, Bahia	5\$000

Largo de Santa Rita, Maria	25\$000
Anna Maciel, Rio	
Largo de Santa Rita, Manoel	20\$000
Pereira Rosa, Santos	
Largo de Santa Rita, João	20\$000
Octaviano de Oliveira, Minas	
Thesouraria, Rio, Alcínio Rocha, Petropolis	10\$000
Ignorado, João José Araújo Silva, Niteroy	6\$000
Aldem Campista, Leão Stenberg, Russia	2\$000
Praca Tiradentes, Manoel Cardoso, Estado do Rio	20\$000
Ignorado, José Resnifchevoo, Russia	1\$000
Aldem Campista, Maria Olga de Azevedo, Aracajú	5\$000
Cascadura, D. Bemvinda, Rio	1\$000
Somma	421\$100

3ª Secção de Fiscalização e Estatística, em 2 de fevereiro de 1926. — O chefe de secção, *João Baptista de Almeida Feital*.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pelo presente edital, são convidados a comparecer na thesouraria desta administração os remittentes dos registros abaixo mencionados, afim de retirar-os, dentro do prazo legal, de accordo com o que preceitua o Regulamento Postal vigente.

Registrado n. 41, postado em Terra Roxa, com o valor de 70\$000, destinado a Lagoa Grande, Bahia, sendo remittente Cassiano Bonifacio Affonso.

Registrado n. 5.790, postado nesta administração, com o valor de 20\$000, destinado a São Salvador, Bahia, sendo remittente Umbelina Maria do Nascimento.

Registrado n. 670, postado em São Joaquim, com o valor de 10\$000, destinado a Uberaba, Minas, sendo remittente Virginia.

Registrado n. 928, postado nesta administração, com o valor de 1\$000, destinado a São Simão, sendo remittente Salustiano de Salles.

Registrado n. 1.876, postado em Viradouro, com o valor de 5\$000, destinado a São Simão, sendo remittente Percilhana.

Primeira Secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 1 de fevereiro de 1926. — O administrador, *Ruben de Noronha Githay*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concorrência publica n. 16

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 15 do proximo mez de março, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, a concorrência para o fornecimento de artigos diversos, para a 5ª divisão, no corrente anno, a que se refere o edital desta secretaria, de 18 de janeiro ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO E OUTROS ARTIGOS PARA A 3ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia n. 23

De ordem da directoria e de accordo com a autorização contida no aviso numero 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que as 13 horas do dia 27 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de objectos e outros artigos para a 3ª divisão no corrente anno, de conformidade com o edital desta secretaria, de 12 do corrente mez, publicado no *Diário Official* n. 33, de 13, também do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTE PARA CARROS E MACHINAS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia n. 20

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização contida no aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 2 de março proximo vindouro, ás 13 horas, serão recebidas propostas, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, para o fornecimento de sobressalentes para carros e locomotivas para a 4ª divisão no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 29 de janeiro ultimo, publicado no *Diário Official* n. 23, de 30 deste ultimo mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO E FERRO PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926.

Transferencia da concorrência publica n. 21

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 18 do proximo mez de março, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concorrência para o fornecimento de aço e ferro para a 5ª divisão, no corrente anno, a que se refere o edital desta secretaria, de 23 de janeiro ultimo e 4 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do concurso para praticantes da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 26 do corrente e 3, 5

e 7 de março futuro, ás 10 horas, no edificio da Associação dos Auxílios Mutuos, a rua Visconde de Itaboraí n. 25, serão chamados a prova oral, os seguintes candidatos:

Dia 26 de fevereiro de 1926

Walter João Baptista de Souza.
Alfredo Innocencio Ferreira da Silva.
Alcyr Ferraz da Silva.
Nelson Mathias da Rocha.
Odilon Campos.
Oswaldo Masserao Pereira.
Odorico Cavilio de Aquino.
Orlando Passos.
Pacifico Fernandes.
Rodolpho Vianna.
Rodolpho Almeida Lopes.
Raymundo Nomato de Castro.

Dia 3 de março de 1926

Waldemar dos Santos Xavier.
Waldemar Bittencourt.
Waldemar Sodré.
Luiz de Sant'Anna Salles.
Pedro Nogueira da Gama.
Pedro Teixeira da Motta.
Fermínio Vianna.
Romeu Fernandes Ribeiro.
Sebastião Gonçalves Barbosa.
Sebastião Ferreira Salles.
Thiago Sapucaia.
Walter Pires Lemos.

Dia 5

Zacharias Esteves de Souza Dorcas.
Manoel Pimentel Junior.
Oscar da Silva Vieira.
Pedro Ferreira da Silva Junior.
Raymundo Floriano de Oliveira Maranhão.
Solon Medeiros.
Sylvio de Assis Ribeiro.
Saint-Clair Barbosa.
Tertuliano Costa.
Walfredo Velloso Seixas.
Waldemar Siqueira Duarte.
Ubyrajara Taranto.

Dia 8

Luiz Clere da Silva.
Waldomiro de Farias Cabral.
Sylvio Dutra da Silva.
Saverino Baptista da Silva.
Samuel Corrêa Dias.
Thiago da Costa Nunes.
Virgílio Augusto dos Santos.
Virgílio Cardoso Martins.
Waller Maggioli de Melo.
Wellington Fernandes Póvoas.
Zacharias Gonçalves Martins Bastos.
Zozimo Barcellos dos Santos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de fevereiro de 1926. — *João Victor*, secretario da comissão.

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS A ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ DURANTE O ANNO DE 1926

De ordem do Sr. Dr. director, autorizado pela Inspectoria Federal das Estradas por despacho de 21 de janeiro proximo passado, e de accordo com o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instrucções baixadas com a portaria do Ministerio da Viação de 30 de abril de 1923, acha-se aberta concorrência administrativa para o fornecimento, a esta es-

trada, durante o anno de 1926, das seguintes madeiras: peroba, jacarandá, cedro e ipê, em toras, e pinho em taboas brutas, de 0m,025 e 0m,015 de espessura, e aparelhadas para ferro, nas seguintes condições:

I

Os interessados, em requerimento em quatro vias, sendo a primeira via devidamente sellada, dirigido ao Sr. Dr. director, pedirão a sua inscrição para o fornecimento, declarando a sua nacionalidade, a sede de seu estabelecimento, as madeiras que se propõem a fornecer, os preços por extenso e em algarismos, declarando mais si estão de accordo com as exigencias para o fornecimento, o juntando provas de sua idoneidade, inclusive as de se acharem quites com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

II

Os pedidos de inscrição e os documentos de idoneidade deverão ser enviados em envolveros separados e devidamente lacrados, trazendo por fora a declaração do conteúdo e o nome do concorrente, até as 13 horas do dia 9 de março proximo futuro.

III

A comissão nomeada pelo Sr. Dr. director e por elle presidida, ou por funcionario por elle designado para representar-o, encarregada de processar esta concorrência, reunir-se-ha no escriptorio do almoxarifado da estrada, em Araguary, no dia 9 de março proximo futuro, ás 15 horas. Em primeiro lugar abrirá os envolveros contendo os documentos de idoneidade. Em seguida á verificação desses documentos, abrirá os envolveros que contemham os pedidos de inscrição dos concorrentes julgados idoneos.

IV

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

V

Com os requerimentos de inscrição, serão apresentados os recibos da thesouraria da estrada da importancia de 500\$000, caucionada para garantia da assignatura do contracto. Essa importancia será restituída logo que o contracto seja approvedo.

VI

Os proponentes preferidos caucionarão na thesouraria da estrada a quantia correspondente a 5 o/o do total da importancia do fornecimento.

VII

As madeiras serão recebidas em qualquer porto da linha, por metro cubico, tomando-se por base, para as toras, a medição da ponta da mesma, em quadro, para a cubação, desprezando-se os lados geralmente conhecidos por casqueiros, e para as taboas de pinho, o metro quadrado.

VIII

A estrada se reserva o direito de annullar esta concorrência si houver causa justa.

Araguary, 13 de fevereiro de 1926. — Paulo Malheiros, almoxarife.

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MANILHAS DE BARRO, TIJOLOS, TELHAS FRANCEZAS E CAL NECESSARIOS Á ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ, DURANTE O ANNO DE 1926.

De ordem do Sr. Dr. director, autorizado pela Inspectoria Federal das Estradas, por despacho de 21 do janeiro proximo passado e de accordo com o artigo 757, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções baixadas com a portaria do Ministerio da Viação, de 30 de abril de 1923, acha-se aberta a concorrência administrativa para o fornecimento a esta estrada, de manilhas de barro, de quatro pollegadas de diametro, tijolos, telhas francezas e cal virgem, durante o anno de 1926, nas seguintes condições:

I

Os interessados, em requerimento em quatro vias, sendo a 1ª via devidamente sellada, dirigido ao Sr. Dr. director, pedirão a sua inscrição para o fornecimento, declarando a sua nacionalidade, a sede de seu estabelecimento, os materiais que se propõem a fornecer, os preços por extenso e em algarismos, declarando mais que estão de accordo com todas as exigencias para o fornecimento e juntando provas de sua idoneidade e de que estão quites com as fazendas Federal, Estadual e Municipal.

II

Os pedidos de inscrição e os documentos de idoneidade, deverão ser enviados em envolveros separados e devidamente lacrados, trazendo por fora a declaração do conteúdo e o nome do concorrente, até o dia 9 de março proximo futuro, ás 13 horas.

III

A comissão nomeada pelo Sr. Dr. director e por elle presidida, ou por funcionario designado para representar-o, encarregada de processar esta concorrência, reunir-se-ha no escriptorio do Almoxarifado, no dia 9 de março proximo futuro, ás 15 horas. Abrirá em primeiro lugar os envolveros contendo os documentos de idoneidade. Em seguida á verificação desses documentos, serão abertos os envolveros que contemham os pedidos de inscrição dos concorrentes julgados idoneos.

IV

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

V

Os proponentes preferidos caucionarão na thesouraria da Estrada a quantia correspondente a 5 % do total da importancia do fornecimento.

VI

Os proponentes aceitos ficam obrigados a iniciar os fornecimentos dentro de 20 dias contados da data do aviso da Estrada.

VII

Os materiais serão entregues no Almoxarifado da Estrada, em Araguary, ou postos em vagões em qualquer das suas estações, correndo todas as despesas de carretos e carregamentos, por conta dos fornecedores.

VIII

A Estrada se reserva o direito de annullar esta concorrência si houver causa justa.

Araguary, 13 de fevereiro de 1926. — Paulo Malheiros, almoxarife.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO

DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com a clausula VII do edital publicado no *Diário Official* de 31 de janeiro do corrente anno, faço publico que a comissão de concorrência pública designada pelo Sr. inspector, tendo examinado os documentos de idoneidade apresentados pelos concorrentes seguintes: J. G. Pereira & Comp., Cardinale & Comp., Henrique Braga & Comp., Salgado Guimarães & Comp., Villas Boas & Comp. e Henrique Velho & Comp., para o fornecimento de material de expediente durante o anno de 1926, julgou os mesmos idoneos.

Outrosim, faço sciênte que as propostas apresentadas serão abertas no dia 3 de março proximo futuro, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926. — Manoel Zapalós, engenheiro chefe da 1ª seção e presidente da comissão.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria renovando-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Barão de S. Felix n. 172, propriedade de José Ferreira Gomes (Dr.), concertar a torneira de boia da caixa de descarga e a do tanque.

Rua Visconde de Itaúna n. 317, propriedade de Theodoro Martins da Rocha, concertar a torneira da pia e o ramal do tanque.

Rua Visconde de Itaúna n. 549, propriedade de Claudino Muniz, concertar a torneira do tanque.

Rua Cardoso Marinho n. 21, casa I, propriedade de Carmen Marinho Alves, concertar o chuveiro.

Rua Cardoso Marinho n. 21, casa III, propriedade de Carmen Marinho Alves, concertar o chuveiro.

Rua Cardoso Marinho n. 23, propriedade de Orinda Marinho, concertar a torneira da pia da cozinha e o chuveiro.

Seção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 22 de fevereiro de 1926. — Mendes Campos, chefe da seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, cõvidos os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem a Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna de agua por que são responsaveis.

Rua Visconde de Santa Izabel n. 13, propriedade de José da Costa Gregorio, serviço executado na importancia de 27\$809.

Rua D. Carlota n. 34, ao Sr. proprietario, serviço executado na importancia de 25\$095.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de fevereiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, cõvidos os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria dessa inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remittidas á cobrança executiva, se o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida:

- N. 4, D. Maria Mattes, rua Dias da Cruz n. 436, 34\$247.
- N. 5, José Monteiro Braga, rua Cayapó n. 72, 31\$265.
- N. 30, Antonio L. de A. Junior, rua Dias da Cruz n. 543, 26\$346.
- N. 34, Manoel S. de Pinho, rua Barão de Bom Retiro n. 383, 39\$608.
- N. 43, Francisco A. da C. Moreira, rua Miguel Fernandes n. 229, 17\$221.
- N. 52, Manoel Guedes de Campos, rua Lins de Vasconcellos n. 437, 10\$120.
- N. 53, D. Josephina Dias da Silva e Luiza Dias da Silva, rua Lins de Vasconcellos n. 430, 10\$120.
- N. 56, Manoel A. dos Santos, rua Porto Alegre n. 57, 10\$120.
- N. 58, D. Carolina da C. Rodrigues, rua Matheus Silva n. 151, 21\$928.
- N. 59, Joaquim de Jesus e Sul, rua Gallileu n. 25, 8\$974.
- N. 60, Joaquim Guedes, rua Francisca Meyer n. 128, 9\$397.
- N. 61, A. B. Ramalho Ortigão, rua Souza Barros n. 42, 11\$316.
- N. 63, Jacomo Bozani, travessa dona Luiza n. 21, 6\$574.
- N. 64, José dos Santos, travessa dona Luiza n. 40, 6\$574.
- N. 65, Antonio Augusto Villela, rua Francisco Liege n. 142, 7\$775.
- N. 66, D. Elvira Rita Maria e outros, rua Christovão Penha n. 60, 9\$647.
- N. 20, Fausto Rodrigues, rua Cachamby n. 38, 11\$679.
- N. 25, José Monteiro, rua Vieira numero 53, 8\$116.
- N. 26, D. Emilia Bueno dos Santos, rua Cardoso n. 177, 3\$861.

N. 27, José Norman, rua Miguel Ferreira n. 48, 12\$098.

N. 29, Oscar Moura, rua Maria Antonia n. 21, 4\$100.

N. 1, Antonio Soares, rua Roberto Silva n. 68, 3\$634.

N. 2, Patrick F. Pennock, rua João Torquato n. 120, 9\$453.

N. 3, Pepa Huner, rua Leonidia n. 29, 4\$726.

N. 4, Mario Silva, rua Roberto Silva n. 43, 5\$819.

N. 5, Alberto Gomes, rua Juvenal Ganneto n. XXXIII, 7\$268.

N. 6, Albertino Simões de Magalhães, rua Dionysio n. VII, 11\$638.

N. 7, José Bezerra de Menezes, rua Roberto Silva n. 181, 2\$541.

N. 8, Reverendo José Ricardo, rua dos Romeiros n. 28, 7\$208.

N. 9, Americo Henrique de Flores, rua Miguel Ferreira n. 41, 3\$543.

N. 14, Bernardino Gomes, rua Senador Pompeu n. 21, 5\$8721.

N. 15, Joaquim Teixeira de Carvalho, rua Senador Pompeu n. 23, 4\$8411.

N. 16, Manoel de Oliveira Moreira, rua do Livramento n. 98, 14\$105.

N. 1, Sr. proprietario, travessa Barão de Petropolis n. 6, 5\$308.

N. 3, P. Souza Pinto, praça dos Arcos, n. 44, 14\$553.

N. 5, Heitor Correa da Silva, rua Santo Amaro n. 184, 10\$823.

N. 6, Rodolpho Abreu Fialho e outros, rua Joaquim Silva n. 2, 4\$847.

N. 7 A, Maria Emilia Vianna, rua Candido Mendes n. 57, 6\$723.

N. 8, José Carlos Rodrigues, ladeira do Meirelles n. 20, 18\$279.

N. 8 A, Maria J. Ferreira Agra, rua Santa Alexandrina n. 56, 4\$347.

N. 9, Convento de Santa Thereza, rua Joaquim Murinho n. 25, 11\$822.

N. 10, José M. Bayão, rua dos Coqueiros n. 9, 16\$320.

N. 11 A, Société Anonyme du Gaz, rua N. 12, Mario Aurelio da Silveira, rua Joaquim Murinho n. 87, 16\$097.

N. 14, José Cypriano Bastos, rua Ermelinda n. 114, 4\$847.

N. 16, Antonio Van Ervan, rua Cassiano n. 16, 4\$347.

N. 17, Alberto Fernandes Andrade, rua do Catete n. 133, 11\$954.

N. 18, Ermelinda Pereira Porto, rua Theotônio Regadas n. 28, 8\$757.

N. 19, Antonio Sid Loureiro, rua Tavares Bastos n. 24, c. 5, 4\$347.

N. 20, José R. Modesto Leal, Pedro Americo n. 81, 4\$847.

N. 21, Sr. proprietario, rua Barão de Petropolis n. 154, 6\$999.

N. 22, Geraldo Rocha, rua Santa Alexandrina n. 403, 8\$328.

N. 23, Sr. proprietario, rua Barão de Petropolis n. 314, 8\$691.

N. 24, Sr. proprietario, rua Barão de Petropolis n. 314, 8\$691.

N. 26, Sr. proprietario, rua Navarro n. 92, 4\$347.

N. 29, Sr. proprietario, rua Barão de Petropolis n. 31, 4\$847.

N. 30, João da Costa Fortinho, rua Pereira da Silva n. 248, 4\$847.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 10 de fevereiro de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-se de ordem do senhor Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar

de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Dr. Fonseca de Barros n. 14, propriedade de Alberto Eduardo Backey, concertar o deposito e chuveiro.

Rua S. José n. 25, propriedade de Antonio Ferreira da Costa e outros, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao de predio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de fevereiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, de accordo com as disposições em vigor, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exercito, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada, registrado no Departamento Nacional de Saude Publica e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento). Todos os documentos deverão ter as respectivas firmas reconhecidas por tabellião.

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude perante uma Junta Militar de Saude.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 15 de dezembro de 1925. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do Gabinete.

Decimo Regimento de Infantaria

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração, faço publico que no dia quinze (15) de março do corrente anno, ás 14 horas, no quartel desta unidade, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, reunir-se-ha o referido conselho, para recebimento de propostas para fornecimento de artigos abaixo especificados, durante o anno de 1926, a saber:

Alfafa, kilo.
Milho, kilo.
Sal, kilo.
Farollo, kilo.
Capim, kilo.

As pessoas que pretenderem concorrer a esses fornecimentos deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração, até ás 10 horas do dia 13 de março do corrente anno, fazen-

do acompanhar esse requerimento dos competentes documentos de idoneidade a que se refere a cláusula terceira deste edital.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 33 x 22, escritas sem rasuras, entelhinhas ou emendas, em tres vias, contendo além do selo na primeira via, data e assignatura, qualidade, nome e preço do artigo em algarismo e por extenso, prazo de entrega e referencia de sujeitar-se aos tipos e modelos adoptados nas condições deste edital.

Segunda — As propostas serão apresentadas em sobre-carta fechada com declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na ocasião da abertura e apuração das propostas, bem como assignatura do respectivo contracto. Em outra sobre-carta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a cláusula terceira deste edital, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscrição e restituidos depois da abertura das propostas.

Terceira — Os concorrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista no genero, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente, nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando fór uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do Conselho de Administração do 10º regimento de infantaria a quantia de quinhentos mil réis (500.000) para garantir a assignatura do contracto.

Quarta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diário Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a cláusula anterior, tornando-se inidoneo para futuras concorrências pelo prazo de tres annos.

Quinta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de cinquenta contos de réis (50.000) e de 5 % (cinco por cento) sobre qualquer excesso, não sendo admittida caução inferior a um conto de réis, (1.000) e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Este deposito, destinado á garantia da execução desse contracto, será feito no cofre do Conselho de Administração do Regimento.

Sexta — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do habente ou firma brasileira; se forem todos brasileiros ou estrangeiros, caberá a preferéncia ao licitante que propuzer por scripto o secretamente maior abatimento; verificado novo empate, terá preferéncia o negociante que já estiver fornecendo, pro-

cedendo-se á sorte, si este não tiver concorrido, e, para os artigos que careçam da embalagem, aquelle que mencionar o menor preço para a entrega dos mesmos.

Sétima — Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas em presença de todos os concorrentes.

Nona — No caso de não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima — O contracto social passado pela Junta Commercial, de que trata a letra b, da cláusula terceira deste edital, seguirá junto ao processo da presente concorrência para o Tribunal de Contas, bastando para as firmas que já têm contracto com o governo feito no corrente anno, provarem que o têm e darem as indicações necessarias, afim de que seja feita a menção do citado processo.

Decima primeira — Os requerimentos de inscrição serão entregues ao secretario do Conselho de Administração do 10º regimento de infantaria, na thesouraria, bem assim os documentos de idoneidade, de que trata o presente edital.

Decima segunda — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições de que trata o presente edital, isto é, que regem as concorrências publicas, de accordo com o regulamento geral de Contabilidade Publica, approved pelo decreto n. 15.782, de 3 de novembro de 1922.

Decima terceira — As despesas do transporte dos artigos de que é objecto o presente edital correrão por conta dos fornecedores.

Caso desejem mais esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se ao almoxarifado deste regimento, onde encontrarão, os que necessitarem todos os dias uteis, das 8 ás 11, e das 13 ás 16 horas.

Quartel em Juiz de Fora, 20 de fevereiro de 1923. — *Henrique do Nascimento Gonçalves*, capitão contador-the-soureiro e secretario do C. A.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO (ANDARAHY)

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que os sorteados da classe de 1903, constantes da relação abaixo para servirem no 2º Regimento de Infantaria e 1ª Companhia Ferro Vianna, com quartel em Deodoro e na Villa Militar, foram declarados inidoneos, por não se terem apresentado á primeira chamada, e que deverão comparecer imediatamente á sede desta junta, no edificio do Collegio Militar á rua de S. Francisco Xavier n. 267, sob pena de serem capturados,

por se acharem incurso no art. 116, numero 1, do Código Penal Militar. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, em Augusto Henrique de Almeida Junior, 1º tenente, secretario, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente da junta. — *Tasso Peres*, presidente — *Augusto Henrique de Almeida Junior*, 1º tenente, secretario. Numero do alistamento. — Numero do

sorteio

Classe de 1903

(2º Regimento de Infantaria)

1. 29. Abelardo Corrêa da Costa, filho de Heitor Corrêa da Costa, Estado do Rio, rua Paula Brito n. 8.
2. 81. Affonso, filho de José Bruno, Capital Federal, rua Theodoro da Silva n. 28, Registro Civil.
3. 144. Agenor, filho de Floriano Pires de Moraes, Capital Federal, rua Theodoro da Silva n. 31, Registro Civil.
4. 97. Agostinho, filho de Rachel Felix, Capital Federal, travessa Patrocínio n. 17, Registro Civil.
5. 31. Albano, filho de João Antonio de Faria Amado, Capital Federal, rua Ferreira Pontes n. 3, Registro Civil.
6. 116. Alberto, filho de Domingos Fontari Sanches, Capital Federal, Boulevard 28 de Setembro n. 101, Registro Civil.
7. 81. Alberto Cardoso, filho de Manoel Cardoso, Capital Federal, rua Felipe Camarão n. 181, lista.
10. 72. Alexandre Francisco da Costa, filho de Francisco Antonio da Costa, Capital Federal, rua Barão de Mesquita n. 118, Registro Civil.
11. 183. Alfredo, filho de José Pinto dos Santos, Capital Federal, rua Santa Luzia n. 7, Registro Civil.
14. 16. Alvaro, filho de Francisco Affonso Lopes, Capital Federal, Boulevard 28 de Setembro n. 75, Registro Civil.
15. 73. Alvaro, filho de Cassiano Luiz da Silva, Capital Federal, travessa Patrocínio n. 14, Registro Civil.
17. 151. Alvaro, filho de Alvaro Lopes de Souza, Capital Federal, rua Ribeiro Guimarães n. 2, Registro Civil.
18. 136. Alvaro Diogo Teixeira de Macedo, filho de Julio Alves Teixeira de Macedo, Capital Federal, rua V. de Santa Isabel numero 27-A, lista.
19. 129. Angenor Pereira, filho de Cornelio Manoel Pereira, Capital Federal, rua Pereira Nunes n. 1, lista.
20. 113. Antonor, filho de Pedro de Oliveira Ramos, Capital Federal, Boulevard 28 de

- Setembro n. 151, Registro Civil.
23. 110. Antonio, filho de Manoel Francisco Gomes, Capital Federal, Registro Civil.
24. 153. Antonio, filho de Antonio Augusto da Fonseca, Capital Federal, T. Vasconcellos n. 2, lista.
25. 105. Antonio, Capital Federal, rua Theodoro da Silva n. 33, lista.
26. 33. Antonio, filho de José Pinto dos Santos, Capital Federal, rua Santa Luiza n. 7, lista.
27. 132. Antonio, filho de José Ambrosio Pereira, Capital Federal, rua Pereira Nunes n. 26-B, lista.
28. 32. Antonio, filho de Antonio Gomes, Capital Federal, rua Souza Franco n. 19, lista.
29. 4. Antonio, filho de Jacintho Corrêa do Amaral, Capital Federal, Caixa de Agua do Andaraý, lista.
30. 17. Antonio, filho de José Queiroz, Capital Federal, rua V. de Itamaraty n. 39, lista.
31. 145. Antonio, filho de Alice Maria Alves, Capital Federal, avenida 28 de Setembro n. 94, lista.
32. 64. Antonio Malha da Silva, filho de Manoel Malha da Silva, Estado do Rio, rua Leopoldo lista.
33. 19. Antonio Pinheiro, filho de Fernando do Carmo, Minas Geraes, rua Leopoldo n. 19, lista.
36. 2. Antonio Seba-tião, filiação ignorada, avenida 28 de Setembro n. 191, lista.
37. 18. Aridio, filho de José Joaquim de Souza, Capital Federal, T. Patrocínio n. 6, lista.
38. 76. Aristoclides Pegado, filho de Agostinho Pegado Goulart, Capital Federal, avenida 28 de Setembro sem numero, lista.
40. 44. Arnaldo, filho de Arthur José Fernandes, Capital Federal, rua Paula Brito n. 68, Registro Civil.
41. 53. Arthur, filho de José Thomaz Saldanha da Gama, rua General Silva Telles n. 6, Registro Civil.
42. 139. Arthur, filho de Arthur Fernandes Faria, T. Patrocínio sem numero, Registro Civil.
43. 41. Arthur, filho de José Antonio Fernandes, B. 28 de Setembro n. 136, Registro Civil.
44. 92. Astor, filho de Joaquim de Almeida, B. 28 de Setembro n. 73, Registro Civil.
45. 9. Augusto Francisco Alves, filho de Joaquim Francisco Alves, rua Jorge Rudge n. 26, Registro Civil.
46. 130. Avelino, filho de José Cardoso Bitana, rua Maxwell n. 2, Registro Civil.
47. 62. Bartholomae Baptista, filho de Gustavo Pereira de Almeida, Capital Federal, rua Theodoro da Silva n. 211, lista.
49. 43. Caetano, filho de José Antonio Azevedo, rua Barão de S. Francisco Filho n. 4, Registro Civil.
50. 19. Candido Alcantara, filho de Pedro Placido de Alcantara, Sergipe, rua Senador Nabuco n. 232, lista.
52. 35. Carlos, filho de Bernardo Pinto de Lyra Corrêa, Capital Federal, rua Rufino de Almeida n. 8 C, Registro Civil.
53. 132. Carlos, filho de José Augusto de Araújo, Capital Federal, rua Felipe Camarão n. 3, lista.
54. 200. Carlos, filho de Jannario José Pacheco, Capital Federal, rua Souza Franco n. 6, lista.
55. 181. Carlos, filho de Domingos Montinho, Capital Federal, rua Theodoro da Silva n. 19, lista.
57. 47. Carlos, filho de Horacio dos Santos Ribeiro, Capital Federal, avenida 28 de Setembro n. 51, lista.
61. 71. Carlos Tavares, filho de Alfredo Augusto Tavares, Capital Federal, rua Souza Franco n. 22, casa 6, n. 107, expontaneo.
64. 151. Clemente Colonizer, filho de João Colonizer, Capital Federal, rua Major Avila n. 91, casa 3, lista.
65. 24. Dalton, filho de Verissimo Conegis Daenon, Capital Federal, avenida 28 de Setembro n. 129, lista.
66. 167. Daniel, filho de Alvaro Costa, Capital Federal, rua Conselheiro Paraguaná n. 9, Registro Civil.
71. 58. Delphin Pereira da Silva, filho de José Mario, Capital Federal, rua Silva Pinto n. 38, casa 1, lista.
72. 97. Domingos Pereira da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva, Capital Federal, rua Vianna Lealmond n. 62, lista.
73. 117. Derval, filho de Joaquim Corrêa Dias, Capital Federal, rua Barão de São Francisco Filho n. 21, Registro Civil.
77. 44. Elviro Carvalho, filho de Arthur Carvalho, Capital Federal, rua Paula Brito n. 928, lista.
78. 173. Erencio Antunes de Castro, filho de José Antunes de Castro, Capital Federal, rua Souza Franco n. 3, lista.
79. 131. Estevam, filho de Antonio Esteves Dias, Capital Federal, rua Maria Amalia n. 2, Registro Civil.
80. 167. Estevam Antonio Maciel, filho de Antonio Maciel, Estado do Rio, rua Conselheiro Octaviano n. 32, lista.
81. 155. Euclides, filho de Ernestina de Oliveira Campos, Capital Federal, rua Pereira Nunes n. 32, Registro Civil.
82. 100. Eutropio, filho de Manoel Isidro da Rocha, Capital Federal, rua Visconde de Itamaraty n. 7, Registro Civil.
86. 62. Fernando, filho de Guilherme Barros da Rocha Freta, Capital Federal, rua Universidade n. 2, Registro Civil.
88. 91. Francisco, filho de Augusto da Costa, Capital Federal, rua Senador Nabuco n. 2, Registro Civil.
89. 8. Francisco, filho de Manoel Perez Cilenda, Capital Federal, rua D. Eliza numero 4, Registro Civil.
90. 126. Francisco, filho de Francisco Corrêa de Mello, Capital Federal, rua Visconde de Itamaraty n. 4, Registro Civil.
91. 118. Francisco, filho de Francisco Paulo de Almeida, Capital Federal, travessa Babylonia n. 10, Registro Civil.
92. 168. Francisco Antunes, Rio de Janeiro, rua Barão de Mesquita n. 488, Registro Civil.
93. Francisco Altino Corrêa de Araújo Sobrinho, filho de Alfredo Celso Corrêa de Araújo, Pernambuco, rua Theodoro da Silva n. B1, expontaneo.
95. 93. Francisco Marcellino da Silva, filho de Epiphânio Simões da Silva, Capital Federal, rua Maxwell numero 120, lista.
97. 60. Francisco de Oliveira, filho de Manoel dos Santos Coelho, Minas Geraes, rua Barão do Bom Retiro n. 491, lista.
98. 164. Francisco Rosa Garcia, filho de Manoel Rosa Moreno, Capital Federal, rua Paula Brito n. 97, lista.
101. 191. Frederico, filho de Mauricio Luiz da Anunciação, Capital Federal, rua Silva Pinto n. 44, Registro Civil.
102. 89. Gastão, filho de Jerônimo do Nascimento Pereira, Capital Federal, rua Visconde de Abaeté n. 13, Registro Civil.
103. 21. Gastão, filho de Antonio José da Silva, Capital Federal, travessa Universidade n. 15, Registro Civil.
107. 140. Heitor, filho de Justino Luiz de Menezes, Capital Federal, rua Thomaz Coelho n. 50, Registro Civil.
108. 27. Hermogenes, filho de Raymundo Gaspar, Capital Federal, rua Major Avila n. 1 C, Registro Civil.
109. 37. Hilton, filho de Armando Ferreira de Carvalho, Capital Federal, rua Pereira Nunes n. 10, Registro Civil.
110. 170. Hugo, filho de Pedro de Araújo, Capital Federal, rua Barão de S. Francisco n. 40, Registro Civil.

112. 128. Hygino, filho de Pio Soares, Capital Federal, rua Passolho n. 8 E, Registro Civil.
113. 121. Ignacio, filho de Ignacio Barbosa de Saldanha, Capital Federal, rua C. Panamagua n. 11, Registro Civil.
114. 43. João, filho de Manoel Machado Raposo, Capital Federal, travessa Abaeté n. 14, Registro Civil.
117. 150. João, filho de Aureliano Vianna de Menezes, Capital Federal, travessa Abaeté n. 14, Registro Civil.
118. 82. João, filho de Alfredo Tundá, Capital Federal, Registro Civil.
121. 66. João, filho de João Machado Borges, Capital Federal, rua Theodoro da Silva n. 27, Registro Civil.
122. 166. João, filho de Victorine Pereira Soares, Capital Federal, rua dos Artistas n. 38, Registro Civil.
123. 68. João Baptista Alvarenga, filho de José Candido Pereira de Alvarenga, Rio de Janeiro, rua Duque de Bragança n. 43, lista 788 do 3º districto.
124. 10. João Baptista de Araujo, filho de Henrique de Araujo, Capital Federal, rua Major Avilla n. 53, lista n. 2.197, do 12º districto.
131. 150. João Maria Espirito Santo, avenida 28 de Setembro n. 19, lista do 16º districto policial.
132. 119. João Miranda de Araujo, Bahia, rua Barão de Mesquita n. 160, lista 541.
133. 159. João de Oliveira, Rio de Janeiro, rua Rufino de Almeida n. 35, lista 620.
134. 5. Joaquim, filho de Joaquim José Pereira dos Santos, Capital Federal, rua Santa Isabel n. 16, Registro Civil.
135. 119. Joaquim, filho de Francisco Gonçalves Ponso, Capital Federal, rua Pereira Nunes n. 32, Registro Civil.
136. 120. Joaquim, filho de Basilio Ribeiro, Capital Federal, rua Alegre n. 12, Registro Civil.
138. 13. Joaquim, filho de Antonio Joaquim dos Santos, Capital Federal, rua Paula Brito n. 29, lista 3.744.
140. 26. Jorge, filho de Antonio Pereira, Capital Federal, rua D. Rita n. 9, Registro Civil.
141. 20. José, filho de José Vieira de Mello, Capital Federal, rua Babylon n. 17, Registro Civil.
142. 59. José, filho de José da Costa Mello, Capital Federal, Registro Civil.
144. 67. José, filho de João Rodrigues de Lima, Capital Federal, rua 28 de Setembro n. 17, Registro Civil.
145. 169. José, filho de Clara da Conceição, Capital Federal, rua Theodoro da Silva n. 2, Registro Civil.
146. 152. José, filho de Baldina Rosa, Capital Federal, rua Barão de
148. 111. José, filho de Domingos Clonelle, Capital Federal, rua Felipe Camarão numero 3, Registro Civil.
149. 156. José, filho de José Maria Leone, rua Senador Nabuco n. 17, Registro Civil.
150. 168. José Belisario de Oliveira, filho de Belisario Soares de Oliveira, Capital Federal, rua D. Zulmira n. 18, lista 2.076.
151. 151. José Carlos, filho de Aniceo Carlos Ribeiro, Capital Federal, rua Barão de Francisco Filho n. 23, registro Civil.
158. 57. José da Silva Tavares, filho de Augusto Tavares da Silva, Capital Federal, rua Theodoro da Silva n. 12, lista 23 A.
159. 121. Joviano, filho de Francisco Dias Arcas, Capital Federal, rua I. Carneiro n. 14, Registro Civil.
160. 115. Julio, filho de Antonio José da Costa, Capital Federal, rua Maxwell (Parque Soares Filho n. 6), Registro Civil.
161. 69. Julio, filho de Julio Augusto Figueiredo, Capital Federal, rua Leopoldo n. 24, Registro Civil.
162. 89. L. oncio Carneiro Alves, filho de Manoel Carneiro Alves, Capital Federal, rua Maxwell n. 89, lista 20, de 1922.
163. 128. L. oncio José Soares, filho de Ezebio José Soares, Capital Federal, rua Drummond n. 1, lista 14, J. Botafogo.
167. 119. Luiz, filho de Camillo Rosi, Capital Federal, rua Silva Pinto n. 45, Registro Civil.
169. 27. Luiz Felipe, filho de Luiz Perdigão, Capital Federal, rua Visconde de Anadã n. 32, Registro Civil.
171. 128. Manoel, filho de Manoel Soares Barbosa, Capital Federal, rua Barão de Mesquita n. 21, Registro Civil.
172. 69. Almino Martins, filho de Manoel Martins, Capital Federal, avenida 28 de Setembro n. 107, Registro Civil.
173. 209. Manoel, filho de Manoel de Mello Lindo, Capital Federal, Serra do Andaraí n. 99, numero, Registro Civil.
174. 128. Manoel Pereira, Capital Federal, rua Barão de Mesquita n. 21, lista n. 797.
177. 61. Manoel dos Santos, filho de Manoel dos Santos, Rio de Janeiro, rua Artistas numero 19, lista n. 230.
178. 19. Manoel Victoriano, filho de João Lourenço, Capital Federal, rua Torres Homem n. 6, registro civil.
179. 62. Mario, filho de José Gomes Mattos, rua Ribeiro Guimarães p. 5-A, registro civil.
180. 142. Mario Alves de Sá, filho de Antonio Augusto de Sá, Capital Federal, rua Torres Homem n. 120, lista n. 1.383.
181. 181. Mario de Azevedo, filho de Manoel de Azevedo, rua Torres Homem n. 89, lista n. 323, Ficha vizinha do 5º districto.
183. 161. Martins José, filho de Francisco Antonio Lattone, Capital Federal, rua Gonzaga Bastos n. 52, registro civil.
186. 162. Moacyr Alves Moriyaya, filho de Ovidio Alves Moriyaya, Capital Federal, rua Luiz Barbosa n. 2, registro civil.
187. 38. Narciso, filho de Antonio Monteiro Araujo, Capital Federal, rua Souza Franco n. 13, registro civil.
188. 102. Narciso Justiniano de Andrade, filho de Narciso Justiniano de Andrade, Minas Geraes, rua Barão de Mesquita n. 397, lista n. 505.
189. 54. Nelson, filho de Antonio Luiz Gofinho, Capital Federal, rua Leopoldo numero 78, registro civil.
191. 87. Nicanor, filho de Eduardo Belarunio Silva, Capital Federal, serra do Andaraí n. 401, registro civil.
192. 141. Nicanor, filho de Manoel Amorim da Cruz, Capital Federal, rua Theodoro da Silva n. 56, registro civil.
193. 189. Nilton, filho de Olympio Martins Corrêa, Capital Federal, avenida 28 de Setembro n. 65, registro civil.
194. 20. Nilton, filho de Manoel Francisco de Souza Filho, Capital Federal, travessa Universidade n. B. I, registro civil.
195. 69. Nilton, filho de Augusto Pereira dos Santos, Capital Federal, rua Leopoldo n. 67, registro civil.
196. 50. O-tavio, filho de Albino de Moraes, Capital Federal, rua Duqueza de Bragança n. 6, registro civil.
197. 189. Olavo, filho de Hyppolito da Gloria Alves, Capital Federal, rua Jorge Rudge n. 10, registro civil.
198. 15. Osandino Pereira Vianna, filho de Alfredo Paulino R. Vianna, Capital Federal, rua Vianna Drummond n. 281, lista numero 1.307.
200. 111. Onofre Loures, filho de Theodorio Mendes Ferreira, Minas Geraes, rua Barão de Mesquita numero 189, lista n. 297 do 4º districto.
201. 74. Oravio, filho de Manoel da Silva Paixoto, Capital Federal, rua Pereira Nunes n. 19, registro civil.
203. 142. Oreste, filho de Antonio David Lopes, Capital Federal,

- deral, rua Torres Homem n. 23, registro civil.
203. 75. Oretos, filho de José Ribeiro Guimarães, Capital Federal, rua Visconde de Abaeté n. 21, registro civil.
201. 106. Orlando, filho de Paulino Francisco Ferreira, Capital Federal, rua Leopoldo n. 37, registro civil.
208. 78. Oswaldo Monteiro, filho de Paulo Monteiro, Capital Federal, lista n. 6.
209. 158. Oswaldo da Silva Araújo, filho de José Bonifácio de Araújo, Capital Federal, rua Felipe Camarão n. 85, lista n. 1.899, do 4º distrito.
211. 187. Percy Reguereiro Lucas, filho de John James Lucas, Paraná, rua Araújo Junior n. 31, solteiro, sabe ler, branco, lista n. 1.728, do 3º distrito.
212. 68. Pedro, filho de Tracema Oliveira da Silva, Capital Federal, avenida 28 de Setembro n. 15, cor parca, registro civil.
213. 96. Pedro Cruz do Nascimento, filho de José Cruz do Nascimento, Sergipe, rua Paula Brito n. 25, moreno, olhos castanhos, lista n. 3.742.
214. 190. Pedro Moreira, filho de José Moreira, Rio de Janeiro, rua Barão de Itaipu n. 45, sabe ler, branco, olhos e cabelos castanhos, lista 442.
217. 12. Renato, filho de Miguel José Leão, Capital Federal, praça 7 de Março n. 8, registro civil.
219. 39. Ricardo, filho de Ricardo Muniz Pacheco, Capital Federal, rua Silva Telles, (avenida São Salvador n. 20), cor branca, registro civil.
223. 95. Rubens Ferreira dos Santos, filho de Eduardo Ferreira dos Santos, Capital Federal, travessa Patrocínio n. 123, sabe ler, cor preta, olhos pretos, cabelos pretos, nariz chato, espontâneo.
224. 71. Rubens Guido, filho de João Guido, Rio de Janeiro, rua Barão de Bom Retiro n. 817, sabe ler, branco, lista n. 999.
226. 116. Ruy, filho de Sanchão Antonio de Araújo, Capital Federal, rua Ribeiro Guimarães n. 44, registro civil.
227. 127. Samuel Oliveira de Moraes Minas Geraes, avenida 28 de Setembro n. 19, sabe ler, cor branca, cabelos e olhos castanhos, lista n. 363, do 1º distrito.
230. 165. Seraphim, filho de Albino Gonçalves, Capital Federal, Serra do Andaraí n. 1, cor branca, registro civil.
231. 3. Severino Carneiro de Queiroz, filho de Antonio José de Souza, Pernambuco, rua Paula Brito, numero 124 A, lista da 1. T. Cruzeiro.
234. 115. Thercio, filho de Antonio da Silva Quaresima, Capital Federal, travessa Universidade n. 10, cor branca, registro civil.
235. 61. Victor, filho de João Quintino de Magalhães, Capital Federal, rua Maxwell n. 13, cor branca, registro civil.
241. 176. Waldemar, filho de Joaquim da Rocha Almeida, Capital Federal, rua Barão de Mesquita n. 7, cor branca, registro civil.
243. 25. Waldemar, filho de Alexandrino Bernardino Torres, Capital Federal, rua Gonzaga Bastos numero 34, cor branca, registro civil.
244. 177. Waldemar, filho de Alice Emelinda de Macedo, Capital Federal, rua Barão de Mesquita n. 114, cor branca, registro civil.
251. 4. José Dias da Costa, filho de Leopoldo Dias da Costa, Capital Federal, rua Felipe Camarão n. 78, sabe ler, cor branca, cabelos e olhos castanhos, lista n. 2.462.
254. 175. Marques de Siqueira, filho de Agrigio de Siqueira, Rio de Janeiro, rua Maxwell n. 86, cor preta, lista n. 3.452.
- Classe de 1903*
Companhia Ferro Viçosa
13. 194. Alvaro, filho de José Felipe de Araújo, Capital Federal, avenida São Salvador n. 23, cor parca, registro civil.
21. 213. Antenor dos Santos, filho de Mathews dos Santos, Minas Geraes, rua Barão de Mesquita n. 843, não sabe ler, cor preta, olhos pretos, cabelos carapinhos, barba rapada, lista n. 816.
83. 192. Eusébio, filho de Carlos Vieira Rabellos, Capital Federal, rua Barão de São Francisco n. 13, cor branca, registro civil.
85. 202. Fernando, filho de Guilherme Barros da Rocha, Capital Federal, rua Jardim Zoológico, cor branca, registro civil.
87. 208. Francisco, filho de Manoel Marcellino, Capital Federal, rua Felipe Camarão n. 10-A, cor branca, registro civil.
114. 205. Jayme, filho de José Luiz Avilla Junior, Capital Federal, rua C. Antran n. 12, cor branca, registro civil.
127. 204. João Carso, filho de José Carso, Capital Federal, rua Maxwell n. 206, sabe ler, estatura média, cor branca, cabelos e olhos castanhos, lista n. 3.479.
129. 206. João de Deus Pereira dos Santos, filho de Felismino Pereira dos Santos, Rio de Janeiro, rua Barão de Mesquita numero 838, sabe ler, estatura média, cor branca, olhos e cabelos castanhos, lista n. 49 da F. T. Cruzeiro.
130. 209. João Luiz da Silva, filho de Antonio Luiz da Silva, Capital Federal, rua Maxwell, avenida São Salvador, cor branca, registro civil.
175. 201. Manoel Correia Lima, filho de Benjamin Eduardo Neves, Estado do Rio de Janeiro, estatura baixa, cor e olhos pretos, cabelos encarapinhados, lista 39 da F. Confiança.
205. 196. Oscar, filho de Mauricio Luiz da Anuncição, Capital Federal, rua Silva Pinto n. 44, cor branca, registro civil.
229. 212. Sebastião Pereira Lima, filho de Maria Rosa da Silva, Rio de Janeiro, rua São Francisco Xavier n. 332, sabe ler, estatura baixa, cor morena, olhos pretos, cabelos castanhos, lista numero 4.540.
236. 198. Victor Ferguson, filho de Alfredo Ferguson, São Paulo, rua Uruguay numero 304, sabe ler, estatura alta, cor branca, cabelos e olhos castanhos, lista do 16º distrito.
238. 197. Vicente Smith, filho de Michael Walorstey Smith, Capital Federal, rua Barão de Mesquita numero 132, cor branca, registro civil.
239. 203. Waldemar, filho de Antonio Pedro dos Santos, Capital Federal, rua de Mauá n. 3, cor branca, registro civil.
240. 199. Waldemar, filho de Anselmo Antonio de Carvalho, Capital Federal, rua Major Avila n. 12, cor branca, registro civil.
255. 210. Walfrido, filho de Arthur Leopoldo Arantes, Capital Federal, rua Possolito n. 10, registro civil.

Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito (Andaraí), 18 de fevereiro de 1926. — *Tasso Peres*, presidente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Do ordem do Sr. director, torno publico que, havendo o Sr. ministro da Fazenda, por portaria n. 4, de 16 do janeiro proximo passado, resolvido que os fornecimentos ordinarios a esta directoria, durante o corrente anno, sejam feitos em virtude de concorrência administrativa, serão recebidos até o dia 3 de março proximo os pedidos de inscripção dos Srs. negociantes que queiram fornecer artigos de expediente.

Secretaria da Receita Publica, em 20 de fevereiro de 1926. — *Oscar Guerra Fontes*, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 307

Pelo presente, fica intimada a firma Braga Irmão & Comp., á rua Buenos Aires n. 77, desta cidade do Rio de Janeiro, no prazo de 30 dias, do despacho do Sr. director, proferido no auto n. 655, de 1.º de outubro de 1925, pelo qual foi a referida firma multada na importância de 1:022\$400, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação de recolher igual importância de imposto sonegado.

3.ª Sub-directoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 308

Pelo presente, fica intimada a firma Rosa Silva & Comp., á rua Saccadura Cabral n. 373, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do Sr. ajudante do director, proferido na notificação n. 48, de 1924, pelo qual foi a referida firma multada na importância de 1908, por infração do regulamento anexo ao decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Recebedoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 309

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Alves de Sá, á rua do Cajá (estação da Penha) n. 185 A, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do Sr. ajudante do director, proferido na notificação n. 50, de 1925, pela qual foi a referida firma multada na importância de 1508, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Recebedoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 310

Pelo presente, fica intimada a firma A. Pinto da Silva & Comp., á estrada da Pavuna n. 262-A, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do senhor ajudante do director proferido na notificação n. 895, de 1925, pelo qual foi a referida firma multada na importância de 508, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 1926, de janeiro de 1921.

Recebedoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 311

Pelo presente, fica intimada a firma J. Augusto Moreira, á rua Desembargador Izalvo n. 75, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a patente devida, no processo que teve por base a notificação n. 959, de 1925, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 312

Pelo presente, fica intimada a firma L. Teixeira & Comp., á rua S. Christovão n. 38, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a patente devida no processo que teve por base a notificação n. 642, de 1925, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 313

Pelo presente, fica intimada a firma Jorge João Barbur á rua da Alfandega n. 312 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, pagar a patente devida, no processo que teve por base a notificação n. 153, de 1925, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 314

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Esteves Pinto de Almeida á rua General Roca n. 115 desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a patente devida, no processo que teve por base a notificação n. 727, de 1925, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 315

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Antonio de Aguiar á rua Vinete de Novembro n. 189 desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação numero 491, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 1208 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 3008 por infração do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 316

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Domingos Silva, á rua Silva Valle numero 138, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 822, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 1258, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 1508, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo

de 15 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 317

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Rodrigues de Castro & Comp., á rua 1.º de Março n. 97, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 387, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 3008, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 3008, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 318

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Yankee Brazilian Agency, á rua da Candelaria n. 44, 1.º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 240, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 3008, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 3008, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 319

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Jorge João Barbur, á rua da Alfandega n. 312, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 154, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 1458, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 3008, por infração do regulamento anexo ao decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 320**

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma L. Fialho & Mello, á rua Senhor dos Passos n. 121, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 151, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 100\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 321**

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Manoel Leite da Silva, á rua Leite de Abreu n. 2, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.331, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 322**

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Chrispim Mauricio, á rua D. Anna Nery n. 65, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.327, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 135\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 323**

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Antonio Ribeiro, á Estrada da Penha n. 759, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação nu-

mero 1.311, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 140\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 324**

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Maria Julia Ribeiro, á rua Benjamin Constant n. 149, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.271, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 325**

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma E. G. Truta & Comp., á avenida Mem de Sá n. 177, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. director, proferido na representação numero 1.236, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 135\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 326**

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma João Haddad, á rua Camerino numero 30, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.228, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos (diferença) de 5\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 327**

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Germano de Oliveira, á rua do Rezende n. 26, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação numero 990, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 328**

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Oscar Ferreira & Comp., á rua Conselheiro Saraiva n. 27, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 405, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 23 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. 1º delegado do Imposto sobre a Renda, faço publico quo foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

N. 40.930 — P. Jeronymo Lannelua Sanson, praia do Flamengo n. 8.

N. 9.584 — P. Jordão, rua Uruguayana n. 10, 1º andar.

N. 41.636 — Alberto Americo Domba Pacca, rua Lafayette n. 9.

N. 387 — João Pinto Pacca (capitão), rua D. Sophia n. 32, Rocha.

N. 34.419 — Antonio Moreira Pacheco, rua do Rosario n. 97, 1º andar.

N. 40.500 — Arthur Eugenio de Alcantara Pacheco, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 38.256 — Francisco Manoel Pacheco, rua Felipe Camarão n. 103.

N. 43.592 — Francisco Moreira Pacheco, rua 24 de Maio n. 275 — Riachuelo.

N. 13.819 — Henrique Janot Pacheco, rua Sachet n. 8, loja.

- N. 31.463 — Joppe Pacheco, rua Gonçalves Dias n. 85.
 N. 9.937 — Luiz Gomes Pacheco, rua dos Invalidos n. 70.
 N. 30.425 — Luiz Gonzaga Pacheco, rua Major Avila n. 25, villa S. Geraldo, 4.
 N. 40.036 — Octavio Pacheco, rua Soares Cabral n. 63.
 N. 25.598 — José Hygino Pacheco Junior, rua da Quitanda n. 111.
 N. 19.075 — Hermann Alois Pachhofer, rua Voluntarios da Patria n. 346, casa XV.
 N. 27.818 — José de Lourdes Guimarães Padilha, rua Emerenciana n. 51, S. Christovão.
 N. 26.962 — José Raymundo Guimarães Padilha, rua da Piedade n. 36, Botafogo.
 N. 9.683 — Agostino Padron, rua Conde de Bonfim n. 1.239.
 N. 33.324 — Acyr do Nascimento Paes, rua Corrêa Dutra n. 133, B.
 N. 27.195 — Alfredo Ferreira Paes, rua Black n. 81, Riachuelo.
 N. 26.925 — Manoel Eduardo Paes, rua Joaquim Silva n. 71.
 N. 6.636 — Luiz A. Paillot, rua Gonçalves Dias n. 40.
 N. 11.929 — Alberto Randolpho Paiva, rua Antonio Basilio n. 125.
 N. 2.366 — José Gomes de Paiva, rua Jockey Club n. 213, S. Francisco Xavier.
 N. 9.217 — José Ribeiro de Paiva, rua dos Arcos n. 34.
 N. 10.058 — Julio A. de Paiva, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.
 N. 1.187 — Manoel Antonio de Paiva, rua Fonseca Telles n. 1830.
 N. 31.911 — Mario de Moraes Paiva, rua Barão de Mesquita n. 959.
 N. 12.063 — Raymundo de Paiva Filho, rua do Rosario n. 161.
 N. 21.604 — Antonio Barbosa da Paixão, avenida Salvador de Sá n. 2.
 N. 9.115 — Armando Paixão, rua Uruguay n. 391, casa 1.
 N. 3.317 — Dr. Constante Leal Paixão, travessa S. Vicente de Paula n. 1.
 N. 9.593 — Dr. Luiz Ferreira Paixão, rua Gaspar de Souza n. 36, Ilha do Governador.
 N. 3.572 — Anísio de Carvalho Paibano, rua Barata Ribeiro n. 224, Copacabana.
 N. 8.171 — Joaquim Martins Palhares, rua 7 de Setembro n. 79, loja.
 N. 39.174 — Franklin Palmeira, rua Haddock Lobo n. 180.
 N. 16.126 — Carlos de Carvalho Palmer, rua da Alfandega n. 17.
 N. 16.198 — Rubem de Carvalho Palmer, rua da Alfandega n. 17.
 N. 9.877 — Arthur Joaquim Pamphiro, rua Mariz e Barros n. 402.
 N. 42.696 — Eduardo Paim Pamploina, rua Frei Pinto n. 16, Rocha.
 N. 21.875 — Francisco José Fernandes Panema, rua General Polydoro n. 30.
 N. 40.907 — Paulo Pangratz, rua Urbano dos Santos n. 137, casa III.
 N. 39.422 — Estanislau Pankowski, rua S. Pedro n. 72.
 N. 18.540 — Camillo Olympio Paraguassu, rua Barão de Bom Retiro n. 88, Engenho Novo.
 N. 26.353 — Arthur Alves da Rocha Paranhos, rua General Canabarro n. 14.
 N. 30.430 — Edmundo Baltzgraff de Oliveira Paranhos, rua Adriano n. 102, Todos os Santos.
 N. 7.953 — Ernesto Crissiuma Paranhos, praia da Saudade n. 191, Botafogo.
 N. 15.718, C. to Paranhos, rua General Camara n. 139.
 N. 31.288 — Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior, rua General Canabarro n. 14, S. Christovão.
 N. 15.051 — Adolpho Pardellas, rua Rodrigo Silva n. 26.
 N. 24. — Joaquim Maria Paredes, rua Aristides n. 26, sem numero, sobrado.
 N. 3.281 — Mario Pareto, rua Primeiro de Março n. 25.
 N. 12.280 — José Libanio Ferreira Parga, rua Barão de Mesquita n. 671.
 N. 17.601 — Raymundo Fabricio Ferreira Parga, rua Barão de Mesquita n. 671, Andaraí.
 N. 13.556 — Alfr. do Arthur Parish, rua Machado Bittencourt n. 136.
 N. 23.355 — Armando Carlos Parot, travessa Beintexi n. 14, villa Ruy Barbosa.
 N. 38.217 — Adalberto Parreiras, rua General Camara n. 105.
 N. 29.526 — Alfr. do Parry, ilha do Vianna.
 N. 29.501 — Valéria Owen Parry, rua Joaquim Murinho n. 87, Santa Thereza.
 N. 9.505 — Edgar I. Parucker, travessa Cruz Lima n. 37.
 N. 11.398 — José Fernandes Passos, rua do Proposito n. 32.
 N. 40.489 — José Pereira Passos, travessa Bento Barrero n. 94, Ramos.
 N. 27.498 — Sylvio Prado Pastorino (Jr.), rua Silveira Martins n. 126.
 N. 11.132 — José Alvarez Palo, rua Bittencourt da Silva n. 11.
 N. 6.829 — João Patrony, rua do Ouvidor n. 125.
 N. 33.297 — Arthur Herbert Pattle, rua da Quitanda n. 108.
 N. 24.911 — Francisco do Espirito Santo Paula, rua Bonfim n. 165.
 N. 19.953 — Luiz Antonio de Paula, rua Piratiny n. 108.
 N. 36.010 — Aldinir de São Paulo, rua Primo Teixeira n. 42.
 N. 291 — Alfredo José da Paz, rua do Livramento n. 110.
 N. 17.110 — José Custodio Campos da Paz, praia de Botafogo n. 438.
 N. 31.276 — João Peganha, rua da Carioca n. 41, 2º andar.
 N. 24.566 — Edgar Pecego, rua Barata Ribeiro n. 496.
 N. 12.153 — Carlos Peckolt, rua Haddock Lobo n. 315.
 N. 42.117 — José Velloso Pederneiras, rua Barão de Itambé n. 20, Botafogo.
 N. 9.915 — Americo Dias Pedroso, rua Dr. José Hygino n. 115.
 N. 13.061 — Annibal Pedroso, rua Visconde de Inhamã n. 62.
 N. 37.162 — Joaquim Nogueira de Almeida Pedroso, rua 28 de Agosto numero 149.
 N. 3.543 — Manoel Moreira Pedroso, rua Barão de Pilar n. 57.
 N. 23.224 — Orlando Pedroso, rua do Ouvidor n. 61.
 N. 9.878 — capitão Nestor Figueira Pegado, rua Gonzaga Bastos n. 207.
 N. 46.400 — José da Silva Peixe, rua Oriente n. 74, Paula Mattos.
 N. 34.839 — Alfredo Muniz Peixoto, rua Albertina n. 28, Campo Grande.
 N. 4.702 — Alvaro Afranio Peixoto, rua do Cattleto n. 196.
 N. 344 — Annibal Arthur Peixoto, rua de São Pedro n. 88.
 N. 7.768 — Aurelio Campos Cabral Peixoto, rua Buenos Aires n. 30, sobrado.
 N. 35.469 — Candido Venancio Pereira, Peixoto, rua D. Anna Nery n. 76.
 N. 11.721 — Carlos Alberto Peixoto, rua Pereira Nunes n. 108.
 N. 25.402 — Casemiro Peixoto, rua 13 de Maio ns. 27/29.
 N. 1.776 — Cicero Peixoto, rua Gonçalves Dias n. 47.
 N. 17.233 — Dorneval Peixoto, rua General Canabarro n. 129.
 N. 39.436 — Jannero Peixoto, rua dos Andradas n. 85.
 N. 33.268 — Jorge Alves Peixoto, rua da Quitanda ns. 108/110.
 N. 5.461 — José G. P. de Sá Peixoto, rua Humayá n. 44.
 N. 14.565 — Luiz Carlos da Silva Peixoto, rua Buarque de Macedo n. 45.
 N. 31.349 — Miguel Frederico Peixoto, rua do Cattleto n. 219.
 N. 4.387 — Agostinho José Pelicano, rua da Lapa n. 59.
 N. 30.867 — Conrado Alvaro de Campos Penafiel, travessa Fernandina numero 35, Laranjeiras.
 N. 41.749 — Mario Penaforte, rua D. Anna n. 14, Botafogo.
 N. 7.658 — Edmaro Penfold, rua Capitão Barbosa n. 47, Ilha do Governador.
 N. 25.388 — Luiz José Martins Penha, rua D. Pedro n. 151, Curato de Santa Cruz.
 N. 41.423 — Paulo Nogueira Penido, rua Senador Vergueiro n. 51.
 N. 17.226 — Augusto Penna, rua General Camara n. 69.
 N. 27.091 — Bernaldo Benicio Alves Penna, rua Frei Caneca n. 4.
 N. 13.356 — Bráulio Augusto de Oliveira Penna, rua Schmidt de Vasconcellos n. 32.
 N. 30.780 — Geraldo Penna, rua Paulino Fernandes n. 60.
 N. 22.003 — José Flavio de Moura Penna, avenida Oswaldo Cruz n. 135.
 N. 8.194 — Leopoldo Martins Penna, rua da Carioca n. 44, 2º andar.
 N. 22.001 — Luiz Candido de Araujo Penna, rua Paysandú n. 127.
 N. 19.757 — Oswaldo Alvares Penna, rua Conde de Bonfim n. 609.
 N. 1.308 — Vicente de Paula Penna, rua Senador Nabuco n. 9, Villa Izabel.
 N. 6.702 — Octavio Gondart Penicado, avenida Rio Branco n. 9.
 N. 35.811 — Alberto Nunes Pereira, rua Voluntarios da Patria n. 466.
 N. 37.575 — Adjalmo F. Aguiar Alves Pereira, rua Voluntarios da Patria n. 72.
 N. 10.497 — Adolpho Justino Pereira, rua 24 de Maio n. 523.
 N. 23.951 — Agostino Augusto Pereira, rua São Francisco Xavier n. 687.
 N. 18.685 — Agostinho Pereira, rua São Christovão n. 221.
 N. 21.337 — Alfredo Severo dos Santos Pereira, rua Candido Mendes n. 30.
 N. 352 — Dr. Alvaro Lobo Leite Pereira, rua Copacabana n. 511.
 N. 11.085 — Annibal Pereira, rua São Bento n. 26.
 N. 16.122 — Annibal Pereira, rua Conselheiro Sampaio Vianna n. 113, Rio Comprido.
 N. 49.908 — Antonio Alves Pereira, rua Carolina Meyer n. 14.
 N. 25.404 — Antonio Augusto de Paiva Pereira, rua 13 de Maio ns. 27/29.
 N. 39.218 — Antonio Gonçalves Pereira, rua Bella de São João n. 4.
 N. 10.911 — Antonio Justino Pereira, rua do Ouvidor n. 83.
 N. 19.507 — Antonio Luiz de Freitas Pereira, rua Barão do Bom Retiro numero 37, Engenho Novo.
 N. 11.203 — Antonio Rodrigues Pereira, rua Torres Homem n. 111, Villa Izabel.
 N. 7.696 — Antonio da Silva Pereira, travessa Cassiano n. 6.
 N. 43.593 — Antonio da Silva Pereira, rua do Rosario n. 171.
 N. 19.451 — Armando da Costa Pereira, praia de Botafogo n. 354.
 N. 4 — Arthur Elias Gomes Pereira, rua Benedicto Hyppolito n. 110.

N. 6.498, Américo Pereira, rua Santo Amaro n. 118.
 N. 10.796, Benjamin Pereira, rua dos Ourives n. 121.
 N. 33.263, Bento da Costa Pereira, rua Paula Brito n. 146.
 N. 39.215, Capitão Columbano Pereira, praça da República (Quartel General).
 N. 18.859, Domingos Pereira, rua Hamaraty n. 120, Casachura.
 N. 108, Domingos Gabriel Fernandes Pereira, rua General Canabarro n. 303.
 N. 9.443, Edgard Galvão Pereira, rua D. Zulmira n. 125.
 N. 25.095, Edgard Gomes Pereira, rua das Laranjeiras n. 519.
 N. 26.311, Eduardo Leoncio Pereira, rua 18 de Outubro n. 78.
 N. 8.516, Ernani Soares Pereira, rua das Palmeiras n. 67.
 N. 29.148, Ernesto Amaro Pereira, rua D. Anna Nery n. 106, casa 1.
 N. 20.829, Felipe Felix Pereira, rua Dr. Maia Lacerda n. 73.
 N. 11.508, Fernando A. Gomes Pereira, rua do Oxalador n. 91.
 N. 18.117, Francisco Antonio Pereira, rua de São José n. 23, 2º andar.
 N. 6.880, Francisco Honório Pereira, rua Carlos de Vasconcellos n. 55, casa 1.
 N. 31.178, Francisco Lafayette Rodrigues Pereira (Dr.), rua Voluntários da Pátria n. 61.
 N. 267, Francisco de Paula Sodré Pereira, rua 1º de Março n. 96, 3º andar.
 N. 12.665, Gabriel Pereira, rua Emilia Sampaio n. 57.
 N. 35.969, Helio Gomes Pereira, rua Professor Gabizo n. 113.
 N. 35.316, Henrique de Brito Pereira, avenida Rio Branco ns. 107, 109.
 N. 43.723, Henrique da Silva Pereira, rua General Andrade Neves n. 136, Mula da Tapaca.
 N. 1.071, Hermínio Pereira, rua da Estrella n. 18, Rio Comprido.
 N. 36.765, maior Hermínio Pereira, rua Vaz Toledo n. 175.
 N. 998, Jayme Martins Pereira, rua Chico Athletico n. 17.
 N. 5.233, João da Costa Pereira, rua André Cavalcanti n. 133.
 N. 24.191, João Garcez Pereira, rua Marquês de Sapucahy n. 209.
 N. 7.879, João Gonçalves Pereira, rua Senador Pompeu n. 236.
 N. 3.121, João da Silva Pereira, Ilha das Cobras, Laboratorio Pharmaceutico da Marinha.
 N. 27.118, Joaquim Augusto Pereira, rua Exaristo da Vezza n. 111.
 N. 8.322, Joaquim Pereira, rua Camerino n. 26.
 N. 20.381, Joaquim de Souza Ferreira, rua Honório n. 58, Todos os Santos.
 N. 6.436, José Arturios Pereira, rua S. Pedro n. 155.
 N. 10.487, José Dias Pereira, rua do Matoso n. 116.
 N. 29.510, José Fernandes Pereira, rua do Senado n. 7.
 N. 13.231, José Hyppolito Pereira, Alameda do Rio de Janeiro.
 N. 13.213, José Innocencio Baptista Pereira, rua Edina n. 34, Meyer.
 N. 33.579, José Maria Pereira, rua Santa Alexandra n. 293, casa III.
 N. 53.685, Julio Mendes Pereira, rua D. Eugenia n. 48, Rio Comprido.
 N. 19.191, Dr. Lafayette Rodrigues Pereira, rua Riachuelo n. 339 A.
 N. 35.007, Luciano Pereira, rua do Aqueducto n. 789.
 N. 7.339, Luiz de Sá Pereira, rua 1º de Março n. 89.
 N. 13.813, Manoel Pereira, rua Claromundo de Mello n. 210.

N. 10.381, Manoel Rodrigues Pereira, rua Sacadura Cabral n. 1, 2º andar.
 N. 35.078, Manoel Rodrigues, rua do Acre n. 55.
 N. 34.388, Manoel Zamy, Delphim, avenida Rio Branco n. 47, 2º andar.
 N. 16.074, Marcellino de Mello Pereira, rua Barão de Cotepe n. 58, Villa Isabel.
 N. 10.245, Mario Pereira, rua Ernesto de Souza n. 73.
 N. 26.145, Nilo Jayme Pereira, rua 28 de Agosto n. 194, Ipanema.
 N. 19.186, Octavio Alves Pereira, rua Santa Sophia n. 86.
 N. 12.318, Octavio Pereira, rua da Quitanda ns. 197/199.
 N. 4.117, Olympio Garcia Pereira, travessa Vitorio Emmanuel n. 7, Andaraí.
 N. 16.564, Ozealmo Martins Pereira, rua Bação de Boa Refina n. 121.
 N. 6.018, Ozealmo Freitas de Faria Pereira, rua Buenos Aires n. 61, 1º andar.
 N. 16.304, Paulino Azevedo Pereira, rua Araújo Penna n. 43.
 N. 25.615, Dr. Paulo Afonso Soares Pereira, rua Theodorico Baile n. 51, Glória.
 N. 35.137, Raul Pereira, rua da Quitanda n. 108.
 N. 36.346, Ubaldo Rodrigues de Andrade, rua Barão de Hapagitz n. 347.
 N. 13.860, Valthor de Lima Pereira, avenida das Nações, Palacio das Postas.
 N. 12.343, Victor José Pereira, rua Miguel de Frias n. 72.
 N. 22.258, Francisco Pereira Junior, rua Barão da Mequilha n. 762.
 N. 43.592, José da Silva Pereira, rua do Rosario n. 171.
 N. 6.310, Pedro Rodrigues Pérez, rua de S. Pedro n. 177.
 N. 14.154, Benjamin Perez, avenida Rio Branco n. 160.
 N. 21.581, David José Pérez, rua Aurora n. 49, Santa Thereza.
 N. 5.193, Frieih Perez, rua da Alfandega n. 79.
 N. 23.418, Albert Perinam, rua Maria Luiza n. 17, Meyer.
 N. 1.916, Capitão Dr. João Gilbert Perissé, rua Medina n. 62, Meyer.
 N. 27.119, João Feschmitter, rua Silva Marcol n. 129 A.
 N. 6.729, Augusto Ferret, rua Visconde Cabo Frio n. 26.
 N. 19.241, Alberto Lacombe, Perriraz, rua Castro Alves n. 11, Meyer.
 N. 8.779, Raphael Perrone, avenida Rio Branco n. 140.
 N. 15.206, Eduino Perry, rua S. Clemente n. 250, casa XV.
 N. 4.111, Dr. Samuel Perleuge, rua Cordeira Dutra n. 156.
 N. 14.997, Gaston Perlusier, rua Francisco Eugenio n. 202.
 N. 38.519, Dr. Aldegnara Coutinho Pessoa, avenida Salvador de Sá n. 77.
 N. 22.361, Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa, rua Domingos Ferreira n. 334.
 N. 27.493, Carlos de Paula Pessoa, rua Oriente n. 99, Santa Thereza.
 N. 36.925, Carlos Tavares Dias Pessoa, Estação Barro Vermelho n. 74, Sapé, Freg. de Itajá.
 N. 37.510, Epitacio Monteiro Pessoa, rua Lucidio Lago n. 25, Meyer.
 N. 31.109, Coronel Feliciano Pinto Pessoa, Ministerio da Guerra.
 N. 13.519, Dr. Flavio Pessoa, rua Sachet n. 21.
 N. 1.707, Heitor Eloy Alvim Pessoa, rua Constante Ramos n. 123, Copacabana.

N. 49.009, Isaac Tavares Dias Pessoa, rua Da Silva Rego n. 24.
 N. 2.117, Manoel Eloy Alvim Pessoa, Zumbi, Ilha do Governador (Base da Defesa Minada).
 N. 16.391, Olavo Pinto Pessoa, praça da Republica, Quartel General.
 N. 12.371, Hans Peterson, rua das Laranjeiras n. 318.
 N. 3.675, Arnimio Pfaltzeraff, avenida Salvador de Sá n. 185, sobrado.
 N. 876, Carlos C. Pfeiffer, rua General Canabarro n. 174.
 N. 7.830, João Eduardo Pfeil, praça de S. Christovão n. 591.
 N. 14.695, Luiz Max Philippi, rua Muratori n. 31, sobrado.
 N. 32.359, Hans Philippsen, rua Marquês de Sapucahy n. 209.
 N. 20.562, Arthur Courtrey, rua Tenente Costa n. 123, Todos os Santos.
 N. 14.226, Robert Phillips, rua Bello Horizonte n. 38, Rocha.
 N. 6.869, Horacio Picorelli, rua do Oxalador n. 101.
 N. 11.851, Léo Piffezyk, rua Bento Lisboa n. 6.
 N. 15.167, Oscar Luna Freire do Pilar, rua Florianopolis n. 119, Jacarépa-206.
 N. 9.625, Emilé Pilli, rua da Candelaria n. 36.
 N. 11.036, Americo Gesteira Pimentel, rua Gonçalves Dias n. 59.
 N. 9.910, Arinos Pimentel, avenida Henrique Valladares n. 143.
 N. 17.112, Ascendino de Barros Pimentel, rua do Matoso n. 254.
 N. 7.734, Bernardino Avelino Souza Pimentel, rua 1º de Março n. 98.
 N. 51.858, Joaquim Silverio d'Azevedo, rua Urbano dos Santos n. 181, Botafogo.
 N. 7.763, Leopoldo Leal de Oliveira Pimentel, rua Professor Gabizo n. 121.
 N. 19.969, Manoel Ignacio Pimentel, rua Coronel Figueira de Mello n. 248.
 N. 30.115, Antonio Cardoso Pina, rua General Delgado de Carvalho n. 42.
 N. 7.412, Quincio Coelho Pines, rua D. Maria n. 38, Aldeia Campista.
 N. 37.491, Manoel Alves Pinhão, rua Fenguayana n. 143.
 N. 35.904, Albino de Souza Pinheiro, rua Mauá n. 81.
 N. 16.179, Alfredo Alves Pinheiro, rua S. Francisco Xavier n. 567, casa 1.
 N. 16.251 — Antonio Marques Pinheiro, rua Professor Gabizo n. 22.
 N. 8.677 — Arthur Rodrigues Pinheiro, rua da Quitanda ns. 53 a 55.
 N. 13.020 — Bellarmino Ferreira Pinheiro, rua Senador Eusebio n. 95, sobrado.
 N. 16.334 — Garibaldi de Barcellos Pinheiro, rua Frei Caneca n. 60, sobrado.
 N. 305 — Guithierme Corlett Pinheiro, rua Lopes Quintas n. 51.
 N. 1.346 — Dr. Jorge Castrioto Pinheiro, rua dos Ourives n. 51.
 N. 26.135 — José Alberto d'Almeida Pinheiro, avenida Rio Branco ns. 99-101.
 N. 36.755 — José Antonio da Patrocinio Pinheiro, rua do Senado n. 142.
 N. 1.761 — Pericles Dolbeth Pinheiro, rua Barão de S. Felix n. 59-sobrado.
 N. 7.690 — Porfirio da Silva Pinheiro, rua S. Luiz Gonzaga n. 425.
 N. 3.697 — Rodolpho Rollin Pinheiro, rua do Engenho Novo n. 65, casa XIV.
 N. 7.230 — Thomaz Pinheiro, rua do Mercado n. 21.
 N. 33.220 — Barnabé de Carvalhaes Pinheiro Junior, rua Grão Pará n. 19, Engenho Novo.

N. 9.571 — Albino de Pinho, rua Visconde de Itaúna n. 575.
 N. 42.579 — Aristides Theodorico de Pinho, rua Visconde de Itamaraty n. 81.
 N. 1.494 — Dr. Armando de Pinho, rua Almirante Jaceguay n. 22, Andaraí.
 N. 27.928 — Astolpho Ferreira de Pinho, rua Farneze n. 18, morro do Pinto.
 N. 304 — Atília de Pinho, rua Haddock Lobo n. 460.
 N. 9.216 — Delphin de Almeida Pinho, rua dos Arcos n. 34.
 N. 28.144 — Eduardo de Magalhães Pinho, rua Gettenburg n. 53.
 N. 1.035 — Eduardo Nunes Pinho, rua Padre Miguelino n. 78, Catumbi.
 N. 3.639 — Joaquim José de Pinho, rua Clapp n. 17.
 N. 13.331 — Capitão José Carlos de Pinho, rua José Bonifácio n. 29, Todos os Santos.
 N. 23.186 — Manoel Candido de Pinho, rua Professor Gabizo n. 25.
 N. 25.717 — Manoel F. Gomes de Pinho, rua da Alameda n. 41, 2º andar.
 N. 20.906 — Raul Augusto de Pinho, rua Visconde de Itaúna n. 39, 2º andar.
 N. 306 — Sebastião Ferreira de Pinho, rua Visconde de Itamaraty n. 71, São Francisco.
 N. 15.283 — Armando de Azeredo Pinna, rua 19 de Fevereiro n. 41.
 N. 17.841 — Abel Barreto Pinto, rua São Clemente n. 309.
 N. 3.231 — Adolpho Pinto, rua de São Pedro n. 203.
 N. 9.052 — Affonso Monteiro Pinto, rua Dr. José Hygino n. 115.
 N. 14.177 — Capitão Alberto de Castro Pinto, rua General Gurjão n. 4, Villa Militar.
 N. 33.085 — Capitão tenente Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, rua Santa Clara n. 30, Copacabana.
 N. 20.663 — Antonio Corintheo Ferreira Pinto, rua Theophilo Ottoni n. 24, 2º andar.
 N. 11.150 — Antonio Duarte Pinto, rua dos Araújos n. 66, Tijuca.
 N. 9.284 — Antonio da Silveira Pinto, rua Conde Bonfim n. 111, casa 8.
 N. 16.554 — Primeiro tenente Arieles Gonçalves Pinto, rua Lins de Vasconcellos n. 195.
 N. 5.426 — Armando Lopes Pinto, rua Vieira Fazenda n. 15.
 N. 41.179 — Arthur Duarte Pinto, rua Theophilo Ottoni n. 141.
 N. 6.051 — Augusto Nogueira Pinto, rua Chaves Pinheiro n. 81, Meyer (Cachamby).
 N. 8.565 — Bento João Reynaldo Pinto, rua Quatro de Setembro n. 132-A.
 N. 12.087 — Carlos de Azeredo Pinto, rua D. Anna Nery n. 254, casa 7, estação do Rocha.
 N. 26.873 — Carlos Pereira Pinto, rua D. Anna Nery n. 250, estação do Rocha.
 N. 26307 — Carlos Vaz Pinto, estrada Velha da Tijuca n. 61.
 N. 16.174 — Christovão de Oliveira Moraes Pinto, rua Farani n. 43.
 N. 9.500 — Declindo de Souza Pinto, rua Uruguayana n. 45.
 N. 31.339 — Domingos Fernandes Pinto, rua Humaytá n. 129.
 N. 19.132 — Edmundo Barreto Pinto, rua Conselheiro Sampaio Vianna n. 39.
 N. 1.465 — Ernani Carlos de Menezes Pinto, rua Farani n. 33, Botafogo.
 N. 15.176 — Ernesto de Souza Pinto, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 37.
 N. 17.355 — Francisco Augusto Pinto, rua Buenos Aires n. 139, sobrado.
 N. 41.022 — Francisco José Pinto, praça Christiano Ottoni (quartel-general).

N. 22.872 — Francisco de Paula Páez-Pinto, rua Rufino de Alameda n. 39.
 N. 40.666 — Isaias Gomes Pinto, rua Luiz de Camões n. 36.
 N. 9.876 — João Alexandre Pinto, rua de São Francisco Xavier n. 453-A.
 N. 19.535 — João Alves e José Alves Pinto, rua Senador Euzébio n. 534.
 N. 1.455 — João Teixeira Pinto, rua de Copacabana n. 1.112.
 N. 19.531 — Joaquim Alves Pinto, rua Barão de Bom Retiro n. 136.
 N. 41.205 — José Caetano de Almeida Pinto, avenida Amaro Cavalcanti n. 151.
 N. 41.699 — José Francisco de Souza Pinto, rua da Assembleia ns. 91 a 98.
 N. 25.932 — José Gomes de Pinto, rua de S. Pedro n. 210.
 N. 609 — José de Oliveira Pinto, rua dos Andradas n. 77.
 N. 3.808 — José da Rocha Pinto, praça do Russell n. 166.
 N. 17.522 — José Thomaz de Souza Pinto, rua Barão de Petropolis n. 109.
 N. 25.309 — Juvencio Nogueira Pinto, rua Marquez de S. Vicente n. 309.
 N. 20.963 — Lafayette dos Santos Pinto, rua das Missões n. 297, Ramos.
 N. 10.385 — Luiz de Almeida Pinto, rua do Cadeete n. 247, Casa 4.
 N. 1.112 — Luiz Clemente Pinto, rua Araújo Penna n. 5.
 N. 36.545 — Luiz Leite Pinto, rua Visconde de Caravellas n. 14, Botafogo.
 N. 16.563 — Luiz Procopio de Souza Pinto, rua Carolina n. 74, Rocha.
 N. 33.437 — Luiz Ribeiro Pinto, rua Duas de Dezembro n. 51.
 N. 1.559 — Manoel Boucher Pinto (Dr.), rua Bella Vista n. 20.
 N. 19.361 — Manoel Machado de Souza Pinto, rua Ambrosina n. 30, Alameda Campista.
 N. 43.010 — Manoel de Menezes Pinto (Dr.), rua de S. Clemente n. 456.
 N. 40.818 — Nelson Barbosa Pinto, rua Jacuay n. 5.
 N. 22.124 — Nestor Ferreira Pinto, rua de S. Pedro n. 41.
 N. 18.847 — Pedro Augusto Pinto (Dr.), rua Andrade Neves n. 55, Munda.
 N. 1.193 — Pedro da Rocha Pinto, rua Gonzaga Bastos n. 155.
 N. 42.228 — Rosa Travassos Serra Pinto, rua Sampaio Vianna n. 20.
 N. 26.774 — Valeriano Pinto, rua Archias Cordeiro n. 250-A.
 N. 14.738 — Victor Pinto, rua Ladislau Netto n. 7.
 N. 27.663 — José Pinto Junior, rua Senador Dantas n. 107.
 N. 13.480 — Norberto Pinto Junior, rua Xavier da Silveira n. 1.
 N. 5.279 — Adelino de Gayeres Piramena, (Tenente-coronel), rua Paiva Pamplona n. 39.
 N. 28.854 — Accacio da Costa Pires, (Dr.), rua Dr. Salomine n. 71.
 N. 10.861 — Amadio Pinto Margarito Pires, rua Valparaíso n. 23, Tijuca.
 N. 41.299 — Benjamin Cordovil Pires, rua Haddock Lobo n. 200.
 N. 31.982 — Carlos Maigre da Gama Pires (Dr.), rua Jocley Club n. 26.
 N. 27.946 — João Conito Telles Pires, rua Coronel Rangel n. 59.
 N. 40.653 — José Augusto Pires, rua Gonçalves Dias n. 26.
 N. 42.586 — Manoel Augusto Pires, rua Theophilo Ottoni n. 13.
 N. 13.298 — Mario da Silva Pires, avenida Paulo de Frontin n. 521.
 N. 40.411 — Oscar Pires, rua S. Raphael n. 22, Tijuca.
 N. 13.347 — Paulo da Silva Pires, Beco das Cancelas n. 11.
 N. 5.828 — Rufino Augusto Pires, rua Haddock Lobo n. 231.

N. 12.460 — Genesio de Souza Pitanga Filho (Dr.), rua dos Ourives n. 43, 1º andar.
 N. 39.966 — Ernest Pivatelli, rua Barroso n. 43, Copacabana.
 N. 9.017 — Antonio Pizarro, rua Dr. José Hygino n. 115.
 N. 9.016 — Manoel Antonio Pizarro, rua Dr. José Hygino n. 115.
 N. 36.070 — Hildebrando Plaisant, rua Menna Barreto n. 162.
 N. 33.271 — Adolpho Plessmann, rua Barbosa da Silva n. 147.
 N. 12.683 — Joaquim de Podesta, rua Professor Gabizo n. 8.
 N. 21.257 — Catharina Hubertine Polmann, rua do Ovidio n. 102.
 N. 32.684 — Pedro Cesar Polary, rua Herminia n. 27, Cachamby.
 N. 7.977 — Ernest Otto Poll, rua da Quitanda n. 134.
 N. 32.656 — William Pollard, rua Barão de Mesquita n. 85.
 N. 36.790 — Maria Camilla Pollo, avenida Rio Branco n. 123, 1º andar.
 N. 5.809 — Pio da Rocha Pombo, rua Moraes e Silva n. V.
 N. 7.721 — Antonio da Silva Pontes, rua S. Pedro n. 116.
 N. 9.176 — Irineu Malaguetta de Pontes (Dr.), rua Copacabana n. 515.
 N. 7.958 — Silverio José Pontes, rua Belfort Roxo n. 58.
 N. 7.013 — Ulysses das Santos Pontes, rua Marechal Floriano Peixoto numero.
 N. 13.476 — Romen Porciuncula, rua Conde Bonfim n. 496.
 N. 16.826 — Alberto Balthazar Portella, praça da Republica n. 66.
 N. 29.546 — Armando Mendes Portella, rua do Rincuelo n. 524.
 N. 7.077 — Arthur Sílio Portella (Major), rua Parahyba n. 12.
 N. 33.278 — Augusto da Costa Portella, rua Bulhões Marcial n. 91.
 N. 22.727 — Bartholomeu Portella, rua Soares Cabral n. 21.
 N. 29.446 — Bernardino da Fonseca Portella, rua Paysandé n. 162, casa 1.
 N. 13.452 — Claude Vokins Porter, rua da Candelaria n. 19.
 N. 15.452 — Nelson Portilho (capitão tenente), rua Padilha n. 1.
 N. 16.801 — Adriaõ Ferreira Porto, rua Augusto Severo n. 68.
 N. 21.263 — Asthelio Fernandes Porto, rua Senhor dos Passos n. 95.
 N. 6.319 — Heleodoro Fernandes Porto, rua Uruguayana n. 19.
 N. 26.655 — Manoel Maria de Araújo Porto Alegre, rua Indiana n. 19.
 N. 11.580 — Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, rua Escobar n. 42 — S. Christovão.
 N. 10.285 — Alvaro de Souza Portugal, campo de S. Christovão n. 200.
 N. 29.539 — Antonino Fernando Portugal, rua Santa Luiza n. 98.
 N. 9.791 — Gicero Teixeira Portugal, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, salas 213/2.
 N. 40.374 — Renato Barbedo Possollo, rua Conde Bonfim n. 126.
 N. 19.189 — Waldemiro Alves Potsch, rua Paes de Andrade n. 23.
 N. 35.064 — John H. Potting, rua Santo Amaro n. 59.
 N. 9.991 — Aristide Ponchof, rua do Carmo n. 65.
 N. 28.406 — Albert Pounder, rua Garibaldi n. 25 — Tijuca.
 N. 28.477 — Alfredo R. Praça, rua Marechal Floriano Peixoto n. 118.
 N. 31.788 — Luiz Pradatzky, rua do Senado n. 143.
 N. 13.310 — Luiz Gustavo Pradez Filho, rua Lafayette n. 70.

N. 1.883, Maurício Eugênio Xavier do Prado, rua Dr. Felix da Cunha n. 60.

N. 7.063, Jawitz Praeger, rua do Ouvidor n. 21.

N. 9.744, Birger Praestrud, rua Copacabana n. 525.

N. 25.728, Gilberto Affonso Pragana, rua da Quitanda n. 52.

N. 3.656, Antonio Barreto Praeger, (Dr.), rua das Laranjeiras n. 553.

N. 41.158, Edward de Souza Prates, rua Estevam n. 206 — Bangü.

N. 17.430, Seraphim Pereira dos Prazeres, rua Vital n. 58.

N. 5.194, Fritz Prejawa, rua da Alfandega n. 70.

N. 7.792, Gustav Nicolaus Albrecht Priess, rua da Quitanda n. 131.

N. 18.353, Joaquim Ferreira Primo, rua Barão de Mesquita n. 44.

N. 41.425, Alfredo dos Reis Príncipe, rua Domingos Lopes n. 195 — Madureira.

N. 41.974, Augusto Maciel Prista, rua do Mercado n. 12.

N. 35.915, João Fernandes Pereira Prista, avenida Paula Souza n. 668.

N. 20.528, Archibald Andrew Cameron Procter, rua Souza Cruz n. 45 — Andaraí.

N. 36.754, Alcebíades Cândido Proença (maior), rua General Bellegarde número 11.

N. 358, Armando Proença, rua Hadlock Lobo n. 419, casa 8.

N. 14.455, Fausto Justino de Proença, rua 20 de Novembro n. 269 — Ipanema.

N. 12.584, João Jorge Paulo de Proença, (Dr.), rua Evaristo da Veiga número 124, Sobrado.

N. 2.130, Reynaldo Gomes Proença, rua Babylonia n. 8.

N. 30.557, Carl Prussig, rua Visconde de Figueiredo n. 96.

N. 23.583, Norman Ferdinand Pryor, rua Copacabana n. 925.

N. 24.120 — Ronald Mc D. Pryor, rua das Laranjeiras n. 199.

N. 43.274 — Maria Clara Neuberth Pucheu, rua André Cavalcanti n. 15.

N. 9.965 — Capitão Alberto Gloria Pukat, estrada Real de Santa Cruz número 116.

N. 13.219 — Benedicto Pulcherio, rua Santa Luzia n. 419, Maracanã.

N. 26.494 — John Richard Pullen, rua da Quitanda n. 445.

N. 9.050 — Francisco Puls, rua Dr. José Hygino n. 115.

N. 29.516 — Ernesto Quilrie Purdy, rua do Catete n. 186.

N. 2.602 — John van der Put, rua Senador Corrêa n. 12, casa III.

N. 3.752 — Garibaldi Pylo, rua D. Carlos n. 73, 2º andar.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importância do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento da outra notificação, em devido tempo, pela Recebedoria do Distrito Federal.

Os contribuintes têm o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem dos seus direitos, em requerimentos dirigidos ao 1º delegado do imposto sobre a renda.

Os despachos serão publicados no *Diário Oficial* e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instância superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1926. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Carlos Corrêa Rodrigues.

Inspeccoria Geral dos Bancos

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE AVISO AOS PORTADORES DE SAQUES EMITIDOS POR BANCOS E BANCAS DO PORTO LTDA. E AINDA NÃO LIQUIDADOS

Tendo a Casa Bancaria do Porto Ltda depositado cento e cinquenta e seis apolices federaes (156) para garantia das suas mercancias e cabines nesta praça e nas de Santos, São Paulo, Manaus e Pará, effectuadas estas com intermediação de suas agencias nas mesmas praças, são convidadas, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, os portadores de saques emitidos pela mesma casa bancaria e suas ditas agencias, e ainda não liquidados, a apresentarem esses mesmos titulos na Inspeccoria Geral dos Bancos ou nas fiscalizações bancarias nos Estados onde foram emitidos, afim de serem relacionados e conferidos, para effeito do respectivo pagamento.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926. — O inspector geral dos bancos, interno, Luciano Pereira. (889)

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 1 de fevereiro de 1926 — Navio suco «Pacific», atracado em 1 de fevereiro de 1926:

1 sacco, HBC, sem numero, pesando 50 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 58 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 1 de fevereiro de 1926 — Navio italiano «Gerty», atracado em 29 de janeiro de 1926:

2 barricas, HC, sem numero, pesando 105 e 100 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, idem, pesando 28 e 135 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 109 e 147 kilos, idem.

Armazem n. 2, interno — Noite de 30 de janeiro de 1926 — Navio francez «Union», atracado em 28 de janeiro de 1926:

1 caixa, ES, n. 64.423, pesando 163 kilos, avariada.

1 dita Evaristo, n. 5.536, pesando 122 kilos, idem.

1 dita, Ferreira, n. 5.931, pesando 56 kilos, idem.

1 fardo, Florent, n. 3.013, pesando 109 kilos, roto e avariado.

1 dito, idem, n. 9.451, pesando 56 kilos, avariado.

1 caixa, Granado, n. 100, pesando 21 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1473, pesando 85 kilos, repregada e avariada.

1 dita, GF, n. 5.001, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 77 kilos, idem.

1 dita, AG&C, n. 270, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 217, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, Legey, h. 6.031, pesando 63 kilos, avariada.

1 dita, MF&C—Decovrnan, n. 9.852, pesando 64 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 9.153, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, P&G, n. 9.371, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, PFC, n. 573, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, RH&C, n. 412, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 345, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 412, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 937, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, RM&C, n. 2.177, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.801, pesando 85 kilos, idem.

1 caixa, AJ, n. 1.217, pesando 117 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1.239, pesando 81 kilos, avariada.

1 dita Araujo, n. 204, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, Alcazaro n. 6.012, pesando 71 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Barcellos, n. 134, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 214 kilos, avariada.

1 dita, Berrini, n. 1.631, pesando 94 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Baptista, n. 782, pesando 40 kilos, avariada.

1 fardo, C&C, n. 667, pesando 116 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 630, pesando 108 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 633, pesando 103 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 636, pesando 108 kilos, idem.

1 caixa idem, n. 400, pesando 6 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CFC&C — DB, n. 22, pesando 264 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 25, pesando 264 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 23, pesando 264 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 264 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 24, pesando 264 kilos, idem.

1 dita, Decournad, n. 9.884, pesando 87 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 9.758, pesando 76, kilos, idem.

1 dita, idem, n. 87.571, pesando 77 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.545, pesando 116 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 2, interno — Navio francez «Union» — Noite de 30 de janeiro de 1926 — Atracado em 28 de janeiro de 1926:

1 caixa, Silmeida, n. 742, pesando 45 kilos, repregada e avariada.

1 dita, SA&C, n. 6, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 369, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.477, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 6.430, pesando 18 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.475, pesando 73 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1.152, pesando 267 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 347, pesando 31 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 185, pesando 39 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 9.189, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 293 2, pesando 29 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2.171, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.591, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.192, pesando 72 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 6.432, pesando 18 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Gesteira, n. 3.747, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 1.473, pesando 70 kilos, idem.

Armazem n. 2 interno — Navio francez «Union» — Dia 30 de janeiro de 1926 — Atracado em 28 de janeiro de 1926:

1 caixa, Af, n. 1.231, pesando 109 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Chapetaria Raphael, n. 259, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, CPC, n. 713, pesando 141 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 261, pesando 41 kilos, repregada e avariada.

1 dita, dita, n. 493, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, Hospital de Juquiry, n. 14, avariada.

1 dita, idem, n. 4, idem.

1 dita, idem, n. 10, idem.

1.100 amarrados de chapas, Longovica, idem.

1 caixa, 36, r. 47, pesando 46 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Touro, n. 1.442, pesando 43 kilos, idem.

Armazem n. 2 interno — Dia 30 de janeiro de 1926.

Navio francez «Union» — Atracado em 28 de janeiro de 1926:

1 caixa, Araujo, n. 6.166, pesando 42 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 6.164, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 600, pesando 7 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 234, pesando 43 kilos, idem idem.

1 carrica, AGDC, n. 295, pesando 190 kilos, avariada.

1 caixa, Berrini, n. 6.150, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.146, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, CPC, n. 392, pesando 24 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 397, pesando 281 kilos, avariada.

1 dita, CIC, sem numero, pesando 133 kilos, idem.

1 barril, CBI, n. 3, vasado.

1 caixa, ECC, n. 2, avariada.

1 dita, EAC-FG, n. 207, pesando 78 kilos, repregada e avariada.

1 dita, EFCB, n. 611, pesando 55 kilos, idem idem.

1 dita FMC, n. 7, pesando 65 kilos, avariada.

1 dita, Hospital de Juquery, n. 21, pesando 251 kilos, idem.

1 dita, n. 26, idem.

1 dita, n. 13, pesando 995 kilos, idem.

1 dita, n. 8, pesando 645 kilos, idem.

1 dita, n. 1, pesando 1.360 kilos, idem.

1 dita, n. 15, idem.

1 dita, HGC, n. 216, pesando 9 kilos, idem.

Armazem n. 2 interno — Dia 1 de fevereiro de 1926.

Navio francez «Union», atracado em 28 de janeiro de 1926:

1 caixa, Araujo, n. 6.156, pesando 97 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1.144, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, Baptista, n. 3.560, pesando 83 kilos, avariada.

1 dita, Bâcelar—Decornand, n. 9.851, pesando 31 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Beauvalet—30.910, sem numero, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 45 kilos, avariada.

1 dita, HGC, n. 100, pesando 16 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Kastrup, n. 3.050, pesando 156 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.049, pesando 111 kilos, avariada.

1 dita, LEGEY, n. 5.965, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 3.775, pesando 20 kilos, idem idem.

1 dita, VWC—Pharmacia, n. 5.812, pesando 33 kilos, avariada.

Armazem n. 3 — Dia 1 de fevereiro de 1926 — Vapor allemão «Wasgrewald», atracado em 27 de janeiro de 1926:

1 caixa, Folsek, n. 2.473 30, pesando 63 kilos, repregada.

86 rolos encapados, MGC, avariados.

50 ditos, SAM, idem.

500 rolos lisos, idem, idem

1 caixa, T—J, n. 8.701, pesando 34 kilos, repregada.

1 dita, C'ocos — 2.000, n. 7, pesando 4.860, avariada.

Armazem interno n. 5 — Dia 1 de fevereiro de 1926 — Vapor japonéz «Awa Marú», atracado em 30 de janeiro de 1926:

21 fardos de alfafa, EO, desmanchados, 22 ditos, OO, idem.

Armazem n. 6 — Dia 1 de fevereiro de 1926 — Navio nacional «Ruy Barbosa»:

1 caixa, CFA, n. 13.633, pesando 1.276 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 13.636, pesando 1.298 kilos, idem.

1 dita, LS&Cie., n. 02.733, pesando 259 kilos, idem.

1 dita, S—C—64, n. 554, pesando 152 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, n. 539, pesando 207 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 560, pesando 209 kilos, idem idem.

2 ditos, S—F—A, ns. 236 e 239, avariada.

2 ditos, idem, ns. 232 e 231, idem.

2 ditos, idem, ns. 230 e 235, idem.

1 dita, SR, n. 331, pesando 252 kilos, idem.

5 barris, AFF, vasado.

3 ditos, CMB, idem.

30 caixas, Casa Cruz, avariada.

3 ditos, Haelvaet, ns. 3.686, 3.693 e 3.699, idem.

20 ditos, TC&C, idem.

1 dita, idem, n. 13.632, idem.

1 dita, idem, n. 13.634, idem.

1 dita, idem, n. 13.635, idem.

Armazem n. 8 — Dia 1 de fevereiro de 1926 — Navio inglez «Herschel», atracado em 30 de janeiro de 1926:

1 caixa, BC, n. 246, pesando 46 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CSC, n. 4, pesando 47 kilos, idem.

1 engradado, idem, n. 3, pesando 208 kilos, avariado.

1 caixa, CPC, n. 603, pesando 503 kilos, idem.

1 dita, EISC, n. 11, pesando 73 kilos, repregada e avariada.

1 dita, F—25—A, n. 4.031, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, Navio, n. 4, pesando 175 kilos, idem.

1 dita, OB, n. 5, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, Raposes — M^o V^o — E. F. Central Brasil, n. 203, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, RAF, n. 272, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 269, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 275, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 274, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 276, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 263, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 263, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, S—F—A, n. 173, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, OB, n. 4, pesando 137 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 1 de fevereiro de 1926 — Navio inglês *Herschel*, atracado em 30 de janeiro de 1926:

1 barrica, B — 1034, n. 22, pesando 226 kilos, avariada e repregada.

1 caixa, EO, n. 778, pesando 149 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 776, pesando 143 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 772, pesando 148 kilos, idem idem.

1 barrica, MRP&C — RS, n. 7, pesando 147 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 130 kilos, idem idem.

1 caixa, RPR, n. 103, pesando 215 kilos, idem idem.

1 dita, ROGERS, n. 7.607, pesando 55 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 7.653, pesando 55 kilos, idem idem.

Armazem n. 9 — Dia 1 de fevereiro de 1926 — Navio *Alsace II*, atracado em 1 de fevereiro de 1926:

50 amarrados de chapas, Longovica, avariadas.

25 chapas, idem, idem.

15 ditas, Touro, idem.

20 amarrados de chapas, idem, idem.

Armazem n. 9 — Dia 1 de fevereiro de 1926 — Navio *Wurtemberg*, atracado em 30 de janeiro de 1925:

1 caixa, EBF, n. 6.122, pesando 189 kilos, repregada e avariada.

5 avariados de cobre, K — Alcume, avariados.

1 caixa, R. Ferreira & C. — HB, n. 17.539 idem.

1 dita, idem, n. 17.611, idem.

Armazem n. 16 — Dia 1 de fevereiro de 1926 — Navio americano *Western World* — Atracado em 30 de janeiro de 1926:

1 caixa, A G & C, n. 20, pesando 2 1/2 kilos, avariada e repregada.

1 barrica, Carna / Bross, n. 1, pesando 260 kilos, idem idem.

1 caixa, F T R, n. 1.531, pesando 221 kilos, idem idem.

1 dita, Julio Berto Cirio, n. 13.334, pesando 139 kilos, idem idem.

1 dita, M R M & C, n. 81 pesando 20 kilos, idem idem.

2 ditas, M F, ns. 103 e 102, pesando 107 e 102 kilos, idem idem.

2 ditas, M R M & C, ns. 16 e 13, pesando 22 e 21 kilos, idem idem.

1 dita, 133 ns 412 135-10, pesando 170 kilos, idem idem.

1 dita, P S & C, n. 34, pesando 81,2 kilos, idem idem.

1 dita, Render, n. 925, pesando 42 kilos, idem idem.

1 dita, T, n. 41.070, pesando 100 kilos, idem idem.

1 dita, Soply office—UPNaval Murion, n. 175, pesando 81 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 100, pesando 45 kilos, idem idem.

1 engrada, B C—G 12.181, n. 5, avariadas

7 barris, C F, ns. 33/39, vasando.

7 ditos, ESCOSA, ns. 6 e 74, idem.

2 caixas, E G, ns. 16 e 5, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 12 e 14, idem.

1 dita, Intermaco—1.034, n. 1, idem.

1 dita, R—20.217, n. 216, idem.

1 dita, RAIO, n. 1, idem.

Armazem n. 17—Dia 1 de fevereiro de 1925:

Navio inglês *Demerara*, atracado em 28 de janeiro de 1926:

1 caixa, APP&C, n. 6, pesando 144 kilos, repregada e avariada.

1 dita, A&E—F, n. 1, pesando 259 kilos, idem.

2 barrica, B—9141, ns. 36 e 34, pesando 103 e 205 kilos, repregadas.

1 caixa, ESC, n. 8.600, pesando 136 kilos idem.

1 dita, FBC, n. 1.016, pesando 153 kilos, idem.

1 dita, FFC—233, sem numero, pesando 162 kilos, repregada e avariada.

1 dita, M, n. 6.007, pesando 150 kilos, repregada.

1 fardo, MT, n. 3.796, pesando 200 kilos, avariado.

2 caixas, S—C—64, ns. 602 e 3.015, pesando 269 e 293 kilos, repregada e avariadas.

1 dita, idem, n. 607, pesando 203 kilos, idem.

2 ditas, 54, ns. 1.032 e 1.012, pesando 263 e 196 kilos, idem.

1 dita, S—B—267, n. 92, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, PC, n. 4.856, pesando 207 kilos, idem.

1 dita, RPR, n. 10.613, pesando 216 kilos, idem.

1 dita, RWC, n. 3.355, pesando 69 kilos, avariada.

2 ditas, W, ns. 733 e 940, pesando 166 e 333 kilos, repregada e avariada.

1 dita, C—AF, n. 2.022, avariada.

7 ditas, F, idem.

4 ditas, Francisca Augusta, idem.

1 engradado SAMF, idem.

Armazem n. 18 (interno) — Dia 1 de fevereiro de 1925 — Navio inglês *Holdies*, atracado em 31 de janeiro de 1926:

1 caixa, AGC, n. 103, pesando 32, avariada e repregada.

1 dita, LK, n. 1.446, pesando 20 kilos, avariada.

1 dita, LGC, n. 3.739, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, PARC, n. 173, pesando 58 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 1 de fevereiro de 1926 — Navio inglês *Herschel*:

1 caixa, Carvalhinho, n. 14, repregada.

5 ditas, Cavado, ns. 39, 18, 18, 11 e 32, idem.

5 ditas, idem, ns. 20, 19, 40, 20 e 19, idem.

Armazem externo C — Dia 1 de fevereiro de 1926 — Navio francês *Hoedick*, atracado em 31 de janeiro de 1926:

1 caixa, FB, pesado 12 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, avariada.

2 encapados, idem, vasando.

3 quintos, PGC, idem.

5 ditos, MPC, idem.

1 encapado, AH, idem.

1 dito, idem, vasio.

Armazem externo C — Dia 1 de fevereiro de 1926 — Navio francês *Autetia*, atracado em 29 de janeiro de 1926:

3 ditas, AB, pesando 61, 62 e 12 kilos, repregadas.

Armazem externo C — Dia 1 de fevereiro de 1926 — Navio inglês *Demerara*, atracado em 28 de janeiro de 1926:

1 caixa, T—S—F, pesando 29 kilos, repregada.

1 dita, SS, pesando 15, 33 e 45 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 23 kilos, idem.

3 ditas, OLSC, pesando 47, 59 e 47 kilos, idem.

1 dita, AOJ, pesando 52 kilos, idem.

3 ditas, EE, pesando 1, 59 e 58 kilos,

2 ditas, idem, pesando 52 e 65 kilos, idem.

2 ditas, F F, pesando 55 e 51 kilos, idem.

3 ditas, AFC, pesando 61, 32 e 35 kilos, idem.

1 dita, 167, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, ALX, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, MFC, pesando 33 kilos, idem.

3 ditas, ATO, pesando 35, 36 e 33 kilos, idem.

1 dita, FIC, pesando 41 kilos, idem.

2 ditas, F, pesando 52 e 54 kilos, idem.

2 ditas, 163, pesando 22 e 22 kilos, idem.

2 ditas, A N Z, pesando 52 e 64 kilos, idem.

1 dita, A W, pesando 67 kilos, idem.

Armazem Externo B — Dia 1 de fevereiro de 1925 — Navio *Monte Sarmiento*, atracado em 17 de janeiro de 1926:

4 saccos, SBC, pesando 45, 36, 42 e 31 kilos, rotos.

4 ditas, idem, pesando 41, 24, 43 e 44 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 33, 22, 30 e 26 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 43, 50, 33 e 44, kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 44 e 35 kilos, idem.

4 ditos, ABC, pesando 34, 39, 37 e 24 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 36, 36, 32 e 36 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 41, 53, 21 e 38 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 45, 49, 50 e 51 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 16, 35, 35, 48 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 42, 49, 25, 16 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 45, 41, 52, 23 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 40, 33, 57, 20 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 27, 40, 51, 26 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 35, 51, 16, 53 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 32, 35, 22, 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 55, 59, 45 kilos, idem.

3 ditos, PTC, pesando 10, 19 e 37 kilos, idem.

4 ditos, CPC, pesando 21, 44, 44 e 37 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 39, 47, 24, 39 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 51, 53, 21, 44 kilos, idem.
 4 saccos, FMC, pesando 37, 44, 49 e 23 kilos, rotos.
 4 ditos, AFP, pesando 49, 35, 30 e 54 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 40, 38, 43, 53 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 43, 8 e 17 kilos, idem.
 4 ditos, EGC, pesando 34, 21, 21 e 22 kilos, idem.
 4 ditos, MSC, pesando 40, 39, 33 e 48 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 31, 25 31 e 31 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 54, 47 e 49 kilos, idem.
 4 ditos, PTC, pesando 23, 39, 34 e 25 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 15, 37, 37, 50 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 53, 26, 17, 47 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 47, 53, 28, 46 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 46, 47 e 33 kilos, idem.
 4 ditos, BSC, pesando 42, 47, 59 e 48 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 41, 51, 43, 44 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 47, 50, 60, 21 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 32 e 30 kilos, idem.
 4 ditos, SEC, pesando 24, 19, 46 e 42 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 15, 26, 18, 30 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 31, 27, 44, 44 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 46, 34, 47, 44 kilos, idem.
 Armazem externo Rio de Janeiro — Dia 1 de fevereiro de 1926 — Navio «Monte Sarmiento» — Atracado em 17 de janeiro de 1923.
 2 saccos, C. P. C, sem numero, pesando 26 e 30 kilos.
 4 ditos, P. C. C, idem, pesando 52, 21, 49 e 34 kilos.
 4 ditos, idem, idem, pesando 22, 45, 30 e 39 kilos.
 4 ditos, idem, idem, pesando 47, 23, 16 e 24 kilos.
 4 ditos, idem, idem, pesando 44, 46, 36 e 43 kilos.
 4 ditos, idem, idem, pesando 19, 44, 47 e 19 kilos.
 4 ditos, idem, idem, pesando 31, 40 17 e 17 kilos.
 4 ditos, idem, idem, pesando 47, 47, 23 e 41 kilos.
 4 ditos, idem, idem, pesando 50, 20, 43 e 40 kilos.
 2 ditos, idem, idem, pesando 49 e 53 kilos.
 1 dito, A. R. C, idem, pesando 34 kilos.

1 dito, F. M. C., idem, pesando 24 kilos.
 6 ditos, P. C. C, idem, molhados.
 1 dito, P. T. C, idem, idem.
 1 dito, A. B. C, idem, idem.
 4 ditos, C. T, idem, pesando 50, 31, 8 e 34 kilos, rotos.
 2 ditos, idem, idem, pesando 34 e 13 kilos, idem.
 Armazem externo Rio de Janeiro — Dia 1 de fevereiro de 1926.
 Navio «Atwahi», atracado em 24 de janeiro de 1926:
 4 saccos, MSC, sem numero, pesando 57, 30, 39 e 53 kilos, rotos.
 1 dito, PCC, idem, pesando 22 kilos, idem.
 4 ditos, CSC, idem, pesando 35, 25, 47 e 47 kilos, idem.
 4 ditos, idem, idem, pesando 38, 25, 38 e 45 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 12 kilos, idem.
 3 ditos, AIG, idem, pesando 52, 53 e 53 kilos, idem.
 4 ditos, ACC, idem, pesando 37, 38, 17 e 42 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 51 e 41 kilos, idem.
 1 dito, MAL, idem, pesando 45 kilos, idem.
 3 ditos, BCC, idem, pesando 39, 44 e 34 kilos, idem.
 2 ditos, PMC, idem, pesando 44 e 17 kilos, idem.
 3 ditos, FMC, idem, pesando 23, 43 e 28 kilos, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1926. — O escriptuario, Loureiro. — Visto. — O chefe, A Coimbra.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

SERVICO ELEITORAL

(Adiantamento para alimentação)

De ordem do Sr. ministro, faz-se publico para conhecimento dos interessados, que no dia 25 do corrente, das 15 ás 16 horas, nesta directoria, far-se-ha entrega da importancia de cem mil réis (100\$000), a cada um dos Srs. presidentes de seções eleitoraes designados pelo Sr. Dr. juiz federal da Segunda Vara Federal, para a alimentação dos membros da respectiva secção, durante os trabalhos eleitoraes, no 1º Districto Eleitoral, e no dia seguinte, 26 do corrente, no mesmo local e horas, entregar-se-ha aos do 2º Districto.

Para o recebimento da referida importancia, os Srs. presidentes deverão apresentar guia expedida pelo Sr. Dr. juiz federal da Segunda Vara Federal, a qual será passada no respectivo cartorio da vara.

Directoria da Contabilidade, em 23 de fevereiro de 1926. — Attila Galvão, director geral, em commissão.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE UMA ALMOXARFARIA DE MADEIRA EXISTENTE NA SEGUNDA SECCÃO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DO MINISTERIO DA JUSTICA.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 39, de 19 de fevereiro a pag. 4.070 e 4.071.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, em 19 de fevereiro de 1926. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. Paulo de Freitas, director da Escola, faço publico para conhecimento dos interessados, que, do dia 18 a 27 do corrente se acham abertas as inscrições para os exames de 2ª época do anno lectivo 1925.

Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos das 11 ás 3 horas, acompanhado do recibo de pagamento da taxa de 10\$, por cadeira ou aula.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de fevereiro de 1926. — M. Andrade Neves, sub-secretario em exercicio.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem da directoria desta escola, faço publico para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 20 do corrente mez até o dia 20 do maio do anno proximo vindouro, estará aberta na secretaria inscriçáo para os candidatos que, nos termos do art. 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, concorreram ao provimento dos cargos de professores das seguintes cadeiras:

I — Geometria analytica e calculo infinitesimal;

XV — Mecanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada; thermodynamica;

XVII — Architectura civil, hygie dos edificios e saneamento das cidades;

XX — Chimica organica, descriptiva e analytica;

XXII — Chimica industrial;

XXIII — Botanica e zoologia indigenas e estudo das materias primas.

Applicam-se aos concursos as disposições nos artigos 150 e 170 do decreto mencionado. Segundo a letra d do regulamento interno desta escola, approvedo pela congregação e pelo Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, item c do art. 151 do decreto, no que diz respeito aos docentes livres, entrarão unicamente com os que o sejam para a mesma cadeira em que se desejem inscrever. Outrossim, conforme o deliberado da congregação, o profissional diploma que pretender inscrever-se, no item d do citado art. 151, poderá optar, da mesma congregação, desde o dia 20 do corrente mez, que ella se manifeste sobre si o candidato sempre satisfaz a condição que o referido diploma *in fine* estabelece. De accordo com o regulamento interno, cada candidato apresentará de cada uma de suas liberas (com) exemplares, e dos seus trabalhos publicados, 5 (cinco), no minimo. Conforme resolveu a congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares, é o mesmo estabelecido para a inscriçáo, isto é, o que termina o encerramento della, sendo, culmi-

Heito ao candidato inscrever-se em qualquer dia útil comprehendido naquella prazo.

Como prescreve o art. 59 do regimento interno, as defesas de these serão feitas separadamente, no maximo por 3 (tres) concurrentes em cada sessão.

Os pontos sorteados para constituirem assumpto das theses a que se refere a segunda parte do art. 153 do decreto são:

Para a cadeira I — Equações differenciaes de primeira ordem;

Para a cadeira XV — Equilibrio dinamico;

Para a cadeira XVII — Principios geraes modernos de hygiene escolar applicados no Rio de Janeiro; projecto completo de uma escola de engenharia, que occupe uma area, isolada por quatro ruas, de 100m x 250m (com metros por duzentos e cincoenta);

Para a cadeira XX — Enzymas e sua importancia para a chimica organica applicada;

Para a cadeira XXII — Industria dos azolatos e do acido azotico;

Para a cadeira XXIII — Estudo industrial das plantas texteis nativas e cultivadas no Brasil.

Nesta secretaria, onde se receberão as peliões e documentos para a inscripção nos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações de que necessitem.

Secretaria da Escola Polytechnica, em 18 de novembro de 1925. — Dr. Arduide Neves, sub-secretario no exercicio

Escola Nacional de Bellas-Artes

De 20 de fevereiro a 1 de março proximo estarão abertas inscripções para os exames de admissão, complementares e concursos para admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os exames de admissão ao 1º anno constam das seguintes materias:

Portuguez, uma lingua viva (estrangeira), a escolha do candidato, (francez, inglez, allemão ou italiano), geometria, geographia, arithmetica, historia geral e especialmente do Brasil.

Os candidatos que possuirem certificados das materias acima, passados pelos collegios militares e Pedro II ou de outros a elle equiparados e os diplomados pelas escolas superiores, estão isentos do exame de admissão.

Os candidatos a alumnos livres nas aulas praticas prestarão as seguintes provas:

Aula de modelo vivo (desenho de uma estatua); aulas de pintura, esculptura e gravura de medalhas — Uma academia (figura humana), executada em oito sessões, no maximo. Aula de composição de architectura — Uma prova escripta relativa aos materias de construção e seu uso e um projecto de um pequeno monumento em escala e estylos determinados, executado em um numero de sessões dado pela commissão julgadora.

Os alumnos livres, antigos, que desejarem frequentar as aulas no corrente anno, deverão requerer inscripção no mesmo periodo.

Na thesauraria da escola, das 11 ás 15 horas, serão encontrados programmas das materias exigidas para a admissão.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 18 de fevereiro de 1926. — Luiz de Siqueira, secretario interino.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

De ordem do Sr. director, faço publico que, de accordo com os arts. 213, 219 e 221, do regulamento estará aberta na secretaria deste instituto, de 19 a 28 do corrente, das 11 ás 15 horas, a inscripção para os alumnos do anno escolar de 1925 que, por motivo justificada, não compareceram aos exames; para os que se inscreveram em novembro e pretendam fazel-os na proxima época (1 a 10 de março), e para os que, tendo sido aprovados ou inhabilitados, queiram melhorar a nota.

Instituto Nacional de Musica, 17 de fevereiro de 1926. — O secretario, A. Tarentino. . .

Internato do Collegio Pedro II

(Exames de 2ª época)

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 17 até ás 15 e heia horas de 25 do corrente mez, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de 2ª época, para os alumnos deste estabelecimento.

A inscripção poderão ser admittidos:

Os estudantes que hajam sido, em primeira época, reprovados em uma ou duas disciplinas ou hajam sido reprovados em uma e deixado de prestar exame de outra; ou deixado duas; ou deixado todas.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 5 de fevereiro de 1926. — João Torres, secretario.

Internato do Collegio Pedro II

(Exame de admissão de alumnos ao 1º anno do curso)

De ordem do Sr. Director faço publico para conhecimento dos interessados, que, do dia 16 até ás 15 1/2 horas de 25 do corrente, se acha aberta nesta secretaria, a inscripção para os exames de admissão ao 1º anno do curso deste estabelecimento.

Os paes ou tutores dos candidatos a matricula deverão apresentar dentro daquelle prazo os requerimentos, solicitando inscripção dos mesmos para o exame de admissão e pagando a respectiva taxa.

O candidato deverá ter mais de 10 e menos de 14 annos de idade.

Os exames terão inicio no dia 15 de março proximo, e os candidatos serão convocados, quer ás provas escriptas, quer ás oraes, por editaes affixados na portaria do collegio e publicados no *Diário Official*.

Os candidatos serão chamados em um só dia e á mesma hora para as duas provas escriptas, as quaes versarão sobre os mesmos themas ou questões para todos os referidos candidatos.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica, de portuguez, de calculo arithmetico, de morphologia geometrica, de geographia e historias patrias, de sciencias physica e naturaes e do desenho.

Haverá uma prova escripta de portuguez, e de calligraphia, e outra de arithmetica, sendo esta acompanhada de

uma parte de morphologia geometrica e desenho.

Ambas as provas escriptas são eliminatorias.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á Secretaria do estabelecimento.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 5 de fevereiro de 1926. — João Torres, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PHARMACEUTICO SUB-INSPECTOR

Em nome do Sr. director geral, faço publico que, pelo prazo de sessenta dias, contados desta data, ficará aberta nesta Secretaria Geral, durante as horas de expediente, a inscripção para o preenchimento de um logar de pharmaceutico sub-inspector, sendo a ella admittidos os candidatos que, exhibindo certidão do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, menores de 15 annos, reservistas e que não soffram de doenças capazes de privar-os de exercer os respectivos cargos ou de doenças transmissiveis.

Para este ultimo effeito o candidato submeter-se-á a exame de validez no serviço respectivo do departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscripção.

As materias do concurso, de accordo com as instrucções approvadas pelo Sr. ministro da Justica, são as seguintes:

Pharmacologia em geral; pharmacia, pharmacodynamica e toxicologia; Botanica e zoologia applicadas; Legislação sanitaria applicada.

A inscripção será encerrada no dia 28 de janeiro de 1926.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 28 de novembro de 1925. — Dr. Raul de Almeida Magalhães, secretario geral.

Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O CARGO DE AMANUENSE

De conformidade com o artigo 20 do regulamento que baixou com o decreto n. 6.439, de 30 de março de 1907, fica aberta nesta secretaria, pelo prazo de 15 dias, inscripção para o preenchimento de uma vaga de amanuense, devendo os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de reservista;
- b) Certidão de idade;
- c) Folha corrida;

d) Attestado medico de vacinação e revaccinação e de não soffrer de moléstia contagiosa ou outra que os impossibilite do serviço activo;

e) Quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual.

§ 2º As provas serão escriptas e oraes e constarão de:

- a) Grammatica da lingua vernacula;
- b) Historia e geographia do Brasil;
- c) Grammatica e linguas franceza e ingleza;
- d) Arithmetica até a theoria das proporções;
- e) Redacção official.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — O secretario geral, Damaso de Souza Gomes.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento de transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Manoel G. Dias.....	110	Automovel	18	Fevereiro	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
João C. Freitas.....	377	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Antonio A. Coelho.....	538	"	"	"	"	"	Motorista.
Admardo Laudim.....	699	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Euclydes Chagas.....	843	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Alves B. Silva.....	926	"	"	"	"	"	Motorista.
Joaquim Vieira.....	983	"	"	"	"	Voltar em logar não permitido.....	"
P. Vieira de Aranjó.....	1.155	"	"	"	"	Voltar em logar não permitido.....	"
Manoel Quesada.....	1.441	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
José R. Mattos.....	1.650	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José F. Zucarino.....	1.784	"	"	"	"	"	Proprietario.
Empresa Frigorificas.....	2.161	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
João M. Silva.....	2.186	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Antonio M. Santos.....	2.323	"	"	"	"	Sahir da linha.....	"
A. Pires Villa.....	2.531	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
A. Aguiar Pereira.....	3.034	"	"	"	"	Contra mão.....	"
José Fernandes.....	3.462	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Stemberg & Comp.....	3.610	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Ribeiro & Irmão.....	3.719	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Companhia Brahma.....	3.766	"	"	"	"	"	"
W. Costa e Silva.....	3.796	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel Pereira.....	4.434	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
J. Lopes Coelho.....	4.722	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio Vieira.....	4.771	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
M. P. Henrique.....	5.402	"	"	"	"	"	"
M. Figueira & Comp.....	5.403	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Antonio do Nascimento.....	5.411	"	"	"	"	"	Motorista.
Lavanderia Responsabilidade.....	5.532	"	"	"	"	"	Proprietario.
Mestre Blatgé.....	5.850	"	"	"	"	"	"
Theophilo Alves.....	5.935	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Antonio Silva.....	5.988	"	"	"	"	Sahir da linha.....	"
Manoel Pinto.....	6.031	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Octavio R. Miranda.....	6.149	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José F. Almeida.....	6.183	"	"	"	"	Voltar em logar não permitido.....	"
Julio Emanight.....	6.240	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Americo Villaza.....	6.340	"	"	"	"	"	"
B. P. Santos.....	6.390	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel Fernandes.....	6.394	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Carlos A. Santos.....	6.448	"	"	"	"	Sahir da linha.....	"
Riente Daniele.....	6.461	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Antonio Frade.....	6.647	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Conte Nicola.....	6.654	"	"	"	"	Voltar em logar não permitido.....	"
Adão Berrovido.....	5.740	"	"	"	"	Voltar em logar não permitido.....	"
Ayres Pinto.....	6.812	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
E. Queiroz Silva.....	6.859	"	"	"	"	Fóra da hora.....	"
Pedro da Cunha.....	6.903	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. Vieira Rezende.....	7.544	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Mestre Blatgé.....	8.029	"	"	"	"	Voltar em logar não permitido.....	"
S. Santos Victorino.....	8.209	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
Manoel F. Silva.....	8.331	"	"	"	"	"	"
S. Coutinho.....	8.400	"	"	"	"	"	"
E. M. B. Fluminense.....	8.625	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Santo2.....	8.770	"	"	"	"	"	Motorista.
F. Souza Brito.....	21	"	19	"	"	"	"
A. Soares de Mattos.....	272	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Armando Silva.....	300	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel Affonso.....	347	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Justino Alves.....	457	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Americo de.....	1.031	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
José N. Corrêa.....	1.122	"	"	"	"	Sahir da linha.....	Motorista.
Benjamin Braga.....	1.129	"	"	"	"	Falta de habilitação.....	Proprietario.
W. S. E. L.....	1.421	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Oliveira Pinto.....	1.468	Automovel	19	Fevereiro	1926	Interromper o transitio.....	Proprietario.
José F. Zucarino.....	1.784	"	"	"	"	"	"
Franck Meyer.....	1.874	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
A. Esteves Santos.....	1.933	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
C. Souza Alves.....	1.999	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Raul Ricardo.....	2.020	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Francisco A. Mello.....	2.120	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Antonio M. Santos.....	2.323	"	"	"	"	Sahir da linha.....	Motorista.
Annibal Alves.....	2.240	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Victor Hugo Miranda.....	2.578	"	"	"	"	Contra mão.....	"
C. Kuenz & Comp.....	3.137	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Manoel Fernandes.....	3.176	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Motorista.
A. Pimentel & Comp.....	3.446	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José A. Diogo.....	3.560	"	"	"	"	"	Motorista.
Antonio M. Oliveira.....	3.701	"	"	"	"	"	"
Marcelino Antonio Filho.....	3.852	"	"	"	"	"	"
Dias da Mota.....	4.363	"	"	"	"	"	Proprietario.
S. Bento Velloso.....	4.571	"	"	"	"	"	Motorista.
Pedro Paulo Pedrozzi.....	4.889	"	"	"	"	"	Proprietario.
Victor Pereira.....	5.218	"	"	"	"	"	Motorista.
Alfredo M. Silva.....	5.357	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. A. Costa Oliveira.....	5.516	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Antonio J. Fernandes.....	5.544	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
Studebaker do Brasil.....	3.833	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. J. Carvalho.....	5.871	"	"	"	"	"	Motorista.
F. Cesar Almeida.....	5.902	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
A. Ferreira Fonseca.....	6.032	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
F. José Ferreira.....	6.205	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	Motorista.
A. Paschoal Silva.....	6.443	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
H. Toledo Filho.....	6.523	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Ramiro N. Coelho.....	6.529	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
José F. Zucarino.....	6.548	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Joaquim Alves.....	6.666	"	"	"	"	"	"
M. J. Teixeira.....	6.633	"	"	"	"	"	"
S. Veiga Campos.....	6.603	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
J. Cunha Costa.....	6.830	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Henrique C. Mello.....	6.866	"	"	"	"	"	"
Alvaro Pinto.....	6.859	"	"	"	"	"	"
A. Couto Martinez.....	7.031	"	"	"	"	"	"
A. F. Campos Guimarães.....	7.150	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
Karl Kimze.....	7.242	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
José M. Almeida.....	7.402	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	Proprietario.
						mittido.....	Motorista.
A. Lopes Santos.....	7.473	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Pinto Ferreira.....	7.712	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. José de Cruz.....	7.762	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Marques.....	7.793	"	"	"	"	"	"
B. O. Barbosa.....	7.884	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Olinda Semerario.....	8.033	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Motorista.
R. Rehner.....	8.401	"	"	"	"	"	"
Bonazzo & Comp.....	8.573	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
O. S. Oliveira.....	8.575	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
F. A. Cavalcante.....	8.735	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Antonio O. Lima.....	8.776	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Augusto Pinto.....	8.812	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. J. Baptista.....	8.911	"	"	"	"	"	Proprietario.
B. Lopes e Freitas.....	9.019	"	"	"	"	"	"
A. P. Alcantara.....	9.075	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Motorista.
A. R. Quintanilha.....	9.103	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 23 de fevereiro de 1926.—O Inspector, D. Bernardes.

Polícia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****Exame de motorista**

Chamada para o dia 25 do corrente, às 8 1/2 horas, nesta Inspectoria:

Manoel Fernandes Martins, Trota Antonio, Joaquim Ferreira Pinto, Orestes Luiz da Silva, Avelino Vilarinho Cardoso, Francisco Fernandes Albarez, Armando Lourenço e Orlando Soares de Carvalho.

Turma supplementar

José Etelvino Horta Junior, Francisco José Ramalho de Barros, Agostinho Sergio Pereira, Manoel Dias, Arthur Leonardo dos Santos e Julião Dias de Moura.

Prova pratica

Sebastião Silva.

Chamada para o dia 25 do corrente, às 12 1/2 horas, nesta inspectoria.

Manoel Pereira da Silva, Antonio de Almeida, Giorgio Mathencr, Luiz Francisco Januario, Antonio Gonçalves Cardoso, Manoel dos Santos, Sizenando de Aquino Capella e Mercedes Leal Braga.

Turma supplementar

Domingos Rodrigues Repinaldo, Theodoro João Lourenço, Euclides Antunes Pereira, Carlos Mendes de Siqueira, Benedicto Aristheu Borriello, José Gonçalves de Magalhães e João Ananias.

Inspectoria de Vehiculos, em 23 de fevereiro de 1926. — O inspector geral, D. Bernardes.

Polícia Militar do Distrito Federal**SECCÃO DE PENSÕES****Carta Beneficente**

De conformidade com o que dispõe o n. 8 do art. 581 do regulamento actual, previne-se aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação, que perderão direito ás matriculas si não satisfizerem, ou seus herdeiros, ás contribuições atrazadas até 30 de junho de 1926 a saber: Edmundo Magalhães da Silva, Adhemar Couto, Joaquim dos Anjos Costa, Américo Fernandes de Mendonça, Gervasio Lindo Longo, Julio Rosellier, José Roberto da Rocha, Eulálio Gomes de Medeiros, Phylles Luiz Pereira, Ernesto Bernardino da Silva, Carlos Nunes Rodrigues, Byron Staasperi de Gouveia, Orlando Vilal, Adolpho Ferreira dos Anjos, Norberto dos Santos, Oscar Alves do Nascimento, Jeronymo Ricardo Cardoso, Manoel da Silva Saraiva, Antonio Castro Piquiará e José Cavalcanti Zari.

Seccão de Pensões, 22 de fevereiro de 1926. — Alvaro Hilario Dias Teixeira, capitão.

Polícia Militar do Distrito Federal**SECCÃO DE PENSÕES****Carta Beneficente**

O abaixo assinado em resolução do Conselho Administrativo, remette em seccão

de 29 de janeiro, foram eliminados do numero dos contribuintes desta Caixa, na forma do art. 603 do regulamento actual, por não terem pago as respectivas contribuições, durante mais de 12 mezes, as ex-praças abaixo declaradas, Felizardo Coelho, da Rocha, Aristoteles Dias da Silva, Hernano Francisco das Chagas, Luiz da Costa, Augusto Julio Pereira, José Guimarães de Oliveira, José de Avilas Bastos, Aristides Marques, José Limeira de Albuquerque, José Antonio de Castro, José Barbosa Lima, Alberto Marinho de Mello, Bento Moreira da Cunha, Romualdo José Raymundo, Claudionor José Vieira, Pedro da Silva Loureiro, Augusto Pedretti, Alvaro José da Silva, Antonio Marques de Oliveira, José de Almeida Baptista, Alfredo Malaquias dos Santos, Pedro Rodrigues de Oliveira, Antonio Gervasone, Manoel Pereira Sarmiento, Octacilio Vieira, Octacilio Ribeiro da Fonseca e Antonio Dias (20).

Seccão de Pensões, 22 de fevereiro de 1926. — Alvaro Hilario Dias Teixeira, capitão.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria Geral de Contabilidade**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EMPREITADA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE DIVISÕES DE MADEIRA E QUATRO ARMARIOS, COMPREHENDIDA A COLLOCAÇÃO NO QUINTO PAVIMENTO DESTA SECRETARIA DE ESTADO, NA PARTE DESTINADA A DIRECTORIA DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado sem incorrecções no *Diário Official* de 16 do corrente, para a empreitada de fornecimento de material e execução de divisões de madeira e de quatro armarios, comprehendida a collocação no quinto pavimento, desta Secretaria de Estado, na parte destinada á Directoria Geral de Propriedade Industrial.

Precedida seccão da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Commercio, em 20 de fevereiro de 1926. — O Director da seccão, T. Leal.

Museu Nacional

CONCURSO PARA ADMINISTRATIVA, PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE DROGAS E SUBSTANCIAS QUIMICAS PRO-ANALISE

De ordem do Sr. director-interino do Museu Nacional, no dia 6 de março, ás 13 horas, na Secretaria do Museu Nacional, serão recebidos os pedidos de inscricao para o fornecimento de drogas e substancias abaixo mencionadas, mediante as seguintes condições:

Os pedidos, acompanhados das respectivas propostas de preço, serão entregues em envelopes selados, com trechos a primeira devidamente selada, sem emendas ou rasuras diluadas e assiguadas de accordo com os arts. 757 e 758, do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

No caso de absoluta igualdade de preços entre dois concorrentes, nos termos

do art. 712, do Regulamento doCodigo de Contabilidade, será preferido aquelle cuja firma seja nacional, quando o outro concorrente seja firma estrangeira; caso contrario, será desempatado de accordo com o art. 756, do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

III

A directoria do Museu Nacional se reserva o direito de não aceitar nenhum dos pedidos de inscricao, annullando a concorrência, caso esse que não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital.

IV

Os artigos propostos deverão ser todos de primeira qualidade e o fornecimento se fará nos termos do art. 762 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

V

Verificada primeiramente a idoneidade dos concorrentes, serão recebidos os pedidos de inscricao com as respectivas propostas, tendo preferencia os preços mais baratos offerecidos pelos concorrentes, nos termos do art. 713 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, desde que os artigos preencham as condições do presente edital, não se tornando, porém, obrigatória a requisicao de todo o material accedido na concorrência.

Especificações do material

1. Anhydride phthalique (pro-analyse), grammas.
2. Alphasitrophenol (pro-analyse), grammas.
3. Acido acetico glacial, kilo.
4. Acido acetico puro, kilo.
5. Acido chlorhydrico, commercial, kilo.
6. Acido chlorhydrico, puro, kilo.
7. Acido chromico, kilo.
8. Acido citrico, kilo.
9. Acido fluorosilicico, kilo.
10. Acido lactico, kilo.
11. Acido nitrico do commercio, litro.
12. Acido nitrico puro, kilo.
13. Acido oxalico, kilo.
14. Acido phenico puro, crystalizado, kilo.
15. Acido phospho-antimonico, grammas.
16. Acido phosphorico puro, kilo.
17. Acido phosphotungstico, grammas.
18. Acido pyrogallico, kilo.
19. Acido sulfurico puro, kilo.
20. Acido tartarico, kilo.
21. Acido tannico, kilo.
22. Acido trichloroacetico, grammas.
23. Agua oxygenada de Merck, litro.
24. Agua sanitaria, garrafa.
25. Algodão polvora, kilo.
26. Algodão hydrophilo, pacote de 100 grammas, kilo.
27. Alumen de chromo, kilo.
28. Alumen em pó, kilo.
29. Alumen de potassio, kilo.
30. Alumen em pedra, kilo.
31. Ammoniac liquido, litro.
32. Anilina amarella O. M. P., grammas.
33. Anilina aurantia extra M. P., grammas.
34. Anilina cyanina, grammas.
35. Anilina eosina extra M. P., grammas.
36. Anilina erythrosina B. M. P., grammas.
37. Anilina ponceau, B. M. P., grammas.
38. Anilina verap, methyl M. M. P., grammas.

39. Anilina amarela M. P., gramma.
 40. Anilina verde, gramma.
 41. Anilina roxa, gramma.
 42. Azotato de chumbo, kilo.
 43. Azul de anilina, kilo.
 44. Azul de methyleno, gramma.
 45. Bleu de thymol (thymolsulphtaleina) de Clarek e Lubs (pro-analyse), gramma.
 46. Bleu belge de Clarek e Lubs (pro-analyse), gramma.
 47. Bleu bromophenol (tetrabromophenolsulphtaleina) de Clarek (pro-analyse), gramma.
 48. Balsamo do Canadá, kilo.
 49. Benzina Barrasse, litro.
 50. Benzina rectificada, litro.
 51. Betume da Judéa, kilo.
 52. Bichloreto de mercurio, gramma.
 53. Bichromato de ammonio, kilo.
 54. Bichromato de potassio, kilo.
 55. Bichromato de sodio, kilo.
 56. Bicarbonato de sodio, kilo.
 57. Bisulfito de sodio, kilo.
 58. Borax em pó, kilo.
 59. Breu em pedra, kilo.
 60. Breueto de ammonio, gramma.
 61. Brometo de cadmio, kilo.
 62. Brometo de lithio, kilo.
 63. Brometo de potassio, gramma.
 64. Cresolphtaleina (Orthocresolphtaleina) de Clarek e Lubs (pro-analyse), gramma.
 65. Carummeio de Clarek e Lubs (pro-analyse), gramma.
 66. Cerium metallique (pro-analyse), gramma.
 67. Chromo protoxyde (pro-analyse), kilo.
 68. Camphora em pó, kilo.
 69. Camphora em flosos, kilo.
 70. Capsulas de cafeina, caixa.
 71. Capsulas de chloxydento de quina, caixa.
 72. Carbonato de ammonio, kilo.
 73. Carbonato de calcio, puro, kilo.
 74. Carbonato de potassio, kilo.
 75. Carbonato de sodio anhydry, kilo.
 76. Chloreto de ammonio puro, gramma.
 77. Chloreto de arsenico puro, gramma.
 78. Chloreto de baryo, kilo.
 79. Chloreto de calcio puro, kilo.
 80. Chloreto de calcio dessecado, kilo.
 81. Chloreto de magnesio, gramma.
 82. Chloreto de platina (acido chloroplaticico), gramma.
 83. Chloreto de sodio, puro, kilo.
 84. Chloreto de zinco, kilo.
 85. Chloroformio puro, kilo.
 86. Chloroformio, kilo.
 87. Chloreto de lithio, gramma.
 88. Chrome metallique crystalizado, gramma.
 89. Chloreto de vanadio, gramma.
 90. Chloreto de cobalto, gramma.
 91. Citrato de ferro ammoniacal, kilo.
 92. Citrato de ferro commercial, kilo.
 93. Citrato de ferro verde commercial, kilo.
 94. Citrato de potassio, kilo.
 95. Citrato de sodio, kilo.
 96. Citrato de sodio neutro puro, kilo.
 97. Citrato de potassio puro, kilo.
 98. Calcium metallique en morceaux, gramma.
 99. Cadmium en batons, gramma.
 100. Cochonilha, kilo.
 101. Collodio elastico, kilo.
 102. Collodio normal 2^o 2^o litro.
 103. Collyrio Moura Brasil: vidro.
 104. Colofonia, kilo.
 105. Creolina nacional, lata.
 106. Creolina «Pearson», lata.
 107. Creozoto de faya, kilo.
 108. Creozoto mineral, kilo.
 109. Cyanureto de potassio, kilo.
 110. Eucalina em pó, caixa.
 111. Ergolina em ampoulas, caixa.
 112. essencia de mirbana, gramma.
 113. Ether sulfurico, litro.
 114. Eurythmina em capsulas, caixa.
 115. Fluoreto de ammonio, gramma.
 116. Ferro cyanureto de potassio, gramma.
 117. Formol, litro.
 118. Formol em pastilhas, kilo.
 119. Fuchisine, gramma.
 120. Gelatina branca, kilo.
 121. Gomma arabica em pó, kilo.
 122. Gomma laca, kilo.
 123. Gomma Damar, kilo.
 124. Glycerina, kilo.
 125. Hematoxilina, gramma.
 126. Henateina, gramma.
 127. Hydroquinone, gramma.
 128. Hyposulphito de sodio, kilo.
 129. Hypochlorina, gramma.
 130. Iodo bi-sublimado, gramma.
 131. Iodo metallico, gramma.
 132. Iodureto de ammonio, gramma.
 133. Iodureto de lithio, gramma.
 134. Iodureto de potassio, kilo.
 135. Iodureto de selenio, gramma.
 136. Iodureto de zinco, gramma.
 137. Metranilphenol (pro-analyse), gramma.
 138. Magnesium metallique em cubos (pro-analyse), gramma.
 139. Meta bisulfito de potassio, kilo.
 140. Menthol, gramma.
 141. Nickel carbonato (pro-analyse), gramma.
 142. Nickel nitrato ammoniacal (pro-analyse), gramma.
 143. Naphtholphtaleina de Clarek e Lubs (pro-analyse), gramma.
 144. Naphthalina em esferas, kilo.
 145. Naphthalina em palhetas, kilo.
 146. Naphtol, gramma.
 147. Nitrato de ammonio, kilo.
 148. Nitrato de mercurio, kilo.
 149. Nitrato de prata, gramma.
 150. Nitrato de potassio, kilo.
 151. Nitrato de sodio puro, gramma.
 152. Oleo camphorado, caixa.
 153. Oleo de anilina, gramma.
 154. Oleo de bergamota, gramma.
 155. Oleo de cedro, gramma.
 156. Oleo de cravo, gramma.
 157. Oleo de origano, gramma.
 158. Oxalato de ammonio, kilo.
 159. Oxido negro de cobre, gramma.
 160. Or stannic (pourpre de Cassius) (pro-analyse), gramma.
 161. Or metallique en poudre (pro-analyse), gramma.
 162. Poudre de bromocresol de Clarek e Lubs (pro-analyse), gramma.
 163. Paranitrophenol (pro-analyse), gramma.
 164. Papel tornesol azul, caixa.
 165. Papel tornesol vermelho, caixa.
 166. Papel filtro fino «Berkelius», conto.
 167. Papel filtro fino «Schleicher Schuud», conto.
 168. Perchlorureto de ferro crystalizado, kilo.
 169. Permanganato de potassio, gramma.
 170. Phenol, litro.
 171. Phenolphtaleina, gramma.
 172. Phosphate de ammonio, kilo.
 173. Phosphate de sodio puro, kilo.
 174. Potassa caustica pura, kilo.
 175. Potassa caustica common, kilo.
 176. Prussiato vermelho de potassio, gramma.
 177. Rouge de methyle (acido para-dimethylaminoazobenzeorthocarbo-nico) de Clarek e Lubs (pro-analyse), gramma.
 178. Rouge de bromothymol (Dibromothymolsulphtaleina de Clarek e Lubs (pro-analyse), gramma.
 179. Rouge de phenol (Phenolsulphtaleina) de Clarek e Lubs (pro-analyse), gramma.
 180. Sal de Seignette, kilo.
 181. Soufre sublimé pur, gramma.
 182. Sangue de Drago, kilo.
 183. Silicato de potassio, liquido, common, kilo.
 184. Soda caustica, kilo.
 185. Soro antiophidico, tubo.
 186. Soro antitetanico, tubo.
 187. Sublimado corrosivo, gramma.
 188. Sulfato de cobre crystalizado, kilo.
 189. Sulfato de ferro puro, crystalizado, kilo.
 190. Sulfato de cobre puro, crystalizado, kilo.
 191. Sulfato de sodio anhydry, kilo.
 192. Sulfo - cyanureto de potassio, gramma.
 193. Sulfo - cyanureto de ammonio, gramma.
 194. Sulfureto de ammonio, gramma.
 195. Sulfureto de sodio, kilo.
 196. Stroncium oxyde hydrate (pro-analyse), kilogramma.
 197. Stroncium dihydrate (pro-analyse), kilogramma.
 197 A. Subao arsenical de «Boeckmann», kilo.
 198. Thymolphtaleina de Clarek e Lubs (pro-analyse), gramma.
 199. Talco de Veneza, kilo.
 200. Talco em pó, kilo.
 201. Tannino ao alcool, kilo.
 202. Tannino puro e ether, gramma.
 203. Tartrato de potassio, kilo.
 204. Tartrato de sodio, kilo.
 205. Therebentina, litro.
 206. Thymol, kilo.
 207. Vaseline branca, kilo.
 208. Vaseline pura, kilo.
 209. Vermelho groselha, gramma.
 210. Verde anthracena, gramma.
 211. Violeta genciana, gramma.
 212. Violeta methyl, gramma.
 213. Xylol de Merck, kilo.

Secretaria do Museu Nacional, 23 de fevereiro de 1926. — Octavio de S. J. G. S., pelo secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA CERAMICA MODERNA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA CERAMICA MODERNA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1926.

Às duas horas da tarde do dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, a uma Sacht n. 28, segundo andar, presente o numero legal de accionistas, representados por mil e seiscentas accoes, tendo sido aclamado presidente o coronel Cassiano Caxias dos Santos, que convidou para secretarios o Dr. Octavio Rolindo da Silva e o Sr. Manoel Machado, foi dada a palavra ao presidente da companhia, Dr. Alberto Ribeiro de Oliveira Motta, para ler o relatório correspondente ao anno de mil

novecentos e vinte e cinco, bem como o balanço do mesmo anno. Lido este relatório e o balanço, bem como o parecer do conselho fiscal approvando-o, foi o mesmo posto em discussão e unanimemente approvado, sem ter havido qualquer opposição, que pedisse a palavra. A assembleia resolveu tambem que continuasse em vigor a seguinte autorização, approvada pela assembleia geral extraordinaria de seis de outubro de mil novecentos e vinte e cinco: «A assembleia geral extraordinaria, convocada nos termos da lei, depois de ouvir a exposição dos negocios da companhia, resolve autorizar a directoria a contrahir na praça um empréstimo de seiscentos contos de réis, do modo mais favoravel que for possível, sob a forma de debentures ou outra qualquer, podendo para este fim dar em hypotheca os bens da companhia, representados pelas suas terras, casas, machinas e outras benfiteiras existentes na estação de Rocha Sabido, Linha Auxiliar, Estado do Rio.

Autoriza mais, conforme disposição dos seus estatutos, a explorar a área do suas terras disponíveis à construção e funcionamento da usina, vendendo-as em lotes ou construindo pequenas casas, destinando-se o producto, em primeiro lugar, à liquidação do empréstimo hypothecario.

Na votação do balanço, a directoria absteve-se de votar, e em seguida foram eleitos para membros do conselho fiscal, para o anno de mil novecentos e vinte e seis, por unanimidade, os Srs. Libanio da Rocha Vaz, Dr. João Tolomei e Dr. Manoel Silvino Monjardim, effectivos, e supplementes, os Srs. Dr. Mario de Faria Bella, Virgilio da Silva Lumbardi e Dr. Eugenio Lundenberg Porto Rocha. Em seguida, o Sr. Manoel Machado pediu a palavra e propoz que fosse lavrada na acta um voto de louvor à directoria pelo esforço e dedicacão com que tem conduzido os negocios da companhia. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão. — Octacilio Relindo da Silva. — P. p. do Eugenio Lundenberg Porto Rocha, Esther de Azevedo, Christinna Filho, Mario de Faria Bella, Afonso Rebiano, Libanio da Rocha Vaz, Juvenil da Rocha Vaz, Evelyn Sutton, Octacilio Relindo. — A. R. de Oliveira Motta. — João Baptista de Costa Pinto. — Mark Sutton. (1.248)

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA "SUL AMERICA"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ACCIONISTAS

Aos trinta dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, na sede da Companhia Nacional de Seguros de Vida «Sul America», á rua da Quitanda n. 86, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes accionistas representando 4.133 accões, ou sejam 83,26 % do capital social, assumiu a presidencia o Dr. João Moreira de Magalhães, que convidou para 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os Drs. Alvaro da Silva Lima Pereira e Antonio Lopes dos Santos, os quaes aceitaram e se empossaram. Disse, então, o presidente que, de accordo com os annuncios publicados na forma legal, os Srs. accionistas estavam reunidos para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a reforma do artigo 3.º dos estatutos e augmento do capital social, determinando

que fossem lidos o annuncio de convocação, proposta de augmento e parecer do conselho fiscal, o que foi feito pelo 2.º secretario, e são do teor seguinte: «Sul America, Companhia Nacional de Seguros de Vida. Assembleia geral extraordinaria. São convocados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 30 de janeiro corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 86, afim de deliberarem sobre a reforma do artigo 3.º dos estatutos, por augmento do capital social. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1926. — A Directoria. Proposta: «Com fundamento no artigo 93, n. 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, a directoria submette á deliberacão dos Srs. accionistas uma proposta de augmento do capital da companhia para 2.000 contos. O desenvolvimento, que vem tendo a companhia, notadamente nos ultimos annos, determina necessariamente a creação de serviços novos e ampliação dos existentes, bem como exige a attenção de seus dirigentes para o aproveitamento opportuno e conveniente de outras fontes de producção no estrangeiro, quer na America, quer na Europa, de forma a conduzir os negocios sociais a um progresso mais largo. Outrosim, ha a considerar como assumpto de indiscutivel magnitude a organizacão de um aparelho segurador, para attender ás determinacões da lei brasileira e facilitar a divisão do risco, que, como é sabido, graças ao credito da companhia e a melhor comprehensão do seguro de vida, vem crescendo dia a dia, de proporções, e, assim, merece particular attenção para que não fique entravado o natural e crescente augmento dos negocios. Considerando por tais motivos necessario o augmento do capital, a directoria o propoe aos Srs. accionistas para dois mil contos sob a seguinte forma: 1.º, as accões actuaes, do valor de 200\$000, passarão a ter o valor de 400\$000; 2.º, somma necessaria para integralizar o augmento será tirada do fundo disponivel pertencente aos accionistas, existente e fixado no ultimo balanço social, continuando os accionistas com o mesmo numero de accões, elevado apenas o valor de cada uma; 3.º, fica a directoria autorizada a applicar ao augmento do capital a somma necessaria, retirando-a do fundo disponivel dos accionistas e acima mencionado, e a praticar todos os actos e diligencias necessarios e legais para que o augmento se effective; 4.º, fica reformado o artigo 3.º dos estatutos, que passará a ser o seguinte: «O capital da companhia fica elevado a 2.000 contos (2.000.000\$000), dividido em cinco mil accões de 400\$000 cada uma.» Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1926. — A Directoria. Parecer do conselho fiscal: «O conselho fiscal da Companhia Nacional de Seguros de Vida «Sul America», tomando conhecimento da proposta de 7 de janeiro de 1926, da directoria da companhia para augmento do capital social para 2.000 contos de réis, e considerando que a dita proposta está feita de accordo com o art. 93, n. 3 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 que rege o funcionamento das sociedades anonymas, considerando que é do conhecimento dos Srs. accionistas o desenvolvimento que tem tomado os negocios sociais e a necessidade correlacão da creação de serviços novos e ampliação dos existentes; considerando que não seria possível tolher a accão dos dirigentes da companhia negando-lhes os meios

necessarios ao seu maior e mais rapido desenvolvimento; considerando ainda que o augmento proposto constitue uma garantia a mais para todos aquellos que contractam com a companhia seguros ou terceiros; considerando ademais que será o capital augmentado com reservas existentes e consignadas no balanço social e de propriedade dos accionistas, que assim as convertem em capital; considerando o mais que consta da proposta da directoria que adopta: E' de opinião que a dita proposta deva ser approvada, tal qual se achia formulada. Rio, 26 do janeiro de 1926. José Pires Brandão, Otto Raulino, Aloysio de Castro.» Após a leitura da exposicão justificativa do augmento do capital social e do parecer do conselho fiscal, disse o Sr. presidente que submettia á discussão aquella proposta e aquella parecer. Como ninguém pedisse a palavra, foi a proposta conjuntamente com o parecer do conselho fiscal, submettida á votacão, verificando-se que, por unanimidade, a assembleia de accionistas havia approvado a reforma dos estatutos e augmento do capital, ficando a directoria autorizada a praticar todos os actos necessarios e diligencias legais, afim de que o dito augmento se effective. Pelo presidente foi dito que a directoria iria praticar de accordo com a lei para cumprir a resolução da assembleia, e que dos seus actos daria conhecimento á assembleia geral, tudo de accordo com o art. 96 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão, para ser lavrada esta acta, e que foi feito por mim, secretario. Reaberta a sessão, lida a presente, foi a mesma submettida a discussão, e como ninguém pedisse a palavra, foi posta a votos e approvada por unanimidade, tendo sido redigida e escripta por mim, 1.º secretario, que assigno com o Sr. presidente, segundo secretario e demais accionistas que o queiram. — João Moreira de Magalhães, presidente. — Alvaro Silva Lima Pereira, 1.º secretario. — Antonio Lopes dos Santos, 2.º secretario.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de 1926, na sede social da Companhia Nacional de Seguros de Vida «Sul America», á rua da Quitanda n. 86, presentes accionistas representando 4.133 accões, ou sejam 83,26 % do capital social, conforme o livro de presenca, assumiu a presidencia o director João Moreira de Magalhães, que convidou para 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, o Dr. Alvaro Silva Lima Pereira e Dr. Antonio Lopes dos Santos, que aceitaram o encargo e se empossaram. Disse, então, o Sr. presidente, que a assembleia geral extraordinaria tinha sido convocada conforme os convites publicados na forma da lei, para que os Srs. accionistas tomassem conhecimento dos actos praticados pela directoria em virtude do que fora deliberado pela assembleia geral extraordinaria de 30 de janeiro proximo passado, que autorizou e approvou a reforma dos estatutos da companhia no seu artigo 3.º, elevando o capital para dois mil contos, dividido em 5.000 accões de quatrocentos mil réis cada uma, valor que passariam a ter as actuaes accões de duzentos mil réis, retirando-se a somma necessaria para o augmento da reserva de propriedade dos accionistas e consignada no

ultimo balanço da companhia. Dando cumprimento á deliberação da referida assembleia, a directoria depositou no Banco do Brasil a décima parte do capital augmentado, conforme o seguinte documento: "Banco do Brasil — Sem numero — Rs. 100:3338400 — Recbebo da Companhia Anonyma do Estado de Vida "Sul America" a quantia de seis contos trescentos e trinta e tres mil e quatrocentos reis, sendo 100:000\$ pelo deposito de 10 %, augmento do capital dessa companhia, e 3338400 pela nossa remissão de 1/3 %, sobre esse deposito. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — (Assignatura illegivel), fiel do thesoureiro — Banco do Brasil, art. 38, n. 37, decreto numero 14.389, de 1 de setembro de 1920. — Isento de sello — Banco do Brasil, 1 de fevereiro de 1926 — Rio de Janeiro." Disse mais o Sr. presidente, que da alludida reserva disponivel tinha sido transferida á conta de capital a somma de 1.000:000\$ (mil contos de reis), correspondente ao augmento autorizado, e, assim, a directoria havia praticado todos os actos que a lei ordena, e, desde que fossem elles approvados pela assembleia, faria os registros e publicações necessarios, submettendo a reforma dos estatutos ao Governo para os devidos effeitos. Feita essa exposição, disse o Sr. presidente, que dava a palavra a qualquer dos Srs. accionistas, e como ninguém a pedisse, submetten a todos os actos praticados pela directoria, sendo os mesmos approvados unanimemente. Foi, então, suspensa a sessão para ser lavrada esta acta, o que, feito, foi a mesma lida. Depois de reaberta a sessão, achada conforme o unanimemente approvada, tendo sido redigida e assignada por mim, 1º secretario, que assigno com o Sr. presidente, 2º secretario e demais accionistas que o queiram. — João Moreira da Magalhães, presidente. — Alcides Silva Lima Pereira, 1º secretario. — Antonio Lopes dos Santos, 2º secretario. (1.242)

SOCIEDADE ANONYMA FUNDIÇÃO FLUMINENSE S. A.

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Nos vinte e cinco dias do mez de janeiro de 1926, ás 13 horas, nos escriptorios da Fundição Fluminense S. A., presentes 10 accionistas com 2.548 ações o Sr. presidente da companhia declarou que, achando-se presente um numero de accionistas representando mais de 50 % do capital social, conforme constava do livro de presença, declarava aberta a sessão e convidava os Srs. accionistas a designar dentre os presentes a pessoa que deveria presidir a assembleia. Foi unanimemente aclamado o mesmo Sr. Dr. Euclides de Medeiros Guimarães Roxo, presidente da sociedade, que convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. Dr. Licio da Rosa Ribeiro e Dr. Elysio Rodrigues Lima, que tomaram os respectivos lugares. O Sr. presidente communicou á assembleia que essa tinha sido convocada nos termos dos convites publicados no *Diário Official* de 9 e 25 do corrente mez, com o fim de ser dada autorização para emitir um emprestimo por obrigações ao portador, *debtentures*, o pediu ao Sr. 1º secretario para ler o relatório da directoria e o parecer dos Srs. membros do conselho fiscal, referentes a esse em-

prestimo. Foi procedida a leitura nos seguintes termos: Relatório da directoria — A Fundição Fluminense vem, desde o seu inicio, em marcha progressiva, tanto nos artigos que se tem encarregado de fabricar, como na esphera de suas relações commerciaes, cuja extensão do negocio lhe tem sido proporcionada, á vista da forma perfeita do acabamento por que tem sabido cumprir as encomendas com que tem sido distinguida, o que póde affirmar, sem caracter de ostentação, mas sim pelo seu systema de trabalho, provindo da tecnica e pratica oriunda do largo periodo de estudos e experiencias feitas nesse mister. Assim, a realidade desses perfectos trabalhos entregues tem sido para a Fundição Fluminense o meio de sua propaganda e explica a confiança com que será distinguida dentro em breve para novas e importantes encomendas, entre ellas pegos do grande peso, que terão que ser executadas para as obras de um dique em construção. Além dessas encomendas immediatas, a Fundição Fluminense tem em vista estender o seu campo de operações, disseminando, por varias cidades importantes nos Estados do Brasil, focos de negocios orientados pela seguinte forma: em cada localidade terá um representante idoneo, onde depositará machinismos e mercadorias do seu fabrico, e, portanto, deante dos olhos do consumidor ao controle de um dos membros da directoria ou de um representante que, em viagens consecutivas, terá sempre a oportunidade de investigar quaes as localidades mais propicias para collocar a moredoria, cuja fabricação a sua officina está desde já aparelhada a intensificar. Essa providencia que facilita ao commerciante depositario não desembolsar capital e apenas usufruir as vantagens de remuneradora commissão dando-lhe apoio constante a administração da Fundição Fluminense, pelo seu representante, tem o fim de alcançar os preços pagos pelo verdadeiro consumidor do seu material. Deprehende-se claramente que essa maneira de negociar trará largos proventos á Fundição Fluminense. Mas para tal carece de recursos pecuniarios maiores do que póde neste momento dispor com o capital com que está operando. Nesta situação, tem resolvido a sua directoria, para ampliar os seus negocios e ter a compensação pelos grandes lucros com os trabalhos a serem executados, lançar um emprestimo com a garantia de *debtentures*, nos seguintes termos: a emissão será do valor de 300:000\$, divididos em titulos do valor de 200\$ cada um, entregues ao typo de 95 %, juros de 10 % ao anno e resgataveis no prazo de 10 annos. Em garantia dará todo o seu activo, do qual faz parte o seguinte: Immoveis — Edificios onde estão installadas as suas officinas; terrenos — area situada á rua Amaral — Andaraby (que fica á pequena distancia das ruas Barão de Mesquita e Urquias); machinismos e ferramentas — Installação e aparelhamento completo para fundir ferro e outros metaes, tornos, forja, marteletes e mais machinismos para a confecção de qualquer peca com as respectivas ferramentas; moveis e utensilios — Cofre, secretarias, mesas divisões, balcoes, armarios, etc., existentes nos escriptorios da fundição e da gerencia. Bens na importância total de 569:097\$048. Além dos valores agora apresentados serão computados para a mesma garantia to-

das as bemfeitorias e propriedades que forem adquiridas ou executadas depois da emissão do emprestimo. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1926. — Euclides de Medeiros Guimarães Roxo. — Irineu Leite de Freitas — José Elysio de Freitas Pedrosa; e mais o seguinte parecer dos Srs. membros do conselho fiscal. — Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Fundição Fluminense, S. A., declaram que, tendo lhes sido presente o relatório da directoria para o fim de ser effectuado um emprestimo por obrigações ao portador, *debtentures*, no total de 300:000\$000 (trescentos contos de reis), ao juro annual de 10 % (dez por cento) e resgate dentro de 10 (dez) annos, e verificando as necessidades da sociedade para proseguir na marcha progressiva que tem sempre sido mantida, trazendo vantagens geraes á sociedade e aos seus accionistas e tendo examinado a situação financeira da sociedade são de parecer que deve ser approvado e autorizado pelos Srs. accionistas o emprestimo por obrigações ao portador, *debtentures*, na forma do referido relatório, apresentado pela directoria. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1926. — Francisco José Gomes Valente. — Julio Ferreira da Fonseca. — Elysio Rodrigues Lima. Terminada a leitura pediu a palavra o accionista, Sr. Dr. Demetrio Antonio Basilio, que, depois de elogiar a maneira intelligente por que tem sido dirigida a sociedade, quer na parte tecnica quer na parte financeira, mostrando os grandes progressos que tem feito com tão reduzidos recursos pecuniarios, era de parecer que fosse pela assembleia a directoria autorizada a effectuar o emprestimo constante do relatório que acabava de ser lido. Pelo Sr. presidente foi posta em discussão e votação a moção do Sr. Dr. Demetrio Antonio Basilio, que foi unanimemente approvada, para que a directoria da Fundição Fluminense, S. A., possa praticar todos os actos necessarios ao levantamento de um emprestimo por *debtentures* nos termos da proposta apresentada pela sua directoria, podendo para esse fim hypothecar todos os bens constantes do seu activo, e promover todos os actos necessarios para esse fim. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão para ser lavrada a presente acta, que, depois de feita, foi lida e approvada por todos os Srs. accionistas presentes e eu, 1º secretario, a redigi e assigno. — Licio da Rosa Ribeiro. — Euclides de Medeiros Guimarães Roxo. — Elysio Rodrigues Lima. — José Elysio de Freitas Pedrosa. — Irineu Leite de Freitas. — Demetrio Antonio Basilio. — João de Moura Monteiro. — Fonseca, Almeida & Comp. — Mayrinh Veiga & Comp. (1.237)

SOCIEDADE ANONYMA INDUSTRIA E VIAÇÃO DO S. FRANCISCO

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 19 de fevereiro de 1926, se archivaram nesta repartição sob o n. 7.277, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Industria e Viação do São Francisco, a saber:

Acta da assembleia geral de constituição realizada em 10 do corrente, estatutos, lista dos accionistas, rectho do deposito de 10 % do capital feito no Banco do Brasil e publica forma do es-

hhecimento do pagamento da sellos respectivo, feito na Recebedoria do Distrito Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. Visto, J. G., em 23 de fevereiro de 1926. — *Isidoro Campos*, director. Achei o carimbo com os sellos e rubricas: Junta Commercial da Capital Federal. (1.258)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA À ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1926

Senhores accionistas:

De conformidade com o que dispõem os nossos estatutos e as leis das sociedades anónimas, vimos apresentar-vos o balanço e relatório ao exercício recentemente findo.

Entre as operações realizadas nesse período, destaca-se pela sua importância a compra do prédio em que a sociedade tem sua sede.

Julgamos desnecessário justificar o valor dessa aquisição que veio resolver um importante problema social e realizar uma antiga aspiração da directoria. Com essa operação ficou vantajosamente consolidado nosso activo e mais garantido o nosso futuro, que assim poderemos aguardar com toda confiança. Acha-mos, porém, conveniente instituímos uma taxa de amortização, em todos os balancos, no valor da conta "sede social" afim de, futuramente, estarmos habilitados a effectuar, se for conveniente, a reconstrução do immovel, que, nesse caso, deverá ser augmentado no numero de seus pavimentos.

Pelo balanço e annexos já expostos, tereis verificado que o resultado liquido apurado foi inferior ao dos annos anteriores, o que se justifica pela geral escassez de dinheiro aliada a alta cambial, afectando ambas essas causas como factores da má liquidação que houve dos empréstimos, no segundo semestre.

Não obstante a diminuição dos lucros verificados nesse período, podemos manter a taxa de 20 % para o 8º dividendo a distribuir.

Como deveis saber, em assembleia geral extraordinaria realizada em 28 de novembro proximo passado, foram votados os novos estatutos que estão dependendo da approvação do Sr. ministro da Fazenda.

Tendo terminado o prazo do mandato dos actuaes directores, tereis de eleger a nova directoria, que administrará a sociedade no corrente quinquenio, e bem assim os membros do conselho fiscal e supplentes que tem de servir no actual exercicio.

A directoria cumpre com muito agrado o dever de agradecer aos senhores membros do conselho fiscal o effizaz concurso que lhe prestaram, coadjuvando-a no exercicio de seu mandato, e estende seus agradecimentos aos dignos auxiliares da sociedade, pelo zelo e dedicacão que demonstraram no desempenho de seus deveres.

Qualquer esclarecimento que precisardes vos será prestado com a melhor vontade.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926. — *S. F. Farrulla*, presidente. — *J. de Figueiredo Rocha*, secretario. — *C. Monteiro de Queiroz*, thesoureiro.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Mutuários	1.273.883\$500
Empréstimos sob caução	79.144\$800
Títulos a receber	24.550\$000
Juros a receber	211.914\$200
Sóda social	324.899\$722
Móveis e utensílios	12.974\$350
Títulos publicos — conta propria	40.000\$000
Valores depositados	203.900\$000
Deposito legal	50.000\$000
Caixa em moeda corrente	118.931\$500
Caixa em bancos	125.747\$700
Diversas contas	147.068\$310

5.645.770\$590

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Fundo de reserva	254.973\$220
Fundo de amortização	9.377\$350
Lucros suspensos	157.258\$090
Títulos em garantia e em deposito	253.900\$000
Comissão da directoria	86.381\$620
Quota de fundadores	28.793\$870
8º dividendo	100.000\$000
Contas correntes — prazo fixo	3.491.123\$530
Contas correntes a ordem	63.468\$780
Diversas contas	492\$100

5.645.770\$590

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Juros pagos no 2º semestre de 1925	201.207\$420
Despezas gerais	109.616\$190
Amortização de varias contas	5.856\$540
Fundo de reserva	28.793\$870
Comissão da directoria	86.381\$620
Quota de fundadores	28.793\$870
8º dividendo	100.000\$000
Lucros suspensos	43.969\$330

691.618\$870

Credito

Juros e comissões no 2º semestre	691.949\$470
Menos: retorno de juros balanceados em 30 de junho de 1925	244.024\$800
	399.924\$670
Juros a receber no 1º semestre de 1926	243.691\$200
	691.618\$870

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926. — *S. F. Farrulla*, presidente. — *A. de Luna Freire*, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma "A Mutuante", tendo verificado minuciosamente os livros e documentos comprovantes referentes ao exercicio de 1925, concluem que todos os lançamentos estão feitos com clareza e exactidão, pelo que são de parecer que sejam approvados os balancos, contas e actos da directoria, referentes aquelle período.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926. — *José Montez*. — *Apollinário Gomes de Carvalho*. — *João Francisco da Silva*. (1.263)

SALLA COMPANHIA S. A.

CONTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 7.276 A

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 22 de fevereiro de 1926, se archiva esta repartição, sob o numero 7.276 A, o seguinte documento referente a Salla Companhia S. A., a saber:

Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 3 do corrente, que investiu a directoria dos poderes necessarios para os fins de proseguir na falencia da companhia ou fazer concordata com os seus credores. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre duas estampilhas no valor total de 60\$000). Visto, J. G., em 23 de fevereiro de 1926. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial.

SOCIEDADE ANONYMA LITHO TYPOGRAPHIA FLUMINENSE

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1926

Srs. accionistas: De conformidade com o disposto no paragrafo 1º do artigo 174, da Lei das Sociedades Anonymas, a directoria tem o prazer de apresentar-vos o seu relatório referente ao anno proximo findo.

A marcha dos negocios desta companhia tem sido normal, como facilmente podereis verificar pelo balanço annexo a este. E, por isso, a Directoria resolveu distribuir um dividendo a razão de 12 %.

No correr do anno foi ampliado o armazem, augmentadas as armações, feito um escriptorio condigno e desenvolvido as officinas, pois, passaram as secções de linotypa e composição para o primeiro andar do prédio n. 24.

De conformidade com os estatutos da sociedade, a directoria, de accordo com o conselho fiscal, resolveu, por achar insufficiente os honorarios do director-gerente, mandar creditar, no fim de cada balanço, a importância de 9.000\$ (nove mil e 000 de reis), como recompensa a sua boa gestão. Outrossim, resolveu dar como gratificação uma pequena percentagem sobre os lucros liquidos aos seus seguintes auxiliares: Carlos Magalhães, Oscar Bastos, Benedicto Britto, João Carlos de Lima, Edgar May, Gabriel Viroz Lanoe e Agostinho Peixoto.

São estas as informações mais importantes que julgo a directoria no dever de trazer ao vosso conhecimento, mas si necessitardes de outros esclarecimentos, está ella prompta a vos fornecer os com toda a solicitude.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926. — *Otávio da Rocha Miranda*. — *Eduardo Guilherme May*. — *George Honold*, directores.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas: Em cumprimento á lei e aos estatutos da sociedade, procedemos ao exame das contas referentes ao anno findo em 31 de dezembro findo, acompanhadas dos documentos relativos e que nos foram

apresentados pela directoria da companhia e as tendo encontrado exactas e de conformidade com a escripturação que se acham feitas com toda a clareza e acerto, semos de parecer que sejam ellas approvadas pela assembleia geral a que não ser submettidas.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1925.
— José Gonçalves de Souza Rebello, —
Frederico Bokel, — Eugenio Honold.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo	
Caixa	7.035\$410
Despezas de installações	23.500\$000
Machinismos e accessórios	335.136\$700
Móveis e utensilios	50.723\$400
Fazendas geraes	167.226\$362
Depositos	9.980\$000
Titulos caucionados	15.000\$000
Obrigações a receber	5.000\$000
Impostos	1.778\$400
Seguros	3.500\$000
Contas correntes	280.330\$706
	839.310\$978

Passivo	
Capital	250.000\$000
Fundo de reserva	44.705\$815
Fundo de reparações	86.454\$631
Caução de titulos	15.000\$000
Contas a pagar	151.101\$820
Obrigações a pagar	116.595\$970
Contas correntes	74.545\$932
Gratificações	9.145\$636
Porcentagem da directoria	10.668\$643
Dividendos:	
5% a distribuir	15.000\$000
Lucros suspensos	125.782\$500
	899.310\$978

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1925

Debito	
Saldo anterior	370\$000
Despezas de installação	7.201\$800
Impostos	1.000\$000
Differenças de cambio	120\$040
Juros e descontos	1.982\$157
Seguros	1.158\$300
Alugueis	7.600\$000
Despezas geraes	5.753\$500
Salarios	81.307\$370
Ordenados	19.140\$000
Honorarios	18.000\$000
Commissões	57\$206
Saldo	44.452\$682
	194.146\$050

Fundo de reserva	44.452\$682
Fundo de reparações	8.890\$536
Porcentagem da directoria	10.668\$643
Gratificações	9.145\$636
Dividendos	15.000\$000
	48.450\$883

Credito	
Fazendas geraes	194.146\$050
	48.450\$883
Saldo a applicar	44.452\$682
Lucros suspensos	3.997\$400
	48.450\$883

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Caixa	30.149\$300
Despezas de installação	18.000\$000
Machinismos e accessórios	412.360\$880
Móveis e utensilios	57.346\$400
Fazendas geraes	136.255\$900
Apólices	655\$000
Depositos	41.206\$000
Titulos caucionados	15.000\$000
Obrigações a receber	4.000\$000
Contas correntes	163.162\$923
	882.136\$723

Passivo	
Capital	250.000\$000
Fundo de reserva	51.324\$097
Fundo de reparações	98.181\$196
Caução de titulos	15.000\$000
Contas a pagar	10.298\$050
Obrigações a pagar	125.886\$540
Contas correntes	129.038\$359
Gratificações	18.596\$506
Porcentagem da directoria	15.883\$878
Dividendos:	
5% a distribuir	15.000\$000
Lucros suspensos	122.630\$097
	882.136\$723

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito	
Obrigações a receber	4.000\$000
Despezas de installações	8.944\$400
Impostos	5.437\$600
Juros e descontos	7.150\$900
Seguros	3.300\$000
Alugueis	8.100\$000
Despezas Geraes	6.637\$300
Salarios	20.767\$900
Ordenados	20.550\$000
Honorarios	18.000\$000
Commissões	428\$700
Contas correntes	3.025\$800
Saldo	66.182\$828
	213.121\$428

Fundo de reserva	6.618\$282
Fundo de reparações	43.236\$506
Porcentagem da directoria	15.883\$878
Gratificações	18.596\$506
Dividendos	15.000\$000
	69.335\$231

Credito	
Saldo anterior	508\$300
Fazendas geraes	238.586\$878
Differenças de cambio	4.481\$550
	243.121\$428

Saldo a applicar	66.182\$828
Lucros suspensos	3.152\$403
	69.335\$231

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Octavio da Rocha Miranda, —
Eduardo Guilherme May e George Honold, directores. — Carlos Magalhães, guarda-livros. (1.907)

SOCIEDADE ANONYMA PACHECO MOREIRA

RELATORIO DA DIRECTORIA

Illustrisimos senhores accionistas: — Em cumprimento ao que determinam os estatutos da sociedade, comparemos hoje a apreciação e approvação dos senhores accionistas os actos e contas da directoria, durante o anno social, terminado em 31 de dezembro de 1925.

São por vós conhecidas as operações relativas aos negocios e as operações da sociedade; conforme demonstram os documentos, inventarios e detalhes que se acham de accordo com a lei a vossa disposição, desde o dia 11 de janeiro e que foram examinados pelos senhores membros do conselho fiscal e peritos de contabilidade da sociedade, e bem assim, o balanço social encerrado em 31 de dezembro de 1925, na importância de 1.293.682\$291. O estado financeiro e as operações ficam nesses documentos bem minuciosamente demonstrados, ficando, porém, a directoria á inteira disposição para com o maior prazer dar mais informações si necessarias forem. Em vista do resultado do balanço, a directoria não pôde distribuir dividendo. Ainda de accordo com os estatutos da sociedade e a respectiva convocação, deveis eleger os directores, conselho fiscal e supplementes, para o anno social de 1926. Entregando ao exame dos senhores accionistas todos os seus actos a directoria que ora termina o seu mandato esforçou-se com a melhor boa vontade, para o bom andamento dos negocios. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926. — J. A. Burns, presidente. — J. Mc.Leod Grigor, vice-presidente. — João Pacheco Moreira, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas da Sociedade Anonyma Pacheco Moreira — Os abaixo assignados membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, vem, em obediencia aos estatutos desta sociedade, apresentar o seu parecer á assembleia geral ordinaria sobre o anno social, terminado em 31 de dezembro de 1925. Tendo estado minuciosamente todos os documentos, contas e livros que se acham escripturados com a maior clareza e exactidão, são de parecer que sejam approvados os actos da directoria, relatorio e balanço na importância de 1.293.682\$291, e bem assim, que tambem seja approvada a resolução da directoria de não distribuir dividendo. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926. — G. L. Chualler, — João J. Teófilo, — José da Rocha Leão.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Diversos materiais	413.382\$000
Marcas Registradas Small Coal	100\$000
Titulos e depósitos diversos	68.155\$746
Ações caucionadas	15.000\$000
Directores diversos	137.554\$820
Fazendas geraes	72.117\$220
Caixa	8.671\$050
Diversas contas	278.644\$191

1.293.682\$291

Passivo

Capital	600.000\$000
Fundo de reserva	23.412\$474
Caução da directoria	15.000\$000
Contas correntes	655.569\$820

..... 1.293.682\$501

Atto de Janeiro, 27 de dezembro de 1925. — J. A. Duens, presidente. — João Pacheco Moreira, gerente. — Antonio B. Corrêa, contador.

A assembleia geral ordinaria achou-se convocada para o dia 26 do corrente, sexta-feira, ás 11 horas, na sede da sociedade, á rua General Caniqua n. 95, Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926.

1. Directoria.

S. A. "CASA WELLISCH"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1926.

As 2-horas da tarde de 22 de fevereiro de 1926, achando-se reunido no escriptorio da sede social, numero legal de accionistas desta sociedade como consta do livro de presenca, o Sr. Arnaldo Arcosa, director, declarou consti-

tuida a assembleia e pediu que fossem eleitos quem deveria dirigir os trabalhos. Foi escolhido o Sr. A. D. de Carvalho, que convidou para secretarios os Srs. João Candido Martins Filho e Alfredo Hertz.

O Sr. presidente, iniciando os trabalhos, mandou ler o officio de renuncia do Sr. Henrique Kanitz do cargo de director-presidente desta sociedade cujo cargo muito dignamente occupou e que é do teor seguinte:

Illmo. Sr. Arnaldo Duarte Arcosa, M. D. director da sociedade anonyma «Casa Wellisch».

Henrique Kanitz abaixo assignado, vem respeitosamente declarar a V. S. que por motivos imperiosos e lesivos ao seu character e que V. S. não desconhece, vê-se na contingencia de exonerar-se do cargo de director-presidente desta sociedade anonyma «Casa Wellisch». Ao retirar-se, cumpre-lhe transmittir a V. S., os seus agradecimentos pelo bom auxilio que sempre lhe dispenseou e far-lhe-ha a fineza de tornar extensivos os seus agradecimentos aos companheiros de trabalho. — Henrique Kanitz.

Acabada a sua leitura o Sr. A. Arcosa pede a palavra e informa ser inaba-

livel a resolução do Sr. Henrique Kanitz e que seria inutil qualquer tentativa, para que fosse modificada essa resolução. Em consequencia disto e não havendo quem tomasse a palavra, foi submittida á deliberação da assembleia o pedido de renuncia, que foi accito.

O Sr. A. Arcosa propoz e foi approvado, que se consignasse em acta um voto de sincero agradecimento pelos serviços valiosos e cooperação efficaz que, com desinteressada abnegação, o Sr. Henrique Kanitz prestou a esta sociedade para o seu desenvolvimento e que é do dominio de todos.

Passando-se a segunda parte relativa a eleição para os cargos de directores ficou deliberado que se adiasse esse preenchimento para uma proxima reunião, a ser convocada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou estarem terminados os trabalhos dos quaes se lavrou a presente acta que foi assignada.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926. — A. D. de Carvalho, presidente. — J. R. Kanitz. — João Candido Martins Filho. — Arnaldo Arcosa. — Alfredo Hertz, secretario.

1.259

COMPANHIA PETROPOLIS INDUSTRIAL

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

ESTADO E BALANÇO REFERENTES AO ANNO DE 1925, A APRESENTAR A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 27 DE MARÇO DE 1926

Senhores accionistas:

A directoria, emprindo com o disposto no § 14 dos estatutos da companhia e de accordo com a lei em vigor, vem apresentar-vos o relatório das operações sociais durante o anno de 1925.

Os primeiros mezes de 1925 mostraram-se favoraveis aos negocios da industria textil, mas depois a subida do cambio, seguida de uma falta de numerario, obrigou a restringir-se quasi completamente, resultando uma falta absoluta de encomendas, e consequente accumulção de stocks, agravada mais pelas poucas salidas nos ultimos mezes. No balanco esses stocks, tanto de fio como de panno, foram desvalorizados, causando prejuizo ás operações.

O pagamento dos jures dos coupons de debentures, assim como a amortização annual, foram pontualmente effectuados, de accordo com a escriptura.

Apresentando o balanco e o parecer do conselho fiscal, achou-se a directoria á vossa disposição para quaesquer informações.

Petropolis, 31 de fevereiro de 1926. — Alfredo Stockman, director-presidente. — Godofredo Durando, director-secretario-thesoureiro.

ACTA DA SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA PETROPOLIS INDUSTRIAL, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1926

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de 1926, no escriptorio da companhia, á rua Barão do Rio Branco numero 2.561, nesta cidade de Petropolis, reuniram-se os membros do conselho fiscal, senhores Augusto de La Roque, Arnaldo Teixeira de Azevedo e Oscar R. Taves, para a verificação da escripturação e balanco da companhia, fechado em 31 de dezembro de 1925.

Feito o exame, acharam-se as contas em ordem, e foi unanimemente approvado o seguinte parecer, que acompaña o balanco para os devidos fins: "O conselho fiscal da Companhia Petropolis Industrial, examinando os livros e contas referentes ao anno social de 1925, verificou a exactidão dos mesmos e é do parecer que o balanco seja approvado pela assembleia geral".

E, nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, ficando-se em seguida a presente acta, que vai assignada pelos presentes.

Petropolis, 19 de fevereiro de 1926. — Augusto de La Roque. — Arnaldo Teixeira de Azevedo. — Oscar R. Taves.

Activo

Machinas e installações com depreciação)	367.079\$720	
Fabrica e terreno	227.321\$700	
Móveis e utensilios	7.732\$700	
Ferramentas	4.801\$300	
Carroça e cavallos	1.000\$000	604.938\$120

Fio de lã e de algodão (com depreciação)	329.539\$300	
Panno acabado e em manufactura, idem	107.405\$320	
Almoxarifado	17.958\$400	754.003\$020

Sellos de consumo	42\$900	
Caixa	4.339\$800	
Contas a receber	322.468\$340	
Contas em suspensão	2.427\$880	
Seguros em vigor	8.292\$900	337.241\$820

Accões caucionadas	20.600\$000	
Lucros e perdas	152.373\$870	

Rs. 1.869.457\$130

Passivo

Capital	300.000\$000	
Caução da directoria	20.000\$000	
Empréstimo por debentures	100.000\$000	
Empréstimo garantido	400.000\$000	870.000\$000

Diversos credores	695.742\$980	
Contas em suspensão	4.849\$500	
Títulos descontados	203.270\$000	
Obrigações a pagar	27.286\$200	
Folha de pagamento	9.835\$000	

Coupons e debentures não apresentados	19.466\$400	
Juros de debentures, coupon 23	1.000\$000	
Dividendos não reclamados	2.420\$000	
Reserva capital	1.835\$000	
Reserva commercial	38.452\$050	302.441\$150

Rs. 1.869.457\$130

Petropolis, 31 de dezembro de 1925. Companhia Petropolis Industrial. — Alfredo Stockman, director-presidente. — Godofredo Durando, director-secretario-thesoureiro.

(1.266)

SOCIÉDADE ANÔNIMA FABRICA DE SEDAS SANTA HELENA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Fabrica, terrenos e aguas.....	2.626:681\$761
Machinismos.....	2.574:409\$203
Villa operaria.....	131:495\$000
Secção de meias.....	156:910\$932
Manufatura e materia prima.....	4.568:008\$235
Abatimento sobre o stock existente.....	709:995\$897
Almacarifado, drogas e tintas.....	506:000\$455
Combustivel.....	2:338\$341
Automoveis.....	27:092\$100
Debentures resgatados.....	395:800\$000
Caixa.....	48:050\$102
Ações de companhias.....	115:000\$000
Sellos de consumo.....	5:083\$950
Devedores.....	353:208\$534
Imposto em deposito.....	60:000\$000
Seguro a vencer.....	15:343\$990
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Móveis e utensilios.....	50:036\$170

10.975:861\$608

Passivo

Capital.....	4.200:000\$000
Empréstimo em debentures.....	2.000:000\$000
Fundo de reserva.....	752:486\$176
Fundo de depreciação.....	752:486\$176
Credores.....	179:885\$332
Caução da directoria.....	30:000\$000
Dividendos:	
A distribuir.....	210:000\$000
Não reclamados.....	2:250\$000
Juros de debentures.....	8:672\$000
Porcentagem da directoria.....	46:010\$709
Letras a pagar.....	2.705:001\$651
Lucros e perdas.....	89:069\$573

10.975:861\$608

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — J. R. Lago da Silva, guarda-livros. — A directoria.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925.

Debito

Manufatura:	
Abatimento sobre o stock existente.....	709:995\$897
Juros de debentures.....	64:168\$000
Gastos gerais, juros e descontos.....	357:212\$733
Impostos.....	4:338\$300
Seguros vencidos.....	15:657\$310
Honorarios e ordenados.....	80:720\$000
Conservação e materiais.....	41:926\$911
Despesas com o pagamento de capital.....	9:203\$000
Dividendos.....	210:000\$000
Fundo de reserva.....	19:171\$123
Fundo de depreciação.....	19:171\$126
Porcentagem da directoria.....	46:010\$709
Saldo para 1926.....	89:069\$573

1.666:694\$679

Credito

Saldo em 31 de dezembro de 1925..... 1.666:694\$679

BANCO DE CREDITO COMMERCIAL

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NA PRACA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

1. Capital a realizar.....	769:817\$000
2. Letras descontadas.....	272:898\$325
3. Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior.....	\$
4. Letras e effeitos a receber por conta propria do interior.....	51:950\$000

5. Letras e effeitos a receber em cobran-

ca do exterior..... \$

6. Letras e effeitos a receber em cobran-

ca do interior..... 70:569\$110

7. Valores em liquidação..... \$

8. Empréstimos em conta corrente..... 1.107:587\$420

9. Valores caucionados..... 12:200\$000

10. Valores depositados..... 23\$000

11. Caixa matriz..... \$

12. Agencias e filiaes no exterior..... \$

13. Agencias e filiaes no interior..... \$

14. Correspondentes no exterior..... 79\$660

15. Correspondentes no interior..... 2:267\$220

16. Titulos e fundos pertencentes ao banco..... \$

17. Hypothecas..... \$

18. Caixa: Em moeda corrente no banco..... 72:541\$557

19. Caixa: Em moeda de ouro no banco..... \$

20. Caixa: Em outras especies no banco..... \$

21. Caixa: No Banco do Brasil..... \$

22. Caixa: Em outros bancos..... \$

23. Diversas contas..... 2.326:028\$390

24. Ações em caução..... 20:000\$000

25. Despesas de instalação..... 22:372\$472

26. Móveis e utensilios..... 59:674\$000

4.823:987\$354

Passivo

1. Capital.....	2.500:000\$000
2. Fundo de reserva.....	\$
3. Depósitos em conta corrente com juros.....	696:657\$501
4. Depósitos em conta limitada.....	\$
5. Depósitos em conta corrente sem juros.....	18:387\$500
6. Depósitos a prazo fixo.....	104:967\$250
7. Depósitos em conta cobrança do exterior.....	\$
8. Depósitos em conta cobrança do interior.....	128:519\$410
9. Titulos em caução e em deposito.....	42:202\$900
10. Caixa matriz.....	\$
11. Agencias e filiaes no exterior.....	\$
12. Agencias e filiaes no interior.....	\$
13. Correspondentes no exterior.....	\$
14. Correspondentes no interior.....	5:540\$520
15. Valores hypothecarios.....	\$
16. Letras a pagar.....	\$
17. Lucros e perdas.....	\$
18. Diversas contas.....	1.310:712\$270
19. Caução da directoria.....	20:000\$000

4.823:987\$354

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1926. — Presidente, A. Pinto da Rocha. — Contador, V. G. Loureiro.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Despesas

Despesa: Expediente, alugueis, honorarios, vencimentos, telegramas, etc.....	238:061\$410
Impostos: Pagos ref. ao anno findo.....	34:545\$120
Juros diversos: Pelos contados em div/c.....	29:859\$000

342:465\$530

Receita

Juros diversos: Pelos recebidos durante o anno, em descontos e contas correntes.....	30:712\$015
Comissões diversas: Pelos recebidas em diversas transações.....	40:285\$385
Saldo.....	56:997\$100

253:465\$530

Réis..... 342:465\$530

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925 — Banco de Credito Commercial. — Director-presidente, A. Pinto da Rocha. — Contador, V. G. Loureiro.

PARCEIR

Srs. accionistas.

De accordo com os estatutos do Banco de Credito Commercial e com a lei das sociedades anonymas, os abaixo assignados reuniram-se a convite da directoria para ouvir a leitura do relatório, procedendo em seguida ao exame do *balanco final* já publicado e das contas referentes ao anno de 1925. Verificaram os infrascriptos a perfeita regularidade da escripturação, bem como a escriptura exactidão das contas, sendo de parecer que devem ser approvados tanto o relatório como as contas.

Os signatarios propõem á assemblea geral de accionistas que seja lançado em acta um voto de louvor á directoria e em especial ao Sr. presidente do Banco de Credito Commercial, Dr. Arthur Pinto da Rocha, pela muita dedicação, zelo, honestidade e competencia que tem empregado ha quatro annos consecutivos na administração e defesa dos interesses do banco.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — *Barão de Pôrto Serra*. — *Guilherme Martins*. — *Antonio Ribeiro Sena*. — *José Taborda de Azevedo Costa*.

RELATÓRIO DA DIRECTORIA DO BANCO DE CREDITO COMMERCIAL, REFERENTE AO ANNO DE 1925

Srs. accionistas.

Cumprindo o preceito dos estatutos que nos regem, vem esta directoria á vossa presença dar contas dos successos occorridos durante o anno de 1925.

Thesouraria:

Com a viagem á Europa, a que foi forçado o nosso thesoureiro Sr. Avelino Souto da Motta Mesquita, ficou vago o cargo que este occupava brillantemente, e em assemblea geral extraordinaria de 24 de agosto de 1925, foi eleito e empossado o Sr. commendador José Domingues Machado, do alto commercio desta praça, nome conceituadissimo, o qual tem prestado a este banco os melhores e mais relevantes serviços. S. Ex. prestou caução e tomou posse.

Economiações:

Ultimamente, ha tres mezes, o Sr. Francisco Chaves de Almeida, que vinha exercendo o cargo de director-gerente, desde maio de 1922, entendeu de solicitar a sua demissão, em carta que dirigiu á directoria.

Sendo aceita a demissão pedida, a directoria já agradeceu, tambem em carta a esse ex-director os serviços prestados ao banco. Em mez depois, o Sr. Cesar Saraiva, que, a convite do Sr. Chaves de Almeida, viera occupar o cargo de contador, vago pela retirada do Sr. Dr. Antonio Gestal, tambem pediu demissão, acompanhando o seu amigo. Da mesma forma, a esse ex-funcionario a directoria já agradeceu os serviços que prestou.

Tambem o Sr. Alfredo Franco Junior, que desempenhava as funções de escripturario, retirou-se do seu logar, por uma carta que dirigiu ao Sr. contador; igualmente, a senhora D. Maria Adelaide de Sá, que, como dactylographa, archivista e encarregada da correspondencia, sempre desempenhou as suas funções com muito zelo, competencia e honestidade, deixou espontaneamente o serviço.

Por motivo do seu estado de saude o Sr. Castilho, que occupava o cargo de ajudante do archivista, foi forçado a afastar-se, segundo participou em carta á directoria.

Substituições:

Para substituir o Sr. Cesar Saraiva, a directoria designou o Sr. Victor Cayres Loureiro, antigo funcionario do banco e que desempenhava as funções de sub-contador, sendo promovido a este cargo o Sr. Eduardo de Oliveira Vianna.

Os demais funcionarios que se retiraram não foram substituidos, continuando vagos os seus cargos que não devem ser preenchidos.

Assim, pois, somente com a redução do pessoal, a directoria obteve uma economia de um conto setecentos e cinquenta mil réis mensaes, ou sejam 20:400\$ por anno, correspondentes aos ordenados que deixarão de ser pagos.

Todos os actuaes funcionarios desempenham as suas obrigações com duplicado trabalho e com grande zelo e competencia, sendo dignos de melhores elogios.

Capital:

Durante o anno de 1925, a directoria teve ensejo de fazer a terceira e a quarta chamada do capital subscrito, com o desgosto de ver que os subscritores, invocando diversos motivos, naturalmente pelas geraes difficuldades em que se encontra a praça não puderam accorrer ao cumprimento desse dever.

Consequentemente, houve o banco de fazer duas despesas em puro prejuizo; a dos annuncios pela imprensa, acrescida dos portes das cartas de aviso e convite e a resultante do pagamento á Fazenda Nacional, do imposto do augmento de capital, relativo a cada chamada, despesas que não podiam ser evitadas, visto como são impostas pela lei.

A assemblea geral dará as providencias que entender para solução desse problema.

Gerencia:

Com a retirada do Sr. Francisco Chaves de Almeida, o presidente do banco assumiu interinamente as funções do cargo de gerente, até que a assemblea geral, agora reunida, resolva preencher o cargo.

Pelos estatutos que nos regem, essa attribuição cabe á directoria, mas esta entre os innumerados pretendentes que tem solicitado o cargo ainda não quiz escolher.

Durante o pouco tempo de sua actuação como gerente, o presidente actual observou, com grande satisfação, que a clientela para descontos tem augmentado notavelmente, sendo grande a procura de numerario, em operações perfeitamente garantidas.

E de lamentar que os subscritores do capital não o tivessem podido integrar nas épocas das respectivas chamadas pelas razões já indicadas; ter-se-hia correspondido as exigencias da praça e os lucros teriam sido altamente compensadores.

Descontos:

Durante os tres annos ultimos, lutando com deficiencia de numerario, o banco descontou ao pequeno commercio, a importancia de 10.000 contos de réis e até este momento ainda não teve o desgosto de protestar sequer um titulo; excepto como mandatorio. Isso bem demonstra o escriptulo da administração e o cuidado com que se tem operado.

Redescontos:

Mas se a directoria não tivesse sido obrigada, pela deficiencia de capital, a redescontar nos ultimos tres annos os titulos em carteira, recurso esse honestissimo e hoje em larga escala empregado, ter-se-hia poupado o pagamento de juros e ter-se-hia conseguido um lucro de 700 contos de réis, que não teria saído da nossa caixa, visto como redescontamos quantia approximada de 7.000 contos de réis.

Essa despesa a que fomos forçados, dividido pelos tres annos, corresponde a 233 contos annuaes, que teriam feito incontestavelmente a prosperidade do banco.

Compete, pois, aos Srs. accionistas darem uma providencia que ponha termo á essa anomalia; é isso que pedimos agora e já temos pedido repetidas vezes.

Conselho fiscal:

No decurso do anno de 1925 houve varias reuniões do conselho fiscal e commissão de arbitramento. Por motivos diversos, esses dois corpos de organisação estatutaria do banco estiveram desfalecidos e devendo ausentar-se desta cidade, dentro de breves dias dois membros do conselho fiscal, ficarão vagos os seus logares, de modo que a assemblea geral resolverá como melhor entender.

Accões:

Durante o anno de 1925 foram transferidas, por compra e venda e por successão hereditaria, 278 accões, sendo que as vendas foram feitas ao par.

Balancetes e balanço final:

Os balancetes tem sido publicados mensalmente, de accordo com os dispositivos legais, assim como o balanço final do anno que findou em 31 de dezembro de 1925. Por esses documentos e por quaesquer outros que os Srs. accionistas desejam consultar, devem estar já inteirados da situação do banco.

Entretanto, se forem necessários mais esclarecimentos, a directoria está prompta a prestal-os neste momento.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1926. — *A. Pinto da Rocha*, presidente. — *J. D. Machado*, thesoureiro. (1.362)

BANCO COLONIZADOR DO BRASIL**Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada**

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1926

Activo

Capital a realizar	43:963\$000
Letras descontadas	150:068\$700
Valores em liquidação	52:314\$500
Empréstimos sobre títulos	129:863\$140
Valores caucionados	105:500\$000
Valores depositados	15:200\$000
Correspondentes no interior	46:005\$610
Titulos pertencentes ao banco	500\$000
Caixa em moeda corrente e nos lances	86:496\$118
Diversas contas	242:473\$061
Total	811:814\$129

Passivo

Capital	210:230\$000
Deposito em contas correntes com juros	6:215\$899
Contas correntes limitadas	136\$900
Contas correntes a prazo fixo	85:319\$780
Titulos em cobrança no interior	27:370\$710
Titulos caucionados e em deposito	121:675\$060
Correspondentes no interior	85:937\$899
Letras a pagar	265:000\$000
Diversas contas	6:907\$950
Total	811:814\$129

O gerente, *Oscar Terra Bastos*, — O contador, *Augusto Berquó*, (1.269)**ANNUNCIOS****Companhia de Transporte e Carraugens**

RUA DOS BENEDICTINOS, N. 30

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.239)

Empresa de Melhoramentos da Baía Fluminense

No escriptorio central da empresa, á rua Candelaria n. 21, 2º andar, encontram-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.244)

Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam convidados os Srs. accionistas para se reunirem, no dia 13 de março, ás 14 horas, na sede social, á rua 13 de Maio n. 61, em assemblea geral ordinaria, para conhecerem do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal.

Rio, 23 de fevereiro de 1926. — A directoria. (1.243)

Companhia Parque da Varzea do Carmo

Na sede desta companhia, á rua da Candelaria n. 24, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.246)

Banco Português do Brasil

Na sede deste Banco, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926.
— Banco Português do Brasil, o presidente, *Visconde de Moraes*. (1.247)

Lloyd Sul Americano

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, o balanço e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.265)

Companhia Nacional de Armazens Gerais

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 10 de março, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua General Camara n. 21, loja, para tomarem conhecimento do balanço e contas de 1925, e eleger um director e conselho fiscal.

As accões deverão ser depositadas com tres dias de antecedencia.

Rio, 23 de fevereiro de 1926. — A directoria. (1.253)

Companhia Petropolis Industrial

Convidamos os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 27 de março proximo vindouro, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua Barão do Rio Branco, n. 2.564, nesta cidade de Petropolis, para apresentação do relatório e balanço do anno social de 1925, e parecer do conselho fiscal, bem como para eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1926.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no mesmo escriptorio os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 21 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.266)

Nova Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua Visconde de Inhaúma n. 48, 2º andar, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço relativos ao anno de 1925.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.257)

Companhia Brasileira de Minas "Santa Mathilde"

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas desta companhia os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.259)

Argos Fluminense**Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 26 de fevereiro corrente, á 1 hora da tarde, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 7, em assemblea geral ordinaria, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao anno de 1925, eleição de um director, dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accões até á realização desta assemblea.

Rio de Janeiro, 9 do fevereiro de 1926.
— Os directores, *Henrique José Gonçalves*, — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, — *Paulo Vieira de Souza*. (936)

Sociedade Anonyma Garantia Imobiliária

Na sede, á rua Vieira Fazenda n. 60, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *Francisco Dias Alão*, presidente. (1.249)

Companhia Mercantil Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua do São Bento ns. 14 e 16, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal sobre o exame de contas e elegerem os membros effectivos e supplentes do mesmo conselho, para o exercicio vigente.

Ficam suspensas as transferencias de accões até aquella data inclusive. Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926.
— *Manoel Nascimento do Valle*, presidente. (1.266)

União Beneficente dos Militares**ASSEMBLÉA GERAL****Segunda convocação**

Os Srs. socios são convidados a se reunirem em assembleia geral no dia 25 do corrente, ás 15 horas, na sede social, à rua Santa Rosa, n. 58, para leitura e votação do balanço relativo ao anno social de 1925 e parecer do conselho fiscal. Esta assembleia, de conformidade com o art. 82 dos estatutos, se reunirá com qualquer numero de socios.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (922)

A' Praça

José Duarte Dias estabelecido á rua do Catete n. 223, nesta cidade, declara a quem possa interessar que passou o seu estabelecimento de alfaiataria ao senhor J. C. Simões Dias, com o respectivo activo e passivo.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1926.
— José Duarte Dias.

Confirma a declaração supra. — J. C. Simões Dias.

Reconheço as firmas de José Duarte Dias e J. C. Simões Dias.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião. (1.183)

Empresa de Aguas Gaseosas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empresa, á rua Riachuelo n. 92, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.211)

Companhia America Fabril

SÉDE — RUA DA CANDELARIA N. 67

Resgate do empréstimo por "debentures"

As importancias relativas aos debentures do empréstimo desta companhia, de 6.000.000\$, em 30.000 obrigações preferenciaes ao portador e respectivos juros até 15 de janeiro preterito, que não foram apresentados ao The British Bank of South America Limited, para resgate daquella data até 22 do mesmo mez, conforme annuncios publicados neste jornal, acham-se depositados em pagamento no Banco do Commercio, á rua General Camara n. 8, nesta Capital, á disposição dos respectivos portadores.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1926.
— Pela Companhia America Fabril, o director-thesoureiro, Demócrito Lartigueau Seabra. (1.088)

S. A. Serraria Moss

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede desta sociedade, á rua Barão do S. Felix n. 148.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.003)

S. A. Cottonificio Gavea**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 25 do corrente mez, ás 13 horas, no escriptorio da sociedade, á rua Conselheiro Saraiva n. 10, loja, para julgarem o relatório da directoria, suas contas, os balanços do anno de 1925, parecer do conselho fiscal; elegerem o conselho fiscal e seus supplentes.

Os Srs. accionistas devem depositar suas accções no escriptorio da sociedade, até tres dias antes do dia acima marcado, em obediencia aos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926.
— Alfredo L. Ferreira Chaves, director-presidente. (967)

Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 20, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e approvação de contas e balanço.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.198)

Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 134, de 1890, art. 15).

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926.
— A directoria. (1.198)

Banco Economico do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembleia geral ordinaria, convocada para o dia 10 do corrente, convocam-se novamente os Srs. accionistas deste Banco, para a nova assembleia, a realizar-se no dia 2 de março proximo futuro, ás 16 horas, deliberando-se com qualquer numero de accionistas.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.059)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Garantia"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembleia geral ordinaria que se realizará no dia 6 do março proximo, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanços, contas de exercicio findo em 31 de dezembro de 1925 e respectivo parecer do conselho fiscal, bem assim para procederem, na fórma dos estatutos, á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Até á realização dessa assembleia, ficam suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.048)

S. A. Casa Pratt**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convocados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 123/125, no dia 6 de março proximo futuro, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal sobre as contas e balanço do exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, de accordo com o art. 18 e paragraphos dos nossos estatutos, e procederem á eleição da directoria, para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.182)

General Electric S. A.

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 de fevereiro corrente, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas do anno commercial proximo findo. Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 vigente, acham-se já á disposição dos Srs. accionistas na sede social.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (970)

Companhia Continental S. A. de Seguros**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembleia geral ordinaria, que se realizará no dia 11 de março proximo, ás 15 horas, á rua do Rosario n. 139, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanços, contas de exercicio findo em 31 de dezembro de 1925 e respectivo parecer do conselho fiscal; bem assim para procederem, na fórma dos estatutos, á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.128)

Companhia Brasileira de Mineracao**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 3 de março do corrente anno, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, sala 160, para, nos termos do art. 8º dos estatutos, tratarem-se assumptos relativos á economia interna da mesma, e eleição de um dos seus membros directores.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.234)

Moinho Fluminense S/A

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.256)